



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2016

INCRA - SR-17/RO

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA

Superintendência Regional no Estado de
Rondônia

Superintendente Regional
CLETHO MUNIZ DE BRITO

Chefe da Divisão de Administração
WALDOMIRO DOS PASSOS BARROS

Chefe da Divisão de Desenvolvimento
MARIA DE JESUS FREIRE LOBO

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras
LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário
EUSTAQUIO CHAVES GODINHO

Consolidado por:
MARIA ELAYNE FRIOZO DE PONTES
Assessoria de Planejamento e Controle



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO



MISSÃO

Implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.

VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecido internacionalmente de soluções de inclusão social.

www.incra.gov.br

Lista de siglas e abreviações

ACT - Acordo de Cooperação Técnica
AEFARO - Associação das Escolas Famílias Agrícolas de Rondônia
AEFAVAG - Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé
AGU - Advocacia Geral da União
ANATER - Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
APAT - Análise Prévia de Plano de Manejo Florestal Sustentável
APEFAC - Associação dos Pais da Escola Família Agrícola de Cacoal
APP - Áreas de Preservação Permanente
AR - Aviso de Recebimento
ASCOM - Assessoria de Comunicação Social
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural
AUD - Auditoria Interna
BR - Rodovia Brasileira
BSM - Programa Brasil Sem Miséria
CADÚnico - Cadastro Único
CAR - Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCDRU - Contrato de Concessão de Direito Real de Uso
CCDTP - Contrato de Concessão de Domínio de Terras Públicas
CCIR - Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais
CCU - Contratos de Concessão de Uso
CD - Conselho Diretor
CDR - Comitê de Decisão Regional
CDRU - Concessão de Direito Real de Uso
CERFAL - Coordenação Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal
CGL - Comitê Gestor Local
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNPFA - Congresso Nacional dos Peritos Federais Agrários
CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
COOAFPA - Cooperativa de Agricultores Familiares do Assentamento Flor do Amazonas
CPCV - Contrato de Promessa de Compra e Venda
CPF - Cadastro de Pessoa Física
DA - Diretoria de Gestão Administrativa
DAP - Declarações de Aptidão ao PRONAF
DD - Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DER - Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos
DF - Distrito Federal
DFDA - Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário de Rondônia
DOU - Diário Oficial da União
ECGR - Estudo de Capacidade de Geração de Renda
EFA - Escola Família Agrícola
EKOAR - Empresa de Assessoria de Consultoria Ambiental e Empresarial da Amazônia EIRELI
EMATER - Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia
EPI - Equipamentos de Proteção Individual
FEBRABAN - Federação Brasileira dos Bancos
GRU - Guia de Recolhimento da União
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
IBGE - Instituto Nacional de Geografia e Estatística

IBRA - Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INDA - Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário
LAF - Laudo Agrônômico de fiscalização
LO - Levantamentos Ocupacionais
LOA - Lei Orçamentária Anual
LTDA - Limitada
LVA - Laudo de Vistoria e Avaliação
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MIRAD - Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento e a Reforma Agrária
MP - Medida Provisória
MPE - Ministério Público Estadual
MPF - Ministério Público Federal
MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação
OAN - Ouvidoria Agrária Nacional
OAR - Ouvidoria Agrária Regional
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PAV - Programa Assentamentos Verdes
PC - Polícia Civil
PCA - Projeto Casulo de Assentamento
PDA - Plano de Desenvolvimento de Assentamento
PDS - Projeto de Desenvolvimento Sustentável
PF - Projeto Fundiário
PFE - Procuradoria Federal Especializada
PITHA - Programa Estadual de Infraestrutura, Transporte e Habitação
PM - Polícia Militar
PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida
PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável
PNDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNHR - Programa Nacional de Habitação Rural
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PO - Plano Orçamentário
PPA - Plano Plurianual
PPCADI - Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia
PPR - Plano de Providências Regional
PRA - Programa de Regularização Ambiental
PRADA - Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
RB - Relação de Beneficiários
REBIO - Plano de Utilização da área ocupada na Reserva Biológica
RG - Registro Geral
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SECEX - Secretaria de Controle Externo
SEDAM - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental

SEPPIR - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SERFAL - Secretaria Especial e Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário
SESDEC - Segurança, Defesa e Cidadania
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIATER - Sistema Informatizado de ATER
SICAR - Sistema de Cadastro Ambiental Rural
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGEF - Sistema de Gestão Fundiária
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPRA - Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC - Sistema de Documentos
SISPROT - Sistema de Protocolo de Processos
SISTERLEG - Sistema de Acesso a Informações do Programa Terra Legal
SNCCI - Sistema Nacional de Cobrança de Créditos Instalação
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SR-17/RO - Superintendência Regional no Estado de Rondônia
SRFA - Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal
SUPRA - Superintendência de Reforma Agrária
TC - Programa Território da Cidadania
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Títulos de Domínio
TDA - Títulos da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
TL - Terra Legal
TQ - Território Quilombola
TRE - Tribunal de Regional Eleitoral
UA - Unidade Avançada
UC - Unidades de Conservação
UFLA - Universidade Federal de Lavras
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidades Avançadas e Unidades Municipais de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária
UTM - Universal Transversa de Mercator (Sistema Universal Transverso de Mercator)

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

- Tabela 01. Visão geral das prestações de contas dos convênios vigentes
- Tabela 02. Resumo dos instrumentos celebrados nos 03 últimos exercícios
- Tabela 03. Informações Gerais do Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural
- Tabela 04. Operações executadas no exercício 2016
- Tabela 05. Informações Gerais de Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas
- Tabela 06. Análise dos registros constantes no Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF
- Tabela 07. Indicadores do Macroprocesso de Ordenamento da Estrutura Fundiária
- Tabela 08. Informações Gerais do Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária
- Tabela 09. Informações Gerais da Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais
- Tabela 10. Vistorias realizadas em 2016
- Tabela 11. Outras vistorias realizadas em 2016
- Tabela 12. Cadeia dominial elaborada em 2016
- Tabela 13. Informações Gerais de Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA
- Tabela 14. Famílias homologadas em projetos de assentamentos criados em exercícios anteriores
- Tabela 15. Informações Gerais de Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária
- Tabela 16. Cadastro Ambiental Rural - CAR perimetral entregue
- Tabela 17. Cadastro Ambiental Rural - CAR individual entregue
- Tabela 18. Informações Gerais da Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária
- Tabela 19. Análise do planejado para o Programa Assentamentos Verdes - PAV
- Tabela 20. Indicadores do Macroprocesso de Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento
- Tabela 21. Dinâmica de desflorestamento
- Tabela 22. Passivo ambiental
- Tabela 23. Informações Gerais de Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento
- Tabela 24. Execução das parcerias vigentes
- Tabela 25. Acompanhamento da execução das parcerias em infraestrutura básica
- Tabela 26. Informações Gerais de Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas
- Tabela 27. Concessão de crédito instalação às famílias assentadas
- Tabela 28. Informações Gerais de Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária
- Tabela 29. Crédito supervisionado
- Tabela 30. Informações Gerais de Demarcação topográfica em Projetos de Assentamento
- Tabela 31. Informações Gerais de Assistência Técnica e Extensão rural para a Reforma Agrária
- Tabela 32. Contrato de ATER nº 7.000/2014
- Tabela 33. Emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP em 2016
- Tabela 34. Informações Gerais de Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol
- Tabela 35. Atendimento com kit feira popular da reforma agrária
- Tabela 36. Informações Gerais de Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamento
- Tabela 37. Resultado da supervisão ocupacional
- Tabela 38. Informações Gerais de Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento
- Tabela 39. Contrato de Concessão de Uso expedidos
- Tabela 40. Títulos de domínio expedidos
- Tabela 41. Informações Gerais de Promoção da Educação no Campo - PRONERA
- Tabela 42. Parcerias de PRONERA em vigência
- Tabela 43. Indicadores do Macroprocesso de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

Tabela 44. Continuação dos Indicadores do Macroprocesso de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

Tabela 45. Distribuição dos servidores por lotação

Tabela 46. Força de trabalho

Tabela 47. Distribuição da lotação efetiva

Tabela 48. Quantitativo por gênero

Tabela 49. Idade dos servidores

Tabela 50. Estimativa de desligamentos nos próximos cinco anos

Tabela 51. Informações Gerais de Disseminação de Conhecimento e Aprendizagem

Tabela 52. Capacitações realizadas em 2016

Tabela 53. Indicadores Gerenciais de Gestão de Pessoas

Tabela 54. Demandas registradas pela Ouvidoria Agrária Regional - OAR em 2016

Tabela 55. Execução orçamentária por natureza de despesa

Tabela 56. Distribuição de cestas de alimentos

Tabela 57. Atendimento ao público externo - Sala da cidadania física

Tabela 58. Atendimento ao público externo - Sala da cidadania digital

Tabela 59. Principais créditos disponibilizados

Tabela 60. Principais despesas realizadas

Tabela 61. Demonstração contábil

Tabela 62. Saldos em conta

Tabela 63. Indícios de irregularidades apontadas pelo Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário

Tabela 64. Resultados do atendimento ao Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário

Tabela 65. Informações Gerais de Administração da Unidade

Tabela 66. Informações de Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário

Tabela 67. Consumo de papel, energia elétrica e água

Tabela 68. Execução orçamentária por natureza de despesa - NTI

Tabela 69. Execução orçamentária por natureza de despesa - PNDTR

Tabela 70. Processos analisados pela Procuradoria Federal Especializada - PFE

Sumário

1. Apresentação	11
2. Visão geral da unidade prestadora de contas	13
2.1. Identificação	13
3. Planejamento organizacional e resultados	16
3.1. Planejamento e resultados alcançados	16
3.1.1. Objetivo estratégico 01	16
3.1.2. Objetivo Estratégico 02	18
3.1.3. Objetivo Estratégico 03	19
3.1.4. Objetivo Estratégico 04	20
3.1.5. Objetivo Estratégico 05	20
3.1.6. Objetivo Estratégico 06	21
3.2. Execução descentralizada com transferências de recursos	22
3.3. Desempenho operacional	23
3.3.1. Ordenamento da estrutura fundiária	23
3.3.1.1. <i>Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural</i>	26
3.3.1.2. <i>Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas</i>	28
3.3.2. Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento	38
3.3.2.1. <i>Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária</i>	41
3.3.2.2. <i>Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais</i>	43
3.3.2.2. <i>Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA</i>	47
3.3.2.3. <i>Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária</i>	51
3.3.2.4. <i>Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária</i>	56
3.3.3. Desenvolvimento de projetos de assentamento	75
3.3.3.1. <i>Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento</i>	78
3.3.3.2. <i>Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas</i>	82
3.3.3.3. <i>Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária</i>	85
3.3.3.4. <i>Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento</i>	88
3.3.3.5. <i>Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária</i>	90
3.3.3.6. <i>Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol</i>	93
3.3.3.7. <i>Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamento</i>	97
3.3.3.8. <i>Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento</i>	100
3.3.3.9. <i>Promoção da Educação no Campo - PRONERA</i>	104
4. Governança, gestão de riscos e controles internos	119
4.1. Atuação da unidade de auditoria interna	119
4.2. Gestão de riscos e controles internos	119
4.2.1. Controles instituídos para garantir o alinhamento ao planejamento estratégico	119
4.2.2. Controles instituídos para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados	120
4.2.3. Avaliação dos controles internos administrativos	120
5. Áreas especiais da gestão	121
5.1. Gestão de pessoas	121
5.1.1. Estrutura de pessoal	121

5.1.1.1. Distribuição de pessoal.....	122
5.1.1.2. Disseminação de conhecimento e aprendizagem	126
6. Relacionamento com a sociedade.....	131
6.1. Canais de acesso do cidadão	131
6.2. Outros canais de atendimento ao cidadão	136
7. Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro	139
7.1. Desempenho financeiro do exercício.....	139
7.2. Demonstrações contábeis	141
7.3. Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber	141
7.3.1. Empréstimos concedidos	141
7.3.2. Créditos a receber de parceiros	145
8. Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle	146
8.1. Tratamento de deliberações do Tribunal de Contas da União - TCU.....	146
8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	149
8.3. Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário.....	149
8.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	149
9. Informações complementares da gestão administrativa.....	151
9.1. Administração da Unidade	152
9.2. Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário.....	155
9.3. Consumo de papel, energia elétrica e água	156
10. Outros resultados	157
10.1. Unidades Avançadas	157
10.2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI	158
10.3. Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR.....	161
10.4. Assessoria de Comunicação Social - ASCOM.....	163
10.5. Procuradoria Federal Especializada - PFE.....	164
11. Anexos e apêndices	170
11.1. Quadro de avaliação do sistema de controles internos.....	170
11.2. Memória de cálculo dos indicadores	172
11.3. Tabelas complementares	176
Tabela A. Programação e execução orçamentária.....	176
Tabela B. Cronograma das parcerias vigentes	178
Tabela C. Despesas realizadas por grupo e elemento de despesa.....	181
Tabela D. Modalidades de licitação.....	182

1. Apresentação

Em concordância com o estabelecido nas disposições dos Normativos do Tribunal de Contas da União - TCU, em especial a Instrução Normativa TCU nº 63 de 01/09/2010, da Decisão Normativa TCU nº 154 de 19/10/2016, da Portaria TCU nº 59 de 17/01/2017 e das orientações para o preenchimento do *layout*, o presente trabalho denominado Relatório de Gestão 2016 busca apresentar objetivamente e transparente a execução física e orçamentária da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, retratando as atividades realizadas nos programas de reforma agrária e de ordenamento da estrutura fundiária, demonstrando a importância social, econômica e ambiental que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA desempenha no Estado de Rondônia.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 13.255 de 14/01/2016, e com o detalhamento do Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016 (Caderno de Metas) o orçamento previsto para a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO foi o montante de R\$ 4.419.362,00 (quatro milhões quatrocentos e dezenove mil e trezentos e sessenta e dois reais), sendo descentralizados R\$ 8.197.000,18 (oito milhões cento e noventa e sete mil reais, dezoito centavos), que representa 185,47x% do valor inicialmente programado, dos quais R\$ 7.927.056,86 (sete milhões novecentos e vinte e sete mil e cinquenta e seis reais, oitenta e seis centavos) foram empenhados e R\$ 6.693.760,61 (seis milhões seiscentos e noventa e três mil setecentos e sessenta reais, sessenta e um centavos) foram efetivamente pagos, resultando em 81,66% de execução orçamentária, ficando R\$ 1.233.296,31 (um milhão duzentos e trinta e três mil duzentos e noventa e seis reais, trinta e um centavos) inscritos em restos a pagar.

Com os valores disponibilizados e em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 13.249 de 13/08/2016 que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período de 2016-2019, e outros instrumentos legais que refletem as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, dentre esses os específicos ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, durante o exercício de 2016, realizou trabalhos que refletiram nos resultados destacados abaixo:

- a) 15.320 (quinze mil trezentos e vinte) imóveis gerenciados;
- b) Emissão de 65.849 (sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove) Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR;
- c) Reconhecimento da área de 1.542,9224 ha (um mil quinhentos e quarenta e dois hectares, noventa e dois ares, vinte e quatro centiares) através da publicação de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID de Comunidade Quilombola no Diário Oficial da União - DOU;
- d) 10 (dez) imóveis vistoriados, o equivalente a 40.476 ha (quarenta mil quatrocentos e setenta e seis hectares);
- e) 100 (cem) famílias assentadas;
- f) 10 (dez) projetos de assentamentos beneficiados com ações de gestão ambiental;
- g) Acompanhamento e fiscalização de 1.951 (um mil novecentos e cinquenta e um) créditos concedidos;
- h) Atendimento de 49 (quarenta e nove) famílias com investimentos da ação de Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol;
- i) Supervisão ocupacional em 1.200 (um mil e duzentas) parcelas de projetos de assentamentos;
- j) Emissão de 636 (seiscentos e trinta e seis) documentos titulatórios, sendo 609 (seiscentos e nove) Títulos de Domínio - TD e 27 (vinte e sete) Contratos de Concessão de Uso - CCU; e
- l) 80 (cento e cinco) profissionais formados e 26 (vinte e seis) profissionais em formação através do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.

Historicamente diversos governos almejaram a implantação efetiva da reforma agrária de forma que essa buscasse transformar a condição de vida dos beneficiários, que fosse inserido em estratégias produtivas, que assegurasse a sustentabilidade econômica e ambiental, e que essa fosse pensada não somente como meio de sobrevivência das famílias, mas, principalmente, como fonte geradora de

excedentes, que assegurassem novos investimentos e permitissem a ampliação da produção e da produtividade da agricultura familiar brasileira.

E, é o que se deveria buscar veementemente, contudo, o que se vem observando, na Autarquia criada para cuidar dessas questões, é a gradativa fragmentação das funções, como por exemplo, a criação de organismos para regularização fundiária e prestação dos serviços de assistência técnica, como também a responsabilidade pela construção e reforma das habitações rurais passada as agências bancárias. Reduzindo a participação para a simples informação de demanda; redução orçamentária / financeira e do quantitativo de servidores, por desligamento ou aposentadoria. Servidores esses que recebem os menores salários no âmbito do Governo Federal.

A importância que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA teve é indubitável e notória, desde a criação e as posteriores reformulações, com atuações que foram da ocupação das fronteiras, acolhendo brasileiros de todos os rincões, dando início a colonização sob o lema *“integrar para não entregar, ocupar a terra sem homens com os homens sem terra”*, até a transformação dos latifúndios compreendidos pelos vastos seringais improdutivos, em configuração de pequenas propriedades beneficiando milhares de famílias de trabalhadores rurais sem terra.

Embora os números de assentamentos impressionem pela magnitude, e no Estado de Rondônia foram assentadas 66.001 (sessenta e seis mil e uma) famílias ao longo da atuação da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, das quais a maioria ainda não recebeu a infraestrutura necessária para se instalar e produzir; existem no Estado 8.759 (oito mil setecentos e cinquenta e nove) famílias acampadas que continuam à espera de terras. Essas constatações mostram que o problema da reforma agrária ainda exige soluções enérgicas e muito mais complexas do que simplesmente proporcionar acesso a terra.

Entretanto, a promoção da reforma agrária requer alto investimento. Pelo seu custo há que se buscar maior respaldo político e força popular, principalmente para viabilizar ações de obtenção de imóveis; de criação de projetos de assentamentos; cadastro, seleção e homologação de famílias; vistoria de avaliação e de levantamento de dados em imóveis rurais; condutas de conscientização e de recuperação ambiental; gerenciamento e fiscalização de imóveis rurais; concessão de documentos titulatórios; concessão de créditos; capacitação e formação profissional; disponibilização de vias de acesso transitáveis; assistência técnica; educação, entre outras que representam universo de atividades que visam contribuir para o alcance do desenvolvimento rural econômico e ambientalmente sustentável, e inclusão social.

As atividades acima listadas foram minimamente executadas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, ao longo do exercício de 2016, as quais serão apresentadas detalhadamente ao longo do presente relatório de gestão; que não se conteve somente ao preenchimento das informações requeridas pelos normativos dos órgãos de controle, ou na manifestação de prestar contas à sociedade quanto à condução dos gastos públicos, mas também e especialmente, ao fornecimento de visão ampla das atividades essenciais, e da sua importância social, econômica e ambiental para o Estado de Rondônia.

Dos itens requeridos pela Portaria TCU nº 59 de 17/01/2017 que não constam no presente Relatório de Gestão somente o item denominado “Para as Superintendências Regionais da Região Sudeste e Sul”, não consta do presente relatório de gestão, pois a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO está localizada na Região Norte.

2. Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1. Identificação

Incra

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Poder e órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Casa Civil da Presidência da República		Código SIORG: 2837
Identificação		
Natureza jurídica: Superintendência Regional no Estado de Rondônia		CNPJ: 00.375.972/0024-57
Principal atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Código SIORG: 4034	Código LOA: 49.201	Código SIAFI: 373082
Contatos		
Telefones/fax: 69 3229-1545 / 69 3229-1691 / 69 3229-1876 / 69 3229-3583		
Endereço postal: Avenida Lauro Sodré, nº 3.050, bairro Costa e Silva. CEP: 76.803-488 - Porto Velho-RO.		
Endereço eletrônico: Não há		
Página na internet: http://www.incra.gov.br		

Unidades gestoras relacionadas	
Código SIAFI	Nome
373082	INCRA Porto Velho
373012	Jaru Ouro Preto
373013	Corumbiara
373014	Guajará-Mirim

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
Não se aplica a natureza jurídica da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.	

Da finalidade e competências

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, autarquia federal vinculada à Casa Civil da Presidência da República por meio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional.

A sua finalidade prioritária é executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável. E, sua visão de futuro é ser referência internacional de soluções de inclusão social.

Tendo competências estabelecidas na Lei nº 4.504 de 30/11/1964, e em legislação complementar, em especial as que se referem à promoção e à execução da reforma agrária e da colonização compreendendo a elaboração do cadastro, classificação das terras, formas e condições de uso atual e potencial da propriedade, preparo das propostas de desapropriação, e seleção dos candidatos à aquisição das parcelas.

Nos últimos anos, incorporou entre suas prioridades a implantação de um modelo de assentamento com a concepção de desenvolvimento territorial. O objetivo é implantar modelos compatíveis com as potencialidades e biomas de cada região do País e fomentar a integração espacial dos projetos.

Outra tarefa importante no trabalho da autarquia é o equacionamento do passivo ambiental existente, a recuperação da infraestrutura e o desenvolvimento sustentável dos mais de oito mil assentamentos existentes no País.

Das normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA foi criado pelo Decreto-Lei nº 1.110 de 09/07/1970 e tem como última alteração da estrutura regimental o Decreto nº 8.955 de 11/01/2017.

Do breve histórico da entidade

O problema fundiário do país remonta a 1530, com a criação das capitanias hereditárias e do sistema de sesmarias - grandes glebas distribuídas pela Coroa portuguesa a quem se dispusesse a cultivá-las dando em troca um sexto da produção. Aí nascia o latifúndio.

Em 1822, com a Independência do País, agravou-se o quadro: a troca de donos das terras se deu sob a lei do mais forte, em meio a grande violência. Os conflitos não envolviam trabalhadores rurais (praticamente todos eram escravos), mas proprietários e grileiros apoiados por bandos armados. Só em 1850 o Império tentou ordenar o campo ao editar a Lei das Terras. Contudo, um dos dispositivos (a proibição de ocupar áreas públicas e a determinação de que para adquirir terras só mediante pagamento em dinheiro) reforçou o poder dos latifundiários ao tornar ilegais as posses de pequenos produtores.

A instauração da República, em 1889, um ano e meio após a libertação dos escravos, tampouco melhorou o perfil da distribuição de terras. O poder político continuou nas mãos dos latifundiários, os temidos coronéis do interior. Apenas no final dos anos 50 e início dos anos 60, com a industrialização do País, a questão fundiária começou a ser debatida pela sociedade, que se urbanizava rapidamente.

Surgiram no Nordeste as Ligas Camponesas e o Governo Federal criou a Superintendência de Reforma Agrária - SUPRA. Ambas foram duramente combatidas, dentro do quadro que resultou no golpe militar de 1964. Contraditoriamente, logo no início, o regime militar deu o primeiro passo para a realização da reforma agrária no País. O Estatuto da Terra é editado (Lei nº 4.504 de 30/11/1964) e são criados o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária - IBRA e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário - INDA, em substituição à SUPRA.

Em 04/11/1966, o Decreto nº 59.456 instituiu o primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, que não saiu do papel. Em 09/07/1970, o Decreto nº 1.110 criou o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, resultado da fusão do IBRA com o INDA.

À época da criação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, mais do que reforma agrária, o governo incentivou a colonização da Amazônia. Levas de migrantes de vários Estados do Brasil foram levados a ocupar as margens da estrada Transamazônica e empresas de variados ramos receberam incentivos fiscais para grandes projetos agropecuários. Iniciou-se um procedimento mais compacto para cuidar da terra, da propriedade e da segurança dos proprietários rurais.

Foi nesse período que se observa a atuação mais expressiva do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado de Rondônia, que ocorreu a partir da abertura da BR 364, meados de 1970, com a implantação de projetos integrados de colonização, gerando intenso fluxo migratório de colonos, procedentes, principalmente, das regiões Sul e Sudeste do país, ocasionando a ocupação de espaços vazios e ampliando a fronteira agrícola Nacional.

O fruto do processo de colonização foi o desenvolvimento das vilas e povoados remanescentes do período dos seringueiros e o surgimento de todas as cidades do estado de Rondônia, exceto Porto Velho e Guajará-Mirim.

A colonização oficial ocorrida no Estado de Rondônia interferiu e alterou a estrutura e a ordem dominante dos territórios rurais sob o domínio de poucos que se apresentavam como proprietários ou detentores de grandes áreas, os chamados seringalistas.

Não obstante aos seus aspectos positivos, a expansão acelerada da fronteira agrícola em Rondônia foi acompanhada por diversos problemas socioambientais, incluindo conflitos sobre a terra e outros recursos naturais, altas taxas de desmatamento, degradação do solo, altos índices de desistência de agricultores em Projetos de Assentamento, reconcentração de lotes da Reforma Agrária entre outros; requerendo ainda mais amparo e intervenção do Governo Federal para solucionar tais problemas.

Destacando assim, os 02 (dois) momentos bem marcantes e distintos da história do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. O primeiro vai de sua criação em 1970 até 1985, período em que o órgão cuidou da regularização fundiária e em segundo momento, com a redemocratização do país, a partir de 1985, seu trabalho foi direcionado para o assentamento de agricultores rurais sem-terra.

Nesse segundo momento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA teve início com a reabertura democrática, onde após 21 anos de regime militar, o governo atento às reivindicações dos movimentos sociais incluiu em seu programa a reforma agrária. Como o atendimento da demanda por terras se acentuou durante o regime militar, o movimento dos sem-terra, que há alguns anos já vinha se organizando, não deu folga ao governo recentemente empossado e numa verdadeira orquestração nacional promoveu uma avalanche de invasões, levadas a efeito no dia 25/05/1985. Esse dia passa a ser um divisor de águas e marca o início da reforma agrária no Brasil.

É bom que se diga que o quadro funcional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA não estava aparelhado para atender e enfrentar tão delicada questão que sempre foi a reforma Agrária. Até então tinha executado a atividade de regularização fundiária e, de repente, se viu diante de outra realidade fundiária, muito mais dramática e complexa e tendo que atender as pressões de um movimento social muito bem organizado e programático.

A redemocratização, em 1984, trouxe de volta o tema da reforma agrária. O Decreto nº 97.766 de 10/09/1985, instituiu o II Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, com a meta utópica de destinar 43 milhões de hectares para o assentamento de 1,4 milhão de famílias até 1989. Criou-se para isso o Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento e a Reforma Agrária - MIRAD, mas 04 (quatro) anos depois os números alcançados eram modestos perante a meta: 82.689 famílias assentadas em pouco menos de 4,5 milhões de hectares.

Esses números refletiam o intenso debate político e ideológico em torno da reforma agrária. Do embate, resultou a extinção do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em 1987, e a do próprio Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento e a Reforma Agrária - MIRAD, em 1989. A responsabilidade pela reforma agrária passou para o Ministério da Agricultura.

Em 29/03/1989 o Congresso Nacional recriou o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, rejeitando o decreto-lei que o extinguiu, mas a falta de respaldo político e a insuficiência orçamentária mantiveram a reforma agrária quase paralisada.

A questão foi, então, vinculada diretamente à Presidência da República com a criação, em 29/04/1996, do Ministério Extraordinário de Política Fundiária, ao qual imediatamente se incorporou o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Em 14/01/2000, o Decreto nº 3.338 criou o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, órgão ao qual ficou vinculado até a edição do Decreto nº 8.780 de 27/05/2016 que transferiu a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário para a Casa Civil da Presidência da República.

Nos anos de sua existência o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA atenuou os problemas vividos pelo homem do campo promovendo a regularização fundiária. Democratizou o acesso à terra fazendo a inserção social de milhares de famílias que se encontravam à margem do processo produtivo através da execução da reforma agrária. Para os próximos anos se acredita que a atuação deverá ser voltada para a adoção de políticas públicas que viabilizem a permanência dos assentados em suas parcelas permitindo que os mesmos possam se desenvolver social, ambiental e economicamente.

Lei nº 4.504 de 30/11/1964 - Estatuto da Terra

Art. 16. A Reforma agrária visa estabelecer um sistema de relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra, capaz de promover a justiça social, o progresso e o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do País, com a gradual extinção do minifúndio e do latifúndio.

3. Planejamento organizacional e resultados

Capítulo com demonstração dos resultados relevantes relacionados à operação da unidade e vinculados ao cumprimento de suas ações e metas visando ao cumprimento dos objetivos estabelecidos no planejamento organizacional.

3.1. Planejamento e resultados alcançados

A seguir serão apresentadas informações referentes ao planejamento e resultados alcançados através dos 06 (seis) objetivos estratégicos finalísticos estabelecidos para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

3.1.1. Objetivo estratégico 01

Visa promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido.	Crédito concedido	1.577	00
Número de famílias atendidas com assistência técnica.	Família assistida	7.317	768
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol).	Família atendida	00	49
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento.	Família atendida	00	00
Número de crédito instalação supervisionados.	Crédito supervisionado	1.141	1.951
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental.	Assentamento monitorado	10	10
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada.	Licença ambiental protocolada	00	00
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural - CAR.	Regularização ambiental requerida	01	120
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica.	Profissional capacitado	81	00
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.	Profissional formado	95	106
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos - EJA.	Trabalhador alfabetizado	00	00

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Objetivo estratégico 01 engloba atividades de desenvolvimento dos projetos de assentamento e regularidade ambiental. Das 11 (onze) atividades descritas acima, se observa o não estabelecimento de metas em 04 (quatro) dessas atividades. E apresentação de resultados, ao longo do exercício de 2016, em 06 (seis) atividades executadas diretamente pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, quais sejam: assistência técnica, Terra Sol, gestão ambiental, supervisão de crédito, requerimento de Cadastramento Ambiental Rural - CAR perimetral de projetos de assentamento e Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA. O baixo desempenho reflete atividades que passam por reformulação ou com execução que perpassam o período do exercício.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Concessão de Crédito: Iniciar a concessão das novas modalidades e valores. Concedem remissão, rebates, descontos e renegociar as dívidas.	Concessão de Crédito: Proporcionar agilidade, segurança e simplificar o processo de concessão do crédito instalação.	Concessão de Crédito: Proporcionar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade, viabilizar atividades produtivas e a recuperação ambiental.
Assistência Técnica: Promover processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização, contribuindo para a melhoria da renda, da segurança alimentar, da diversificação da produção e acesso as políticas públicas.	Assistência Técnica: Implantar a Agência Nacional de Assistência Técnica - ANATER.	Assistência Técnica: A ser definida pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD.
Terra Sol: Iniciar a implantação de agroindústrias, adquirindo equipamento, disponibilizando kit feira e tanques resfriadores de leite fomentando o incremento da renda e agregar valor a produção.	Terra Sol: Proporcionar aumento e qualidade da produção, beneficiamento das criações, agregação de valor, participação em feiras populares e trabalho cooperado.	Terra Sol: Ampliar a comercialização e acesso aos mercados institucionais e privados. Consolidar o processamento agroindustrial da produção de aves.
Infraestrutura: Concluir as obras de implantação e recuperação de estradas conveniadas em exercícios anteriores, proporcionando condições básicas de acesso as famílias assentadas.	Infraestrutura: Retomar a promoção e recuperação de infraestrutura básica necessária à viabilização do processo produtivo e o desenvolvimento sustentável.	Infraestrutura: Ampliar a abertura e melhoramento das estradas vicinais viabilizando o escoamento da produção, deslocamento e acesso a outras políticas públicas.
Gestão ambiental: Organizar e planejar atividades a serem realizadas, e capacitar servidores que a implementará o Cadastramento Ambiental Rural - CAR.	Gestão ambiental: Valorizar ativos ambientais e promoção de atividades produtivas; recuperar áreas degradadas, monitorar com ações de gestão ambiental; e requerer regularização ambiental dos assentamentos.	Gestão ambiental: Incentivar adoção de alternativas sustentáveis de produção com base agroecológica, florestal ou agroflorestal. Desenvolver os assentamentos assegurando condições sustentáveis de produção e geração de renda.
PRONERA: Manter convênios vigentes buscando alternativa a evasão escolar.	PRONERA: Capacitar e formar profissionais em diferentes áreas de conhecimento.	PRONERA: Ampliar o atendimento da demanda por profissionais com formação adequada às características e desafios da realidade do campo.

3.1.2. Objetivo Estratégico 02

Visa efetivar política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso da terra e dos recursos naturais.

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR.	Imóvel gerenciado	13.193	15.320
Número de imóveis rurais com fiscalização cadastral realizada.	Área fiscalizada	00	00
Número de sistemas cadastrais e cartográficos mantidos.	Sistema mantido	00	00
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados.	Área diagnosticada	00	00
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO.	Área diagnosticada	00	00
Número de imóveis rurais georreferenciados.	Imóvel georreferenciado	00	00
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento.	Família atendida	00	51
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento.	Documentação expedida	00	636
Número de imóveis rurais regularizados via direta.	Imóvel regularizado	00	00

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Objetivo estratégico 02 representa atividades de gerenciamento da estrutura fundiária, condições prévias e documentação das parcelas em projetos de assentamentos. Das 09 (nove) atividades apresentadas acima, 03 (três) foram realizadas diretamente pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO no exercício de 2016, das quais 01 (uma) teve meta estabelecida e resultado alcançado.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Atualização cadastral: Captar, analisar e criticar dados literais dos imóveis rurais, certificando a regularidade e informações.	Atualização cadastral: Auferir qualidade e funcionalidade à organização do cadastro de imóveis rurais visando melhor conhecer a estrutura fundiária.	Atualização cadastral: Verificar a veracidade das informações declaradas e identificar imóveis passíveis de ações da reforma agrária.
Demarcação topográfica: Supervisionar e fiscalizar trabalhos realizados em parceria com o Governo do Estado.	Demarcação topográfica: Realizar trabalhos topográficos e identificar perímetros em assentamentos.	Demarcação topográfica: Prover os assentamentos com as condições necessárias à emissão de documentos titulatórios e consolidação.
Documento titulatário: Conceder documentação às famílias assentadas a título provisório.	Documento titulatário: Realizar vistoria periódica para verificar o cumprimento de cláusulas.	Documento titulatário: Transferir domínio de imóveis rurais em área de assentamento.

3.1.3. Objetivo Estratégico 03

Visa promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados.	Área vistoriada	61.103	40.476
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado.	Cadeia dominial elaborada	27	10
Número de famílias assentadas.	Família assentada	996	100
Número de hectares indenizados nos pagamentos de indenização inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária.	Área obtida	00	00
Número de hectares indenizados nos pagamentos de indenização complementar em aquisição de imóveis rurais para reforma agrária.	Área obtida	00	00
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da reforma agrária supervisionadas (laudo entregue).	Parcela supervisionada	00	1.200

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O objetivo estratégico 03 engloba atividades prévias à criação dos projetos de assentamentos e supervisão ocupacional que resulta no acompanhamento das parcelas, através da confirmação de regularidade ou da retomada de lotes irregularmente ocupados. As atividades voltadas à aquisição, desapropriação ou reversão não alcançaram patamares administrativos passíveis de conclusão. 03 (três) ações tiveram metas estabelecidas e 04 (quatro) apresentaram resultados.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Vistoria em imóveis rurais: Identificar e vistoriar imóveis visando ao levantamento de dados e informações. Realizar pesquisas de preços de mercado de terras e elaborar planilha de preços referenciais.	Vistoria em imóveis rurais: Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de obtenção.	Vistoria em imóveis rurais: Vistoriar imóveis para a inclusão no PNRA ou atender a interesse público.
Cadastro e seleção de famílias: Cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias que se enquadram nos critérios do PNRA.	Cadastro e seleção de famílias: Assentar famílias do público da reforma agrária conforme ordem de classificação, criar e implantar assentamentos sustentáveis.	Cadastro e seleção de famílias: Democratizar o acesso a terra. Manter banco de dados atualizados. Identificar lotes disponíveis.
Indenização inicial: Instruir processos administrativos e produzir kit decreto.	Indenização inicial: Proceder ao pagamento inicial de valores referentes à obtenção e indenizar benfeitorias.	Indenização inicial: Obter áreas por desapropriação ou aquisição direta para criar e implantar assentamentos.
Supervisão ocupacional: Vistoriar lotes de assentamento substituir famílias desistentes, regularizar ou retomar.	Supervisão ocupacional: Analisar processos nos termos da IN 71 de 17/05/1977. Proceder à supervisão ocupacional dos lotes.	Supervisão ocupacional: Manter regular a ocupação dos lotes em PA possibilitando que as famílias tenham acesso às demais políticas públicas.

3.1.4. Objetivo Estratégico 04

Visa promover autonomia das mulheres do meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher.	Crédito concedido	00	00
Número de mulheres beneficiadas com ATER.	Família assistida	00	52

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O objetivo estratégico 04 representa a priorização da mulher em políticas da reforma agrária. A ação de concessão de crédito passou por reformulações e depende da prestação de serviços de assistência técnica para a operacionalização da modalidade fomento mulher. A assistência técnica, no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO não possui regulamentação ou parametrização de como se identificar o quantitativo de mulheres assistidas, pois as metas são estabelecidas por família assistida, com isso o levantamento do quantitativo apontado acima foi realizado pela Sede em Brasília-DF, e disponibilizado na wiki.incra.gov.br.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Conceder crédito na modalidade fomento mulher. Beneficiar mulheres com assistência técnica.	Implantar projeto produtivo sob responsabilidade da mulher titular do lote em assentamento da reforma agrária.	Promover os direitos das mulheres da reforma agrária. Promover o protagonismo e a autonomia econômica das assentadas.

3.1.5. Objetivo Estratégico 05

Visa promover o acesso dos povos e comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados ¹ .	Área vistoriada	00	00
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas.	Área reconhecida	7.221	1.542,9224
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos.	RTID publicado	00	00
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação - RTID de territórios quilombolas publicados.	RTID publicado	00	01
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso - CCDRU de comunidades quilombolas emitidos.	Documentação expedida	00	00
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos.	Documentação expedida	00	00
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades remanescentes de quilombolas.	Área indenizada	00	00

¹ Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z-PO 04.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O objetivo estratégico 05 engloba as atividades a serem executadas em áreas de comunidades remanescentes de quilombolas. As quais, mormente não se alcançam resultados imediatos ou ao longo de um único exercício, com isso, se observa a publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID de Comunidade Quilombola. Os poucos resultados decorrem principalmente pela insuficiência de servidores, em quantidade ou especializados, como antropólogos, para a execução, acompanhamento e fiscalização dos trabalhos. Tendo a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO realizar trabalhos em parceria e com o apoio de servidores de outras Regionais e da Sede em Brasília-DF.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Executar atividades voltadas a titulação de comunidades quilombolas, em especial a publicação de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID.	Realizar procedimentos para destinação de áreas remanescentes de quilombo.	Garantir cumprimento ao que determina o artigo 68 da Constituição Federal de 1988 quanto a regularização territorial das comunidades quilombolas e proteção de suas culturas.

3.1.6. Objetivo Estratégico 06

Visa promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos).	Família assentada	00	30

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA não possui meta específica para assentamento de jovens, tendo como meta estabelecida ao assentamento de famílias em geral, por isso a meta foi informada zero; contudo, o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária - SIPRA possibilita a extração do quantitativo de pessoas homologadas por idade, resultando em 30 (trinta) jovens de até 29 (vinte e nove) anos assentados, o que representa 29% do total de famílias assentadas no exercício de 2016.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Cadastrar, selecionar, legitimar e homologar nos critérios do PNRA.	Cumprir o que determina a Portaria nº 06/2013 do MDA quanto a reserva de 5% das parcelas dos assentamentos com vinte lotes ou mais, para jovens com idade até 29 anos.	Garantir acesso e permanência na terra visando o desenvolvimento sócio, ambiental e econômico.

3.2. Execução descentralizada com transferências de recursos

A seguir serão apresentadas informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de 2016, incluindo providências adotadas e cronograma executivo com vistas ao cumprimento dos prazos legais para cada fase dos instrumentos.

No anexo ao presente relatório de gestão se encontra a planilha denominada cronograma das parcerias vigentes, contendo os detalhamentos das transferências realizadas mediante convênios e termos de parceria realizados no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 01. Visão geral das prestações de contas dos convênios vigentes

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	14	Prestadas	Dentro do prazo	09
			Fora do prazo	01
Total de valores repassados	24.795.296,01	Não prestadas	Dentro do prazo	00
			Fora do prazo	00

Fonte: Divisão de Administração

Conforme demonstrado acima, ao longo do exercício de 2016, estiveram vigentes 14 (catorze) convênios, das quais 09 (nove) convênios apresentaram prestação de contas dentro do prazo, 01 (um) convênio apresentou prestação de contas fora do prazo, e os demais 04 (quatro) convênios continuam em execução.

Tabela 02. Resumo dos instrumentos celebrados nos 03 últimos exercícios

Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	00	00	00	9.434.298,00	450.976,00	16.868.103,26
Termo de Fomento	01	00	00	00	00	00
Contrato de Repasse	00	00	00	00	00	00
Termo de Cooperação	00	00	00	00	00	00
Termo de Compromisso	00	00	00	00	00	3.024.224,34
Totais	01	00	00	9.434.298,00	459.976,00	19.892.327,60

Fonte: Divisão de Administração

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

As principais providências adotadas com vistas ao cumprimento dos prazos legais para cada fase dos instrumentos de parceria vigentes foi o acompanhamento, monitoramento e fiscalização, em especial em campo, acompanhado do cronograma conforme constante no anexo do presente relatório de gestão.

Aos convênios que tiveram sua prestação de contas enviada estas estão sendo analisadas pelos fiscais técnicos e pelo núcleo de prestação de contas, considerando que se tem prazo até 01 (um) ano para finalizar a citada análise, conforme previsto no Decreto 8.244 de 25/05/2014 em que cita no artigo 10 § 8º que o prazo para análise da prestação de contas e a manifestação conclusiva pela concedente será de 01 (um) ano, prorrogável no máximo por igual período, desde que devidamente justificado. No § 11 a contagem do prazo de que trata o § 8º inicia-se no dia da apresentação da prestação de contas.

Os demais convênios que se encontram em execução, continuam sendo fiscalizados até o fim de sua vigência, sendo o último até o momento (não havendo prorrogação) será finalizado em dezembro de 2019.

3.3. Desempenho operacional

3.3.1. Ordenamento da estrutura fundiária

As ações desenvolvidas no exercício de 2016 através da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO objetivaram a promoção da reforma agrária e proporcionar conhecimento para a produção de alimentos, renda e cidadania no campo, através do gerenciamento do cadastro rural e regularização fundiária das comunidades quilombola.

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária desenvolve suas atividades com a contribuição de 16 (dezesesseis) servidores distribuídos nas ações de Cadastro Rural, Fiscalização Cadastral e controle de imóveis rurais adquirido por estrangeiros, Cartografia / Georreferenciamento, Regularização de Territórios Quilombolas, Regularização Fundiária no tocante as atividades do extinto Projeto Fundiário Alto Madeira, dentre outros encaminhamentos.

No decorrer do exercício de 2016, tramitou na Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária o total de 3.200 (três mil e duzentos) processos administrativos oriundos das diversas Unidades Avançadas, que após serem recepcionados foram submetidos ao procedimento de regular exame e parecer necessário ao cancelamento de cadastro rural por descaracterização, desmembramento de imóvel rural abaixo da fração mínima de parcelamento e anexação de peças técnica (planta e memorial descritivo), atualização cadastral com encaminhamentos subsequentes às demais Divisões visando à titulação dos assentamentos, além de outras diligências às Unidades de origem quando necessário.

Alinhado ao trabalho técnico de competência da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária se tem o atendimento ao público, fato que ocorre diariamente de forma intensiva, ou seja, mais de 1.800 (um mil e oitocentos) pessoas, entre agricultores, políticos, interessados em aquisição de terras, quitação de títulos, transferência de parcelas, desmembramento de imóveis rurais para atender interesses públicos. Expressivo número de processo administrativo é requisitado por cessionários de imóveis rurais para fins de aposentadoria rural. Observa-se a constante solicitação formulada pelo Ministério do Trabalho, Ministério Público Federal / Estadual, Promotoria de Justiça, Sindicatos, Defensoria Pública, Polícia Federal / Civil e diversos Órgãos Estaduais buscam por informações de diferentes assuntos o que se resulta em consulta, pesquisa e respostas.

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária através do titular participa periodicamente de reuniões com prefeitos, movimento sociais, Ministério Público, Órgãos de Segurança; realiza o assessoramento ao Superintendente Regional em reuniões com instituições de diversos níveis; proporciona apoio as Divisões de Obtenção e Desenvolvimento, e à Procuradoria Federal Especializada - PFE, disponibilizando informações de variada natureza e com apoio da equipe técnica.

A Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO possui total influência com a faixa de fronteira internacional (República Federativa da Bolívia). As terras localizadas ao longo dos 150 km (cento e cinquenta quilômetros) de extensão da fronteira se encontram quase 100% arrecadadas e matriculadas em nome da União federal onde se encontram instalados projetos de assentamento rural, áreas urbanas devidamente tituladas aos respectivos municípios, terras destinadas a unidades de conservação federal, estadual e indígena, região contendo volumoso trabalho de vistoria e titulação foi promovida ao longo dos anos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, cujo remanescente se encontra a cargo do Programa Terra Legal, por força da Lei nº 11.952 de 25/06/2009.

Por outro lado, a utilização e a consequente destinação dessas terras pública para fins de assentamento e mesmo regularização fundiária encontra óbice por se tratar de terras florestadas com impedimentos legais de uso em face às restrições estabelecidos pelo Zoneamento Socioeconômico e Ecológico do Estado de Rondônia.

Nessa região de fronteira não tem demonstrado a presença de grilagem de terras públicas da União, em razão da discriminação e arrecadação administrativa e judicial das terras devolutas, bem como das condições estabelecidas no Zoneamento Socioeconômico e Ecológico do Estado de Rondônia, salvo casos isolados de alguns grupos de movimentos sociais.

As informações a seguir detalhadas têm como objetivo demonstrar a efetiva distribuição, concentração, regime de domínio, posse e uso da terra, bem como assegurar a gestão fundiária e a destinação das terras públicas e incorporar as terras federais à reforma agrária. O público alvo é o detentor de imóvel rural a qualquer título.

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

A seguir se demonstram os resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual - LOA ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel gerenciado (unidade)	13.193	15.320	18.000	75.801	72.188	35.665	30.703	41.485
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	RTID publicado	7.221	7.221	25.436	29.260	28.919	27.035	27.035	1.883
211C	Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária Área de Abrangência da Lei nº 11.952/2009 - Na Amazônia Legal PO 0003	Km linear	43.261	35.329	16.222.298	15.464.855	14.369.603	1.893.283	1.886.4525	53..075.482
211C	Identificação e Destinação de Terras Públicas Rurais e Urbanas na Área de Abrangência da Lei nº 11.952/2009 - Na Amazônia Legal PO 0004	Hectare	4.000.000	1.200.518	5.806.491	5.283.911	1.914.504	1.866.981	1.861.732	00

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel gerenciado (unidade)	13.193	00	00	00	00	00
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	RTID publicado	1.542,9224	00	31.608,76	00	63.217,52	00
211C	Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária - Área de Abrangência da Lei nº 11.952/2009 - Na Amazônia Legal PO 00001	Hectare	00	00	00	5.137.717	16.069	106.021
211C	Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária Área de Abrangência da Lei nº 11.952/2009 - Na Amazônia Legal PO 0003	Hectare	00	00	13.367.662	12.681.554	15.371.022	37.704.460
211C	Identificação e Destinação de Terras Públicas Rurais e Urbanas na Área de Abrangência da Lei nº 11.952/2009 - Na Amazônia Legal PO 0004	Hectare	00	00	00	7.905.056	00	00

Da análise

As tabelas acima antecipam a identificação das ações realizadas no âmbito do ordenamento da estrutura fundiária; breve ilustração dos resultados; e informações sobre a programação e a execução física, orçamentária e financeira.

Esclarece-se que os recursos demonstrados acima em restos a pagar incluem os registros processados e não processados.

A execução física apresentada corresponde e inclui os instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com a conclusão no exercício de 2016, podendo onerar tanto os recursos inscritos em restos a pagar quanto o orçamento do exercício.

Os recursos orçamentários / financeiros utilizados em decorrência da Lei nº 11.952 de 25/06/2009 pelo Programa Terra Legal, não passaram pela unidade gestora 373082, com isso, não se somam aos valores gerenciados e de responsabilidade, não tendo nenhuma vinculação aos trabalhos desenvolvidos pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO. Sendo esses dados disponibilizados pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SRFA, conforme disposto na tabela acima.

Acrescenta-se que a finalidade da ação 211C é a destinação de terras, contudo, existem dois Planos Orçamentários (PO 00003 e 00004) para todos os Estados da Amazônia Legal. O primeiro (PO 00003) se refere ao georreferenciamento, o qual corresponde a maior parcela da dotação orçamentária. A execução do orçamento é centralizada, sendo realizada pela Sede em Brasília-DF.

Outros esclarecimentos e análises são apresentados a seguir.

3.3.1.1. Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Demonstração dos resultados das atividades de gerenciamento e fiscalização do cadastro rural empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 03. Informações Gerais do Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Valores em R\$ 1,00

Identificação							
Ação	2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural						
Plano Orçamentário	02 - Regularização Fundiária - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural						
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA						
Unidade Orçamentária	22201						
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2016			Meta Financeira 2016		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Imóvel Gerenciado	Unidade	13.193	15.320	116	18.000	30.703,45	170,57
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
18.000	75.801,19	72.188,76	35.665,45	4.962,00	36.523,31	30.703,45	
Execução orçamentária por natureza de despesa							
Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar	
	Código	Descrição					
F2105000101	339014	Diária - pessoal civil	8.015,35	7.916,13	7.916,13	0,00	
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.984,65	1.984,65	1.984,65	0,00	
F2105000201	339014	Diárias - pessoal civil	12.640,95	9.367,37	9.367,37	0,00	
	339030	Material de consumo	52.528,19	52.288,56	10.803,25	41.485,31	
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	632,05	632,05	632,05	0,00	
Total			75.801,19	72.188,76	30.703,45	41.485,31	

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016, SIAFI 2016 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2016 previu como limite orçamentário o montante de R\$ 18.000 (dezoito mil reais), sendo disponibilizado R\$ 75.801,19 (setenta e cinco mil oitocentos e um reais, dezenove centavos), que representa 421,12% do valor inicialmente previsto; dos quais foram empenhados R\$ 72.188,76 (setenta e dois mil cento e oitenta e oito reais, setenta e seis centavos), dos quais foram pagos R\$ 30.703,45 (trinta mil setecentos e três reais, quarenta e cinco centavos), ficando inscritos em restos a pagar R\$ 41.485,31 (quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais, trinta e um centavos), perfazendo a execução de 40,50% do valor disponibilizado, conforme demonstrado acima.

Foi prevista meta física no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2016 para o gerenciamento de 13.193 (treze mil cento e noventa e três) imóveis, sendo gerenciados 15.320 (quinze mil trezentos e vinte) imóveis, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

Utilizando os créditos orçamentários da Ação de Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural disponibilizados à Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO foram executadas diversas atividades visando ao alcance das metas físicas estabelecidas.

Foram desenvolvidas outras atividades, tais como: gerenciamento da operacionalização do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, nas Unidades Avançadas e Unidades Municipais de Cadastramento - UMC; atendimento a expedientes externos (ofícios e requerimentos); recepção, análise e transcrição das atualizações cadastrais (inclusão, alteração e cancelamento); abertura de 03 (três) processos administrativos de fiscalização, sendo 02 (dois) processos administrativos formalizados em busca de prévia autorização para aquisição de terras por estrangeiros nos moldes da Lei nº 5.709 de 07/10/1971, que regula a aquisição de imóvel rural por estrangeiro residente no país ou pessoa jurídica autorizada a funcionar no Brasil, e 01 (um) processo administrativo referente a Portaria INCRA/P/nº 12 de 24/01/2006.

Apresentou-se propostas de Acordo de Cooperação Técnica - ACT para 20 (vinte) prefeituras municipais visando a implantação de Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, contudo nenhum foi celebrado tendo em vista que o exercício de 2016 foi ano eleitoral para o poder executivo municipal.

Tabela 04. Operações executadas no exercício 2016

Nome da Operação	Total	
	2016	2015
Atualizações cadastrais	15.320	16.609
Emissão de CCIR	65.849	81.982

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Atualmente está facultada aos proprietários de imóveis rurais a emissão do Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR através da utilização de computadores conectados à internet, em qualquer localidade, o que vem reduzindo a demanda de emissão nos terminais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e Unidades Municipais de Cadastramento - UMC. Facilidade esta proporcionada pela evolução tecnológica que proporciona celeridade desde empréstimos bancários até a venda das propriedades. Os resultados da utilização dessa ferramenta estão apresentados na tabela acima.

Da análise da execução física e financeira

Análise crítica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

O alcance de 116,12% da meta física e a execução orçamentária de 170,57% do inicialmente estabelecido ocorreu em decorrência do uso da ferramenta de internet, utilizada pelo próprio proprietário de imóvel rural somado aos esforços dos servidores do setor de Cadastro Rural, Unidades Avançadas e Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, uma vez que o limite de recursos orçamentários foi subdimensionado.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

Dos principais problemas enfrentados na operacionalização da ação de Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural se destaca o número reduzido de servidores em detrimento do grande volume de determinações judiciais que a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO está obrigada a cumprir.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

O principal resultado alcançado foi a superação da meta física inicialmente estabelecida de gerenciar imóveis.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

As principais formas de contingenciamentos observados na operacionalização da Ação de Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural é a insuficiência de servidores combinado com a limitação de recursos financeiros que contribuem para o não alcance de melhores resultados.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

As inscrições restos a pagar observadas se referem às despesas com material de consumo e pagamento do contrato com postos de combustível para abastecimento das viaturas oficiais, o que não impacta na realização das atividades ou alcance da meta física.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

Almejando alcançar melhores resultados a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO se buscou a Celebração de Acordo de Cooperação Técnica - ACT com as Prefeituras Municipais, parcerias com o Governo do Estado e a contratação de Estagiários para auxiliar nas atividades administrativas.

3.3.1.2. Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas

Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 05. Informações Gerais de Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas

Valores em R\$ 1,00

Identificação							
Ação	210Z - Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas						
Plano Orçamentário	04 - Regularização Fundiária - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas						
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA						
Unidade Orçamentária	22201						
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2016			Meta Financeira 2016		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Área reconhecida	Unidade	7.221	1.542.9224	21.36	25.436	27.035.87	106.29

Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
25.436	29.260,03	28.919,73	27.035,87	0,00	1.883,86	27.035,87
Execução orçamentária por natureza de despesa						
Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
	Código	Descrição				
F210Z000401	339014	Diárias - pessoal civil	13.275,00	12.934,70	12.934,70	0,00
	339030	Material de consumo	10.418,50	10.418,50	10.418,50	0,00
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.066,53	3.066,53	3.066,53	0,00
	339139	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.500,00	2.500,00	616,14	1.883,86
Total			29.260,03	28.919,73	27.035,87	1.883,86

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016, SIAFI 2016 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2016 previu como limite orçamentário o montante de R\$ 25.436 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais), sendo disponibilizado R\$ 29.260,03 (vinte e nove mil duzentos e sessenta reais, três centavos), que representa 115,03% do valor inicialmente previsto; dos quais foram empenhados R\$ 28.919,73 (vinte e oito mil novecentos e dezenove reais, setenta e três centavos), sendo pago R\$ 27.035,87 (vinte e sete mil trinta e cinco reais, oitenta e sete centavos), perfazendo a execução de 92,39% do valor disponibilizado, ficando inscrito em restos a pagar R\$ 1.883,86 (um mil oitocentos e oitenta e três reais, oitenta e seis centavos), conforme demonstrado acima.

A meta física prevista no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2016 foi de reconhecer área de 7.221 ha (sete mil duzentos e vinte e um hectares), sendo reconhecida área de 1.542,9224 ha (um mil quinhentos e quarenta e dois hectares) através da publicação de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, representando a execução física de 21,36%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

No decorrer do exercício de 2016 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

a) Elaboração do Plano de Utilização da área de 7.221 ha (sete mil duzentos e vinte e um hectares) pertencente à Comunidade de Santo Antônio do Guaporé, localizada no Município de São Francisco do Guaporé, em conjunto com técnicos da Fundação Cultural Palmares, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e INCRA/SEDE (Brasília-DF).

b) Atualização dos cadastros das famílias das Comunidades Quilombolas do Estado de Rondônia;

c) Publicação no Diário Oficial da União - DOU do reconhecimento da Comunidade Santa Fé através do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID da área de 1.542,9224 ha (um mil quinhentos e quarenta e dois hectares, noventa e dois ares, vinte e quatro centiares), em 30/12/2016;

d) Participação em várias reuniões nas Comunidades de Santa Fé e Forte Príncipe da Beira, ambas localizadas no município de Costa Marques, inclusive para a entrega da publicação citada no item acima;

e) Visitas e reuniões na Comunidade Forte Príncipe da Beira, em decorrência do conflito que existe entre a Comunidade Quilombola e a unidade do Exército instalada na área pretendida pelas famílias remanescentes de Quilombos;

f) Visita na Comunidade de Jesus onde foram colhidas informações sobre a correta localização do território, visando a correção do Título Definitivo - TD emitido anteriormente com equívoco de transcrição de matrícula de uma das glebas onde está inserida.

Da análise da execução física e financeira

Análise crítica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

A execução física representou 100% da meta inicialmente estabelecida, contudo os recursos orçamentários foram demandados e utilizados de acordo com atividades que foram se apresentando ao longo do exercício de 2016, e esses foram somadas as atividades inicialmente programadas.

Pelas distâncias e dificuldades de locomoção, os deslocamentos feitos até as Comunidades Quilombolas, ocorreram via terrestre e fluvial o que demandou tempo e gastos extras.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

Um dos principais problemas enfrentados na operacionalização da ação de Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas é a inexistência de viatura específica para atender as demandas específicas dos remanescentes de quilombos.

Outro problema enfrentado é a insuficiência de força de trabalho especializada nas atividades demandadas, em especial as de campo quanto aos estudos antropológico e demais trabalhos técnicos. Sendo esse problema intransponível, uma vez que independem de ações a serem realizadas diretamente pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

O principal resultado alcançado dos trabalhos empreendidos ao longo do exercício de 2016 foi a elaboração do Plano de Utilização da área ocupada na Reserva Biológica - REBIO do Guaporé pela Comunidade de Santo Antônio.

O próximo passo é aguardar a eleição de nova diretoria da Associação da Comunidade onde será eleito um representante formal para assinar o documento elaborado pra publicação da Portaria de Reconhecimento do Território Quilombola, e em seguida a emissão do Título Definitivo - TD.

Outro importante resultado foi a publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID da Comunidade Santa Fé e também a emissão da Portaria de Reconhecimento do Território com área de 1.542,9224 ha (um mil quinhentos e quarenta e dois hectares, noventa e dois ares, vinte e quatro centiares) o que representa maior segurança jurídica as famílias.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

Os principais contingenciamentos foram:

a) Insuficiência de viatura direcionada ao Setor Quilombola que atenda as viagens programadas e em atendimento aos trabalhos que são demandados ao longo do exercício, mas que não possuem previsibilidade de ocorrerem;

b) Inexistência de servidor técnico da área específica de antropologia para realizar os trabalhos necessários nos processos abertos;

c) Indisponibilidade de cursos de capacitação na área para instrução de processos;

d) Indisponibilidade de equipamentos necessários a execução dos trabalhos, tais como: câmera fotográfica de boa resolução, equipamentos de scanner para armazenar e copiar documentos, fotocopidora colorida para reprodução de documentos e principalmente fotografias; e

e) Insuficiência de recursos orçamentários para a realização integral dos trabalhos programados.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A ação de Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas não observou reflexos de registros dos restos a pagar que impactasse na apresentação de resultados.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

A principal estratégia a ser realizada visando alcançar melhores resultados será alcançar maior participação da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO nos assuntos referentes a ação, com maior envolvimento nas reuniões e nos problemas que envolvem principalmente a Comunidade do Forte Príncipe quanto ao conflito existente com o Exército.

Buscar-se-á a disponibilização de viatura para atender as demandas específicas, visando amenizar os problemas enfrentados quanto ao transporte necessário ao atendimento das Comunidades Quilombolas.

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2016

Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2016		358
Processos protocolados em 2016	+	00
Processos analisados em 2016	-	00
Estoque final de processos protocolados em 2016	=	358
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		358
Processos analisados em 2016	+	00
Processos arquivados em 2016 (a)	-	20
Processos certificados em 2016 (b)	-	26
Estoque final de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	312
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2016 (a)	+	20
Processos certificados em 2016 (b)	+	26
Total de processos concluídos (a + b)		46

Fonte: Serviço de Cartografia.

Da análise

A seguir se apresenta análise crítica do rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício, destacando estratégias de correção de possível baixo rendimento e planejamento para o próximo exercício.

O quadro acima demonstra os processos físicos de topografia e demarcação de perímetro que foram protocoladas com o objetivo de certificação e validação das peças técnicas, todos os processos tiveram seus protocolos até o ano de 2015, pois em 24/02/2014 foi criado o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF e não mais foi possível a formalização, passando todos os procedimentos serem realizados online.

O estoque final é de 358 (trezentos e cinquenta e oito) processos para o exercício de 2016, desses 20 (vinte) foram arquivados e 26 (vinte e seis) certificados, restando o total de 312 (trezentos e doze) processos que aguardam conclusão, seja pela certificação / validação ou pelo arquivamento.

Destaca-se ainda que atualmente se trabalha o georreferenciamento e organização da malha fundiária através do Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, mas devido as suas peculiaridades não é possível incluir na tabela acima os resultados de suas análises, para tanto se ilustra com as demonstrações apresentadas na tabela abaixo.

Tabela 06. Análise dos registros constantes no Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF

Andamento	Tipo de requerimento				
	Cancelamento	Registro	Sobreposição	Retificação	Sanção
Em análise	15	04	01	01	00
Deferido	923	335	46	148	21
Indeferido	502	249	74	87	00
Total	1.440	588	121	236	21

Fonte: Serviço de Cartografia.

Conforme demonstrado na tabela acima foram demandadas 2.406 (duas mil quatrocentos e seis) análises no Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF.

Uma das principais vantagens ofertadas pelo Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF é a agilidade na certificação dos imóveis rurais, pois caso não haja problemas de sobreposição com outros imóveis, são emitidas automaticamente, não dependendo de análise técnica para tal. O total de certificações realizado através do Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, no ano de 2016, foi de 1.025 (um mil e vinte e cinco) imóveis, representando o total de 1.545.757,65 ha (um mil quinhentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete hectares, sessenta e cinco ares) de área certificada / validada.

Da estratégia de atuação

A estratégia de atuação em regiões onde o grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da Superintendência Regional no Estado de Rondônia se apresenta mais baixo.

O Comitê de Certificação é responsável pelas análises e fiscalização do georreferenciamento / certificação de imóveis rurais de domínio particular, cuja área não é mais da União, portanto somente é possível o conhecimento destas áreas através do georreferenciamento efetuado por credenciados contratados diretamente pelo proprietário, não sendo possível direcionar a região onde este deverá ocorrer.

Do atendimento aos processos de certificação de imóveis rurais

A estratégia de atuação quanto aos procedimentos de atendimento aos processos de certificação de imóveis rurais a que se referem à Instrução Normativa nº 82 de 27/03/2015 que dispõe sobre os procedimentos para atualização cadastral o Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR e a Norma de Execução nº 96 de 15/09/2010 que estabelece as diretrizes e procedimentos referentes a certificação de imóveis rurais, ou norma que as alterar, incluindo os processos de comunicação com cartórios e processos de notificação de proprietários de imóveis rurais abrangidos pelos requisitos do artigo 10 do Decreto nº 4.449 de 30/10/2002 perpassa pelo sistema de certificação de imóveis rurais, que atualmente conta com o Sistema de Gestão Fundiária - SIFEG (regulamentado pela Instrução Normativa nº 77 de 23/08/2013 que regulamenta o procedimento de certificação da poligonal objeto de memorial descritivo de imóveis rurais a que se refere o § 5º do art. 176 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973) possibilitando maior agilidade nos processos de certificação e atende aos requisitos da Norma de Execução nº 105 de 26/11/2012.

Os analistas fundiários são responsáveis pelos procedimentos que objetivam a certificação (registro, retificação, cancelamento, desmembramento e remembramentos).

Quando necessário, principalmente em situações de cancelamento da certificação, o cartório e o proprietário são comunicados através de ofício com Aviso de Recebimento - AR.

Do atendimento da exigência legal de certificação gratuita

A certificação gratuita é garantida para áreas que não excedam 04 (quatro) módulos fiscais, ou seja, 240 ha (duzentos e quarenta hectares) no Estado de Rondônia.

Desde 20/11/2016 passou a vigorar a obrigatoriedade de georreferenciar áreas abaixo de 250 ha (duzentos e cinquenta hectares) até 100 ha (cem hectares) e as áreas inferiores a 100 ha (cem hectares) até 25 ha (vinte e cinco hectares) a obrigatoriedade passa a valer a partir de 20/11/2019, e para áreas abaixo de 25 ha (vinte e cinco hectares) o prazo é a partir de 20/11/2023, ou seja, a partir dessa data todos os imóveis rurais deverão ser georreferenciados.

No âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO ainda não foi elaborada estratégia de atuação e programação para garantir o atendimento da exigência legal de certificação gratuita de que tratam o § 3º do art. 176 e o § 3º do art. 225 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 que dispõe sobre os registros públicos, pois o número de imóveis a serem georreferenciados é bem expressivo. Conclui-se que devido a escassez de recursos orçamentários e servidores capacitados, não se tem como atender tal demanda.

Do georreferenciamento

Considerando a demanda de 21 (vinte e um) projetos de assentamentos sem demarcação e sem o georreferenciamento a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO planeja para os próximos exercícios utilizar a estratégia de lançamento de Chamadas Públicas e Pregões vigentes de outros órgãos, para elaboração de projetos básicos e execução da ação, visando alcançar melhores resultados, uma vez que não se dispões de servidores capacitados e nem em número suficiente para georreferenciar os imóveis através da execução direta.

Será buscada alternativas para realização dos serviços, haja vista, a demanda do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia - PPCADI/PAV, que além de ser fundamental para conclusão da titulação é necessário ao financiamento por parte dos agricultores, pois alguns financiamentos as instituições financeira exigem a planta e memorial descritivo do imóvel, que são elaborados a partir da conclusão do georreferenciamento e certificação do imóvel.

A efetividade da ação depende do aporte de recursos orçamentários e incremento na força de trabalho, por meio de concursos públicos para a contratação de técnicos especializados na área de georreferenciamento.

Do cronograma executivo de georreferenciamento do passivo de imóveis

A Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO não tem elaborado cronograma executivo de georreferenciamento do passivo de imóveis, pelos motivos apresentados acima, pois não há sinalização da Sede em Brasília, nem da disponibilidade de força de trabalho e nem de recursos orçamentários necessários a contratação ou celebração de convênios.

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

No âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO existem 09 (nove) Comunidades Quilombolas, sendo que 01 (uma) dessas comunidades não está certificada pela Fundação Cultural Palmares.

Tem-se 06 (seis) Comunidades Quilombolas com processos administrativos de regularização formalizados, dentre os quais 01 (um) já está concluído, embora com o Título Definitivo - TD emitido com erro (Comunidade Quilombola de Jesus).

Os processos administrativos das Comunidades Santo Antônio e Pedras Negras se encontram pendentes de informações.

A Comunidade Quilombola de Forte Príncipe da Beira está sob conflito com o Exército, em especial quanto a ocupação da área que incide uma sobre a outra. A qual depende muito do empenho dos trabalhos de campo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, tendo em vista que o território quilombola está inserido em Gleba da União e aguarda autorização do Comando do Exército para que a equipe adentre a área.

A Comunidade Quilombola Laranjeira tem seu processo administrativo pendente de retorno de Antropólogo para concluir os Estudos Antropológicos, iniciados em 2008.

O processo administrativo da Comunidade Santa Fé aguarda conclusão da etapa de desintrusão para a emissão do Título Definitivo - TD.

Aguarda-se a solicitação por parte das Comunidades de Santa Cruz em Pimenteiras do Oeste e Porto Rolim do Guaporé em Alta Floresta do Oeste, respectivamente, para a formalização dos processos de regularização dos territórios.

No exercício de 2016, avançou-se bastante com o processo de Santo Antônio com a elaboração do Plano de Utilização do Território, onde foram mobilizados técnicos e procuradores da Fundação Cultural Palmares, Instituto Chico Mendes de Conservação da biodiversidade - ICMBio, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR. Como também se concluiu o processo da Comunidade de Santa Fé, faltando apenas a etapa da desintrusão para emissão do Título Definitivo - TD.

Das dificuldades encontradas e gargalos, se destacam: a insuficiente força de trabalho e de recursos financeiros, assim como a inexistência de viatura específica para execução dos trabalhos do Setor.

Para melhoria dos trabalhos e melhor desempenho, é necessário gestão junto a Coordenação Geral Quilombolas em Brasília-DF, para indicar Antropólogo para efetivar os estudos antropológicos nas Comunidades de Laranjeiras e Forte Príncipe da Beira, com processos formalizados desde 2008, sem nenhuma etapa concluída.

iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

Para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atuação da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO no ordenamento da estrutura fundiária, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da Superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos, o gestor obedecendo aos ditames legais e atendo as diretrizes e estratégias definidas pela administração superior da Autarquia, orienta, acompanha, confere, revisa, atende ao público, quando necessário, a execução dos trabalhos realizados pelo Serviço de Cadastro Rural, do Serviço de Cartografia, e do Serviço de Regularização Fundiária no que diz respeito a atuação Regional, excluindo as competências transferidas ao programa Terral Legal.

v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

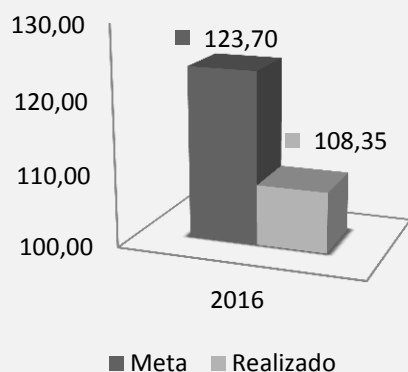
Índice de cadastramento de imóveis rurais



Índice de análise de processos de certificação de imóveis

Gráfico

Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

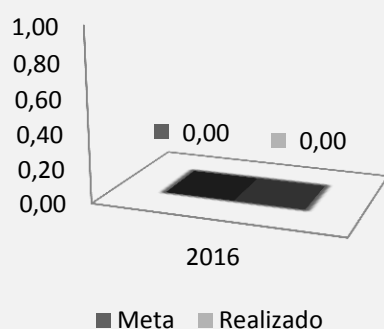


Para a atividade de certificação de imóveis não existe o estabelecimento de meta física, contudo, se observa estratégias para o atendimento das demandas apresentadas, que é a manutenção da equipe coesa, informada e atualizada às questões. Todavia a competência e dedicação são relevantes para que acúmulos decorrentes de mandados judiciais e ingressos no SIGEF não ocorram. O parâmetro utilizado para informar a meta foi a média dos últimos 03 (três) anos.

Índice de regularização fundiária

Gráfico

Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício



A partir do advento Lei nº 11.952 de 25/06/2009 a atividade de regularização fundiária passou a ser planejada e executada diretamente pela Divisão de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - Terra Legal, não passando assim, as informações pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, portanto o presente indicador e estratégia para cumprimento de metas não são passíveis de apresentação.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 11.2.

Tabela 07. Indicadores do Macroprocesso de Ordenamento da Estrutura Fundiária

Indicador	Índice de cadastramento de imóveis rurais	Índice de análise de processos de certificação de imóveis	Índice de regularização fundiária
Descrição	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5.868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto 6.992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Unidade	Porcentagem	Porcentagem	Porcentagem
Fórmula	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, no nível de agregação (ha)), multiplicado por 100.	(Número de análise de certificação finalizada no exercício, dividido pelo número de demandas por certificação registradas no SIGEF no exercício, no nível de agregação), multiplicado por 100.	(Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício, no nível de agregação), multiplicado por 100.
Fonte	Superfície ocupada por imóveis cadastrados - Disponíveis no SNCR.	Número de demandas registradas no SIGEF	Número de imóveis regularizados e titulados - Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.
	Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) - Conforme disponível em www.ibge.gov.br .	Número requerimentos protocolados no SIGEF e Comitê Estadual de Certificação.	Número de imóveis com processo de regularização fundiária, iniciado - conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.
Resultado	$= (35.260.176,3277 \div 23.759.054,70) \times 100$ = 148,40	$= (1.025 \div 946) \times 100$ = 108,35	00

Da análise

A meta de gerenciamento do cadastro de imóveis rurais foi superada, mesmo sendo essa decorrente de atendimento à demanda apresentada espontaneamente, e que também é complementada pelas atualizações em parcelas de projetos de assentamento que estão passíveis de receber o documento titulatário. E, conforme demonstrado no indicador de cadastramento de imóveis rurais se observa que na base de dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR se tem cadastrada área superior a área total do Estado de Rondônia, fato esse decorrente da incorporação de áreas ao perímetro oficial do Estado e ajustes de sobreposições situação, para tal situação se vem buscando soluções, contudo, ainda sem lograr êxito.

O resultado positivo da certificação representa a análise e a conclusão das demandas formalizadas através do Sistema Integrado de Informações Fundiárias - SIGEF, e fisicamente para validação ou certificação decorrentes de mandados judiciais, que ingressaram em 2016 e exercícios anteriores.

O indicador referente à regularização fundiária não é passível de apresentação de resultados, pois a partir do advento da Medida Provisória nº 458 de 20/02/2010 e posteriormente convertida na Lei nº 11.952 de 25/06/2009, tal atividade passou a ser planejada e executada diretamente pela Divisão de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - Terra Legal, portanto, essas informações não perpassam pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal

Em 2016, a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SERFAL trabalhou no aprimoramento da logística e nas metodologias empregadas nos mutirões integrados de regularização fundiária e ambiental para avançar na titulação. No georreferenciamento foi priorizada a execução do perímetro de glebas públicas federais na Amazônia Legal.

Assim, foram emitidos 4.560 (quatro mil quinhentos e sessenta) títulos de regularização fundiária, resultado de titulação rural e urbana, liberação de cláusulas resolutivas e destinação a outros órgãos. Destaca-se desse resultado a titulação urbana, que beneficiou 45.000 (quarenta e cinco mil) famílias, através de 87 (oitenta e sete) títulos entregues a municípios. O programa Terra Legal alcançou o total de 28.463 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e três) títulos, equivalente à área de 13,4 milhões de hectares destinada ou regularizada desde o início do Programa. Considerando a titulação rural e urbana, são mais de 267.000 (duzentos e sessenta e sete mil) famílias beneficiadas.

Outro resultado obtido ao longo do exercício de 2016 consiste em 23.520 (vinte e três mil quinhentos e vinte) parcelas georreferenciadas (ocupações ou perímetros de glebas públicas), correspondente a uma área de 14,7 milhões de hectares.

Ressalta-se ainda o avanço na legislação, uma vez que foi publicada em 22/12/2016 a Medida Provisória nº 759 que trouxe alterações significativas na Lei nº 11.952 de 25/06/2009.

O não cumprimento das metas de destinação se justifica: a) pelas restrições orçamentárias e financeiras observadas até meados de 2016; b) pelas mudanças institucionais, que prejudicaram as audiências realizadas pela Câmara Técnica de Destinação de Terras Públicas para outros órgãos; c) pela alteração de quadro de pessoal devido a exoneração de lideranças e tempo decorrido para recomposição dos cargos; d) alterações na estrutura do poder executivo em especial a extinção do Ministério e indefinição de alocação de suas competências; e) pelo cumprimento da determinação do Tribunal de Contas da União - TCU de reexaminar mais de 4.000 (quatro mil) processos.

Já o resultado de georreferenciamento superou a meta proposta em área, na medida em que foi priorizado os perímetros de glebas públicas federais, que são área em proporção maiores.

3.3.2. Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

À Divisão de Obtenção de Terras compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

De Obtenção

Proceder a realização de vistoria e avaliação de imóveis rurais, para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção de terras, destinadas à implantação de projetos de assentamento de reforma agrária; participar em perícias judiciais e em audiências de conciliação, nas ações de desapropriação de terras; atualizar semestralmente a Planilha de Preços Referenciais de Terras; coletar e manter atualizados os dados referentes aos negócios realizados no mercado de imóveis rurais; acompanhar a evolução do mercado regional de terras e analisar sua dinâmica; promover discussões da Câmara Técnica e dos Grupos Técnicos de vistoria e avaliação.

De Implantação de Assentamentos

Proceder ao cadastramento, seleção e assentamento de famílias em projetos criados e em áreas retomadas ou vagas em projetos de assentamento de reforma agrária e de colonização; executar as ações voltadas à desinstituição de não índios em terras indígenas; providenciar os atos de criação e de implantação de projetos de assentamento; elaborar documentos necessários ao reconhecimento de projetos de assentamento; gerenciar o sistema de informações referente aos projetos de reforma agrária; aprovar projetos de colonização oficial e/ou particular.

De Meio Ambiente e Recursos Naturais

Elaboração de mapeamentos temáticos; adoção de providências necessárias ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento de reforma agrária, criados ou reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; fomentar a implantação de projetos de assentamento com atividades ambientalmente diferenciadas; analisar, encaminhar e supervisionar os projetos de recuperação de áreas degradadas em assentamentos de reforma agrária; monitorar e sistematizar as informações referentes à utilização dos recursos naturais nos assentamentos de reforma agrária; promover estudos e diagnósticos que subsidiem o planejamento das ações de obtenção de terras, de gestão ambiental e de avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária.

As ações voltadas à obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, que serão objeto dos temas abordados a seguir apresentam aspectos econômicos que contribuem para a geração de emprego e renda, e constituem importantes mecanismos para criação direta e indireta de empregos a baixo custo. Apresentando fundamental importância para a segurança alimentar, através do aumento da oferta de alimentos e matérias-primas para o mercado interno e para a gestão ambiental das áreas destinadas à reforma agrária.

No aspecto social os temas a seguir abordados podem contribuir para a melhoria da qualidade de vida e dos indicadores sociais (moradia, educação, saúde, mortalidade infantil, entre outros), garantindo a estabilidade familiar, além de propiciar a redução da migração rural-urbana e da mão-de-obra de reserva nas cidades.

Sob o aspecto político, apresenta impacto sobre os trabalhadores rurais e suas famílias, que sempre tiveram uma posição de subordinação em relação aos donos das terras e, quando passam a ter acesso a esse meio de produção, iniciam rápido processo de mudança de postura em relação ao mundo, pela tomada de consciência de cidadania, de direitos e de deveres.

A despeito de ser executado no campo, produz efeitos positivos sobre a população urbana, promovendo o fortalecimento das economias locais e atingindo o país como um todo. Assim, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO realizou ao longo do exercício de 2016, atividades visando ao acesso da terra mediante a obtenção de áreas, criação de projetos, seleção e assentamento das famílias trabalhadoras rurais sem terra, regularização e gestão ambiental.

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual - LOA ligadas à obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamentos de responsabilidade da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área obtida (hectares)	00	00	00	0,90	0,45	0,00	0,00	0,45
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada (hectares)	61.103	40.476	332.621	114.405	112.659	93.179	88.500	24.159
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família assentada (unidade)	996	100	112.934	76.216	26.261	26.261	26.261	00
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização ambiental requerida (unidade)	01	469	16.900	66.047	62.214	62.214	62.214	00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária	Assentamento beneficiado (unidade)	10	10	87.000	32.616	31.996	31.996	31.996	00

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área obtida (hectares)	00	00	454,39	00	00	454,39
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada (hectares)	61.103	00	83.024,38	00	166.048,76	00
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família assentada (unidade)	996	00	40.223,58	00	80.447,16	00
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização ambiental requerida (unidade)	01	00	00	00	00	00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária	Assentamento beneficiado (unidade)	10	00	138.037,52	100.450,00	71.175,04	00

Da análise

As tabelas acima antecipam a identificação das ações realizadas no âmbito da obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento; breve ilustração dos resultados; e informações sobre a programação e a execução física, orçamentária e financeira.

Esclarece-se que os recursos demonstrados acima em restos a pagar incluem os registros processados e não processados.

A execução física apresentada corresponde e inclui os instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com a conclusão no exercício de 2016, podendo onerar tanto os recursos inscritos em restos a pagar quanto o orçamento do exercício.

Outros esclarecimentos e análises são apresentados a seguir.

3.3.2.1. Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária

Demonstração dos resultados das atividades de pagamento de indenização inicial nas aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 08. Informações Gerais do Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária

Valores em R\$ 1,00

Identificação							
Ação		211B - Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária					
Plano Orçamentário		02 - Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária					
Unidade Responsável		Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA					
Unidade Orçamentária		22201					
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2016			Meta Financeira 2016		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Área obtida	hectares	00	00	-	00	00	-
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
0,00	0,90	0,45	0,00	0,00	0,45	0,00	
Execução orçamentária por natureza de despesa							
Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar	
	Código	Descrição					
T211BTT0210	459061	Aquisição de imóveis	0,90	0,45	0,00	0,45	
Total			0,90	0,45	0,00	0,45	

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016, SIAFI 2016 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2016 não previu limite orçamentário, contudo foi disponibilizado R\$ 0,90 (noventa centavos); dos quais foram empenhados R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), que não foram pagos, portanto integralmente inscritos em restos a pagar, perfazendo a execução de 00%, conforme demonstrado acima.

Não foi prevista meta física no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2016, contudo algumas atividades foram realizadas, conforme demonstrado acima e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

A ação denominada Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária tem a finalidade de realizar o pagamento inicial de valores referentes à obtenção de imóveis rurais e indenização de benfeitorias de posseiros em áreas destinadas à reforma agrária, mediante indenização da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA e das benfeitorias em moeda corrente, de acordo com os respectivos decretos de desapropriação por interesse social ou homologação dos acordos de compra e venda direta, para implantação de assentamentos de trabalhadores rurais, permitindo a imediata imissão na posse.

No exercício de 2016 a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO concluiu processos visando a destinação para fins de reforma agrária, contudo devido a insuficiência de recursos orçamentários para contemplar todos os imóveis existentes no país que se encontram na mesma situação, não foi possível efetivar os pagamentos necessários.

Tem-se como exemplo o imóvel denominado Fazenda Rio Branco II, com área de 1.686,6943 has (um mil seiscentos e oitenta e seis hectares, sessenta e nove ares, quarenta e três centiares), localizado no município de Ariquemes-RO, declarado de interesse social, para fins de reforma agrária, através do Decreto s/nº de 30/12/2014, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 31/12/2014, para o qual se guardava a emissão de Títulos da Dívida Agrária - TDA, a ser providenciada pela SEDE em Brasília, e posterior a esse ato seria criado projeto de assentamento e assentar famílias, contudo, não se logrou êxito na esfera administrativa.

Da análise da execução física e financeira

Análise crítica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

Os valores disponibilizados se referem ao pagamento de sobras de Títulos da Dívida Agrária - TDA que não chegaram a sua conclusão e efetivo pagamento.

Não foram alcançados melhores resultados por não ter existido a sinalização de que haveria disponibilidade orçamentária.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

Os principais problemas enfrentados na execução da Ação Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária foi o quadro reduzido de servidores lotados na Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO que é insuficiente para atender as demandas atribuídas, implicando na sobrecarga de atividades. No quadro reduzido se encontram servidores desmotivados por razões salariais e insuficiência de equipamentos de proteção individual, resultando na morosidade na realização de atividades programadas.

Como também a metodologia utilizada pela Sede em Brasília-DF para planejar as atividades e utilização dos recursos, onde os técnicos das Superintendências Regionais não possuem a oportunidade de participarem ou contribuírem em sua construção.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

O principal resultado observado no exercício de 2016 foi a abertura de diálogo, através da realização de reuniões, com a equipe da Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SRFA-06/RO (Terra Legal) onde foram apresentados que dos 106 (cento e seis) imóveis ocupados por movimentos sociais no Estado de Rondônia 79 (setenta e nove) imóveis dependem de atuação daquela equipe, e 27 (imóveis) prescindem de providências a serem realizadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA visando a destinação desses para fins da reforma agrária, e resolver as questões de conflitos agrários.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

A maior limitação que não permite maiores avanços na ação de pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária é não disponibilização de recursos orçamentários necessários para o pagamento das benfeitorias úteis e necessárias, constituídas de boa fé.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

Conforme demonstrado na tabela acima a inscrição em restos a pagar ocorreu na ordem de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) referente ao pagamento de sobras de Título da Dívida Agrária - TDA.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado

Frente aos conflitos e imóveis ocupados observados no Estado de Rondônia se buscará ainda mais apoio da Sede em Brasília-DF e principalmente político para aportar recursos suficientes e necessários ao pagamento de benfeitorias das áreas prioritárias.

3.3.2.2. Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Demonstração dos resultados das atividades de vistoria e avaliação para obtenção de imóveis rurais empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 09. Informações Gerais da Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Valores em R\$ 1,00

Identificação							
Ação		211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais					
Plano Orçamentário		07 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais					
Unidade Responsável		Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA					
Unidade Orçamentária		22201					
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2016			Meta Financeira 2016		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Área vistoriada	hectares	61.103	40.476	66,24	332.621	88.500,10	26,61
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
332.621	114.405,00	112.659,20	93.179,29	4.679,19	19.480,0	88.500,10	
Execução orçamentária por natureza de despesa							
Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar	
	Código	Descrição					
T211B000701	339014	Diárias - pessoal civil	5.000,00	4.560,64	4.560,64	0,00	
	339033	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	
	339139	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
T211BCB0720	339014	Diárias - pessoal civil	5.310,00	4.955,42	4.955,42	0,00	
	339030	Material de consumo	2.124,00	2.124,00	2.124,00	0,00	
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.062,00	1.062,00	1.062,00	0,00	
T211BPP0710	339014	Diárias - pessoal civil	3.520,50	3.098,71	3.098,71	0,00	
	339030	Material de consumo	1.057,00	1.057,00	1.057,00	0,00	
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	705,00	705,00	705,00	0,00	
T211BTT0710	339014	Diárias - pessoal civil	42.480,50	41.952,96	41.952,96	0,00	
	339030	Material de consumo	38.745,50	38.743,06	16.583,87	22.159,19	
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.400,50	7.400,50	7.400,50	0,00	
Total			114.405,00	112.659,29	88.500,10	24.159,19	

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016, SIAFI 2016 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2016 previu como limite orçamentário o montante de R\$ 332.621 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e vinte e um reais), sendo disponibilizado R\$ 114.405,00 (cento e catorze mil quatrocentos e cinco reais), que representa 34,39% do

valor inicialmente previsto; dos quais foram empenhados R\$ 112.659,29 (cento e doze mil seiscentos e cinquenta e nove reais, vinte e nove centavos), sendo pago R\$ 88.500,10 (oitenta e oito mil e quinhentos reais, dez centavos), perfazendo a execução de 77,36% do valor disponibilizado, ficando inscrito em restos a pagar R\$ 24.159,19 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e nove reais, dezenove centavos), conforme demonstrado acima.

A meta física prevista no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2016 foi de vistoriar 61.103 has (sessenta e um mil cento e três hectares) de área, o equivalente a 27 (vinte e sete imóveis) imóveis sendo vistoriado o total de 40.476,4134 has (quarenta mil quatrocentos e setenta e seis hectares, quarenta e um ares e trinta e quatro centiares), o equivalente a 10 (dez) imóveis, representando a execução física de 66,24%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

A ação Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais tem como finalidade realizar vistoria de fiscalização do cumprimento da função social da propriedade de imóveis rurais; vistoria de avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação, aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção; imissão na posse de imóveis rurais desapropriados; despesas com processos administrativos e judiciais, levantamento de cadeia dominial e registros cartoriais de imóveis; despesas com publicações; despesas com comunicações a proprietários; custeio de desmontes e transporte de bens móveis e semoventes nos processos de desapropriações; aquisição de máquinas e equipamentos de uso profissional para apoio às vistorias; para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção.

Ao longo do exercício de 2016 se buscou promover a realização de vistorias e avaliações de imóveis rurais para fins de desapropriação, conforme regulamentado através da Lei nº 8.629 de 25/02/1993, ou de compra e venda de acordo com o Decreto nº 433 de 24/01/1992, ou outras formas não onerosas para a Autarquia identificando áreas arrecadadas que se encontram em nome da União Federal, visando a implantação de projetos de assentamento e atendimento a demanda de trabalhadores rurais sem terra.

Foram realizadas vistorias em 31.301,2025 ha (trinta e um mil trezentos e um hectares, vinte ares e vinte e cinco centiares) visando ao levantamento de dados e informações, elaborando Laudo Agrônomo de fiscalização - LAF, Laudo de Vistoria e Avaliação - LVA e também Levantamentos Ocupacionais - LO com elaboração de planta cadastral, estudo de viabilidade ambiental e assistência pericial 9.175,2109 ha (nove mil cento e setenta e cinco hectares, vinte e um ares nove centiares), perfazendo o total de 10 (dez) imóveis rurais vistoriados, que totaliza 40.476,4134 ha (quarenta mil quatrocentos e setenta e seis ares, quarenta e um ares, trinta e quatro centiares).

As tabelas abaixo demonstram detalhadamente as vistorias realizadas em 2016.

Tabela 10. Vistorias realizadas em 2016

Nome do imóvel	Município	Tipo de vistoria	Área ha
Fazenda Seringal Rio Preto	Cujubim / Machadinho do Oeste	Conjunta com ECGR	13.487,8670
Fazenda Invernada	Castanheiras	Conjunta com ECGR	714,8214
Fazenda Formosa	Castanheiras	Conjunta com ECGR	2.153,0297
Fazenda Amaralina	Alto Paraíso	Conjunta com ECGR	13.345,1744
Lotes 166 e 167	Candeias do Jamari	Conjunta com ECGR	1.600,3100
Total			31.301,2025

Fonte: Divisão de Obtenção.

Tabela 11. Outras vistorias realizadas em 2016

Nome do imóvel	Município	Tipo de vistoria	Área ha
Fazenda Fartura	Porto Velho	Estudo de viabilidade ambiental	2.372,6291
Fazenda Caiçarinha	Jaru	Levantamento ocupacional	408,9671
Fazenda Rio Doce Lotes 50 e 54	Seringueiras	Levantamento ocupacional	816,0602
Fazenda Kamia	Porto Velho	Levantamento ocupacional	1.630,0000
Fazenda Ceará	Parecis	Assistência pericial	3.947,5545
Total			9.175,2109

Fonte: Divisão de Obtenção.

Conforme demonstrado na tabela abaixo foram realizadas 10 (dez) cadeias dominiais totalizando 101.734,0762 (cento e um mil setecentos e trinta e quatro hectares, sete ares) de área trabalhada.

Tabela 12. Cadeia dominial elaborada em 2016

Nome do imóvel	Município	Área ha
Seringais Bom Futuro, Janaíaco e São Francisco, Lote 01	Porto Velho	4.478,2593
Seringais Bom Futuro, Janaíaco e São Francisco, Lote 02	Porto Velho	4.457,8943
Seringais Bom Futuro, Janaíaco e São Francisco, Lote 03	Porto Velho	4.458,1389
Seringais Bom Futuro, Janaíaco e São Francisco, Lote 04	Porto Velho	4.273,5629
Seringais Bom Futuro, Janaíaco e São Francisco, Lote 05	Porto Velho	5.014,5089
Seringais Bom Futuro, Janaíaco e São Francisco, Lote 06	Porto Velho	4.509,2539
Lote de Terras Rural A-03	Monte Negro	1.925,6532
Lote de Terras Rural A-01	Buritis	2.383,6220
Seringais Nova Vida, Oriente, Rio Branco e Pedra do Abismo	Campo Novo e Buritis	66.793,0000
Agropecuária Três Irmãos	Ariquemes	3.440,1828
Total		101.734,0762

Fonte: Divisão de Obtenção.

Da análise da execução física e financeira

Análise crítica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

Conforme demonstrado nas informações anteriormente apresentadas se observa que o custo operacional / financeiro foi de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) por cada hectare vistoriado, muito abaixo do custo médio nacional que é de R\$ 33,23 (trinta e três reais e vinte e três centavos).

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

Ao longo do exercício de 2016 foram identificadas dificuldades na realização da presente ação, se destacando:

- a) O apontamento de indícios de irregularidades pelo Tribunal de Contas da União - TCU que ocasionou insegurança e falta de entendimento do que era possível realizar;
- b) Proibição de vistorias em áreas invadidas, conforme Lei nº 8.629 de 25/02/1993, modificada pela Medida Provisória nº 2183-56 de 24/08/2001, como também por recomendação ao Acórdão 3479-51/2012-TCU;
- c) O Quadro reduzido de servidores da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, pois a força de trabalho existente não é suficiente para cobrir as demandas atribuídas ao quadro reduzido de funcionários, implicando em sobrecarga de atividades;
- d) Servidores desmotivados por razões salariais e principalmente pela influência dos movimentos sociais que se apresentam como se fossem os únicos atores da Reforma Agrária, dessa forma tentam forçar a obtenção dos resultados a seu favor e relegando ao segundo plano os outros seguimentos envolvidos;
- e) Dificuldade no trâmite processual, por falta de maior entendimento entre área técnica e a área jurídica, onde a Procuradoria Federal Especializada - PFE tem colocado obstáculos nos procedimentos de obtenção, ou seja, os processos administrativos ficam tramitando apenas dentro da Superintendência Regional;
- f) Mudanças de procedimentos através da edição de novas instruções normativas, com muita frequência, dificultando o entendimento entre os setores;
- g) As ações judiciais também provocam atraso nos trâmites processuais, principalmente porque o sistema judiciário é constituído de três instâncias, o que prolonga por anos a fio antes que seja dada a sentença final. Obviamente isso acontece em virtude das leis existentes que dão abertura para que aconteça dessa forma.

No exercício de 2016 também se observou enquanto dificuldade enfrentada a ocorrência de mudanças nos cargos de chefias, tanto no comando da Superintendência Regional no Estado de Rondônia -

SR-17/RO como na própria Divisão de Obtenção e na Diretoria de Obtenção em Brasília, o que diminuiu o ritmo das atividades desenvolvidas.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

O principal resultado observado através da realização das vistorias em imóveis rurais, ao longo do exercício de 2016, foi à possibilidade de realizar os trabalhos de campo e início dos relatórios que instruirão processos de áreas passíveis de desapropriação ou aquisição de imóveis rurais.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

A maior limitação que não permitiu maiores avanços foi à insuficiência de força de trabalho, em número e em qualidade, o que está ligado a não realização de concursos para a contratação de novos servidores. Outra dificuldade é a insuficiência de recursos orçamentários disponibilizados, ocorrendo maior aporte no mês de dezembro, quando não se havia tempo hábil para realização de vistorias.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

Ficou inscrito em restos a pagar R\$ 24.159,19 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e nove reais, dezenove centavos) que representam despesas administrativas com a aquisição de material de consumo ou abastecimento de viaturas oficiais, o que não impacta diretamente no alcance da meta.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

No sentido de concentrar esforços para o cumprimento da meta estabelecida para a Ação de Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais, a Divisão de Obtenção, de posse do diagnóstico Regional, em que foram elencados imóveis com vistas à possibilidade de assentamento de famílias de trabalhadores rurais e, também através da demanda apresentada por famílias pertencentes a movimentos sociais e/ou grupos independentes, oriundos de áreas de conflitos de tensão social, elaborou plano de trabalho acompanhado de cronograma, período e força de trabalho necessária à sua implementação.

Destaca-se que na elaboração do Diagnóstico Regional das áreas de atuação, visando a instalação de projetos de assentamentos, se levou em consideração aquelas com maior índice de risco social e insegurança alimentar.

3.3.2.2. Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA

Demonstração dos resultados das atividades de cadastro, seleção e homologação de famílias beneficiárias do programa nacional de reforma agrária empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 13. Informações Gerais de Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA

Valores em R\$ 1,00

Identificação							
Ação		211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais					
Plano Orçamentário		06 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA					
Unidade Responsável		Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA					
Unidade Orçamentária		22201					
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2016			Meta Financeira 2016		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Família assentada	unidade	996	100	10,04	112.934	26.261,55	23,25
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
112.934	76.216,50	26.261,55	26.261,55	0,00	0,00	26.261,55	
Execução orçamentária por natureza de despesa							
Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar	
	Código	Descrição					
T211B000601	339014	Diárias - pessoal civil	1.780,00	1.489,02	1.489,02	0,00	
	339033	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	
T211BTT0610	339014	Diárias - pessoal civil	44.956,50	14.292,53	14.292,53	0,00	
	339030	Material de consumo	23.488,00	4.488,00	4.488,00	0,00	
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.992,00	2.992,00	2.992,00	0,00	
Total			76.216,50	26.261,55	26.261,55	0,00	

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016, SIAFI 2016 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2016 previu como limite orçamentário o montante de R\$ 112.934 (cento e doze mil novecentos e trinta e quatro reais), sendo disponibilizado R\$ 76.216,50 (setenta e seis mil duzentos e dezesseis reais, cinquenta centavos), que representa 67,48% do valor inicialmente previsto; dos quais foram empenhados R\$ 26.261,55 (vinte e seis mil duzentos e sessenta e um reais, cinquenta e cinco centavos), sendo esses integralmente pagos, perfazendo a execução de 34,45% do valor disponibilizado, não ficando inscrições em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

A meta física prevista no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2016 foi de assentar 996 (novecentos e noventa e seis) famílias, dessas 229 (duzentos e noventa e nove) famílias em assentamentos novos, e 697 (seiscentos e noventa e sete) famílias sem assentamentos existentes, sendo assentado o total de 100 (cem) famílias, representando a execução física de 10,04%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

A ação Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA atua diretamente no gerenciamento das famílias acampadas, na condição de candidatas, as quais devem ser identificadas e cadastradas para que possam receber suporte das políticas públicas de segurança social, tais como a alimentação, o Programa Bolsa Família e serviços básicos, quando disponíveis, especialmente saúde e educação para as crianças.

A atividade de seleção e homologação das famílias é realizada posterior à criação do projeto de assentamento, segue critérios de elegibilidade definidos em lei e em normas internas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Representa a fase de legitimação, quando a condição civil dos candidatos cadastrados é checada, para assegurar que não haja impeditivo legal ao assentamento (critérios de elegibilidade cumpridos e condição civil normal); e a etapa de homologação encerra o processo de assentamento das famílias, ao reduzir o número de candidatos legitimados ao número exato de vagas disponíveis no projeto de assentamento. Quando o número de candidatos é superior às vagas existentes é realizada priorização, por critérios normatizados que utilizam informações como a moradia no imóvel que vai se transformar em projeto de assentamento, número de filhos, idade, sexo, entre outros.

A caracterização da ação Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA é a identificação, cadastramento, digitação, seleção, legitimação, homologação e acompanhamento das famílias beneficiárias da reforma agrária, na tipologia: a) Trabalhadores rurais; b) Atingidos por barragem; c) Ocupantes não índios de terras indígenas - TI, de unidades de conservação - UC e não quilombolas de territórios quilombolas - TQ; d) Reconhecidos de projetos de assentamento das esferas administrativas (Federal, Estadual e Municipal); e) Populações tradicionais (Ribeirinhos, Faxinalenses, Fundo de Pasto, Extrativistas em geral); f) Minifundiários com área menor que um módulo rural; g) Parceiros, arrendatários e posseiros; h) Trabalhadores rurais assalariados temporários e permanentes; i) Demais entidades familiares que se enquadrem nos critérios do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA. Manutenção do cadastro de informações dos beneficiários da reforma agrária, principalmente no que se refere aos dados sobre a situação de famílias assentadas, desistentes, eliminadas, evadidas, tituladas e quanto à elegibilidade, bem como produzir dados para a análise da situação sócio-econômica. Execução de procedimentos operacionais e administrativos para identificar e corrigir inconsistências referentes aos critérios de elegibilidade na seleção de beneficiários da reforma agrária.

Foram realizados 110 (cento e dez) cadastros em campo, sendo 20 (vinte) cadastros no PA Caiçarina, 15 (quinze) cadastros no PA Riacho Doce I, 20 (vinte) cadastros no PA Riacho Doce II, e 55 (cinquenta e cinco) cadastros no PA Frutos da Terra. Os citados projetos de assentamento foram criados no exercício de 2016, com o objetivo de homologar as famílias, mas devido aos indícios de irregularidades apontados através do Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário somado ao bloqueio realizado pela Sede em Brasília-DF de todos os beneficiários apontados como tendo algum tipo de irregularidade no Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária - SIPRA bloqueio também realizado no módulo de inclusão de beneficiários, onde não é possível nem incluir novos cadastros e nem efetivar homologação, com isso, não foi possível efetivar o assentamento das famílias anteriormente cadastradas.

As 100 (cem) famílias homologadas em 2016 são de origem dos projetos de assentamentos criados em anos anteriores, cujos cadastros também foram elaborados a campo até o final de 2015.

Destaca-se que as capacidades de assentamento de alguns projetos, que foram criados em exercícios anteriores, não foram preenchidas totalmente, em razão de haver famílias cadastradas que não apresentaram o perfil exigido para ser contemplado pelo Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA.

Também existem os casos em que o cadastrado não apresenta todos os documentos exigidos, ficando para providências posteriores.

Abaixo a tabela demonstra a distribuição das famílias que foram homologadas no em 2016, nos correspondentes projetos de assentamento.

Tabela 14. Famílias homologadas em projetos de assentamentos criados em exercícios anteriores

Projeto	Município	Ano de criação	Família
PA Agostinho Becker	Cujubim	1999	01
PA Alberico Carvalho	Chupinguaia	2013	01
PA Belo Horizonte	Machadinho do Oeste	2012	07
PA Buriti	Buritis	1988	01
PA Cachoeira	Espigão do Oeste	1990	02
PA Cachoeira de Samuel	Candeias do Jamari	1998	01
PA Castanheira	Buritis	2015	03
PA Ceará	Parecis	1998	01
PA Chico Mendes	Presidente Médici	1997	01
PA Dois de Julho	Cujubim	2013	02
PA Edmilson Pastor	Espigão do Oeste	2001	05
PA Emburana	Espigão do Oeste	1990	03
PA Entre Rios	Alto Paraíso	2013	02
PA Jatuarana	Ariquemes	1988	04
PA Joana D'Arc II	Porto Velho	2000	01
PA Lajes	Machadinho do Oeste	1996	04
PA Lamarca	Theobroma	2007	01
PA Machadinho	Machadinho do Oeste	1982	03
PA Maranată	Chupinguaia	2011	03
PA Maranată II	Chupinguaia	2013	01
PA Marcos Freire	Pimenta Bueno	1988	02
PA Margarida Alves	Nova União	1997	01
PA Massangana	Ariquemes	1990	01
PA Nelson Alves	Nova Brasilândia D'Oeste	2000	01
PA Nova Conquista	Vilhena	1989	01
PA Oziel dos Carajás	Nova Brasilândia D'Oeste	1998	01
PA Pedra do Abismo	Buritis	1999	01
PA Primavera	Theobroma	1997	01
PA Ribeirão	Nova Mamoré	2002	01
PA Rio Alto	Campo Novo de Rondônia	1994	01
PA Rio Muqui	Nova Brasilândia D'Oeste	2009	01
PA Rosana Lecy	Nova Mamoré	2001	03
PA Santa Maria	Machadinho do Oeste	1995	01
PA São Domingos	Buritis	1999	01
PA São José do Buritis	Buritis	2000	01
PA Serra Grande	Costa Marques	2001	03
PA Tabajara	Machadinho do Oeste	1996	03
PA Tancredo Neves	Urupá	1987	01
PA União I	Parecis	2008	02
PA Zé Bentão	Chupinguaia	2011	05
PCA Aeroporto	Seringueiras	2015	18
PIC Padre Adolpho Rohl	Jaru	1975	02
RESEX Rio Ouro Preto	Guajará-Mirim	2003	01
Total			100

Fonte: Divisão de Obtenção.

Da análise da execução física e financeira

Análise crítica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

A meta inicialmente estabelecida foi de assentar 996 (novecentos e noventa e seis) famílias, mas em decorrência do apontamento de indícios de irregularidades ocorridos através do Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenários, que determinou a suspensão cautelar entre outros, de: a) suspensão dos processos de seleção de novos beneficiários para a reforma agrária; e b) suspensão do assentamento de novos beneficiários já selecionados; e em atendimento a referida medida não foi possível o alcance da meta.

Passou-se então, a utilização de toda força e recursos orçamentários disponibilizados nos trabalhos de organização, análises e correções dos apontamentos, para o qual foram realizadas diversas reuniões e elaboração de Plano de Providências Regional - PPR.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

O principal problema enfrentado ao longo do exercício de 2016 foi o atendimento a determinação cautelar do Acórdão nº 775/2016-TCU/Plenário que determinou a suspensão dos processos de seleção de novos beneficiários ao Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA e do assentamento de novos beneficiários anteriormente selecionados. O atendimento da citada determinação bloqueou por completo todas as atividades que fossem voltadas ao cumprimento da meta.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

O principal resultado da ação Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA foi o assentamento de 100 (cem) famílias e projetos de assentamento criados em exercícios anteriores, o que possibilitou a regularidade das famílias que estavam nos lotes em substituição das famílias inicialmente assentadas.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

De contingenciamento se tem a própria determinação do Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário que refletiu no bloqueio do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, não disponibilização de recursos orçamentários, e não realização de atividades voltadas ao alcance da meta.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A ação Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA não observou inscrições em restos a pagar.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

No Estado de Rondônia a maioria dos projetos de assentamento em estruturação está com suas capacidades de assentamentos incompletas; porém, com ocupantes irregulares detendo as parcelas de terras, onde deveriam ser assentadas famílias de trabalhadores rurais sem terra, que se enquadram no perfil da Reforma Agrária. Então, a principal estratégia para solucionar tal problema será aumentar a sua capacidade operacional para ter condição de promover vistorias com maior frequência nos referidos projetos de assentamentos, com a finalidade de levantar as ocupações irregulares, e, imediatamente, após realizar o assentamento de famílias selecionadas pelo Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA.

Também se sabe que em Rondônia ainda existem muitas terras da União Federal, que estão na detenção de pessoas físicas e/ou empresas, que promovem ocupações irregulares, por isso mesmo até agora não conseguiram a regularização. É necessária a promoção de retomada e/ou reversão dessas terras ao patrimônio da União Federal, para que se possa destina-las ao enorme contingente de famílias de trabalhadores rurais sem terra, que se juntam aos numerosos acampamentos.

Faz-se necessário que seja aprimorada a forma de realizar o planejamento operacional, ou seja, de obtenção dos imóveis rurais, dando prioridade àqueles que possam ser menos onerosos para a obtenção dos mesmos, destinando com maior celeridade para fins de reforma agrária.

Necessário ainda melhorar a seleção das famílias através de listagem única, priorizando famílias que tenham maior pontuação nos quesitos previstos na Norma de Execução nº 45 de 25/08/2005. Há muitos anos o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA vem trabalhando com os acampamentos diretamente vinculados aos imóveis que foram sendo obtidos, ocasionando no assentamento de famílias sem a observação da pontuação requerida na citada Norma de Execução.

3.3.2.3. Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária

Demonstração dos resultados das atividades de regularização ambiental de assentamentos da reforma agrária empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 15. Informações Gerais de Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária

Valores em R\$ 1,00

Identificação							
Ação		211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais					
Plano Orçamentário		05 - Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária					
Unidade Responsável		Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA					
Unidade Orçamentária		22201					
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2016			Meta Financeira 2016		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Regularização ambiental requerida	unidade	01	469	-	16.900	62.214,35	368,13
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
16.900	66.047,00	62.214,35	62.214,35	0,00	0,00	62.214,35	
Execução orçamentária por natureza de despesa							
Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar	
	Código	Descrição					
T211A000501	339014	Diárias - pessoal civil	26.639,00	26.494,51	26.494,51	0,00	
	339030	Material de consumo	7.506,00	7.506,00	7.506,00	0,00	
	339036	Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.904,00	6.897,10	6.897,10	0,00	
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.098,00	4.528,00	4.528,00	0,00	
T211ACX0520	339014	Diárias - pessoal civil	5.070,00	4.958,74	4.958,74	0,00	
	339030	Material de consumo	5.070,00	5.070,00	5.070,00	0,00	
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.760,00	6.760,00	6.760,00	0,00	
Total			66.047,00	62.214,35	62.214,35	0,00	

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016, SIAFI 2016 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2016 previu como limite orçamentário o montante de R\$ 16.900 (dezesesseis mil e novecentos reais), sendo disponibilizado R\$ 66.047,00 (sessenta e seis mil quarenta e sete reais), que representa 390,81% do valor inicialmente previsto; dos quais foram empenhados R\$ 62.214,35 (sessenta e dois mil duzentos e catorze reais, trinta e cinco centavos), sendo esse montante integralmente pago, perfazendo a execução de 94,19% do valor disponibilizado, não ficando inscrições em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

A meta física prevista no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2016 foi de requerer regularização ambiental para 01 (um) assentamento, sendo requerida regularização ambiental através do requerimento de 469 (quatrocentos e sessenta e nove) Cadastros Ambientais Rurais - CAR individual, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

A ação Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária tem como finalidade a regularização ambiental dos assentamentos da reforma agrária através do Cadastro Ambiental Rural - CAR

do perímetro do assentamento ou dos lotes; realização do licenciamento ambiental dos assentamentos, nos estados que eventualmente podem vir a adotar essa medida e das atividades produtivas desenvolvidas e infraestrutura implantada; elaboração e adequação da base cartográfica digital do município; georreferenciamento e geoprocessamento dos imóveis rurais; diagnóstico ambiental de cada imóvel e inserção dos dados no Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR; realização de estudos e diagnósticos voltados ao licenciamento ambiental em assentamentos; obtenção e custeio do licenciamento ambiental nas suas diversas modalidades conforme estabelecido pela legislação federal e estadual; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças, outorgas e publicações de licenças e material de educação ambiental e outros similares; pagamento de taxas aos órgãos ambientais relativas à averbação da reserva legal, quando for o caso; implantação de projetos de recuperação das Áreas de Preservação Permanente - APP e de Reserva Legal; realização de práticas tecnológicas que visem à recuperação dos solos, como cumprimento do Programa de Regularização Ambiental - PRA e/ou das condicionantes definidas pelos órgãos ambientais competentes no âmbito do licenciamento ambiental.

Ao longo do exercício 2016, com a utilização dos recursos orçamentários disponibilizados foram realizadas as seguintes atividades:

a) Entrega de 218 (duzentos e dezoito) Cadastro Ambiental Rural - CAR Perimetral dos assentamentos: PA 14 de Agosto, PA 14 de Agosto fase II, PA Antônio Conselheiro, PA Lamarca, PA Primavera, PA Rio Branco, PA Santa Catarina, PA Santa Catarina expansão e PA Vale Encantado; através de atendimento na UA Ariquemes, região de Theobroma;

b) Entrega de 248 (duzentos e quarenta e oito) Cadastro Ambiental Rural - CAR perimetral dos assentamentos: PA bom Princípio, PA Conceição, PA Rio Azul, Rio Azul II, Rio Azul III, Bom Jesus, macaco Preto, Nova Esperança, Santa Izabel e Serra Grande; em atendimento realizado na Unidade Avançada Ji-Paraná, região da BR 429;

c) Entrega de 145 (cento e quarenta e cinco) Cadastros Ambientais Rurais - CAR perimetral para as famílias do Projeto de Assentamento Rio Madeira, em Porto Velho;

d) Entrega e orientações referente ao Cadastro Ambiental Rural - CAR, trabalho esse realizado no evento denominado Rondônia Rural Show, em Ji-Paraná;

e) Implantação do banco de dados do Cadastro Ambiental Rural - CAR na sala da cidadania digital do município de Buritis;

f) Implantação de banco de dados do Cadastro Ambiental Rural - CAR na sala da cidadania digital do município de Jaru;

g) Levantamento de famílias para entrega do Cadastro Ambiental Rural - CAR perimetral e Inscrições no Cadastro Ambiental Rural - CAR em lotes individuais nos projetos de assentamento Flor do Amazonas I, II e III;

h) Início do projeto piloto de inscrição de lotes individuais do Cadastro Ambiental Rural - CAR nos projetos de assentamentos Flor do Amazonas I, II, III, e PA Joana D' Arc I, II, III e Agrovilas, no município de Porto Velho. Estas ações foram resultado do acordo de cooperação técnica celebrado entre Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM;

i) Inscrição de 77 (setenta e sete) lotes individuais no Cadastro Ambiental Rural - CAR, dos projetos de assentamento Flor do Amazonas I, II e III;

j) Inscrição de 126 (cento e vinte e seis) lotes individuais no Cadastro Ambiental Rural - CAR dos projetos de assentamento Joana D' Arc I, II, III e agrovilas.

Criado pela Lei nº 12.651 de 25/05/2012 o Cadastro Ambiental Rural - CAR é um registro eletrônico, obrigatório para todos os imóveis rurais, formando base de dados estratégica para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento das florestas e demais formas de vegetação nativa do Brasil, como também para o planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais.

As entregas de Cadastro Ambiental Rural - CAR perimetral e individual entregues em 2016 estão ilustradas nas tabelas a seguir.

Tabela 16. Cadastro Ambiental Rural - CAR perimetral entregue

Projeto	Município	CAR perimetral
PA 13 de Outubro	Ariquemes	02
PA 14 de Agosto Fase II	Ariquemes	17
PA Agostinho Becker	Cujubim	24
PA Águas Claras	Vilhena	02
PA Alberico Carvalho	Chupinguaia	10
PA Altamira	Campo Novo de Rondônia	15
PA Alzira Augusto Monteiro	Chupinguaia	18
PA Amigos do Campo	Machadinho do Oeste	14
PA Antonio Conselheiro	Theobroma	02
PA Antonio Pereira Nery	Vale do Paraíso	01
PA Asa do Avião	Machadinho do Oeste	03
PA Bela Vista	Nova Brasilândia do Oeste	12
PA Belo Horizonte	Machadinho do Oeste	73
PA Boa Esperança	Parecis	06
PA Bom Jesus	Costa Marques	03
PA Bom Princípio II	Seringueiras	52
PA Buriti	Buritis	21
PA Caladinho	Pimenta Bueno	03
PA Campo Novo	Campo Novo de Rondônia	01
PA Capitão Silvío	Ariquemes	31
PA Cautarinho	São Francisco do Guaporé	35
PA Ceará	Parecis	43
PA Cedro Jequitibá	Machadinho do Oeste	37
PA Chico Mendes	Presidente Médici	18
PA Chico Mendes II	Presidente Médici	17
PA Chico Mendes III	Presidente Médici	18
PA Conceição	Costa Marques	60
PA Dois de Julho	Cujubim	109
PA Edmilson Pastor	Espigão do Oeste	24
PA Eli Moreira	Pimenta Bueno	07
PA Entre Rios	Alto Paraíso	03
PA Esmosina Pinho	Nova Mamoré	07
PA Filadélfia	Alta Floresta do Oeste	05
PA Flor do Amazonas I	Candeias do Jamari	13
PA Flor do Amazonas II	Candeias do Jamari	08
PA Flor do Amazonas III	Candeias do Jamari	24
PA Flor do Amazonas IV	Candeias do Jamari	04
PA Floriano Magno	Nova Mamoré	19
PA Francisco João	Nova Mamoré	21
PA Gogó da Onça	São Francisco do Guaporé	115
PA Guarajus	Corumbiara	06
PA Igarapé Taquara	Porto Velho	71
PA Ivo Inácio	Nova Mamoré	13
PA Jandaira	Ariquemes	06
PA Jatobá	Buritis	01
PA Joana D'Arc I	Porto Velho	41
PA Joana D'Arc II	Porto Velho	61
PA Joana D'Arc III	Porto Velho	87
PA Joana D'Arc III Parte II	Porto Velho	44
PA José Carlos	Vale do Anari	04
PA Joseodon	Ariquemes	13
PA Lacerda e Almeida I	Novo Horizonte do Oeste	01
PA Lacerda e Almeida II	Novo Horizonte do Oeste	03

Projeto	Município	CAR perimetral
PA Lagoa Azul	Campo Novo de Rondônia	21
PA Lajes	Machadinho do Oeste	156
PA Lamarca	Theobroma	09
PA Lamarquinha	Rio Crespo	04
PA Macaco Preto	Costa Marques	04
PA Madre Cristina	Ariquemes	11
PA Manoel Souza Cardoso	Primavera de Rondônia	09
PA Maranată	Chupinguaia	06
PA Margarida Alves	Nova União	24
PA Maria José Rique	Ariquemes	26
PA Martim Pescador	Urupá	98
PA Migrantes	Ariquemes	05
PA Nelson Alves	Nova Brasilândia do Oeste	01
PA Nilson Campo	Porto Velho	25
PA Norte Sul	Campo Novo de Rondônia	04
PA Norte Sul I	Buritis	05
PA Nova Vida	Campo Novo de Rondônia	02
PA Novo Progresso	Ariquemes	08
PA Oriente	Buritis	08
PA Oziel dos Carajás	Nova Brasilândia do Oeste	17
PA Padre Ezequiel	Mirante da Serra	123
PA Palma Arruda	Vale do Anari	40
PA Paraíso das Acácias	Porto Velho	05
PA Pau Brasil	Nova Mamoré	22
PA Pau D'Arco	Porto Velho	19
PA Paulo Freire	Nova Brasilândia do Oeste	40
PA Paulo Freire II	Nova Brasilândia do Oeste	13
PA Pedra do Abismo	Buritis	19
PA Pedra Redonda	Machadinho do Oeste	16
PA Porto Murtinho	São Francisco do Guaporé	61
PA Primavera	Theobroma	12
PA Rabo do Tamanduá	Buritis	03
PA Renascer	Cujubim	05
PA Reviver	Buritis	13
PA Ribeirão	Nova Mamoré	08
PA Rio Azul	Costa Marques	05
PA Rio Azul II	Costa Marques	12
PA Rio Azul III	Costa Marques	04
PA Rio Consuelo	Alta Floresta do Oeste	01
PA Rio Madeira	Porto Velho	166
PA Rio Muqui	Nova Brasilândia do Oeste	40
PA Rio São Pedro	Parecis	07
PA Rio Tarifa	Vale do Anari	20
PA Rosana Lecy	Nova Mamoré	12
PA Sagrada Família	São Francisco do Guaporé	35
PA Santa Bárbara	Alta Floresta do Oeste	01
PA Santa Elisa	Campo Novo de Rondônia	09
PA Santa Izabel	Costa Marques	05
PA Santa Maria	Machadinho do Oeste	24
PA Santa Maria II	Machadinho do Oeste	25
PA Santa Vitória	Alto Alegre do Parecis	08
PA São Carlos	Campo Novo de Rondônia	07
PA São Domingos	Buritis	24
PA São Francisco	Porto Velho	09

Projeto	Município	CAR perimetral
PA São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	27
PA São João	Ariquemes	02
PA São José dos Buritis	Buritis	04
PA São Paulo	Buritis	01
PA São Pedro	Buritis	23
PA Serra Grande	Costa Marques	70
PA Tabajara II	Machadinho do Oeste	91
PA União I	Parecis	49
PA Vale Encantado	Theobroma	34
PA Verde Seringal	Chupinguaia	06
PA Zé Bentão	Chupinguaia	02
PAF Jequitibá	Candeias do Jamari	55
PDS Dom Xavier Rey	Guajará-Mirim	04
Total		2.872

Fonte: Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A tabela acima demonstra que ao longo do exercício de 2016 foram entregues 2.870 (dois mil oitocentos e setenta) Cadastros Ambientais Rurais - CAR em 120 (cento e vinte) projetos de assentamentos do Estado de Rondônia.

Tabela 17. Cadastro Ambiental Rural - CAR individual entregue

Projeto	Município	CAR perimetral
PA Flor do Amazonas I	Candeias do Jamari	45
PA Flor do Amazonas II	Candeias do Jamari	37
PA Flor do Amazonas III	Candeias do Jamari	44
PA Flor do Amazonas IV	Candeias do Jamari	30
PA Joana D'Arc I	Porto Velho	66
PA Joana D'Arc II	Porto Velho	68
PA Joana D'Arc III	Porto Velho	122
PA Joana D'Arc III PARTE II	Porto Velho	57
Total		469

Fonte: Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Conforme demonstrado na tabela acima, foram entregues 469 (quatrocentos e sessenta e nove) Cadastros Ambientais Rurais - CAR individual em 08 projetos de assentamentos do Estado de Rondônia.

Da análise da execução física e financeira

Análise crítica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

Com a disponibilidade orçamentária foi possível ampliar a realização de atividades, em especial aquelas planejadas no Programa Assentamentos Verdes - PAV.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

O principal problema, para a apresentação de melhores resultados, foi a não participação de todas as unidades familiares dos projetos de assentamentos Flor do Amazonas I, II e III, tendo em vista a atuação dos órgãos ambientais, e pela composição do grupo de trabalho estar participando servidores da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental- SEDAM, em atendimento ao Acordo de Cooperação Técnica, pois esses beneficiários tiveram receio de comparecer ao local de atendimento, imaginando que poderiam ser multados por terem suprimido além dos 20% da área de Reserva Legal do seu lote.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Maior agilidade nas atividades realizadas com a implantação do banco de dados do Cadastro Ambiental Rural - CAR perimetral dos projetos de assentamento nas Unidades Avançadas;

Subsídio para elaboração do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas - PRADA nos Projetos de Assentamento.

Fica a expectativa que os assentados nos lotes individuais inscritos no Cadastro Ambiental Rural - CAR, após terem aderido ao Programa de Recuperação Ambiental - PRA, executem o seu Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas - PRADA, junto ao órgão estadual competente.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

O principal contingenciamento identificado na realização das atividades da ação de Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária foi a redução gradativa da força de trabalho, tanto pela mudança de servidores para outros setores da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO quanto pela aposentadoria, restando 02 (dois) servidores dos anteriores 07 (sete) servidores que compunham a equipe do Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A ação Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária não teve registros de restos a pagar.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

A pretensão dos trabalhos que envolvem a ação Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária não se limita apenas a regularidade ambiental, mas também, na promoção da qualidade de vida sustentável dos assentados, em sintonia com a legislação ambiental e com os recursos naturais da sua propriedade, nesse sentido, o Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais busca apoio adequado e necessário para a consolidação de novo paradigma de desenvolvimento rural e humano no contexto de regularização ambiental dos projetos de assentamento da reforma agrária no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

3.3.2.4. Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária

Demonstração dos resultados das atividades de gestão ambiental em projetos de assentamento da reforma agrária empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 18. Informações Gerais da Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária

Valores em R\$ 1,00

Identificação							
Ação		211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais					
Plano Orçamentário		02 - Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária					
Unidade Responsável		Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA					
Unidade Orçamentária		22201					
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2016			Meta Financeira 2016		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Assentamento beneficiado	unidade	10	10	100	87.000	31.996,55	36,77

Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
87.000	32.616,13	31.996,55	31.996,55	0,00	0,00	31.996,55
Execução orçamentária por natureza de despesa						
Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
	Código	Descrição				
T211ATT0210	339014	Diárias - pessoal civil	2.212,50	2.033,09	2.033,09	0,00
	339030	Material de consumo	663,75	663,75	663,75	0,00
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	331,88	331,88	331,88	0,00
T211ATV0210	339014	Diárias - pessoal civil	14.651,00	14.210,83	14.210,83	0,00
	339030	Material de consumo	2.549,00	2.549,00	2.549,00	0,00
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.208,00	5.208,00	5.208,00	0,00
T211ATX0210	339030	Material de consumo	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00
Total			32.616,13	31.996,55	31.996,55	0,00

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016, SIAFI 2016 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2016 previu como limite orçamentário o montante de R\$ 87.000 (oitenta e sete mil reais), sendo disponibilizado R\$ 32.616,13 (trinta e dois mil seiscentos e dezesseis mil reais, treze centavos), que representa 36,77% do valor inicialmente previsto; dos quais foram empenhados R\$ 31.996,55 (trinta e um mil novecentos e noventa e seis reais, cinquenta e cinco centavos), sendo esse montante integralmente pago, perfazendo a execução de 98,10% do valor disponibilizado, não ficando inscrições em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

A meta física prevista no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2016 foi de beneficiar 10 (dez) assentamentos sendo realizadas atividades visando atender, monitorar, valorizar, recuperar e monitorar projetos de assentamentos com ações de gestão ambiental, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

A ação Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária engloba atividades de realização da gestão ambiental dos projetos de assentamentos da reforma agrária, com o monitoramento das atividades relacionadas com a regularização e com o uso dos recursos naturais, por meio da implantação, da manutenção e da alimentação do sistema de registros de informações ambientais, do levantamento das áreas degradadas, da realização de vistorias, em assentamentos, ou visitas técnicas de supervisão, nas Superintendências Regionais, da realização de estudos que estabeleçam indicadores e cenários relativos à regularidade e à recuperação de passivos ambientais como subsídios para intervenções, promovendo a implementação do manejo de flora ou de fauna como atividade produtiva básica ou complementar visando a geração de renda e incentivando a adoção de alternativas sustentáveis de produção com base agroecológica, florestal ou agroflorestal, instrumentalizando as Superintendências Regionais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e realizando as capacitações de assentados e técnicos de Assistência Técnica e Extensão Rural de acordo com as respectivas necessidades e envolvimento nas finalidades da Ação.

Ao longo do exercício de 2016 foram realizadas as seguintes atividades:

a) Promoção do levantamento, monitoramento e mapeamento em cursos d'água, apontando os pontos de ocorrência e abrangência de atropinização dos assentamentos: PA Amigo do Campo, PA Asa do Avião, PA Belo Horizonte e PA Cedro Jequitibá. Onde foram realizadas também as análises espaciais de imagem fazendo constar o cometimento de ilícito ambiental; analisada a dinâmica e tendências do desmatamento no período compreendido de julho de 2008 até 2016; e o levantamento de áreas de preservação permanente degradadas;

b) Vistoria de levantamento de dados sobre Passivo Ambiental no imóvel rural da fazenda Fartura Agropecuária, Jaci-Paraná;

c) Acompanhamento e monitoramento da atividade de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS nos assentamentos: PA Margarida Alves, PA Padre Ezequiel, PA Vale Encantado e PA Madre Cristina. Em conformidade com a Instrução Normativa nº 65 de 27/12/2010, onde foi feita verificação do cumprimento das normas que impõem o dever de exploração direta e pessoal pelos assentados. Consequentemente, se acompanhou o estágio e uso fruto dos assentados beneficiários de conformidade com o processo administrativo;

d) Coleta de coordenadas utilizando Universal Transversa de Mercator - UTM ou Sistema Universal Transverso de Mercator (utiliza sistema de coordenadas cartesianas bidimensional para dar localizações na superfície da terra), em áreas desflorestadas do PA Flor do Amazonas II.

e) Identificação de invasão da Reserva Legal dos PA Zé Bentão, objetivando comunicar aos órgãos: Ministério Público Federal - MPF, Ministério Público Estadual - MPE, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e Batalhão de Polícia Ambiental;

f) Emissão de 01 (uma) Anuência a Atividade de Manejo Florestal conforme consta do anexo III, da IN/INCRA/Nº 65/2010, ao detentor do plano de manejo florestal no PA Margarida Alves;

g) Emissão de 01 (uma) Anuência a Análise Prévia de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT, ao detentor do plano no PA Padre Ezequiel.

Da análise da execução física e financeira

Análise crítica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

A meta física foi alcançada em 100% com a utilização de 36,77% do recurso orçamentário previsto, o que poderia ter sido apresentado melhores resultados com a disponibilização conforme planejado no Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia - PPCADI.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

Os problemas enfrentados na ação Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária são da esfera orçamentária, sendo disponibilizado montante inferior ao programado, e principalmente o quadro reduzido de servidores lotados no Setor de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Têm-se como principal resultado a possibilidade de promover a gestão ambiental de 10 (dez) projetos de assentamentos da Reforma Agrária, localizados no Estado de Rondônia.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

O principal contingenciamento identificado na realização das atividades da ação de Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária foi de ordem orçamentária, que foi disponibilizado parcialmente do montante inicialmente estimado.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A ação de Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária não observou reflexos de inscrição em restos a pagar.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

Enquanto estratégia para melhorar os resultados da ação Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária se visualiza a busca por parceiros na conscientização ambiental; busca

pela maior disponibilidade orçamentária; melhorar a estrutura logística e de quantitativo de servidores; e, reforça-se que a atividade ambiental tem caráter transversal, perpassando praticamente por todos os setores da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO e a vinculação do setor a Divisão que cuida especificamente das etapas que precedem a criação do projeto de assentamento, tem dificultado a operacionalização dos trabalhos, em especial aquelas voltadas para a gestão dos projetos de assentamentos criados em exercícios anteriores, para tal situação se buscará a desvinculação da Divisão de Obtenção.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

Neste item, estão inseridas análises quanto a estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para fins de reforma agrária:

Da análise crítica do planejamento e resultados obtidos nas atividades de vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de reforma agrária, destacando os números obtidos e o planejamento para o próximo exercício

A aplicação dos recursos públicos disponíveis ao assentamento de famílias de trabalhadores rurais sem terra foi direcionada a atender de forma legal os aspectos ambientais e técnicos.

Com isso, a análise crítica aponta para esse tipo de estratégia de planejamento, uma vez que este foi a rota de obtenção seguida pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, no decorrer do exercício de 2016, que se deparou com situações que dificultaram o cumprimento na íntegra do que inicialmente foi diagnosticado e planejado, haja vista os impedimentos legais da Lei nº 8.629 de 25/02/1993 (imóveis ocupados, não podem ser vistoriados) e a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para disponibilizar aos Peritos Federais Agrários, habilitados para a realização dos trabalhos de vistoria e avaliação.

Neste sentido, e considerando que parte dos imóveis previstos a serem desapropriados e/ou comprados, se enquadram nesse contexto, muito embora as famílias estejam residindo nas áreas há mais de 10 (dez) anos, como se um assentamentos fossem, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO não obteve êxito no sentido de dar prosseguimento aos processos de obtenção das áreas emblemáticas cujas famílias aguardam ao longo dos anos uma posição principalmente no tocante ao aspecto jurídico, mesmo tendo realizado os trabalhos de vistoria e demais trâmites necessários ao prosseguimento.

Até a data da elaboração do presente relatório de gestão o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária não dispunha de planejamento para 2017.

Da demonstração do planejamento e resultados obtidos para elaboração de Estudo de Capacidade de Geração de Renda - ECGR

No exercício de 2016 a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO elaborou trabalho denominado Diagnóstico Regional com o objetivo de definir as ações prioritárias da Reforma Agrária, que ao longo dos anos são demandas pelos Movimentos Sociais, assim se utilizando como ferramenta esse importante instrumento se observou maior facilidade nos trabalhos de obtenção de imóveis rurais, ao menos de sua identificação, com reflexos a partir dos exercícios vindouros.

Quanto aos resultados obtidos com a implementação do Estudo de Capacidade de Geração de Renda - ECGR se tem essa atividade como sendo estratégica, que proporciona maior segurança na definição de determinada área a ser obtida para a destinação ao Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA.

Dos resultados de obtenção de terras por região, destacando as modalidades de obtenção utilizadas, os custos médios aplicados por hectare e as justificativas do gestor

A Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO não obteve imóveis ao longo do exercício de 2016, fato este que impossibilita manifestação acerca dos custos médios aplicados por hectares, pois não constam contabilizados valores de Título da Dívida Agrária - TDA e Benfeitorias para o exercício em análise.

Quanto à modalidade de obtenção mais adotada, com vistas à obtenção para atender famílias de trabalhadores rurais, se informa que foram priorizadas áreas arrecadadas em terras públicas de domínio da União Federal, que em parceria com o Programa Terra Legal, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO envidou esforços para criação de Projetos de Assentamento, com a aplicação da Portaria/MDA nº 327 de 11/09/2015 que dispõe sobre o procedimento de reversão de imóveis rurais na Amazônia Legal à União.

Da análise crítica e orçamento projetado para providências de implantação e manutenção dos Projetos de Assentamento criados no exercício, incluindo serviços de topografia, elaboração de PDA / PRA.

Foram criados três projetos de assentamentos em 2016 (PA Caiçarinha, PA Riacho Doce I e PA Riacho Doce II) que não puderam ser formalizados e nem as famílias que foram cadastradas não puderam ser homologadas / assentadas, devido ao bloqueio realizado no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, por determinação do Tribunal de Contas da União - TCU.

Não foram contratados nem serviços de demarcação topográfica e nem de elaboração de Plano de Desenvolvimento de Assentamento - PDA ou Plano de Recuperação de Assentamentos - PRA pela inexistência de sinalização que haveria recursos orçamentários necessários para custear tais despesas.

iii. Demonstração da atuação da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO na gestão dos valores descontados no exercício, referentes às áreas de reserva legal e preservação permanente desmatada

No exercício de 2016 não existiram valores descontados referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas nas áreas adquiridas para inclusão no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, pois não foi obtido nenhum imóvel de forma onerosa, assim não é possível manifestação acerca da indicação de montante que deixou de ser pago e valores destinados à recomposição dessas áreas.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Neste item, estão as análises, acerca da regularização ambiental dos projetos de assentamento, conforme segue:

Da situação da regularização ambiental em projetos de assentamentos da reforma agrária

Almejando iniciativas de regularização ambiental, no exercício de 2016, foram realizadas inscrições no Cadastro Ambiental Rural - CAR de lotes individuais nos assentamentos: PA Flor do Amazonas I, II e II, Joana D'Arc I, II, III e Agrovilas, e retificações de Cadastro Ambiental Rural - CAR perimetral pela Universidade Federal de Lavras - UFLA.

Não foi possível a apresentação de melhores resultados, ou mesmo o diagnóstico da regularidade ambiental de todos os assentamentos do Estado de Rondônia tendo em vista a limitação orçamentária e principalmente o quadro reduzido de força de trabalho, frente a demanda existente.

Da regularização ambiental das áreas em processo de obtenção para fins de reforma agrária e dos projetos de assentamento criados

No exercício de 2016, não foram empreendidas ações, ou busca de estratégias visando a regularização ambiental em áreas que se encontravam em vias de obtenção, em especial pela inexistência de sinalização de que algum imóvel pudesse ser obtido (desapropriado ou adquirido).

Da recuperação ambiental de assentamentos

Frente ao número reduzido da força de trabalho do Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais não foi realizado nenhuma ação de recuperação ambiental no exercício de 2016 em projetos de assentamentos no Estado de Rondônia.

Das ações de educação ambiental e gestão ambiental dos assentamentos

As estratégias empreendidas para a gestão ambiental em projetos de assentamento envolveram o acompanhamento do Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65 de 27/12/2010. Esses consistiram em verificar o cumprimento das normas que impõem o dever de exploração direta e pessoal pelos assentados. Consequentemente, acompanhar o estágio, em que estariam os planos dos assentamentos: PA Vale Encantado, PA Margarida Alves, PA Padre Ezequiel e PA Madre Cristina; e o uso fruto dos assentados beneficiários de conformidade com o processo administrativo em trâmite na Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

O Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS do PA Margarida Alves e do PA Vale Encantado estão em estágio de exploração. Porém, não estão cumprindo o regramento contido na Instrução Normativa nº 65 de 27/12/2010, que estabelece critérios e procedimentos para as atividades de Manejo Florestal Sustentável - MFS em projetos de assentamentos da Reforma Agrária. Os detentores foram notificados a apresentarem as documentações exigidas pela citada instrução, e por entender que representam situações graves, as atividades foram suspensas através de decisão do Comitê de Decisão Regional - CDR.

O Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS do PA Padre Ezequiel e PA Madre Cristina estão com os processos administrativos em trâmite, porém ainda não iniciaram as atividades de campo.

Da Situação dos projetos de assentamento com potencial de impacto ambiental significativo passível de licenciamento ordinário.

Foi iniciado projeto-piloto para inscrição de lotes individuais no Cadastro Ambiental Rural - CAR, nos assentamentos: PA Flor do Amazonas I, II e III e PA Joana D'Arc I, II, III e agrovilas; todos contemplados com o Cadastro Ambiental Rural - CAR perimetral e realização de levantamento, monitoramento e mapeamento em Áreas de Preservação Permanente - APP e Reserva Legal - RL, apontando os pontos de ocorrência e abrangência de atropinização dos assentamentos: PA Amigo do Campo, PA Asa do Avião, PA Belo Horizonte e PA Cedro Jequitibá.

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Neste item, são apresentadas informações sobre o Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia - PPCADI, denominado Programa Assentamentos Verdes - PAV, destacando os resultados no exercício, no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

O Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Reforma Agrária na Amazônia Legal - PPCADI-AMAZÔNIA foi instituído através da Portaria/INCRA/Nº 716, de 27/11/2012 com a denominação "Programa Assentamentos Verdes - PAV", resulta do esforço, comungado por diversos atores que lidam com as realidades dos projetos de assentamentos, de internalização da reflexão sobre as causas do desmatamento ilegal nessas áreas e de pactuação intra e interinstitucional para a execução integrada das atividades necessárias para evitá-las e mitigar seus efeitos.

A concepção do citado Programa tem por linhas centrais evitar o desmatamento ilegal e a recuperação de áreas degradadas nos projetos de assentamento sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA na Amazônia Legal. Entretanto, como se depreende de todo o exposto acima, a contenção do desmatamento ilegal e a recuperação pretendidas serão efetivadas se, além da execução de ações diretamente correlacionadas com tal intento, outras, voltadas para o desenvolvimento dos projetos de assentamentos e para a integração sócio produtiva e melhoria da qualidade de vida das famílias assentadas, forem concomitantemente implementadas, desestimulando, assim, os assédios e/ou as práticas relacionadas com a degradação de áreas ambientais legalmente protegidas.

A partir desse entendimento a elaboração do Programa baseou-se em 04 (quatro) eixos temáticos, cada qual com diretrizes, critérios de seleção de projetos de assentamento e definição de metas anuais. Essas metas foram determinadas quantitativa e qualitativamente, com a definição dos projetos de assentamento nos quais serão executadas as intervenções programadas; os eixos temáticos, que

representam e sintetizam as estratégias a serem seguidas no âmbito do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Reforma Agrária na Amazônia Legal - PPCADI dos quais se destacam os seguintes temas:

Da situação do desmatamento em assentamentos da reforma agrária na Amazônia Legal

Nos quadros denominados “Dinâmica de desflorestamento” e “Passivo Ambiental”, constantes no anexo do presente relatório de gestão se apresenta a dinâmica de desmatamento ocorrida no período dos anos referendados: 2008, 2013 e 2016.

O trabalho de monitoramento ambiental e levantamento das áreas degradadas promovido em função do Programa Assentamentos Verdes - PAV - EIXO 4 (E4) e EIXO 5 (E5) nos assentamentos: PA Cedro Jequitibá, PA Amigos do Campo, PA Asa do Avião e PA Belo Horizonte; para os quais foram detectadas diferenças entre as áreas de florestas da época da criação desses, 2008 e 2016.

Através da tabela denominada “Dinâmica de desflorestamento”, anexada ao presente, se observa que a maior dinâmica de desmatamento ocorreu antes de 2008, contando naquele ano com aproximadamente 20% da vegetação primária, sendo observado o mesmo ritmo de devastação das áreas de preservação permanente.

Observa-se que em consonância com o Art. 67 da Lei nº 12.651 de 25/05/2012 (código florestal) que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, a reserva legal seria constituída pelas áreas equivalentes ao remanescente de floresta primária em julho de 2008, o que fere o artigo citado, pois o mesmo, no caso, veda novas conversões para uso alternativo do solo, considerando que a Reserva Legal - RL até ali era considerada em 50% da área total, mas com o descumprimento do artigo, a citada Lei passa a se portar ao Art. 12, onde a Reserva Legal - RL na Amazônia Legal é de 80% da área total.

Na tabela denominada “Passivo ambiental”, constante no anexo deste relatório de gestão, se pode analisar que de posse dos dados levantados, e em conformidade com o que preconiza a Lei nº 12.651 de 25/05/2012, que estabelece: “Imóveis rurais com áreas de até 04 (quatro) módulos fiscais, não precisarão recompor as reservas legais. Valerá o percentual de vegetação nativa existente na propriedade até 22/07/2008”. Ficando bem claro que não poderá haver nenhum desmatamento dessas áreas. Considerando que o módulo fiscal em Rondônia é de 60 ha (sessenta hectares) as propriedades rurais com até 240 ha (duzentos e quarenta hectares) não precisarão recompor a Reserva Legal - RL, precisando assim, manter a Reserva Legal - RL existente em 22/07/2008.

Os imóveis, originários dos projetos de assentamento, em sua totalidade são bem maiores que 04 (quatro) módulos fiscais, no entanto, as propriedades familiares que os compõem (parcelas / lotes) são menores que o quantitativo referendado. Assim, a forma exata de apresentar os cálculos seria considerar lote por lote, mas sabendo que cada lote se tornará uma propriedade particular, esse será feito em termos estimativos, o que será elucidado por ocasião das inscrições no Cadastro Rural Ambiental - CAR individual. Porém, a Lei complementar nº 784 de 30/06/2014, do Estado de Rondônia no seu Art. 2 diz:

§ 1º Para fins de ordenamento do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Estado de Rondônia, serão consideradas consolidadas as áreas de imóveis rurais com ocupação antrópica preexistente desde 22 de julho de 2008.

§ 2º Para fins de recomposição florestal da reserva legal, devem ser observados os seguintes limites consolidados até 22/07/2008:

I - em 10% (dez por cento) da área total do imóvel, para imóveis rurais com área de até 02 (dois) módulos fiscais;

II - em 20% (vinte por cento) da área total do imóvel, para imóveis rurais com área superior a 02 (dois) e de até 04 (quatro) módulos fiscais; e

III - em 50% (cinquenta por cento) da área total do imóvel, para imóveis rurais com área superior a 04 (quatro) módulos fiscais.

Da valorização de ativos ambientais e de atividades produtivas

A valorização de ativos ambientais e de atividades produtivas compõe o EIXO 2 tem como diretriz “implementação de atividades florestais e de outras atividades produtivas com inclusão socioeconômica e conservação ambiental;

Os critérios para a seleção de assentamentos:

- a) geral: taxa de ocupação superior a 70% e com percentual de cobertura florestal superior a 50%; e
- b) específicos: (i) situados na ‘Região do Arco Verde’ e na tendência de progressão do desmatamento; (ii) situados nas demais localidades da ‘Região do Arco Verde’; (iii) situados nos Distritos Florestais; (iv) atendidos pelo programa Bolsa-Verde; (v) com iniciativas de manejo de flora ou de fauna comunitário; (vi) situados nas demais regiões”.

A pretensão do presente EIXO é a de atender com a prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural - ATER a todos os assentamentos relacionados respectivamente nas metas anuais, visto que essa é uma intervenção essencial para o desenvolvimento dos assentamentos e deflagração de várias outras intervenções programadas nesse eixo.

Da recuperação de passivos ambientais com geração de renda e segurança alimentar para as famílias

O EIXO 3 trabalha o tema recuperação ambiental com geração de renda e segurança alimentar tendo como diretriz: “promover a recuperação ambiental com base em experiências exitosas realizadas em projetos de assentamento e com apoio dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER”.

Os critérios para a seleção de assentamentos são:

- a) geral: área desmatada superior aos limites legais da reserva legal na Amazônia; e
- b) específicos: (i) situados na ‘Região do Arco Verde’; (ii) situados em regiões com iniciativas de recuperação em andamento; (iii) situados em outras regiões”. Quanto às intervenções, reiteram-se as observações feitas ao eixo anterior, ou seja: com as mesmas razões e pelas consequências, a pretensão é atender com a prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural - ATER todos os assentamentos relacionados respectivamente nas metas anuais.

Da regularização fundiária e ambiental via Cadastro Ambiental Rural - CAR, por unidade familiar

Para esse tema foi elaborado o EIXO 1 denominado Regularização Ambiental, cuja diretriz é “implantar o Cadastro Ambiental Rural - CAR como instrumento eficaz para a gestão ambiental dos assentamentos sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA na Amazônia Legal.

E, tem como critérios para a seleção de assentamentos: (i) “ter previsão de consolidação” e (ii) “constar das metas anuais de assentamentos atendidos dos Eixos Valorização de Ativos Ambientais e de Atividades Produtivas (E2) e Recuperação Ambiental com Geração de Renda e Segurança Alimentar (E3)”. Observa-se que as metas definidas nesse eixo absorvem, por completo, os assentamentos contidos nas metas anuais dos eixos (E2) e (E3), e isso porque, extrai-se do (novo) código florestal, o qual instituiu nacionalmente a obrigatoriedade de inscrição de todos os imóveis rurais no Cadastro Ambiental Rural - CAR, a compreensão de que, via de regra, as intervenções em áreas rurais deverão ser antecedidas dos respectivos cadastramentos, o que, por decorrência, submeterá a maioria das intervenções que serão executadas para os assentamentos contidos nas metas dos eixos (E2) e (E3) à inserção desses assentamentos no Cadastro Ambiental Rural - CAR.

Do monitoramento e controle ambiental

O EIXO 4 trabalha o monitoramento / controle ambiental e gestão do plano tendo como diretrizes: “utilizar as ferramentas disponibilizadas pelo Governo Federal para análise e monitoramento do uso dos recursos naturais; prevenir e/ou evitar o avanço de ilícitos ambientais por meio de visitas e vistorias a campo e ações exemplares de retomada de parcelas por descumprimento de cláusulas ambientais; analisar causas, tendências e propor atividades para evitar o desmatamento ilegal; e, supervisionar, reorientar e propiciar as condições para a execução das atividades programadas”

Os critérios para a seleção de assentamentos: “assentamentos constantes das metas anuais dos eixos ‘Regularização Ambiental (E1)’, ‘Valorização de Ativos Ambientais e de Atividades Produtivas (E2)’ e

‘Recuperação Ambiental com Geração de Renda e Segurança Alimentar (E3)’”. Ou seja, o presente EIXO engloba todos os assentamentos constantes nos EIXOS anteriores.

Da avaliação do Programa Assentamentos Verdes - PAV

Ao longo do exercício de 2016, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO buscou a implementação dos eixos, operações, tarefas e procedimentos planejados no Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia - PPCADI em sua integralidade, contudo situações foram intransponíveis, como: a quantidade insuficiente de servidores, complexidade, dimensão e abrangência das atividades; não disponibilização orçamentária; e se observa ainda certa insuficiência de orientação de como executar, onde se garantir o mínimo de padronização dos trabalhos a serem desenvolvidos nas Superintendências Regionais afetadas pelo Termo de Compromisso firmado entre o Ministério Público Federal - MPF e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Da avaliação acerca da execução Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia - PPCADI no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, para o exercício de 2016 foram programados 128 (cento e vinte e oito) procedimentos, conforme demonstrado na tabela abaixo, contudo esses não alcançaram implementação efetiva, tendo em vista as diversas mudanças ocorridas na direção da Autarquia e da Coordenação dos trabalhos.

Tabela 19. Análise do planejado para o Programa Assentamentos Verdes - PAV

Eixo	Nome	# de Operações	# de Tarefas	# de Procedimentos
01	Regularização fundiária e ambiental	08	17	23
02	Obtenção, criação e implantação de assentamentos	12	15	16
03	Valorização de ativos ambientais e de atividades produtivas	08	15	39
04	Recuperação ambiental com geração de renda e segurança alimentar	02	07	11
05	Monitoramento / controle ambiental e gestão do plano	06	15	39
Total		36	69	128

Fonte: Assessoria de Planejamento e Controle.

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

A seguir se demonstra a situação de atendimento ao cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2016 e nos anteriores para fins de registro, pela Contabilidade, em contas contábeis específicas, conforme determina o item 9.2.6 do Acórdão TCU n. 557/2004-TCU-Plenário, transcrito abaixo:

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2016 e anteriores para fins de registro

Deliberação acórdão 557/2004 - TCU-Plenário - item 9.2.6

9.2.6. Adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos artigos. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1. Os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2. Os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. Os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis.

Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Desapropriação	82	31/12/2018	Raimundo Seixas
Compra e Venda	12	31/12/2018	Raimundo Seixas
Arrecadação	79	31/12/2018	Raimundo Seixas
Outras formas de obtenção	22	31/12/2018	Raimundo Seixas

Fonte: Divisão de Administração.

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia Conforme Decreto nº 433 de 24/01/1992		
Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2016
123210109	PA São Felipe	348.810,31
123210109	PA Vitória da União	226.291,85
123210109	PA Rio Preto	230.474,99
123210109	PA Zé Ferino	710.105,32
123210109	PA Pyrineos	47.069,95
123210109	PA Itapirema	166.803,16
123210109	PA Jatuarana	252.460,73
123210109	PA Verde Seringal	101.580,74
123210109	PA Tarumã	1.595.594,49
123210109	PA Nova Conquista	22.298.935,24
123210109	PA Ribeirão Grande	4.111.335,34
123210109	PA Cachoeira	168.031.424,09
123210109	PA Emburana	5.994.872,03
123210109	PA Várzea Alegre	3.732.703,81
123210109	PA Pirajuí	1.375.737,35
123210109	PA Pedra Redonda / Palma Arruda / José Carlos	5.989.847,31
123210109	PA Guarajus	754.716,48
123210109	PA União	13.997.990,84
123210109	PA Chico Mendes	3.158.253,78
123210109	PA Chico Mendes II	2.162.455,82
123210109	PA Maria José Rique	5.394.495,84
123210109	PA Pedra do Abismo	2.863.954,89
123210109	PA Ceará	8.418.363,66
123210109	PA Amigos do Campo	4.579.700,66
123210109	PA Nelson Alves	452.021,68
Total		256.996.000,36

Fonte: Divisão de Administração.

O registro contábil dos imóveis rurais consiste em levantar os valores pagos, sobras e complementações de Títulos da Dívida Agrária - TDA e benfeitorias. Posterior a este levantamento, são preenchidas planilhas conforme modelo definido juntamente a Controladoria Geral da União - CGU e indicação também no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI. Esta atividade foi determinada para cumprimento do Acórdão TCU nº 557/2004.

O início dos registros contábeis dos imóveis desapropriados para fins de reforma agrária só foi possível acontecer a partir do exercício de 2016, conforme se observa da relação das propriedades listadas acima. O principal fator motivador por esse atraso foi a insuficiência do quadro de servidores da Autarquia, como também a realização da capacitação.

Acerca do estágio atual das ações empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, para o cumprimento da recomendação relacionada à inscrição dos imóveis adquiridos mediante desapropriação, nas contas específicas, estão ocorrendo gradativamente, onde 01 (um) servidor adicionou tal atribuição nas tarefas diárias que desempenhava, assim, a previsão para a conclusão dos trabalhos é até o final do exercício de 2018.

A ação segue a rotina estabelecida em 05/10/2015 através da Orientação Técnica Nº 01/15/DAC/DA, nesta rotina, entre outros procedimentos, os dados dos imóveis são lançados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet.

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

Neste item, se analisa estratégias de atendimento ao público alvo da reforma agrária realizado pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, conforme segue:

Do número de pessoas inscritas no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA ainda não atendidas (passivo) na jurisdição da Superintendência e os custos projetados para o assentamento deste contingente

Existem 8.759 (oito mil setecentos e cinquenta e nove) famílias cadastradas em acampamentos, que ocupam 106 (cento e seis) áreas no Estado de Rondônia. O custo médio de uma parcela / lote de terras, com área de aproximadamente 30,00 ha (trinta hectares), dos quais somente 6,00 ha podem ser cultivados, pois a Reserva Legal- RL é de 24,00 ha (vinte e quatro hectares), ou seja, na Amazônia Legal se deve preservar 80% do imóvel rural para o assentamento de uma família de trabalhador rural, em terras desapropriadas e/ou compradas, está entre R\$ 100.000,00 a R\$ 200.000,00 (cem mil a duzentos mil reais), dependendo da região onde está localizado o imóvel a ser destinada para a Reforma Agrária.

Fazendo-se a multiplicação direta do número de famílias acampadas pelo valor individual de cada parcela, se tem o montante de R\$ 1.313.850.000,00 (um bilhão trezentos e treze milhões oitocentos e cinquenta mil reais), essa contabilidade se considerado somente o valor a ser utilizado no pagamento dos imóveis.

Dos principais resultados obtidos na criação de projetos de assentamento, na seleção e no assentamento de famílias contempladas no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA no exercício e planejamento para o próprio exercício

Foram criados 03 (três) projetos de assentamentos em 2016, para os quais foram cadastradas as famílias, porém, não foi possível a homologação das mesmas e nem a implementação de fato desses, devido as determinações constantes no Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário.

Para o exercício de 2017 ainda não existe planejamento para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, contudo se almeja alcançar melhores resultados, pois se realizará o diagnóstico da situação no Estado de Rondônia, com a finalidade de priorizar as microrregiões com maior demanda e conflitos iminentes.

Dos resultados obtidos na exclusão de beneficiários fora do perfil da reforma agrária e ainda atendidos pelo Programa

Candidatos que não se enquadraram no perfil de beneficiário do Programa Nacional da Reforma Agrária - PNRA estes se encontram em fase de notificação, aguardando defesa a ser apresentada que, por medida legal lhes é um direito constitucional, para que então a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO analise e emita parecer com vistas a deferir ou indeferir, conforme as provas apresentadas pelos candidatos, devendo ter ou não o direito de integrar ao programa.

Ao serem excluídos do PNRA por não se enquadrarem no perfil, quase sempre, ocupando lotes dentro de assentamentos, na maioria das vezes apoiados por meios judiciais, dificultam a desocupação do lote para assentamento de outra família com perfil da reforma agrária. É por isso que se têm muitas vagas formais, que na prática estão ocupadas irregularmente, em quase todos os projetos de assentamentos.

Dos resultados das ações empreendidas para dar publicidade ao processo de recebimento de títulos de domínio e de concessão de uso de imóveis objetos de Reforma Agrária pelos assentados, conforme determina o item 2.8 do Acórdão nº 753/2008-TCU-Plenário

As famílias selecionadas detêm individualmente seu processo administrativo de regularização do assentamento que em seguida são encaminhados para a Divisão de Desenvolvimento para fins de emissão do primeiro documento provisório da terra denominado Contrato de Concessão de Uso - CCU, que tem sua publicidade no site do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, www.incra.gov.br.

Portanto, é proporcionada ampla publicidade, e na integralidade das informações, conforme determinado pelo Acórdão nº 753/2008-TCU-Plenário, o que ocorre no momento da publicação Boletim de Serviço dos documentos titulatórios. Sendo que esses procedimentos (publicação e publicidade) são realizados diretamente pelo INCRA/SEDE em Brasília.

No Estado de Rondônia não se observa muito os resultados dessa publicidade, tanto pelo fato de que poucos agricultores têm livre acesso à Internet. Por isso, a Superintendência Regional de Rondônia - SR-17/RO adotou a estratégia de proporcionar conhecimento acerca da emissão dos documentos, através da Sede em Porto Velho e/ou diretamente pelas Unidades Avançadas jurisdicionadas, que entram em contato com os representantes dos Projetos de Assentamentos e apresentam as listas dos documentos emitidos, como também, são afixados em murais, o que tem apresentado bom resultado na divulgação junto às famílias interessadas e mesmo à sociedade com um todo.

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

As principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros das informações referentes à atuação da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO na obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento para a atuação na área, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional com as estratégias definidas pela direção e a aplicação normativa nos processos, são baseadas em documentos e programas de informática, que são alimentados conforme a realização das atividades.

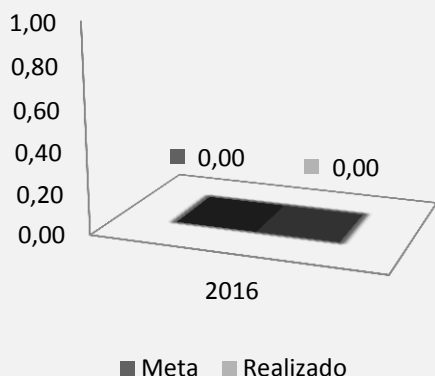
Todos os dados para serem informatizados são extraídos dos Laudos Periciais, dos Relatórios de Atividades, dos Relatórios de Viagens, das Ordens de Serviços, dos processos formalizados, do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, como também de arquivos digitais georreferenciados, que passam constante mente por conferências e revisões.

Nesses documentos pode ocorrer faltas de dados, o que dificulta a gestão e fidedignidade dos registros. Uma grande deficiência da Autarquia é a confecção de arquivos georreferenciados. Devido à falta de servidores, tanto para a captação dos dados em campo, quanto para a elaboração de mapas no escritório, tal atividade fica dificultada, tanto para criação de novos arquivos quanto para a atualização dos existentes.

ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)

Gráfico

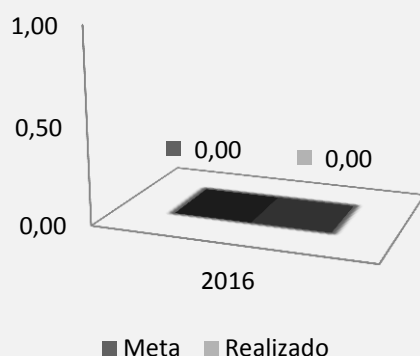


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Para o exercício de 2016 não houve estabelecimento de meta para obtenção de terras no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO. Assim, como para o exercício de 2017 não há o estabelecimento de metas, pois o Caderno de Metas ainda não foi publicado. Contudo, visando o alcance de melhores resultados se buscará parceria com o Governo do Estado e apoio da Sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em Brasília-DF, o que também representará suporte para dirimir ou minimizar os conflitos instalados.

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

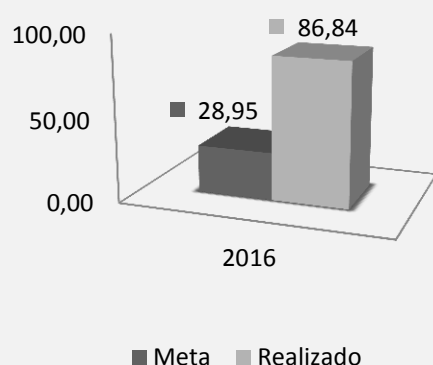
A partir da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 458 de 16/07/2013, para a qual as licenças serão expedidas para as atividades desenvolvidas.

Para o exercício de 2017 ainda não houve a publicação do Caderno de Metas.

O estabelecimento de não estabelecimento de meta às demandas representa o reflexo da não ocorrência de definição, no Estado de Rondônia, de quais atividades são passíveis de licenciamento. Assim, enquanto estratégia se buscará esse consenso.

Índice de Projetos de Assentamento com Regularização Ambiental Requerida (CAR)

Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

No exercício de 2016 foram emitidos Cadastro Ambiental Rural - CAR individual (lote a lote) para 469 (quatrocentos e sessenta e nove) parcelas de projetos de assentamento.

Os 120 (cento e vinte) projetos de assentamentos que possuem Cadastro Ambiental Rural - CAR perimetral representa quase a integralidade daqueles que estão em fase de consolidação, e enquanto estratégia para a conclusão do trabalho será a continuidade da parceria celebrada com a Universidade de Lavras.

O parâmetro utilizado para o estabelecimento de meta foi a média dos últimos 03 (três) anos.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 11.2.

Tabela 20. Indicadores do Macroprocesso de Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

Indicador	Índice de gastos com Obtenção de Terras	Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor
Descrição	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.
Unidade	Reais/hectare	Porcentagem	Porcentagem
Fórmula	{valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício}, no nível de agregação.	(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação), multiplicado por 100.	(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação), multiplicado por 100.
Fonte	Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras - Gastos no Programa 135/ação 4460 - Pagamento de TDA.	Quantidade de PA(s) com Licença ambiental protocolada - SIR e dados do IBAMA e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor - SIR e dados do IBAMA e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.
	Quantidade de terras obtidas no nível de agregação - Áreas com pagamento de TDA - Fonte DT -	Quantidade PA(s) com Licença ambiental expedida - SIR e dados do IBAMA e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	
Resultado	$= 0,00 \div 0,0000$ = 0	$= (00 \div 00) \times 100$ = 0	$= (00 \div 221) \times 100$ = 0

Da análise

Os indicadores apresentados acima evidenciam que, ao longo do exercício de 2016, não foram descentralizados valores para o pagamento de indenização inicial nas aquisições ou desapropriação de imóveis rurais para a reforma agrária.

Que, não foi realizado nenhum protocolo de licença, ou mesmo que o Órgão Ambiental não expediu nenhuma licença, e chegando ao final do exercício com nenhuma licença em vigor, situação essa decorrente principalmente pela indefinição de como será operacionalizada a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 458 de 16/07/2013, para a qual as licenças serão expedidas para as atividades desenvolvidas.

x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

Este item apresenta relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício, destacando a quantidade de assentamentos com áreas de Reserva Legal - RL e Área de Preservação Permanente - APP preservada e não preservada, incluindo estimativas de custo para recuperação dessas áreas conforme o disposto no “Manual para Elaboração e Implantação de Projetos e Implantação de Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais em Assentamentos da Reforma Agrária”.

Considerando que a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO não dispõe de servidores em quantidade suficiente para realizar todas as atividades que lhes é demandada, ao presente item foram elaboradas planilhas de análise da dinâmica do desflorestamento e do passivo ambiental para quatro projetos de assentamentos: PA Cedro Jequitibá, PA Amigos do Campo, PA Asa do Avião e PA Belo Horizonte, conforme segue.

Tabela 21. Dinâmica de desflorestamento

Tabela 211 Dinâmica de desflorestamento

PA Cedro Jequitibá						
Descrição	Julho de 2008		Ano de 2013		Agosto de 2016	
	Ha	%	Ha	%	Ha	%
Área de vegetação primária	1.299,4056	20,89	1.235,0163	19,86	948,1854	15,25
Área antropizada	4.543,4279	73,06	4.983,5150	80,14	4.894,6357	78,71
Área de represas	8,7164	0,14	-	-	8,9229	0,14
Área de rios / igarapés	27,8219	0,45	-	-	27,8219	0,45
Área de preservação permanente preservada	110,5056	1,78	-	-	83,3087	1,34
Área de preservação permanente suprimida	228,6539	3,68	-	-	255,6567	4,11
Área total de preservação permanente	338,9654					
Área total do PA	6.218,5313					
PA Amigos do Campo						
Descrição	Julho de 2008		Ano de 2013		Agosto de 2016	
	Ha	%	Ha	%	Ha	%
Área de vegetação primária	2.511,3700	33,36	2.139,9857	28,43	1.730,5623	22,99
Área antropizada	4.620,7400	61,39	5.386,9044	71,57	5.401,6028	71,76
Área de represas	4,9335	0,06	-	-	5,0054	0,07
Área de rios / igarapés	33,6854	0,45	-	-	33,6854	0,45
Área de preservação permanente preservada	170,4007	2,26	-	-	161,6172	2,15
Área de preservação permanente suprimida	185,7605	2,48	-	-	194,4170	2,58
Área total de preservação permanente	356,0342					
Área total do PA	7.526,8901					

PA Asa do Avião						
Descriminação	Julho de 2008		Ano de 2013		Agosto de 2016	
	Ha	%	Ha	%	Ha	%
Área de vegetação primária	238,5976	9,44	197,9743	7,83	165,0081	6,54
Área antropizada	2.111,5207	83,54	2.329,6653	92,17	2.184,9251	86,44
Área de represas	1,7634	0,07	-	-	1,9384	0,08
Área de rios / igarapés	13,7506	0,54	-	-	13,7506	0,54
Área de preservação permanente preservada	47,2143	1,87	-	-	13,2583	0,52
Área de preservação permanente suprimida	114,7930	4,54	-	-	148,7581	5,88
Área total de preservação permanente	162,3676					
Área total do PA	2.527,6396					
PA Belo Horizonte						
Descriminação	Julho de 2008		Ano de 2013		Agosto de 2016	
	Ha	%	Ha	%	Ha	%
Área de vegetação primária	14.994,5426	83,01	13.247,8578	73,34	6.804,4623	37,67
Área antropizada	1.845,0199	10,21	4.814,8556	26,66	10.024,5539	55,50
Área de represas	-	-			-	-
Área de rios / igarapés	93,8654	0,52			93,8654	0,52
Área de preservação permanente preservada	1.008,3530	5,58			547,2421	3,03
Área de preservação permanente suprimida	120,9325	0,68			592,5897	3,28
Área total de preservação permanente	1.139,8318					
Área total do PA	18.062,7134					

Fonte: Setor de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

Através da tabela acima se pode analisar que os assentamentos em epígrafe estão próximos da consolidação. Que a maior dinâmica de desmatamento ocorreu antes de 2008, contando naquele ano somente com aproximadamente 20% de sua vegetação primária, ocorrendo o mesmo ritmo na devastação das áreas de preservação permanente.

Em consonância com o Art. 67 da Lei nº 12.651 de 25/05/2012 (código florestal) a Reserva Legal - RL seria constituída pelas áreas equivalentes ao remanescente de floresta primária em julho de 2008, no entanto, ocorreram novos desmatamentos como se vê nos anos de 2013 a 2016, o que fere o citado artigo, pois o mesmo, no caso, veda novas conversões para uso alternativo do solo, considerando que a reserva legal até ali era considerada em 50% da área total, mas com o descumprimento do artigo, a Lei passa a reportar ao Art. 12, onde a Reserva Legal - RL para a Amazônia Legal é de 80% da área total.

Tabela 22. Passivo ambiental

PA Cedro Jequitibá						
Descriminação	Julho de 2008		Agosto de 2016		Passivo Ambiental	
	Ha	%	Ha	%	Ha	%
Área de vegetação primária	1.299,4056	20,89	948,1854	15,25	4.026,6396	64,75
Área antropizada	4.543,4279	73,06	4.894,6357	78,71		
Área de represas	8,7164	0,14	8,9229	0,14	-	-
Área de rios / igarapés	27,8219	0,45	27,8219	0,45	-	-
Área de preservação permanente preservada	110,5056	1,78	83,3087	1,34	83,3087	1,34
Área de preservação permanente suprimida	228,6539	3,68	255,6567	4,11		
Área total de preservação permanente						338,9654
Área total do PA						6.218,5313
PA Amigos do Campo						
Descriminação	Julho de 2008		Agosto de 2016		Passivo Ambiental	
	Ha	%	Ha	%	Ha	%
Área de vegetação primária	2.511,3700	33,36	1.730,5623	22,99	4.290,9498	57,01
Área antropizada	4.620,7400	61,39	5.401,6028	71,76		
Área de represas	4,9335	0,06	5,0054	0,07	-	-
Área de rios / igarapés	33,6854	0,45	33,6854	0,45	-	-
Área de preservação permanente preservada	170,4007	2,26	161,6172	2,15	194,4170	2,58
Área de preservação permanente suprimida	185,7605	2,48	194,4170	2,58		
Área total de preservação permanente						356,0342
Área total do PA						7.526,8901
PA Asa do Avião						
Descriminação	Julho de 2008		Agosto de 2016		Passivo Ambiental	
	Ha	%	Ha	%	Ha	%
Área de vegetação primária	238,5976	9,44	165,0081	6,54	1.857,1516	73,46
Área antropizada	2.111,5207	83,54	2.184,9251	86,44		
Área de represas	1,7634	0,07	1,9384	0,08	-	-
Área de rios / igarapés	13,7506	0,54	13,7506	0,54	-	-
Área de preservação permanente preservada	47,2143	1,87	13,2583	0,52	148,7581	5,88
Área de preservação permanente suprimida	114,7930	4,54	148,7581	5,88		
Área total de preservação permanente						162,3676
Área total do PA						2.527,6396

PA Belo Horizonte						
Descrição	Julho de 2008		Agosto de 2016		Passivo Ambiental	
	Ha	%	Ha	%	Ha	%
Área de vegetação primária	14.994,5426	83,01	6.804,4623	37,67	7.645,7084	42.33
Área antropizada	1.845,0199	10,21	10.024,5539	55,50		
Área de represas	-	-	-	-	-	-
Área de rios / igarapés	93,8654	0,52	93,8654	0,52	-	-
Área de preservação permanente preservada	1.008,3530	5,58	547,2421	3,03	592,5897	3,28
Área de preservação permanente suprimida	120,9325	0,68	592,5897	3,28		
Área total de preservação permanente	1.139,8318					
Área total do PA	18.062,7134					

Fonte: Setor de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

Através dos dados levantados e demonstrados na tabela acima, e em conformidade com o que preconiza a Lei nº 12.651 de 25/05/2012, que estabelece: “Imóveis rurais com área de até quatro módulos fiscais não precisarão recompor as reservas legais. Valerá o percentual de vegetação nativa existente na propriedade até o dia 22/07/2008”. Ficando bem claro que não poderá haver nenhum desmatamento dessas áreas. Considerando que o módulo fiscal em Rondônia é de 60 ha (sessenta hectares) as propriedades rurais de Rondônia com até 240 ha (duzentos e quarenta hectares) não precisarão recompor a reserva legal, tendo apenas que manter a Reserva Legal - RL existente em 22/07/2008.

Os imóveis rurais como um todo são maiores que 04 (quatro) módulos fiscais, no entanto, as propriedades familiares que os compõem são menores que o quantitativo referendado. Assim, a forma exata de apresentar os cálculos seria considerar lote por lote, mas sabendo que cada respectivo lote se tornará um propriedade particular, o que se fará é em termos estimativos, pois se considera o imóvel como um todo, o que será elucidado por ocasião das inscrições no Cadastro Ambiental Rural - CAR individual. Porém, a Lei Complementar nº 784 de 30/06/2014, do Estado de Rondônia, no seu Art. 2 diz:

“§ 1º Para fins de ordenamento do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Estado de Rondônia, serão consideradas as áreas de imóveis rurais com ocupação antrópica preexistente desde 22/07/2008.

§ 2º Para fins de recomposição florestal da reserva legal, devem ser observados os seguintes limites consolidados até 22/07/2008:

I - Em 10% (dez por cento) da área total do imóvel, para imóveis rurais com área de até 02 (dois) módulos fiscais;

II - Em 20% (vinte por cento) da área total do imóvel, para imóveis rurais com área superior a 02 (dois) e de até 04 (quatro) módulos fiscais; e

III - Em 50% (cinquenta por cento) da área total do imóvel, para imóveis rurais com área superior a 04 (quatro) módulos fiscais.”

3.3.3. Desenvolvimento de projetos de assentamento

A Lei nº 4.504 de 30/11/1964 (Estatuto da Terra) aponta noções de justiça social, entre elas o de conteúdo econômico, voltado para os objetivos da produção de alimentos, do aumento da produtividade e para a ocupação da força de trabalho disponível no campo.

Para cumprir esse apontamento o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA busca formas potentes para atender alguns dos mais básicos direitos humanos: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Nesse sentido, a qualificação dos projetos de assentamento, essencial para colocar em prática o ciclo de desenvolvimento, será alcançada com ações que promovam avanços concretos nas dimensões econômica, produtiva, ambiental e social, entretanto, visando patamares suficientes nestas dimensões, os projetos de assentamento precisam atingir níveis significativos de prosperidade, que permitam a percepção de melhorias concretas e acumulativas na comparação entre a condição atual e a que estavam em diversos momentos anteriores.

O desenvolvimento do capital social nas comunidades dos projetos de assentamento deve ser percebido na organização social formal de suas representações, na demonstração clara da capacidade para absorver tecnologias e gerir a produção familiar, assim como nos empreendimentos coletivos, voltado para agregação de valores e/ou ganhos de escalas.

Ainda se observa a necessidade de estratégias e o estabelecimento de ações voltadas à inserção de famílias assentadas no contexto de sustentabilidade socioeconômica, para o qual se busca através da mobilização e articulação dos atores sociais, governamentais e não governamentais, que reafirmem a importância das ações de Reforma Agrária como indutoras do desenvolvimento e elevando a qualidade de vida no campo.

Entende-se que a presença insuficiente do Governo, e consequente não execução das ações apontadas acima, nos projetos de assentamento, poderá resultar no abandono das famílias assentadas à sua própria sorte, possibilitando êxodo rural e o aumento desordenado da população urbana, pois o apoio ao desenvolvimento dos assentados se constitui na condição essencial para a efetividade da política de Reforma Agrária e fixação das famílias ao campo.

Os trabalhos a seguir descritos têm escopo importante no desenvolvimento, recuperação e consolidação dos projetos de assentamentos da reforma agrária, permitindo atendimento adequado da demanda social, através da utilização de recursos orçamentários e financeiros para implantar e recuperar a infraestrutura básica; aplicar, orientar e supervisionar a concessão de créditos; fomentar a agroindustrialização e a comercialização; supervisionar e acompanhar a situação ocupacional das parcelas; expedir documentos titulatórios; estimular, propor, criar, desenvolver e coordenar projetos educacionais; executar as demarcações dos lotes e dos perímetros; e buscar a regularidade ambiental.

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual - LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família atendida (unidade)	00	00	38.282	127.415	121.967	102.302	102.302	19.665
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família atendida (unidade)	3.772	00	12.094	00	00	00	00	00
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito supervisionado (unidade)	1.141	1.951	21.988	86.475	71.512	71.512	71.512	00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família atendida (unidade)	00	51	0,00	92.750	79.813	35.048	35.048	44.764
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família assistida (unidade)	7.317	00	0,00	21.443	20.746	20.746	20.746	00
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada (unidade)	00	49	0,00	459.973	457.051	208.009	122.084	334.966
211A	Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamento	Parcela supervisionada (unidade)	00	1.200	0,00	230.156	216.561	196.429	196.429	20.429
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (unidade)	00	636	0,00	90.000	87.770	73.299	73.299	14.470
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional formado (unidade)	130	00	897.000	1.235.563	1.079.945	493.699	587.133	492.811

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família atendida (unidade)	00	00	8.741.000,00	1.449,59	17.479.100,82	00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família atendida (unidade)	3.772	00	00	00	00	00
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito supervisionado (unidade)	1.141	00	4.114,75	00	8.229,50	00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família atendida (unidade)	00	00	00	00	00	00
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família assistida (unidade)	7.317	768	17.953.009,69	13.062.794,50	4.260.041,74	2.760.194,32
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada (unidade)	00	00	953.525,60	863,56	308.844,88	798.239,60
211A	Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamento	Parcela supervisionada (unidade)	00	00	18.146,01	2.420,99	31.450,04	00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (unidade)	00	00	15.437,54	00	30.875,08	00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional formado (unidade)	130	106	287.023,00	00	574.046,00	00

Da análise

As tabelas acima antecipam a identificação das ações realizadas no âmbito do desenvolvimento de projetos de assentamento; breve ilustração dos resultados; e informações sobre a programação e a execução física, orçamentária e financeira.

Esclarece-se que os recursos demonstrados acima em restos a pagar incluem os registros processados e não processados.

A execução física apresentada corresponde e inclui os instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com a conclusão no exercício de 2016, dos quais oneraram tanto os recursos inscritos em restos a pagar, quanto o orçamento do exercício.

Outros esclarecimentos e análises são apresentados a seguir.

3.3.3.1. Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

Demonstração dos resultados das atividades de implantação e recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento, empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 23. Informações Gerais de Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

Valores em R\$ 1,00

Identificação							
Ação		211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais					
Plano Orçamentário		08 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento					
Unidade Responsável		Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA					
Unidade Orçamentária		22201					
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2016			Meta Financeira 2016		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Família atendida	unidade	00	00	-	38.282	102.302,11	267,24
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
38.282	127.415,17	121.967,92	102.302,11	0,00	19.665,81	102.302,11	
Execução orçamentária por natureza de despesa							
Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar	
	Código	Descrição					
D211A000801	339014	Diárias - pessoal civil	42.930,24	41.792,47	41.792,47	0,00	
	339030	Material de consumo	24.182,10	24.152,62	24.152,62	0,00	
	339033	Passagens e despesas com locomoção	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	52.302,83	48.022,83	28.357,02	19.665,81	
Total			127.415,17	121.967,92	102.302,11	19.665,81	

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016, SIAFI 2016 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2016 previu como limite orçamentário o total de R\$ 38.282 (trinta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais), sendo disponibilizado R\$ 127.415,17 (cento e vinte e sete reais, dezessete centavos) que representa 332,83% do valor inicialmente previsto; dos quais foram empenhados R\$ 121.967,92 (cento e vinte e mil novecentos e sessenta e sete reais, noventa e dois centavos), sendo pago o total de R\$ 102.302,11 (cento e dois mil trezentos e dois reais, onze centavos), perfazendo a execução de 80,29% do valor disponibilizado, ficando inscrito em restos a pagar R\$ 19.665,81 (dezenove mil seiscentos e sessenta e cinco reais, oitenta e um centavos), conforme demonstrado acima.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários não estabeleceu metas para o exercício 2016, foram atendidas famílias decorrentes dos convênios iniciados em exercícios anteriores, essas contabilizadas como resultado de atendimento no relatório de gestão do exercício de 2015, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

A ação de Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento em como finalidade viabilizar a execução de obras de infraestrutura em Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou com a recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água, considerando os critérios de priorização de

atendimento, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

Para a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO não foi estabelecida meta física para a ação Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento no exercício 2016, assim como não foram efetivados novos contratos ou convênios, situação essa decorrente do cancelamento do Chamamento Público lançado em 2015, e pela não sinalização de que haveria disponibilidade de créditos orçamentários decorrentes da publicação do Decreto nº 8.670 de 12/02/2016 e posterior agravamento observado através do Decreto nº 8.700 de 30/03/2016 que contingenciaram os recursos previstos inicialmente.

Assim, os trabalhos empreendidos em 2016 foram voltados ao acompanhamento e fiscalização dos 14 (catorze) convênios vigentes, sendo 13 (treze) com municípios e 01 (um) com o Governo do Estado; parcerias essas celebradas no final do exercício de 2013, e vigentes a partir de 2014, conforme demonstrado no anexo denominado “Cronograma das parcerias vigentes” e nas tabelas abaixo que representam a fase de execução das parcerias, com o status observado em 31/12/2016.

Tabela 24. Execução das parcerias vigentes

Valores em R\$ 1,00

Convênio	Conveniente	Projeto	Vigência		Família atendida	Km	Valor global
			Início	Término			
792188	Campo Novo de Rondônia	PA Campo Novo	23/12/2013	28/06/2015	43	7,77	336.003
792199	Parecis	PA União I	30/12/2013	28/06/2015	83	9,5	770.048
792166	Ariquemes	PA Madre Cristina	23/12/2013	10/10/2015	35	5,8	314.630
792201	Theobroma	PA Lamarca	23/12/2013	10/01/2016	33	8,9	338.336
792196	Theobroma	PA Vale Encantado	23/12/2013	10/01/2016	97	11,84	554.915
792194	Campo Novo	PA Santa Elisa	23/12/2013	10/01/2016	60	9,65	650.265
792185	Campo Novo	PA Norte Sul	23/12/2013	10/01/2016	146	22,2	959.866
792168	Buritis	PA Rabo do Tamanduá	23/12/2013	10/01/2016	124	42,87	1.071.075
793517	Nova Mamoré	PA Ribeirão	23/12/2013	08/02/2016	219	15	381.076
793518	Nova Mamoré	PA Igarapé das Araras	23/12/2013	09/04/2016	62	20,04	1.056.067
799551	Porto Velho	PA Joana D'Arc I, II e III	31/12/2013	09/07/2016	973	135,92	2.449.324
792171	Buritis	PA Norte Sul I	23/12/2013	10/07/2016	46	4,6	518.188
792169	Machadinho do Oeste	PA Belo Horizonte	30/12/2013	04/05/2017	83	50	2.479.319
795040	Governo do Estado	PA: Igarapé Taquara, Pau D'Arco, São Francisco, União da Vitória, Nilson Campos, Rio Madeira, Maranată, Zé Bentão e Renato Natan	31/12/2013	07/09/2017	1.275	335,32	14.423.297
Total					3.279	679,41	26.302.409

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Conforme demonstrado na tabela acima, o exercício de 2016 iniciou com o total de 14 (catorze) parcerias vigentes, visando atender 3.279 (três mil duzentos e setenta e nove) famílias, com a construção e recuperação de estradas vicinais em projetos de assentamentos em 679,41 km (seiscentos e setenta e nove quilômetros), com o investimento inicial estimado no valor global (repassa mais contrapartida) de R\$ 26.302.409 (vinte e seis milhões trezentos e dois mil e quatrocentos e nove reais).

Destaca-se que das parcerias vigentes demonstradas acima, a única que recebeu recursos repassados pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, no exercício de 2016, foi o convênio 795040/2013, celebrado com o Governo do Estado de Rondônia, no montante total de R\$ 8.717.798,20 (oito milhões setecentos e dezessete mil setecentos e noventa e oito reais, vinte centavos), que deveriam ter sido repassados ainda no exercício de 2015, o que não foi possível devido aos problemas financeiros enfrentados pelo Governo Federal. As demais parcerias receberam os repasses de acordo com os cronogramas inicialmente estabelecidos.

Tabela 25. Acompanhamento da execução das parcerias em infraestrutura básica

Valores em R\$ 1,00

Conveniente	Valor conveniado			Valor repassado em 2016	% de execução física
	Repasse	Contrapartida	Valor total		
Ariquemes	302.000	12.630	324.906	0,00	100
Buritit	1.049.645	21.430	1.071.075	0,00	68
Buritit	507.612	10.576	518.188	0,00	63
Campo Novo de Rondônia	931.070	28.796	959.866	0,00	100
Campo Novo de Rondônia	325.922	10.080	336.003	0,00	100
Campo Novo de Rondônia	630.757	19.507	650.265	0,00	100
Candeias do Jamari	2.295.299	51.000	2.346.299	0,00	100
Governo do Estado	12.980.968	1.442.329	14.423.297	8.717.798,20	60
Machadinho do Oeste	2.429.733	49.586	2.479.319	0,00	80
Mirante da Serra	728.925	14.876	743.801	0,00	100
Nova Mamoré	1.030.000	26.067	1.056.067	0,00	62
Nova Mamoré	373.000	8.076	381.076	0,00	87
Parecis	754.647	15.400	770.048	0,00	100
Porto Velho	2.304.324	145.000	2.680.367	0,00	100
Theobroma	538.267	16.647	554.915	0,00	100
Theobroma	328.215	10.151	338.366	0,00	100
Total	27.510.384	1.882.151	29.633.858	8.717.798,20	88,75

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Da ilustração constante na tabela acima se observa que dos recursos repassados e utilizados, resultaram no atendimento médio de 88,75% das famílias e estradas programadas.

O acompanhamento dos trabalhos como a fiscalização das obras, ocorreu técnica e financeira em campo e escritório, tanto nos trechos em execução como junto as Prefeituras municipais e do Governo do Estado de Rondônia, sendo elaborados relatórios e registrados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

As atividades desenvolvidas ao longo do exercício de 2016 foram voltadas a orientar, analisar e emitir pareceres técnicos; acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução física das obras e avaliações para emissões das medições e de seus recebimentos; promover a integração e institucionalização de cooperação e parcerias com as diversas organizações atuantes nas áreas rurais onde localizam os projetos de assentamento; além das atividades de análises e instruções de expedientes e de processos administrativos demandados ao Setor de Engenharia; atendimento ao público e ainda suporte de apoio de demandas de outros órgãos divisionais da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO atuantes nas áreas rurais.

Da análise da execução física e financeira

Análise crítica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

Com a disponibilização dos recursos orçamentários foi possível realizar fiscalização, acompanhamento e recebimento de obras conveniadas em exercícios anteriores.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

Das obras de infraestrutura conveniadas, cujos repasses foram suspensos houve redução de cumprimento das metas físicas gerando entraves que se estenderão pelo exercício seguinte. Embora os repasses tenham sido atualizados, o início do período das chuvas impediu o reinício das obras e de suas conclusões. O volume de obras e suas extensões, em comparação ao reduzido número de servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento, torna difícil a eficiência almejada, associado também e novamente à falta de recursos humanos e financeiros.

Da execução das atividades da ação Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento, no exercício de 2016, foram identificados os seguintes problemas:

a) Restrição do recurso humano lotado do Setor de Engenharia do Serviço de Infraestrutura, que esteve basicamente constituída de 03 (três) servidores. Equipe essa que observou o assoberbamento de atividades, pois exercem os encargos de elaborar os projetos técnicos de obras e serviços de engenharia; orientar, analisar e emitir pareceres técnicos em projetos apresentados em forma de propostas nas fases preliminares dos convênios e termos de compromissos; acompanhar, fiscalizar e supervisionar execuções físicas das obras e serviços e efetuar as avaliações para emissões das medições e de seus recebimentos, promover a integração e institucionalização de cooperação e parcerias com as diversas organizações atuantes nas áreas rurais onde se localizam os projetos de assentamentos, além das atividades de análises e instruções de expedientes e de processos administrativos demandados; atendimento ao público; e ainda suporte de apoio das demandas de outros órgãos divisionais da Autarquia e de instituições públicas atuantes nas áreas rurais;

b) Sobrecarga de atividades sob o reduzido corpo técnico tem dificultado os trabalhos de fiscalização, e de capacitação e atualização técnica de reais necessidades perante a evolução tecnológica e do dinamismo da legislação, das normas jurisdicionárias e técnicas adotadas na administração pública. E, inclusive tem restringido integração interdisciplinar com os Serviços (unidades administrativas) e com as diversas chefias na gestão das atividades internas da Autarquia e com os órgãos externos de atuações afins;

c) Curto e sempre limitante período climático favorável de 05 (cinco) meses do ano para execução física das metas compromissadas, ocasionando paralisações dos todos os trabalhos de execução de infraestrutura básica nos projetos de assentamento conveniados; e

d) Servidores pouco estimulados em decorrência do baixo padrão remuneratório, que não permite o preenchimento dos cargos de profissionais para lotação no Setor de Engenharia do Serviço de Infraestrutura.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Independente do fato de haver obras inacabadas por fatores acima descritos, o saldo até o final de 2016 é positivo haja vista que as obras individualmente atendem a quase totalidade das famílias inicialmente programadas como beneficiadas, com pequenas ressalvas pontuais em função das paralisações.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

As medidas de contingenciamento orçamentário observado ocasionou impacto direto nas obras contratadas pelo convênio com o Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER cujos repasses foram suspensos.

As empresas contratadas adiaram o recomeço das obras já no início do período de estiagem no Estado em consequência da insegurança financeira. O valor destas obras corresponde financeiramente a 46% de todas as obras conveniadas no mesmo período. As mesmas terão continuidade a partir dos próximos exercícios, pois os valores faltantes foram repassados gradativamente ao longo do exercício de 2016, contudo o alcance de melhores resultados ficou prejudicado pela insuficiência financeira.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A ação Implementação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento não observou reflexos de inscrições em restos a pagar, pois efetuou o pagamento de todo o orçamento disponibilizado em 2016 e das inscrições registradas em exercícios anteriores.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

As estratégias que visam melhorar os resultados passam necessariamente pela recuperação do déficit financeiro e orçamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma agrária - INCRA e da força de trabalho.

Os investimentos não acompanham o crescimento das demandas e do público-alvo da Reforma Agrária. Observa-se o aumento do número de assentamentos e famílias assentadas e a gradativa redução do número de servidores e os recursos disponibilizados.

As parcerias com as Prefeituras Municipais e Governo do Estado tem amenizado de maneira tímida para melhoria do quadro atual, contudo representa estratégia para melhorar os resultados.

3.3.3.2. Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas

Demonstração dos resultados das atividades de concessão de crédito instalação às famílias assentadas empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 26. Informações Gerais de Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas

Valores em R\$ 1,00

Identificação							
Ação		0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas					
Plano Orçamentário		0427 - Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas					
Unidade Responsável		Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA					
Unidade Orçamentária		22201					
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2016			Meta Financeira 2016		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Família atendida	unidade	3.772	00	00	12.094.200	00	00
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
12.094.200	00	00	00	00	00	00	
Execução orçamentária por natureza de despesa							
Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar	
	Código	Descrição					
-	-	-	00	00	00	00	
Total			00	00	00	00	

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016, SIAFI 2016 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2016 previu como limite orçamentário o montante de R\$ 12.094.200 (doze milhões noventa e quatro mil e duzentos reais), que não foram descentralizados para a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, devido às peculiaridades da nova concessão de crédito, conforme demonstrado acima e detalhado abaixo.

A meta física prevista no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2016 foi de atender 3.772 (três mil setecentos e setenta e duas) famílias, das quais 578 (quinhentos e setenta e oito) famílias com a concessão de crédito instalação na modalidade apoio inicial - operação I, 631 (seiscentos e trinta e uma) famílias com a concessão de crédito instalação na modalidade apoio inicial - operação II, 368 (trezentos e sessenta e oito) famílias com a concessão de crédito instalação modalidade fomento - operação I, e ampliar a participação das mulheres no crédito fomento 2.195 (duas mil cento e noventa e cinco) mulheres, que não foram atendidas, contudo, foram realizadas atividades visando atender famílias com a concessão de crédito instalação, conforme descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

Os recursos orçamentários inicialmente programados não foram descentralizados para a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO devido às peculiaridades da nova concessão de crédito.

Foram solicitados 238 (duzentos e trinta e sete) créditos através do Sistema Nacional de Cobrança de Créditos Instalação - SNCCI, no montante de R\$ 651.400,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais), entretanto, não foi possível concretizar a liberação dos créditos porque Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA não havia renovado o contrato com o Banco do Brasil S/A, o qual se concretizou no final de 2016, com isso, a liberação dos créditos foi programada para o exercício de 2017 para os projetos de assentamentos listados a seguir.

Tabela 27. Concessão de crédito instalação às famílias assentadas

Valores em R\$ 1,00

Projeto	Município	Modalidade	Família	Valor
PA Águas Claras	Vilhena	Apoio inicial I	03	7.200,00
PA Águas Claras	Vilhena	Apoio inicial II	15	42.000,00
PA Belo Horizonte	Machadinho do Oeste	Apoio inicial II	24	67.200,00
PA Capitão Silvío	Ariquemes	Apoio inicial II	10	28.000,00
PA Cristo Rey	Cacaulândia	Apoio inicial II	01	2.800,00
PA Dois de Julho	Cujubim	Apoio inicial II	15	42.000,00
PA Entre Rios	Alto Paraíso	Apoio inicial II	17	47.600,00
PA Macaco Preto	Costa Marques	Apoio inicial I	03	7.200,00
PA Macaco Preto	Costa Marques	Apoio inicial II	12	33.600,00
PA Nova Esperança	Costa Marques	Apoio inicial I	06	14.400,00
PA Primavera de Rondônia	Primavera de Rondônia	Apoio inicial II	09	25.200,00
PA Rio Azul	Costa Marques	Apoio inicial II	01	2.800,00
PA Rio Azul II	Costa Marques	Apoio inicial II	05	14.000,00
PA Rio Azul III	Costa Marques	Apoio inicial II	01	2.800,00
PA Serra Grande	Costa Marques	Apoio inicial I	02	4.800,00
PA Terra Prometida	Ariquemes	Apoio inicial I	11	26.400,00
PA União	Machadinho do Oeste	Apoio inicial I	04	9.600,00
RESEX Angelim	Machadinho do Oeste	Apoio inicial II	01	2.800,00
RESEX Aquariquara	Machadinho do Oeste	Apoio inicial II	14	39.200,00
RESEX Castanheira	Machadinho do Oeste	Apoio inicial II	09	25.200,00
RESEX Garrote	Machadinho do Oeste	Apoio inicial I	01	2.400,00
RESEX Jaci-Paraná	Porto Velho	Apoio inicial II	20	56.000,00
RESEX Maracatiara	Machadinho do Oeste	Apoio inicial II	07	16.600,00
RESEX Massaraduba	Machadinho do Oeste	Apoio inicial II	01	2.800,00
RESEX Pacaás Novos	Guajará-Mirim	Apoio inicial II	30	84.000,00
RESEX Piquiás	Machadinho do Oeste	Apoio inicial II	03	8.400,00
RESEX Rio Preto Jacundá	Machadinho do Oeste	Apoio inicial II	11	30.800,00
RESEX Roxinho	Machadinho do Oeste	Apoio inicial II	01	2.800,00
RESEX Sucupira	Machadinho do Oeste	Apoio inicial II	01	2.800,00
Total			238	651.400,00

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

Os principais fatores que contribuíram para o não cumprimento da meta dos créditos em 2016 foram:

- a) Renovação do Contrato com o Agente Financeiro realizada no final do exercício;
- b) Bloqueios dos beneficiários da reforma agrária, em atendimento ao Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

A ação Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas não observou nenhum resultado, mesmo frente aos diversos esforços empreendidos.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

O principal contingenciamento observado na operacionalização da ação Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas e que foi determinante para o insucesso dos trabalhos foi a indisponibilidade de recursos orçamentários.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A ação Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas não observou reflexos de inscrições em restos a pagar.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

Almejando o alcance de resultados se buscará a liberação dos recursos financeiros, solicitados através Sistema Nacional de Cobrança de Créditos - SNCCI em tempo hábil para a execução da ação dentro do exercício, visando o atingimento das metas estabelecidas.

E, o cumprimento do que dispõe a Medida Provisória nº 636 de 26/12/2013, convertida na Lei nº 13.001 de 20/06/2014 que preveem que os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10/10/1985 até 27/12/2013, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR.

Concedem remissão, rebates, descontos e possibilidade de renegociação para as dívidas provenientes de crédito instalação, originalmente contratadas pelas famílias com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Entre outras abordagens, os instrumentos pretendem, em resumo: a) separar e conferir tratamento diferenciado para as modalidades de crédito concedidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA voltadas à construção ou reforma de unidades habitacionais rurais, aplicando formas de quitação semelhantes às atuais regras instituídas pelo Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV e Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR; b) conceder remissão de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para as dívidas originalmente contratadas pelos beneficiários no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA; e c) promover repactuação do valor excedente ao remitido, na forma regulamentada.

Objetivam enfrentar o passivo dos programas de crédito e garantir a fixação da família na parcela rural, por meio da concessão de tratamento especial às dívidas do agricultor familiar assentado pelo Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA contratadas desde 1985, quando da criação das modalidades de concessão de crédito visando financiamento das construções e recuperação de habitações rurais.

Diante da necessidade de se buscar medidas e instrumentos aptos a viabilizar de forma sustentável os assentados da reforma agrária, os instrumentos legais citados acima, representam tentativa de solução definitiva para o endividamento dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA.

3.3.3.3. Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária

Demonstração dos resultados das atividades de supervisão e fiscalização da concessão de crédito instalação às famílias assentadas da reforma agrária empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 28. Informações Gerais de Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária

Valores em R\$ 1,00

Identificação							
Ação		211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais					
Plano Orçamentário		01 - Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária					
Unidade Responsável		Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA					
Unidade Orçamentária		22201					
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2016			Meta Financeira 2016		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Crédito supervisionado	unidade	1.141	1.951	170,99	21.988	71.512,89	325,23
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
21.988	86.475,00	71.512,89	71.512,89	0,00	0,00	71.512,89	
Execução orçamentária por natureza de despesa							
Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar	
	Código	Descrição					
D211ACV0120	339014	Diárias - pessoal civil	5.000,00	4.884,39	4.884,39	0,00	
	339030	Material de consumo	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	750,00	750,00	750,00	0,00	
D211ADD0110	339014	Diárias - pessoal civil	20.000,00	5.380,12	5.380,12	0,00	
	339033	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	
D211ADX0110	339014	Diárias - pessoal civil	30.500,00	30.273,38	30.273,38	0,00	
	339030	Material de consumo	9.150,00	9.150,00	9.150,00	0,00	
	339033	Passagens e despesas com locomoção	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00	
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.575,00	4.575,00	4.575,00	0,00	
Total			86.475,00	71.512,89	71.512,89	0,00	

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016, SIAFI 2016 e Módulo de Monitoramento.

Os Créditos Orçamentários previstos no Plano de Metas do exercício de 2016 teve como limite o montante de R\$ 21.988 (vinte e um mil novecentos e oitenta e oito reais), dos quais foram disponibilizados R\$ 86.475,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais), que representa 393,28% do valor inicialmente estabelecido; sendo empenhados R\$ 71.512,89 (setenta e um mil quinhentos e doze reais, oitenta e nove centavos), que foram integralmente pagos, perfazendo a execução de 82,69% do valor disponibilizado, não ficando inscrições em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

A meta física prevista no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2016 foi de supervisionar 1.141 (um mil cento e quarenta e um) créditos, sendo supervisionados 1.951 (um mil

novecentos e cinquenta e um) créditos, que representa a execução física de 170,99%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

A Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, amparada nos dispositivos trazidos pela Lei nº 13.001 de 20/06/2014 e pelo Decreto nº 8.256 de 26/05/2014, desenvolveu atividades relacionadas à operacionalização do novo crédito na modalidade Fomento Mulher, quais sejam: realização de reuniões de nivelamento com as famílias beneficiárias; coleta de assinaturas dos Contratos de Concessão de Crédito Instalação; e inserção de dados no Sistema Nacional de Cobrança de Créditos - SNCCI para liberação dos recursos aos beneficiários da reforma agrária. Que resultaram nas supervisões de créditos conforme detalhado através da tabela abaixo.

Tabela 29. Crédito supervisionado

Projeto	Município	Tipo de crédito	Quantidade
PA Antonio Conselheiro	Ariquemes	Fomento Mulher	30
PA Capitão Silvio	Ariquemes	Fomento Mulher	30
PA Lamarca	Ariquemes	Fomento Mulher	20
PA Madre Cristina	Ariquemes	Fomento Mulher	60
PA Maria José Rique	Ariquemes	Fomento Mulher	30
PA Migrantes	Ariquemes	Remissão Crédito	126
PA São João	Ariquemes	Fomento Mulher	04
PA Terra Prometida	Ariquemes	Fomento Mulher	60
PA Alberico Carvalho	Colorado do Oeste	Fomento Mulher	40
PA Alzira Augusto	Colorado do Oeste	Fomento Mulher	30
PA Maranata	Colorado do Oeste	Fomento Mulher	40
PA Maranata	Colorado do Oeste	Remissão Crédito	60
PA Maranata II	Colorado do Oeste	Fomento Mulher	30
PA Renato Natan	Colorado do Oeste	Fomento Mulher	30
PA Seringal Verde	Colorado do Oeste	Remissão Crédito	60
PA Verde Seringal	Colorado do Oeste	Fomento Mulher	30
PA Zé Bentão	Colorado do Oeste	Fomento Mulher	50
PA Igarapé Taquara	Guajará Mirim	Remissão Crédito	109
RESEX Dom Xavier Rey	Guajará Mirim	Fomento Mulher	66
RESEX Pacaás Novo	Guajará Mirim	Fomento Mulher	15
PA Belo Horizonte	Machadinho	Fomento Mulher	11
PA Santa Maria	Machadinho	Remissão Crédito	475
PA Tabajara	Machadinho	Remissão Crédito	197
PA Águas Claras	Pimenta Bueno	Fomento Mulher	35
PA Boa Esperança	Pimenta Bueno	Fomento Mulher	10
PA Eli Moreira	Pimenta Bueno	Fomento Mulher	30
PA Lacerda de Almeida I	Pimenta Bueno	Fomento Mulher	04
PA Lacerda de Almeida II	Pimenta Bueno	Fomento Mulher	06
PCA Formiguinha	Pimenta Bueno	Fomento Mulher	20
PDS Rolim de Moura	Pimenta Bueno	Remissão Crédito	53
PA Primavera de Rondônia	Primavera de Rondônia	Fomento Mulher	10
PA Rio Consuelo	Pimenta Bueno	Remissão Crédito	79
PA Rio Muqui	Pimenta Bueno	Fomento Mulher	20
PA União I	Pimenta Bueno	Fomento Mulher	30
PA Joana Darc	Porto Velho	Fomento Mulher	15
PA Joana Darc II	Porto Velho	Fomento Mulher	11
PA Joana Darc III	Porto Velho	Fomento Mulher	17
PA Joana Darc III Parte II	Porto Velho	Fomento Mulher	08
Total			1.951

Fonte: Divisão de Desenvolvimento

Conforme demonstrado acima, foram supervisionados e/ou acompanhados 1.951 (um mil novecentos e cinquenta e um) créditos, com trabalhos referentes às demandas e aplicações nas modalidades Fomento Mulher (novas modalidades de crédito) e saneamento dos Processos Individuais - PI para Remissão e cobrança dos créditos e Inserção no Sistema Nacional de Crédito Instalação - SNCCI.

As modalidades de créditos aquisição de material de construção e recuperação de material de construção, que disponibilizam recursos para construção e reforma de residências rurais passou a ser operacionalizada pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, através do Programa Minha Casa Minha Vida Rural - MCMV, ficando sob a responsabilidade da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO a indicação de demanda através do envio de Relação de Beneficiários - RB, para o qual ao longo do exercício de 2016, não houve solicitação das Entidades Organizadoras e Agentes Financeiros.

Da análise da execução física e financeira

Análise crítica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

A meta física foi superada em especial pela disponibilização dos créditos orçamentários suficientes para a realização dos trabalhos propostos.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

O principal problema enfrentado na operacionalização da ação Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária foi a demora na disponibilidade dos recursos orçamentários que foram demandados.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Considera-se como principal resultado que os trabalhos realizados alcançaram os níveis necessários para proporcionar as condições mínimas de conceder os créditos às famílias.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

O principal contingenciamento observado, ao longo do exercício de 2016, foi a redução na força de trabalho para operacionalizar todos os trabalhos demandados.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A ação Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária não observou reflexos de inscrições em restos a pagar.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

Visando melhorar os resultados da ação de Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária se instigará o aperfeiçoamento das funcionalidades do Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação - SNCCI, principalmente no que se refere à comunicação com outros sistemas, o que possibilitará a realização de atividades eficientes na operacionalização das novas modalidades de crédito, e sua consequente supervisão e fiscalização.

Como também em insistir na disponibilização de recursos orçamentários em tempo hábil para a realização dos trabalhos.

3.3.3.4. Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

Demonstração dos resultados das atividades de demarcação topográfica em projetos de assentamento empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 30. Informações Gerais de Demarcação topográfica em Projetos de Assentamento

Valores em R\$ 1,00

Identificação							
Ação	211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais						
Plano Orçamentário	09 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento						
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA						
Unidade Orçamentária	22201						
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2016			Meta Financeira 2016		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Família atendida	unidade	00	51	-	00	35.048,79	-
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
00	92.750,49	79.813,10	35.048,79	0,00	44.764,31	35.048,79	
Execução orçamentária por natureza de despesa							
Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar	
	Código	Descrição					
D211ADD0910	339014	Diárias - pessoal civil	26.719,06	13.870,22	13.870,22	0,00	
	339030	Material de consumo	20.687,62	20.599,07	8.787,82	11.811,25	
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	45.343,81	45.343,81	12.390,75	32.953,06	
Total			92.750,49	79.813,10	35.048,79	44.764,31	

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016, SIAFI 2016 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2016 não previu limite orçamentário, sendo disponibilizado R\$ 92.750,49 (noventa e dois mil setecentos e cinquenta reais, quarenta e nove centavos); dos quais foram empenhados R\$ 79.813,10 (setenta e nove mil oitocentos e treze reais, dez centavos), sendo pago R\$ 35.048,79 (trinta e cinco mil e quarenta e oito reais, setenta e nove centavos), perfazendo a execução de 37,79% do valor disponibilizado, ficando inscrito em resto a pagar R\$ 44.764,31 (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais, trinta e um centavos), conforme demonstrado acima.

Não foi prevista meta física no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2016, foram atendidas 51 (cinquenta e uma) famílias com trabalhos de fiscalização e acompanhamento da demarcação topográfica individual dos lotes em projetos de assentamentos da Reforma Agrária, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

Em decorrência dos conflitos por divisas identificados nos assentamentos: PA Flor do Amazonas I, PA Flor do Amazonas II, PA Flor do Amazonas III, PA Nilson Campos e PA São Francisco; e pela falta de demarcação topográfica no PA Flor do Amazonas IV, se fez necessária à solicitação de recursos orçamentários para que técnicos fossem a campo realizar os trabalhos que viessem a sanar essas situações, porém, esses foram disponibilizados no último mês do ano. Portanto, os trabalhos ficaram prejudicados não se alcançando resultados ou a solução dos problemas.

Nos últimos anos a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO vem trabalhando através de Termos de Cooperação Técnica com o governo do Estado e a Terra legal, com objetivo de demarcar e georreferenciar os projetos de assentamentos, visando a melhoria de vida das famílias

assentadas, e também por ser este condicionante a apresentação de planta e memorial descritivo dos lotes para poderem acessar financiamento nas instituições financeiras.

Assim, diante dos frequentes cortes do orçamento do governo federal, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO tem buscado parcerias enquanto solução a essa demanda, entre elas os Termos de Cooperação Técnica com o Governo do Estado, que ao longo do exercício de 2016, resultaram no atendimento a 51 (cinquenta e uma) famílias do PA Flor do Amazonas IV, com trabalhos de demarcação individual dos lotes.

Da análise da execução física e financeira

Análise crítica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

Os recursos orçamentários descentralizados foram utilizados para atender o deslocamento dos técnicos que acompanharam os trabalhos de demarcação e georreferenciamento desenvolvidos em parceria com o Governo do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 26.719,06 (vinte e seis mil, setecentos e dezenove reais e seis centavos) em diárias, que foi possível executar a demarcação topográfica de 51 (cinquenta e uma) parcelas do PA Flor do Amazonas IV.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

Os principais problemas observados para a execução da ação Demarcação topográfica em Projetos de Assentamento foram os seguintes:

- a) Liberação tardia de recursos orçamentário e financeiro, não havendo tempo hábil para a execução das atividades de demarcação topográfica;
- b) Os conflitos existentes de divisas dos lotes, invasões de fazenda, em decorrência da insuficiência de fiscalização ocupacional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;
- c) Não contratação de serviços para Demarcação e georreferenciamento nos projetos antigos, que se encontram medidos e demarcados.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Tem-se como principal resultado a realização de serviços topográficos e identificação do perímetro de 51 (cinquenta e uma) parcelas (lotes) do PA Flor do Amazonas IV para a viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

A ação de Demarcação topográfica em Projetos de Assentamento observou reflexos do contingenciamento de recursos orçamentários e de força de trabalho.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A ação de Demarcação topográfica em Projetos de Assentamento não observou reflexos de inscrições em restos a pagar ao longo do exercício de 2016.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

Para melhorar os resultados se buscará:

- a) Gestão junto ao Programa Terra Legal para disponibilização das peças técnicas das áreas georreferenciadas por eles, dos quais se encontram inseridos os perímetros de projetos de assentamentos;
- b) Buscar parceria com o Governo do Estado de Rondônia para a ampliação da execução via direta de demarcação e georreferenciamento dos projetos de assentamentos;
- c) Elaborar chamadas públicas para execução do georreferenciamento e demarcação dos projetos de assentamentos.

3.3.3.5. Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária

Demonstração dos resultados das atividades de assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 31. Informações Gerais de Assistência Técnica e Extensão rural para a Reforma Agrária

Valores em R\$ 1,00

Identificação							
Ação		210S - Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária					
Plano Orçamentário		03 - Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária					
Unidade Responsável		Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA					
Unidade Orçamentária		22201					
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2016			Meta Financeira 2016		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Família assistida	unidade	7.317	768	10,49	0,00	20.746,65	-
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
0,00	21.443,15	20.746,65	20.746,65	0,00	0,00	20.746,65	
Execução orçamentária por natureza de despesa							
Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar	
	Código	Descrição					
D210S000301	339014	Diárias - pessoal civil	13.673,00	12.976,50	12.976,50	0,00	
	339030	Material de consumo	5.469,20	5.469,20	5.469,20	0,00	
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.300,95	2.300,95	2.300,95	0,00	
Total			21.443,15	20.746,65	20.746,65	0,00	

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016, SIAFI 2016 e Módulo de Monitoramento.

Não foi previsto crédito orçamentário no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2016; foram disponibilizados R\$ 21.443,15 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta e três reais, quinze centavos), dos quais foram empenhados R\$ 20.746,65 (vinte mil setecentos e quarenta e seis reais, sessenta e cinco centavos), sendo esse montante integralmente pago, perfazendo a execução de 96,75% do valor disponibilizado, não ficando inscrições em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

A meta física prevista no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2016 foi de assistir 7.317 (sete mil trezentos e dezessete) famílias que foram atendidas 768 (setecentos e sessenta e oito) famílias através dos contratos vigentes e iniciados em exercícios anteriores, representando a execução física de 10,49%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

A ação de Assistência Técnica em Extensão Rural para a Reforma Agrária - ATER tem como objetivo promover o desenvolvimento rural sustentável, melhorando a qualidade de vida dos agricultores, levando conhecimento para que possam desenvolver as parcelas com ações voltadas ao uso de manejo, proteção, conservação e recuperação de recursos naturais dos agroecossistemas e da biodiversidade, orientando por meio de visitas técnicas, cursos oficinas, palestras, dias de campo e demonstração de métodos. Mediante contrato com empresas, disponibiliza técnicos de diferentes áreas do conhecimento para o assessoramento nas atividades produtivas, ambientais e sociais no contexto rural onde se encontram implantados os projetos de assentamentos.

No exercício de 2016 não foram realizadas novas contratações de assistência técnica, assim foram atendidas 768 (setecentos e sessenta e oito) famílias que estavam contempladas com o contrato Nº

7.000/2014, firmado com a Empresa de Assessoria de Consultoria Ambiental e Empresarial da Amazônia EIRELI - EKOAR, cuja vigência estava prevista para se encerrar em 07/11/2015, porém, foi prorrogado até 02/04/2016.

O valor empenhado na dotação orçamentário se referem exclusivamente as despesas decorrentes do deslocamento de servidores que realizaram o acompanhamento e fiscalização dos contratos.

Na tabela abaixo se apresenta resumo do contrato que se encontrava, em algum momento, vigente no exercício de 2016, seguido de breve comentário sobre sua gestão.

Tabela 32. Contrato de ATER nº 7.000/2014

Valores em R\$ 1,00

Projeto	Município	Famílias
PA Joana D'Arc I	Porto Velho	84
PA Joana D'Arc II	Porto Velho	112
PA Joana D'Arc III	Porto Velho	146
PA Nilson Campos	Porto Velho	41
PAF Jequitibá	Candeias do Jamari	200
PA Rio Madeira	Porto Velho	123
PA São Francisco	Porto Velho	62
Total		768

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

O Contrato nº 7.000/2014 onde a prestadora contratada foi a Empresa de Assessoria de Consultoria Ambiental e Empresarial da Amazônia EIRELI - EKOAR, e que expiraria em 07/11/2015 teve seu prazo de vigência prorrogado para 04/05/2016, mediante o Segundo Termo Aditivo. O citado contrato foi originado na Chamada Pública nº 0001/2014 (Processo 54300.001067/2014-10). Nele foram atendidas 768 (setecentos e sessenta e oito) famílias assentadas em 08 (oito) projetos de assentamento no Território Madeira Mamoré, região norte do Estado de Rondônia. Este foi o único contrato de assistência técnica vigente no exercício de 2016.

As atividades da ação de Assistência Técnica em Extensão Rural para a Reforma Agrária - ATER apoiam as famílias dos projetos de assentamento com assistência técnica descentralizada, assim, torna a presença efetiva de técnicos, o que favorece interação entre as famílias e estimula a busca por soluções criativas aos problemas que surgem cotidianamente.

Executa ações estruturantes e transversais que possibilitam a articulação entre as diversas políticas públicas destinadas ao público da agricultura familiar na perspectiva do desenvolvimento.

E, experimentam alternativas de produção focadas nas especificidades locais, se considerando o saber popular acumulado ao longo da vivência dos trabalhadores no campo com o conhecimento produzido nos espaços acadêmicos de formação técnica.

As ações do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA objetivaram corrigir distorções no sistema fundiário brasileiro, caracterizado pela concentração de terra e renda. Política do Governo Federal que através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA vem promovendo a busca pela equidade social da terra.

Em 1997, com o lançamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF o Governo Federal atendeu aos anseios dos trabalhadores rurais, garantindo linhas de créditos exclusivas para esse seguimento de agricultores familiares, como também a formulação de referencial teórico, com abordagem integral do rural brasileiro com políticas públicas norteadoras a esse setor da economia brasileira.

A participação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF ocorre através das reuniões do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e com a emissão de Declarações de Aptidão ao PRONAF - DAP. Documento esse: pessoal, individual e coletivo que credencia o beneficiário ou os beneficiários, ao acesso aos créditos rurais, nas seguintes linhas: A, A/C, B, Jovem e Mais Alimentos.

Em 2016 se observou ser ano atípico, pela crise moral e financeira, sendo possível a emissão dos seguintes quantitativos de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP.

Tabela 33. Emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP em 2016

Linha de Crédito	Quantidade
DAP A	198
DAP B	05
DAP Provisória	14
DAP Acessória	02
Total	219

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Vale ressaltar que para a emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP é fundamental e indispensável a garantia de assistência técnica nos assentamentos. Necessidade essa que obrigou ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA a implementar, no ano de 1997, o Projeto Lumiar, que veio resgatar a política nacional de ATER aos agricultores familiares do País.

Entende-se que sem a assistência técnica não deve existir crédito, pois o objetivo do mesmo é promover o desenvolvimento econômico, social, ambiental, físico-territorial, político-institucional e científico-tecnológico da família e da localidade.

Para o exercício de 2016 é impossível apresentar os resultados da operacionalização das Declarações de Aptidão ao PRONAF - DAP emitidas, pois a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO não manteve nenhum contrato vigente de assistência técnica, como também pela resistência dos bancos financiadores em apresentar informações, por considera-las de sigilo bancário.

Da análise da execução física e financeira

Análise crítica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

Conforme demonstrado acima, a execução física se refere a contrato firmado em 2014 e que teve vigência até abril de 2016. A execução financeira é realizada de maneira muito criteriosa, pois a sua liquidação depende da verificação dos serviços realizados e seus relatórios incluídos no Sistema Informatizado de ATER - SIATER nos termos da Lei nº 12.188 de 11/01/2010 e no Decreto nº 7.215 de 15/06/2010.

Os valores disponibilizados e utilizados representam despesas decorrentes do acompanhamento e fiscalização dos contratos vigentes, mas iniciados em exercícios anteriores.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

A Lei 12.897 de 18/12/2013 que autorizou o Poder Executivo Federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER foi regulamentada através decreto 8.252 de 26/05/2014, que em seu Art. 2º, item VI dispõe que compete a ela: "*contratar serviços de assistência técnica e extensão rural, conforme disposto no regulamento de que trata o inciso II do caput do art. 19 da Lei nº 12.897 de 18/12/2013*".

Nesse sentido, não foram realizadas novas contratações diretas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, tampouco foi contratado pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e disso resultou que a partir de 02/04/2016 nenhuma família foi assistida com serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

A ação Assistência Técnica em Extensão Rural para a Reforma Agrária - ATER não observou resultados em especial pela sinalização da legislação vigente de que esta não mais será despenhada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

O contingenciamento orçamentário observado no exercício de 2016 ocorreu pelos redirecionamentos da competência de contratar os serviços de assistência técnica através da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER, mediante contrato de gestão daquele serviço social autônomo.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

Os restos a pagar inscritos são de compromissos assumidos em 2014 no contrato CRT.RO.0007000/2014, encerrado em 2016, mas que ainda tem serviços postados no Sistema Informatizado de ATER - SIATER que permanecem sendo analisados pelos fiscais daquele contrato, a quem compete liquidar as despesas no formato estatuído na Lei de 12.188 de 11/01/2010.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

A Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO está no aguardo da regulamentação de que trata o Art. 19 da Lei 12.897 de 18/12/2013 para entender os rumos que a ação Assistência Técnica em Extensão Rural para a Reforma Agrária - ATER seguirá.

Entretanto, para não prejudicar o acesso das famílias assentadas ao crédito fomento; se celebrou com a Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, que é o órgão estadual de Assistência Técnica, o Acordo de Cooperação Técnica - ACT.INCRA/SR17/Nº 0001/2016. Através deste instrumento não foi prevista a realização de transferência de recursos financeiros entre as partes e está registrado no Sistema Informatizado de ATER - SIATER.

3.3.3.6. Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol

Demonstração dos resultados das atividades de fomento à agroindustrialização e à comercialização - Terra Sol empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 34. Informações Gerais de Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol

Valores em R\$ 1,00

Identificação							
Ação		211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais					
Plano Orçamentário		03 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol					
Unidade Responsável		Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA					
Unidade Orçamentária		22201					
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2016			Meta Financeira 2016		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Família beneficiada	unidade	00	49	-	00	122.084,40	-
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
00	459.973,50	457.051,06	208.009,02	85.924,62	249.042,04	122.084,40	

Execução orçamentária por natureza de despesa						
Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
	Código	Descrição				
D211ACC0320	339014	Diária - pessoal civil	25.000,00	24.802,61	24.802,61	0,00
	339030	Material de consumo	51.000,00	51.000,00	14.484,57	36.515,43
	339036	Outros serviços de terceiros - pessoa física	973,50	885,00	885,00	0,00
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
	449052	Equipamentos e material permanente	364.000,00	361.715,27	64.064,04	297.651,23
D211ACV0320	339014	Diária - pessoal civil	6.000,00	5.648,18	5.648,18	0,00
	339030	Material de consumo	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00	10.000,00	9.200,00	800,00
Total			459.973,50	457.051,06	122.084,40	334.966,66

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016, SIAFI 2016 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2016 não previu como limite orçamentário; foram disponibilizados R\$ 459.973,50 (quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e três reais, cinquenta centavos), sendo empenhados R\$ 457.051,06 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e um reais, seis centavos), sendo pago o total de R\$ 122.084,40 (cento e vinte e dois mil e oitenta e quatro reais, quarenta centavos), perfazendo a execução de 26,54% do valor disponibilizado, ficando inscrito em restos a pagar R\$ 334.966,66 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais, sessenta e seis centavos), conforme demonstrado acima.

Não foi prevista meta física no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2016, foram beneficiadas 49 (quarenta e nove) famílias, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

A ação Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol tem as seguintes finalidades:

i) *De apoiar a implantação e recuperação de agroindústrias:* a) contratação de serviços de consultoria ou assessoria técnica, de forma temporária, para agroindústrias implantadas ou em implantação; b) capacitação de assentados e técnicos para a atividade agroindustrial; c) aquisição de máquinas e equipamentos; d) construção ou recuperação de edificações e instalações; e) contratação de serviços para elaboração de projetos de engenharia; f) obtenção de licenças e de alvará de funcionamento;

ii) *De inserção mercadológica da produção dos assentados:* a) realização de pesquisas de mercado e estratégias de comercialização; b) promoção, divulgação e comercialização dos produtos da reforma agrária; c) construção ou recuperação de edificações e aquisição de equipamentos para viabilizar a comercialização dos produtos da reforma agrária; d) desenvolvimento de logotipos e embalagens adequadas ao mercado; e) realização de estudos de cadeias produtivas; f) certificação de origem, de nichos de mercado, e orgânica; g) capacitação de assentados em gestão administrativa, comercialização, processamento de alimentos e boas práticas de fabricação; h) apoiar a realização de feiras para a comercialização dos produtos dos assentamentos de reforma agrária;

iii) *De fomentar as atividades econômicas não agrícolas:* extrativismo, artesanato, turismo rural e restaurante rural e demais atividades pluriativas solidárias nos assentamentos da reforma agrária;

iv) *De fomentar a atividade de base agroecológica e de transição agroecológica nos assentamentos de reforma agrária:* a) contratação de estudos e projetos especializados visando a conversão de sistemas agrícolas convencionais, em assentamentos que estejam previamente incluídos em uma estratégia de transição agroecológica; b) apoio ao beneficiamento e comercialização de produtos orgânicos e de base agroecológica; c) apoio a implementação de políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, em assentamentos de reforma agrária; e

v) *De acompanhar, monitorar e fiscalizar a implementação da ação em campo*: para incrementar a renda nos projetos de assentamento rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, as experiências e as potencialidades locais, bem como a supervisionar e acompanhar a execução.

Do projeto Feira da Reforma Agrária

No exercício de 2016 foi dada continuidade ao projeto Feira da Reforma Agrária, e por isso, foi realizada a implantação de uma feira no pátio da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, com a participação de assentados dos projetos de assentamentos localizados nos municípios de Porto Velho e Candeias do Jamari, beneficiando 22 (vinte e duas) famílias, conforme tabela abaixo.

Tabela 35. Atendimento com kit feira popular da reforma agrária

Projeto	Município	Família
PA Joana D'Arc I	Porto Velho	01
PA Joana D'Arc II	Porto Velho	03
PA Joana D'Arc III	Porto Velho	04
PA Flor do Amazonas III	Candeias do Jamari	04
PA Flor do Amazonas IV	Candeias do Jamari	02
PA Paraíso das Acácias	Candeias do Jamari	08
Total		22

Fonte: Coordenação da Ação Terra Sol.

Para a implantação da Feira da Reforma Agrária no pátio da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO foram utilizados os kit's feiras (barracas, aventais, bonés e caixas vazadas) que foram adquiridos no ano de 2015, e para alavancar a publicidade dessa feira foi realizada divulgação em rádios, panfletagens e rede de televisão local.

Também foram adquiridas tendas sanfonadas e caixas vazadas para serem distribuídas a novas famílias que comercializam em feiras, a seleção e entrega está prevista para o primeiro semestre de 2017.

Da agroindústria de Abate e Processamento de Frango tipo Caipira

Foi financiado o projeto Agroindústria Abate e Processamento de Frango, demandando pela Cooperativa de Agricultores Familiares do Assentamento Flor do Amazonas - COOAFPA, com a compra de equipamentos, utensílios e Equipamentos de Proteção Individual - EPI. A entrega dos materiais foi prevista para ocorrer no primeiro trimestre de 2017. Serão beneficiadas 27 (vinte e sete) famílias assentadas no projeto de assentamento Flor do Amazonas III, localizado no município de Candeias do Jamari.

A agroindústria de abate e processamento de aves representa uma atividade inovadora nos assentamentos de reforma agrária do estado de Rondônia e apresenta boas perspectivas de mercado consumidor na região e serve de incentivo às famílias, principalmente as cooperadas que esperam nesse empreendimento uma perspectiva de um futuro promissor e de melhoria de vida em geral.

Das outras atividades desenvolvidas

A ação Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol foi responsável pela participação da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO na 5ª Rondônia Rural Show, realizada no município de Ji-Paraná, nos dias 24 a 28/05/2016, que tem como foco a exposição agropecuária, a comercialização de produtos agroindustrializados e artesanatos em geral, oriundos dos diversos municípios do estado de Rondônia. O objetivo da participação no evento foi a divulgação das diversas políticas públicas executadas pela Autarquia, o intercâmbio de conhecimentos e a pesquisa dos diversos produtos disponibilizados no mercado da agricultura familiar.

Também foi realizada a fiscalização do projeto Tanque Comunitário, que tem como objeto o uso de tanques resfriadores de leite adquiridos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para um grupo de assentados. Nesse período foram fiscalizados 55 (cinquenta e cinco) tanques resfriadores de leites distribuídos nos diversos assentamentos localizados no estado de Rondônia.

Da análise da execução física e financeira

Análise crítica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

Durante o exercício foram descentralizados R\$ 459.973,50 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) para a execução da ação, sendo que R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) gastos com atividades de fiscalização de tanques resfriadores de leite, implantação dos kit's feiras e participação de eventos. Os demais recursos orçamentários foram gastos com aquisições de equipamentos para agroindústria de abate e processamento de frango e para as feiras da reforma agrária.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

A ação Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol visa ao incremento de renda das famílias assentadas por meio do financiamento de atividades socioeconômicas sustentáveis valorizando as características regionais, as experiências e potencialidades locais, com ênfase na agroecologia. Os projetos a serem financiados deverão ser de iniciativa das famílias assentadas, por meio de associações e cooperativas.

O principal problema observado na execução da ação, no exercício de 2016, foi a inexistência da prestação de assistência técnica nos projetos de assentamentos, que através desta é possível identificar as demandas. Além disso, a falta de recursos orçamentários dificultou a programação de atividades voltadas para agroindustrialização e a comercialização da produção.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Os principais resultados observados foram:

- a) A implantação das Feiras da Reforma Agrária;
- b) A aquisição de equipamentos para a agroindústria de abate e processamento de frango;
- c) Aquisição de equipamentos para dar suporte logístico às feiras da reforma agrária.

Apesar de não ter sido estabelecida metas para o exercício foram atendidas 49 (quarenta e nove) famílias com os recursos disponibilizados para a ação.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

O contingenciamento dos recursos orçamentários impossibilitou a execução de outras atividades programadas, especialmente a aquisição dos tanques resfriadores de leite para atender ao Projeto Tanque Comunitário, conforme o processo administrativo 54300.001992/2014-41, impossibilitando a aquisição de 64 (sessenta e quatro) tanques resfriadores de leite, que seriam destinados para aproximadamente 300 (trezentas) famílias.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A ação Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol observou reflexos em inscrições de restos a pagar referentes a quitação total do pagamento dos equipamentos para agroindústria de abate e processamento de frango.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

Para melhorar os resultados da ação Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol há necessidade de contratação de assistência técnica aos assentamentos da reforma agrária, pois através dessa é possível a identificação das demandas existentes, além de direcionar o empreendimento adequado para atender as peculiaridades locais.

Também para aprimorar o cumprimento das metas é necessário estimular a organização social das famílias por meio de capacitações como associativismo e cooperativismo. Com essa base social organizada

é possível iniciar estratégias de produção, beneficiamento e comercialização da produção. Além disso, uma alternativa para a promoção da ação é a integração das atividades agroindustriais entre as esferas federais, estaduais e municipais.

3.3.3.7. Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamento

Demonstração dos resultados das atividades de supervisão ocupacional em projetos de assentamento, empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 36. Informações Gerais de Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamento

Valores em R\$ 1,00

Identificação							
Ação		211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais					
Plano Orçamentário		0A - Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamentos					
Unidade Responsável		Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA					
Unidade Orçamentária		22201					
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2016			Meta Financeira 2016		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Parcela supervisionada	unidade	00	1.200	-	00	196.429,68	-
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
00	230.156,50	216.561,68	196.429,68	0,00	20.132,00	196.429,68	
Execução orçamentária por natureza de despesa							
Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar	
	Código	Descrição					
D211A000A01	339014	Diárias - pessoal civil	43.850,00	41.979,64	41.979,64	0,00	
	339030	Material de consumo	29.655,00	29.655,00	29.655,00	0,00	
	339033	Passagens e despesas com locomoção	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	29.650,00	29.650,00	29.650,00	0,00	
	339139	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13.517,50	13.517,00	0,00	13.517,00	
D211ADD0A10	339014	Diárias - pessoal civil	30.000,00	18.052,85	18.052,85	0,00	
	339030	Material de consumo	15.000,00	15.000,00	9.100,00	5.900,00	
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	
D211ADV0A10	339014	Diárias - pessoal civil	43.560,00	43.354,19	43.354,19	0,00	
	339030	Material de consumo	13.068,00	13.068,00	13.068,00	0,00	
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.356,00	4.785,00	4.070,00	715,00	
Total			230.156,50	216.561,68	196.429,68	20.132,00	

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016, SIAFI 2016 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2016 não previu limite orçamentário; foram disponibilizados R\$ 230.156,50 (duzentos e trinta mil cento e cinquenta e seis reais, cinquenta centavos), dos quais foram empenhados R\$ 216.561,68 (duzentos e dezesseis mil quinhentos e sessenta e um reais, sessenta e oito centavos), sendo pago o total de R\$ 196.429,68 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais, sessenta e oito centavos), perfazendo a execução de 85,34% do valor

disponibilizado, ficando inscrito em restos a pagar R\$ 20.132,00 (vinte mil cento e trinta e dois reais), conforme demonstrado acima.

Não foi prevista meta física no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2016; foram supervisionadas 1.200 (um mil e duzentas) parcelas, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

A ação Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamento tem as seguintes finalidades:

- a) Realizar supervisão para verificação do cumprimento das cláusulas contratuais e regularidade de ocupação;
- b) Realizar procedimentos técnicos e administrativos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;
- c) Reassentar famílias;
- d) Indenizar benfeitorias de boa fé existentes nos lotes, nas situações em que o imóvel objeto da reforma agrária reverte-se ao patrimônio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA ou da União, em conformidade com a lei;
- e) Promover ações judiciais e possessórias em caso de descumprimento das decisões administrativas para ocupação regular da área;
- f) Proceder à atualização cadastral de beneficiários;
- g) Realizar diagnósticos e promover estudos quanto ao desenvolvimento dos projetos.

No exercício de 2016, no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO foram realizadas 1.200 (um mil e duzentas) vistorias ocupacionais, com o objetivo de atender as demandas nos projetos de assentamento como conflitos e atingidos pelo reservatório da hidroelétrica Santo Antônio Energia, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 37. Resultado da supervisão ocupacional

Projeto	Município	Vistorias	Relatórios entregues	Para regularização	Para retomada
PA Águas Claras	Vilhena	101	101	16	19
PA Alberico Carvalho	Chupinguaia	09	09	09	00
PA Emburana	Espigão do Oeste	08	08	00	08
PA Flor do Amazonas III	Candeias do Jamari	07	07	00	00
PA Joana D'Arc I	Porto Velho	273	254	35	77
PA Joana D'Arc II	Porto Velho	196	196	14	105
PA Maranată	Chupinguaia	01	08	01	07
PA Santa Maria	Machadinho do Oeste	117	253	24	23
PA Santa Maria II	Machadinho do Oeste	79	79	26	21
PA São Domingos	Buritis/Campo Novo	326	225	60	70
PA Tarifa	Vale do Anari	71	71	71	00
PA Zé Bentão	Corumbiara	05	05	01	04
Total		1.200	1.216	257	334

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Os projetos com conflitos e com recomendação de vistorias solicitadas através de reuniões com a Ouvidoria Agrária foram os assentamentos: PA Santa Maria e PA Santa Maria II

Atendendo ao pedido de promotores da justiça foram realizadas vistorias nos assentamentos: PA Bom Jesus, PA Águas Claras e PA Emburana.

Também foram realizadas vistorias nos assentamentos: PA Flor do Amazonas III, PA Alberico Carvalho, PA Maranată e PA Zé Bentão, com indícios de reconcentração e conflitos de divisa de lotes, dentre eles está o PA São Domingos teve processo administrativo instruído de reconcentração que foi tramitado para análises e decisão quanto à retomada das parcelas irregularmente ocupadas.

Da análise da execução física e financeira

Análise crítica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

Os recursos orçamentários para realizar os trabalhos de vistoria ocupacional nos últimos 03 (três) anos vêm sendo liberados sempre no segundo semestre, e no exercício de 2016, o maior volume de recursos foi liberado no último mês do ano, dificultando a execução, tendo inclusive feito a devolução de recursos, por não haver tempo e pessoal para executá-lo.

A demanda é grande, e ainda frente as dificuldades, foi possível organizar equipes de campo para realizar vistorias nos projetos acima mencionados. No entanto, não foi possível organizar as análises dos processos das áreas vistoriadas, ficando esta demanda reprimida para o exercício de 2017.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

Os principais problemas na execução dos trabalhos durante o exercício de 2016 foram: o quadro reduzido de servidores, limitação de viaturas oficiais, pouca disponibilidade de capacitação, o bloqueio decorrente da auditoria do Tribunal de Contas da União - TCU, que resultou no Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário.

A redução da força de trabalho faz com que demore a conclusão dos trabalhos de campo e consequente entrega de relatórios, pois o técnico, em decorrência da grande demanda, precisa chegar de uma missão e logo já tem que ir para outra, frente às frequentes solicitações judiciais e outras demandas que se apresentam urgentes.

A quantidade de veículos disponíveis para realização de deslocamentos, apesar da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, no período 2012/2013, ter adquirido viaturas, essas não atendem a quantidade de atividades de campo demandadas.

A pouca disponibilidade de capacitação dos técnicos de campo e dos administrativos nas análises de processos inviabilizou a celeridade nos processos administrativos que foram vistoriados.

Outro fator que impactou na execução dos trabalhos foram os bloqueios realizados em decorrência do Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário para o qual foi demandada toda força de trabalho para o seu atendimento.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Das 1.200 (um mil e duzentas) vistorias realizadas no exercício de 2016 os processos que serão analisados terão os seguintes desfechos:

- a) Os processos aptos para titulação serão instruídos para expedição de Títulos Definitivos;
- b) Os processos de retomada por abandono da parcela ou por ocupação irregular por pessoas que não possuem perfil serão encaminhados para retomada via judicial;
- c) Os processos ocupados irregularmente foram notificados a desocupar a parcela e apresentar justificativa, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 71 de 31/05/2012;
- d) Os processos com conflitos serão trabalhados visando à solução desses.

Com isso se observa que a realização das vistorias em projetos de assentamento proporcionou boa resposta às demandas, que vislumbra o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA ativo e atuante na realização de atividades para subsidiar tomadas de decisões.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

O contingenciamento dos recursos orçamentários e financeiros afeta diretamente na execução da ação, haja vista, que sempre os recursos são liberados no final do exercício, além de estar abaixo das demandas existentes no estado de Rondônia.

Também afeta a liberação do material de consumo, tais como: combustível, papel, tinta para as impressoras, além de outros itens fundamentais para o bom desenvolvimento da ação. Dificuldade essa que no exercício de 2016, houve limite na disponibilização de recursos orçamentários, nos 06 (seis) primeiros meses, ocorrendo a liberação para atender as vistorias com demanda judicial, ou para atender conflitos de divisas de lotes e ameaças de morte entre os agricultores.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A ação Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamento não observou reflexos de inscrições em restos a pagar que impactassem no alcance das metas.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

As estratégias para melhorar a execução da ação Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamento é proporcionar capacitação aos servidores técnicos e administrativos, e se possível a contratação de mais servidores.

Para o exercício de 2017, será priorizada a realização de supervisão ocupacional em projetos de assentamentos com perímetros georreferenciados, que possua o Cadastro Ambiental Rural - CAR perimetral, e que os imóveis ao qual pertençam tenham registro em cartório, condições essas que implicam na geração de Título de Domínio - TD aos que residem nas parcelas.

Nas situações em que foram identificadas ocupações irregulares serão trabalhados de acordo com a legislação vigente.

Posterior à realização das vistorias em campo, serão convocados servidores para análise dos processos, visando à celeridade nas análises processuais com o objetivo de realizar a titulação e a regularização da parcela.

Serão analisados os processos vistoriados no final do exercício de 2016, como os assentamentos: PA Santa Maria, PA Santa Maria II, PA Joana D'arc I e II, com a finalidade de emitir documentos titulatários e regularizar os atuais ocupantes que possuem o perfil de beneficiário do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA.

3.3.3.8. Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento

Demonstração dos resultados das atividades de titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 38. Informações Gerais de Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento

Valores em R\$ 1,00

Identificação							
Ação		211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais					
Plano Orçamentário		04 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento					
Unidade Responsável		Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA					
Unidade Orçamentária		22201					
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2016			Meta Financeira 2016		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Documento expedido	unidade	00	636	-	00	73.299,87	-
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
00	90.000,00	87.770,19	73.299,87	0,00	14.470,32	73.299,87	

Execução orçamentária por natureza de despesa						
Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
	Código	Descrição				
D211ADD0411	339014	Diárias - pessoal civil	15.000,00	13.416,16	13.416,16	0,00
	339030	Material de consumo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00	4.976,55	4.976,55	0,00
D211ADV0411	339030	Material de consumo	15.000,00	14.878,63	14.878,63	0,00
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	45.000,00	44.498,85	30.028,53	14.470,32
Total			90.000,00	87.770,19	73.299,87	14.470,32

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016, SIAFI 2016 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2016 não previu como limite orçamentário; foram disponibilizados R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dos quais foram empenhados R\$ 87.770,19 (oitenta e sete mil setecentos e setenta reais, dezenove centavos), sendo pago o total de R\$ 73.299,87 (setenta e três mil duzentos e noventa e nove reais, oitenta e sete centavos), perfazendo a execução de 81,44% do valor disponibilizado, ficando inscrito em restos a pagar R\$ 14.470,32 (catorze mil quatrocentos e setenta reais, trinta e dois centavos), conforme demonstrado acima.

Não foi prevista meta física no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2016; foram expedidos 636 (seiscentos e trinta e seis) documentos, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

A Constituição Federal de 1988 estabelece que os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, instrumentos que asseguram o acesso à terra.

O Contrato de Concessão de Uso - CCU transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter provisório e assegura aos assentados o acesso à terra, aos créditos disponibilizados pelo Incra e a outros programas do governo federal.

O Título de Domínio - TD é o instrumento que transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter definitivo. É garantido pela Lei nº 8.629 de 25/02/1993, quando verificado que foram cumpridas as cláusulas do contrato de concessão de uso e o assentado têm condições de cultivar a terra e de pagar o título de domínio em 20 (vinte) parcelas anuais.

Além da garantia da propriedade da terra para os trabalhadores rurais assentados, a titulação efetuada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA contém dispositivos norteadores dos direitos e deveres dos participantes do processo de reforma agrária, especialmente do poder público e dos beneficiários, caracterizado pelos assentados.

Tendo em vista a importância da política de titulação dos assentamentos, que representa o coroamento do processo reformista, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA disponibiliza a relação dos beneficiários contemplados com os documentos de titulação a partir de 2001, em cada Superintendência Regional, conferindo publicidade ao processo de recebimento de títulos de domínio e de concessão de uso de imóveis objetos de reforma agrária. O que se pode constatar no seguinte endereço eletrônico: <http://www.incra.gov.br/titulacao>.

Assim, a ação Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento tem as seguintes finalidades:

a) Emitir de documentos titulatórios, provisórios ou definitivos, tais como: Título de Domínio - TD, Concessão de Direito Real de Uso - CDRU, Contrato de Concessão de Uso - CCU e Contrato de Concessão de Direito Real de Uso - CCDRU às famílias assentadas;

b) Realizar procedimentos para destinação de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para entidades públicas ou privadas;

c) Realizar vistorias para a emissão de documentos visando à destinação de áreas.

Ao longo do exercício de 2016 foram expedidos documentos de titulação provisórios, ou seja, 27 (vinte e sete) Contratos de Concessão de Uso - CCU, e documentos de titulação definitiva, 609 (seiscentos e nove) Título de Domínio - TD, conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

Tabela 39. Contrato de Concessão de Uso expedidos

Projeto	Município	Contratos
PA Floriano Magno	Nova Mamoré	05
PA Ivo Inácio	Nova Mamoré	04
PA Marcos Freire	Pimenta Bueno	02
PA Terra Prometida	Ariquemes	16
Total		27

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Conforme demonstrado acima foram expedidos 27 (vinte e sete) Contratos de Concessão de Uso - CCU em 04 (quatro) projetos de assentamentos.

Tabela 40. Títulos de domínio expedidos

Projeto	Município	Título
PA Amigos do Campo	Machadinho do Oeste	15
PA Asa do Avião	Machadinho do Oeste	01
PA Bom Princípio	São Miguel do Guaporé	20
PA Bom Princípio II	Seringueiras	25
PA Cachoeira	Espigão do Oeste	09
PA Cautarinho	São Francisco	26
PA Chico Mendes	Presidente Médici	03
PA Colina Verde	Governador Jorge Teixeira	04
PA Conceição	Costa Marques	04
PA D'Jaru-Uaru	Jaru	08
PA Edmilson Pastor	Espigão do Oeste	01
PA Gogó da Onça	São Francisco do Guaporé	51
PA Guarajus	Corumbiara	07
PA Joana D'Arc I	Porto Velho	01
PA Joana D'Arc II	Porto Velho	01
PA Lajes	Machadinho do Oeste	101
PA Machadinho	Machadinho do Oeste	45
PA Marcos Freire	Pimenta Bueno	01
PA Margarida Alves	Nova União	25
PA Martim Pescador	Urupá	51
PA Nova Conquista	Vilhena	06
PA Padre Ezequiel	Mirante da Serra	14
PA Palmares	Nova União	02
PA Pedra do Abismo	Buritis / Campo Novo de Rondônia	08
PA Pedra Redonda	Machadinho do Oeste	06
PA Primavera	Theobroma	07
PA Reviver	Buritis	08
PA Ribeirão Grande	Pimenta Bueno	02
PA Rio Alto	Buritis/Campo Novo de Rondônia	02
PA Rio Branco	Theobroma	02
PA Sagrada Família	São Francisco do Guaporé	07
PA Santa Cruz	Ariquemes	03
PA Santa Maria	Machadinho do Oeste	20
PA São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	11
PA São José dos Buritis	Buritis	03

Projeto	Município	Título
PA Serra Grande	Costa Marques	04
PA Tabajara	Machadinho do Oeste	02
PA Tabajara II	Machadinho do Oeste	71
PA Tancredo Neves	Urupá	04
PA União	Machadinho do Oeste	17
PA Urupá	Urupá	05
PA Zeferino	Nova Brasilândia do Oeste	06
Total		609

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Conforme demonstrado acima foram expedidos 609 (seiscentos e nove) Títulos de Domínio - TD em 42 (quarenta e dois) projetos de assentamentos do Estado de Rondônia.

A realização de atividades em cumprimento da Instrução Normativa nº 47 de 16/09/2009 que estabelece diretrizes para supervisão da situação ocupacional em projetos de assentamento da reforma agrária, retomada de parcelas ocupadas irregularmente e sua destinação para assentamento de agricultores, que teve como objetivo principal a identificação das áreas disponíveis ao efetivo assentamento de famílias de trabalhadores rurais e verificação da situação ocupacional das famílias assentadas nos Projetos de Assentamento, para a qual foi solicitado recurso específico para a finalidade e sendo disponibilizado na presente ação, no entanto, não resulta diretamente ou ainda no mesmo exercício em alcance da meta física.

Da análise da execução física e financeira

Análise crítica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

A ação Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento não teve o estabelecimento de metas para o exercício de 2016, assim, a emissão de documentos titulatórios foi resultado dos recursos orçamentários disponibilizados e esforços empreendidos.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

Os principais problemas observados na execução da ação Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento foram os seguintes:

- a) Demora na regulamentação da Lei nº 13.001 de 20/06/2014, que ocorreu através do Decreto 8.738 de 03/05/2016, ocasionando no acúmulo de 3.000 (três mil) processos sobrestados para titulação;
- b) Quadro insuficiente de servidores para operacionalizar a demanda de emissão de títulos;
- c) Inexistência de normatização sobre as novas leis aprovadas, que norteiam o serviço de titulação;
- d) Pouca disponibilidade de capacitação para servidores atuarem na ação Titulação.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Enquanto resultado positivo alcançado ao longo do exercício de 2016 foi a emissão de 636 (seiscentos e trinta e seis) documentos titulatórios que proporcionam segurança jurídica aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

A ação de Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento não observou nenhum tipo de contingenciamento ao longo do exercício de 2016.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A ação de Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento não observou reflexos de inscrições em restos a pagar que impactassem no alcance dos resultados.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

As principais estratégias de atuação a serem implementadas a partir dos próximos exercícios são:

- a) Planejamento da metodologia a ser trabalhada durante o exercício;
- b) Formação de equipe comprometida com a lealdade no desempenho do trabalho;
- c) Instruir os processos na íntegra e de acordo com todos os itens requeridos na legislação vigente, evitando erros para não retroceder o andamento do cumprimento da meta.

3.3.3.9. Promoção da Educação no Campo - PRONERA

Demonstração dos resultados das atividades de educação no campo - PRONERA, empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 41. Informações Gerais de Promoção da Educação no Campo - PRONERA

Valores em R\$ 1,00

Identificação							
Ação	210T - Promoção da Educação no Campo - PRONERA						
Plano Orçamentário	03 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária						
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA						
Unidade Orçamentária	22201						
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2016			Meta Financeira 2016		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Profissional formado	unidade	130	106	81,53	897.000	492.811,53	54,94
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
897.000	1.235.563,96	1.079.945,22	493.699,53	888,00	586.245,69	492.811,53	
Execução orçamentária por natureza de despesa							
Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar	
	Código	Descrição					
D210T000101	339014	Diárias - pessoal civil	12.650,80	12.628,20	12.628,20	0,00	
	339030	Material de consumo	4.805,25	4.805,25	4.805,25	0,00	
	339033	Passagens e despesas com locomoção	7.000,00	7.000,00	6.821,98	178,02	
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.575,00	9.575,00	9.575,00	0,00	
D210T000310	339014	Diárias - pessoal civil	18.063,24	12.467,10	12.467,10	0,00	
	339030	Material de consumo	5.525,00	5.525,00	4.637,00	888,00	
	339033	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.400,00	7.400,00	7.400,00	0,00	
	335041	Contribuições	1.165.544,67	1.015.544,67	429.477,00	586.067,67	
Total			1.235.563,96	1.079.945,22	492.811,53	587.133,69	

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016, SIAFI 2016 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2016 previu como limite orçamentário o montante de R\$ 897.000 (oitocentos e noventa e sete mil reais), sendo disponibilizados R\$ 1.235.563,96

(um milhão duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais, noventa e seis centavos), que representa 137,74% do valor inicialmente previsto; dos quais foram empenhados R\$ 1.079.945,22 (um milhão, setenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais, vinte e dois centavos), sendo pago o total de R\$ 492.811,53 (quatrocentos e noventa e dois mil oitocentos e onze reais, cinquenta e três centavos), perfazendo a execução de 39,88% do valor disponibilizado, ficando inscrito em restos a pagar R\$ 587.133,69 (quinhentos e oitenta e sete mil cento e trinta e três reais, sessenta e nove centavos), conforme demonstrado acima.

A meta física prevista no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2016 foi de formar 95 (noventa e cinco) profissionais, e manter 35 (trinta e cinco) profissionais em formação, sendo formados 80 (oitenta) profissionais e continuam em formação 26 (vinte e seis) profissionais, representando a execução física de 81,53%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA é uma política pública de Educação do Campo, instituída pelo Decreto nº 7.352 de 04/11/2010, desenvolvida nas áreas de reforma agrária e executado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Tem como principal objetivo fortalecer o meio rural enquanto território de vida em todas as dimensões: econômicas, sociais, políticas, culturais e éticas. E, significa o empenho do governo brasileiro na promoção da justiça social no campo por meio da democratização do acesso à educação, na alfabetização e escolarização de jovens e adultos, na formação de educadores para as escolas de assentamentos e na formação técnico-profissional de nível médio, superior e especialização / residência agrária.

Através do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO tem a possibilidade de ofertar cursos de ensino médio profissionalizante.

Os números são desafiantes aos gestores públicos do campo, da educação e da reforma agrária ; e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA atua como produtivo laboratório de práticas, mas também como estimulador e articulador de outras políticas públicas.

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA se desenvolve por meio de gestão participativa, com responsabilidades assumidas por todos em construção coletiva na elaboração, na execução, no acompanhamento e na avaliação dos projetos pedagógicos. A parceria é a condição para a realização das ações do programa, com isso, os principais parceiros são os movimentos sociais e sindicais do campo que assumem papel primordial junto às comunidades, auxiliando na identificação das demandas educacionais das áreas de reforma agrária em conjunto com os demais parceiros e como mecanismos de controle social, acompanhando e avaliando os processos pedagógicos.

Baseia-se na relação indissociável da educação e do desenvolvimento territorial sustentável como condição essencial para qualificação do modo de vida da população envolvida nos projetos. Tem como princípios básicos a inclusão, a participação, a interação e a multiplicação, ampliando não somente o número de pessoas alfabetizadas e formadas em diferentes níveis de ensino, mas também a presença de educadores, agentes mobilizadores e articuladores de políticas públicas.

A metodologia adotada pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA e pelas escolas executoras dos convênios é a pedagogia de alternância, onde as atividades são divididas em tempo escola e tempo comunidade/Família, a proposta dos cursos em vigência são de períodos de 15 (quinze) dias de atividades e aulas práticas e teóricas nas escolas (tempo escola) em regime de internato, seguidos de 15 (quinze) dias de atividades práticas e teóricas na comunidade/família.

O trabalho realizado no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA através da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, ao longo do exercício de 2016 envolveu atividades como visitas de acompanhamento nas escolas executoras dos convênios vigentes, acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos alunos em suas comunidades e família, reuniões com as convenientes para orientações e esclarecimentos, entrevista com pais e alunos para avaliar o grau de satisfação com relação às atividades executadas pelas escolas, participação na conclusão do Curso de Ensino Médio integrado ao Técnico em Agropecuária.

Segue abaixo detalhamento dos Convênios e Termo de Fomento celebrados pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO que visam a implementação do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA e que se encontraram em vigência ao longo do exercício de 2016.

Tabela 42. Parcerias de PRONERA em vigência

Valores em R\$ 1,00

Vigência		Recursos do convênio				Meta inicial
Início	Término	Valor global	Repasse total	Contrapartida	Repasse 2016	
1. Convênio 776126/2012 - Associação das Escolas Família Agrícola de Rondônia - AEFARO						
31/12/2012	02/07/2017	3.149.990,40	3.000.000,00	149.990,40	276.108	150
Objetivo: Formar ao final de 04 (quatro) anos 150 (cento e cinquenta) educandos das áreas de reforma agrária do Estado de Rondônia no ensino médio integrado ao curso de Técnico em Agropecuária, oferecendo educação com princípios filosóficos e pedagógicos de respeito à cultura e valores do campo, e ao mesmo tempo estimulando o desenvolvimento sustentável, respeitando o meio ambiente e utilizando a Pedagogia de Alternância como metodologia específica de educação para o campo.						
2. Convênio 776124/2012 - Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé - AEFAVAG						
31/12/2012	31/12/2016	1.437.344,00	1.398.944,00	38.400,00	174.868	70
Objetivo: Profissionalizar com o Curso Técnico em Agropecuária - Integrado ao Ensino Médio para 70 (setenta) educandos provenientes de áreas de reforma agrária da região do Vale do Guaporé-RO.						
3. Termo de Fomento 840206/2016-Associação de Pais da Escola Família Agrícola de Cacoal - APEFAC						
26/12/2016	31/12/2019	1.689.120,00	1.656.00,00	33.120,00	0,00	80
Objetivo: Formar jovens no Curso de Nível Médio e Profissional Técnico em Agropecuária oriundo dos assentamentos das áreas de reforma agrária no estado de Rondônia.						
Total		6.276.454,40	4.398.944,00	221.510,40	450.976,00	300

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

O Convênio 776126/2012 celebrado com a Associação das Escolas Famílias Agrícolas de Rondônia - AEFARO, que tinha como meta inicial atender 150 (cento e cinquenta) alunos em Curso de Nível Médio integrado ao Técnico em Agropecuária, formou, no exercício de 2016, 41 (quarenta e um) educandos da Escola Família Agrícola Chico Mendes, localizada no município de Novo Horizonte e 39 (trinta e nove) educandos da escola Família Agrícola Itapirema, localizada em Ji-Paraná. Atingindo um total de 80 (oitenta) jovens capacitados perfazendo um percentual de 53,33% da meta inicial. Encontra-se em fase final da execução física, porém se fez necessário a prorrogação de ofício tendo em vista que houve atraso nos repasses dos recursos financeiros.

O Convênio 776124/2012 celebrado com a Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé - AEFAVAG, que tinha com meta inicial atender 70 (setenta) alunos em Curso de Nível Médio integrado ao Técnico em Agropecuária, se encontra em fase de execução, onde 26 (vinte e seis) educandos estão em formação.

O Termo de Fomento 840206/2016 efetivado em parceria com a Associação dos Pais da Escola Família Agrícola de Cacoal - APEFAC tem como objetivo formar 80 (oitenta) profissionais das áreas de Reforma Agrária do Estado de Rondônia, que terá a execução física iniciada no próximo exercício.

Da análise da execução física e financeira

Análise crítica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

Os valores disponibilizados visaram custear o deslocamento dos fiscais técnico e financeiro, na realização dos trabalhos de fiscalização e acompanhamento das parcerias vigentes, como também para complementar os valores inscritos em restos a pagar, para o repasse de parcelas aos convênios em vigência. Por se tratar de ação continuada, que a execução perpassa o período de um exercício, mesmo os alunos tendo recebido capacitações, e participado integralmente das atividades, os resultados efetivos serão contabilizados quando da formação dos profissionais ao final dos cursos.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

A ação Promoção da Educação no Campo - PRONERA não observou problemas em sua operacionalização ao longo do exercício de 2016.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

As atividades de acompanhamento e fiscalização ocorreram satisfatoriamente, conforme constatado junto as 03 (três) Escolas Famílias Agrícola - EFA, onde são ministrados os cursos e atividades, quando das visitas de fiscalizações e acompanhamento das atividades programadas e executadas pelas convenientes.

O trabalho de divulgação proporcionou diálogo com as instituições de ensino e as comunidades, resultando no estreitamento de relacionamento.

Assim, se entende como positivo os resultados alcançados, pois os convênios celebrados, em médio prazo, causarão importante impacto na área da reforma agrária, onde os jovens formados nos cursos técnicos sairão capacitados para uma leitura crítica da realidade, tendo a oportunidade de intervir no cotidiano do meio e o transformá-lo.

Contudo, o principal resultado alcançado foi a possibilidade de ampliar o atendimento de profissionais a serem formados em área da Reforma Agrária no Estado de Rondônia, através da celebração de Termo de Fomento.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

O principal contingenciamento enfrentado foi a insuficiência de créditos orçamentários, em consequência não houve chamamento público para atender novos cursos, conforme inicialmente programado, restringindo a celebração de 01 (um) Termo de Fomento para formar 80 (oitenta) profissionais.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA observou a utilização de recursos inscritos em restos a pagar, como também novas inscrições. O financeiro, quando solicitado para se efetivar os repasses às convenientes, não foi disponibilizado imediatamente.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

As estratégias que visam ao alcance de melhores resultados serão: o acompanhamento e monitoramento via Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV; realizar visitas “*in-loco*” das parcerias que se encontram em fase de execução; capacitar os servidores, tendo em vista que o sistema vem se atualizando frequentemente; articular junto às Instituições de ensino e entidades representativas do público-alvo objetivando oferecer cursos voltados para a qualificação profissional dos trabalhadores rurais nos projetos de assentamento criados ou reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

Neste item se apresenta o diagnóstico do déficit de infraestrutura (moradia, água, energia, estradas, etc.) necessária para o desenvolvimento e consolidação dos projetos de assentamento; estratégia e ações adotadas no exercício para enfrentar o déficit de infraestrutura, bem como demonstração dos objetivos e das ações planejadas para esse fim a serem atingidos nos exercícios seguintes, considerando a vigência do PPA 2016-2019.

A Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, desde 2004, não executa obras de captação, reserva e distribuição de água nos projetos de assentamento, atribuição essa que passou a ser de encargo da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e que atualmente é da competência do Comitê Gestor do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "ÁGUA PARA TODOS", instituído pelo Decreto nº 7.535 de 26/07/2011, a exemplo do que foi absolvido pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, no que se refere às obras das redes de eletrificações rurais, com a instituição do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS", pelo Decreto nº 4.873 de 11/11/2003.

Semelhante situação ocorreu, a partir de 2013, com os déficits de moradia em projetos de assentamentos, que passou para as instituições bancárias através do gerenciamento de linhas de crédito para construção e reforma pelo Programa Minha Casa Minha Vida Rural - MCMV.

Para esses 03 (três) tipos de infraestrutura o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA levanta as demandas, quando da existência de créditos orçamentários, e as encaminha aos órgãos acima citados. Muito embora essas demandas estejam atualmente sendo supridas, ou a cargo de programas próprios e, não geridos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no perímetro dos projetos de assentamento, se observa clara dependência dos mesmos quanto às demandas de execução e recuperação das estradas vicinais, pois é através da boa condição das estradas que se possibilita o atendimento às demandas de moradia, água e energia.

O Estado de Rondônia ainda passa por período de desenvolvimento, tanto pela dimensão territorial, quanto pela recente criação, e com isso, se observa no universo dos projetos de assentamento considerável demanda por infraestrutura básica para serem realizadas, em especial a que ainda está sob a responsabilidade da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO que é a implantação e recuperação de estradas vicinais, que se destaca como sendo expressiva demanda por serem de vital importância a locomoção das famílias assentadas e de acesso aos demais benefícios sociais coletivos.

Este destaque advém em primeiro lugar da necessidade de construir moradias, e por seguinte por se tratar de tipo diferenciado das demais obras de infraestrutura, pois são as mais expostas às ações do intemperismo, que as deixam sujeitas aos efeitos diretos dos fatores: climatológicos, pluviométricos, pedológicos, entre outros fenômenos naturais e da ausência de manutenções sistêmicas, além do desgastes provocados pelos seus usos.

O que contribui para provocar a redução das vidas úteis dos trechos, realidade que leva os seus usuários reivindicar constantemente por recuperações, para suprir aos seus direitos ir e vir, para as suas locomoções, escoamentos dos excedentes de suas produções e de acessos; aos transportes coletivos e escolares, as ações sociais públicas de assistências técnicas, saúde, educações, comercializações, etc.

Estas demandas se referem apenas às malhas viárias do interior dos polígonos dos projetos de assentamento, pois as vias de acesso são em parte pertencentes aos sistemas viários de outros assentamentos das circunvizinhanças, e em outra parte foram transformadas em estradas municipais ou em rodovias estaduais, cujas manutenções têm sido planejadas através do Programa Estadual de Infraestrutura, Transporte e Habitação - PITHA e realizadas em parcerias firmadas entre o Governo do Estado / Municípios.

Diante do exposto, se ressalta a necessidade premente de investimentos no setor de infraestrutura, para que não somente as demandas acima referidas, mas todas as demais oriundas dos programas sociais e políticas públicas sejam implantadas, e os direitos das famílias assentadas sejam garantidos.

Acerca das demandas por estradas vicinais, implantação e recuperação, com prioridade elencada pelo Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia - PPCADI, que representa parte mínima das demandas existentes, considerando a vasta dimensão do território e a insuficiência de créditos orçamentários para a efetiva execução, essas precisam

de atualização em campo, ou seja, a partir dos próximos exercícios será trabalhado no levantamento das reais demandas existentes.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

Neste item, se apresenta as análises das estratégias e resultados da Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamentos.

Do cumprimento da função social da terra das parcelas da reforma agrária

No exercício de 2016 as vistorias ocupacionais tiveram o objetivo de atender aos projetos de assentamento com demandas judiciais, ou que foram atingidas pelo reservatório da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio.

Em todas as vistorias ocupacionais foram verificadas o cumprimento da função social da terra, quando não estão de acordo com a legislação vigente os processos administrativos são encaminhados para retomada. Foram realizados levantamentos de acordo com a legislação vigente em especial a Instrução Normativa nº 71 de 17/05/2012.

Da fiscalização ambiental em áreas de reserva legal e preservação permanente

Não foi realizada supervisão ocupacional nas áreas de reserva ambiental, em especial em decorrência do contingenciamento de recursos orçamentários.

Foram realizadas vistorias nas reservas em blocos nos assentamentos: PA Margarida Alves, PA Padre Ezequiel, PA Maranată e PA Zé Bentão. Resultando na instrução de processo de reintegração de posse, pois foram identificadas invasões nas referidas reservas.

Quanto às reservas individuais dos lotes, estas são observadas quando da supervisão ocupacional, porém os técnicos, no exercício de 2016, não detectaram irregularidade nas vistorias realizadas, principalmente pelo fato de que os assentados estão procurando se regularizar através do Cadastro Ambiental Rural - CAR.

Do combate à ocupação ilegal e venda de lotes

Todas as parcelas onde foi detectada irregularidade estão com os respectivos processos administrativos sendo analisados, em acordo com o que estabelece a Instrução Normativa nº 71 de 15/05/2012, todavia se observa que se trata de procedimento moroso em razão do cumprimento de prazo do direito de defesa, que cabe ao assentado e ao ocupante, além do órgão não dispor de servidores lotados na Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO disponíveis e capacitados para análise processuais, os servidores analistas e capacitados encontram-se em sua maioria nas Unidades Avançadas, para que o trabalho se realize é necessária à disponibilização de recursos orçamentários para o deslocamento desses até a Sede em Porto Velho.

Para que haja melhoria e celeridade na conclusão dos processos administrativos que tem por objeto o combate da ocupação irregular de parcelas da Reforma Agrária, se buscará no exercício seguinte, solicitar o deslocamento de servidores das Unidades Avançadas para análises processuais, ou ainda o encaminhamento dos processos administrativos para serem analisados nas Unidades Avançadas. Também, é de fundamental importância que se faça capacitação com os técnicos de campo e administrativos para unificar as informações, hoje para se analisar um processo, seja para retomada, titulação ou regularização é necessário o conhecimento da legislação vigente, Instruções Normativas, Medida Provisória, Decreto e Leis.

A Lei nº 4.504 de 30/11/1964 que dispõe sobre o Estatuto da Terra regulamenta a questão da função social da terra, em especial nos artigos apontados abaixo:

Art. 2º É assegurada a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social, na forma prevista nesta Lei.

1º A propriedade da terra desempenha integralmente a sua função social quando, simultaneamente:

-
- a) Favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias;*
 - b) mantém níveis satisfatórios de produtividade;*
 - c) assegura a conservação dos recursos naturais.*
 - d) observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultivem.*

2º É dever do Poder Público:

...

- b) zelar para que a propriedade da terra desempenhe sua função social, estimulando planos para a sua racional utilização, promovendo a justa remuneração e o acesso do trabalhador aos benefícios do aumento da produtividade e ao bem-estar coletivo.*

Com isso, se compreende que a concepção da função social nasceu da noção de que, enquanto vivente em sociedade, o homem deve empregar esforços no sentido de dar sua contribuição ao bem estar da coletividade em detrimento dos interesses unicamente individuais. Neste contexto, se fundamenta a teoria da função social, segundo a qual “todo indivíduo tem o dever social de desempenhar determinada atividade, de desenvolver da melhor forma possível sua individualidade física, moral e intelectual, para com isso, cumprir sua função social da melhor maneira”.

Enquanto que para o poder público, os instrumentos legais dispõem a obrigação, entre outros, de zelar para que a propriedade da terra desempenhe a função social, e neste sentido, no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO se realiza supervisão ocupacional que também resulta na verificação se a parcela da reforma agrária cumpre a função social ou não, e ao longo do exercício de 2016 foram realizadas vistorias em 1.951 (um mil novecentos e cinquenta e um) lotes em projetos de assentamento, dos quais 334 (trezentos e trinta e quatro) processos administrativos foram encaminhados visando à eliminação (retomada), que ocorre efetivamente após os trâmites processuais, defesas e análises, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 71 de 17/05/2012, que normatiza as ações e medidas a serem adotadas nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamentos da reforma agrária.

No exercício de 2016 os recursos orçamentários ficaram centralizados na Sede em Brasília-DF, tendo sido liberado conforme demandado pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, contudo maior montante ao final do exercício.

Para os trabalhos realizados em campo foram formadas equipes com agrônomos, técnicos agrícolas, motoristas, e administrativos para auxiliar no atendimento ao público, objetivando realizar o maior número de vistorias nos lotes de projetos assentamento, otimizando tempo e recurso, pois assim diminui a quantidade visitas ao mesmo lote.

Durante as vistorias foram entregues notificações aos assentados que cometeram irregularidade ou aos ocupantes não assentados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, além de atendimento geral, onde o administrativo presta informações aos assentados, como também em relação à supervisão ocupacional, como coleta de dados e documentação pessoal.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

Do Crédito Instalação

O advento da Lei nº 13.001 de 20/06/2012 e do Decreto nº 8.256 de 26/05/2014 que, entre outros, dispõem sobre os créditos de instalação no programa de reforma agrária e sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e concede remissão nos casos em que especificam, trouxe importante reformulação na concessão de crédito no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Entre essas, nas modalidades passíveis de disponibilização e nos valores.

Todas as alterações ocorridas representam avanço, em especial para a segurança do servidor que trabalha na aplicação dos valores concedidos e na cobrança desses, contudo a cobrança e efetivo recebimento dos créditos e empréstimos concedidos às famílias assentadas ocorrerão quando da regulamentação e estabelecimento de procedimentos para a operacionalização das remissões e renegociações decorrentes das questões dispostas na Lei nº 13.001 de 20/06/2014.

Com o objetivo de atingir a meta no exercício de 2016 de atender 789 (setecentos e oitenta e nove) famílias com a concessão de créditos nas modalidades Apoio Inicial I, Apoio Inicial II e Fomento Mulher, foram realizadas reuniões em 30 (trinta) projetos de assentamentos com a participação de equipes de assistência técnica da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER (Termo de Cooperação Técnica) para adesão e orientação da elaboração dos projetos produtivos do crédito Fomento Mulher, entretanto, devido aos bloqueios dos beneficiários no Sistema de Informações de Projetos da Reforma Agrária - SIPRA, não possível atingir o objetivo, por isso a aplicação dos créditos será continuada no exercício de 2017.

Não houve cobrança dos créditos no exercício de 2016, está programada para o exercício de 2017 a cobrança dos créditos nas modalidades Apoio Inicial I com as notificações e entrega de Guia de Recolhimento da União - GRU de 516 (quinhentos e dezesseis) famílias, com vencimento a partir de setembro de 2017.

Da Agroindustrialização

Para a promoção da agroindustrialização o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA dispõe da ação orçamentária P03 - Fomento à Agroindustrialização e a Comercialização - Terra Sol, que tem como objetivo qualificar e consolidar os projetos de assentamento sustentáveis, desenvolvendo-os com gestão ambiental, financiamento produtivo, acesso aos mercados, agroindustrialização e assistência técnica para a autonomia socioeconômica das famílias, promovendo a titulação conjunta, a igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.

A ação Terra Sol é regulamentada pela Norma de Execução INCRA/DD/Nº. 109 de 12/12/2013, com fundamentação legal nos seguintes dispositivos:

- I - Lei nº. 4.604, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra);
- II - Lei nº. 8.171, de 17 de Janeiro de 1991;
- III - Lei nº. 8.629, de fevereiro de 1993;
- IV - Instrução Normativa/INCRA nº. 16, de 30 de março de 2004;
- V - Portaria nº. 80, de 24 de abril de 2002;
- VI - Decreto 6.170, de 26 de julho de 2007;
- VII - Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 607, de 24 de novembro de 2011;
- VIII - Lei nº. 8.666, de 21 de junho 1993;
- IX- Lei 12.188 de 11 de janeiro de 2010;
- X- Decreto 7.216 de 16 de junho de 2010;
- XI - Portaria INCRA P/681 de 20 de setembro de 2010.

No exercício de 2016 foi executada a compra de equipamentos para atender à agroindústria de abate e processamento de aves da Cooperativa dos Agricultores Familiares dos assentamentos Flor do Amazonas - COOFA, localizado no município de Candeias do Jamari, que representa atividade inovadora nos assentamentos de reforma agrária do Estado de Rondônia e apresenta boas perspectivas de mercado consumidor na região e serve de incentivo às famílias, principalmente aos cooperados que veem nesse empreendimento uma nova perspectiva para geração de renda, atendendo diretamente 27 (vinte e sete) famílias, com capacidade para o abatimento de 2.760 (duas mil setecentos e sessenta) aves/mês.

Não houve o estabelecimento de meta para a agroindustrialização nos projetos de assentamentos em decorrência do contingenciamento dos recursos orçamentários e financeiros, entretanto, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO tinha em andamento a aquisição de equipamentos para a agroindústria de abate e processamento de frango, por isso, foi priorizado recursos ainda no exercício para o atendimento dessa demanda.

Para a implantação de novas agroindústrias nos projetos de assentamentos é necessária a contratação de assistência técnica para a identificação de novas demandas e o direcionamento das atividades produtivas passíveis de beneficiamento, sendo de suma importância a alocação de recursos orçamentários e financeiros para a contratação de serviço de assistência técnica para os próximos períodos do Plano Plurianual - PPA.

Da Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização

A assistência técnica voltada para agroindustrialização não foi implementada ao longo do exercício de 2016, pois não existiram contratos vigentes, em especial pela inexistência de recursos orçamentários e financeiros para contratação, os mesmos foram direcionados para o cumprimento dos contratos que estavam em andamento/encerramento físico/financeiro.

Para o Plano Plurianual - PPA 2016-2019, dado os cortes orçamentários e crise que continua afetando o país, a meta que seria de contratar assistência técnica para assistir 7.000 (sete mil) famílias, foram planejados recursos para assistir 2.000 (duas mil) famílias, cujos serviços serão direcionados para área produtiva e regularização das parcelas.

Essas famílias serão atendidas de acordo com a localização dos projetos de assentamento, sendo que 700 (setecentas) famílias devem ser atendidas pelo Programa Brasil Sem Miséria - BSM, 400 (quatrocentas) famílias pelo Programa Território da Cidadania - TC e 900 (novecentas) famílias localizadas na Jurisdição, totalizando as 2.000 (duas mil) famílias previstas para 2017, e na sinalização de existência de recursos orçamentários, serão buscados aditivos e/ou novas chamadas públicas para os exercícios subsequentes, conforme o desempenho da empresa contratada e dos resultados apresentados junto à comunidade beneficiada pela assistência técnica.

Diante da importância que tem os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER para o desenvolvimento dos projetos, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO buscará incansavelmente ampliar o atendimento as famílias assentadas, visando universalizá-lo em todo o Estado.

Da Educação no campo

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA é uma política pública de educação no campo, desenvolvida nas áreas de reforma agrária com o objetivo de fortalecer o meio rural nas seguintes dimensões: econômicas, sociais, políticas, culturais e éticas, e significa empenho na busca pela justiça social no campo por meio da democratização do acesso à educação, confirmando o compromisso com a educação enquanto instrumento público para viabilizar a implementação de novos padrões de relações sociais no trabalho, na organização do território e nas relações com a natureza nas áreas de reforma agrária.

No âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO a meta definida para o exercício de 2016 foi formar 130 (cento e trinta) profissionais, dos quais foram formados 80 (oitenta), estando 26 (vinte e seis) em formação, e foi formalizado Termo de Fomento para formação de mais 80 (oitenta) profissionais.

Para o final do Plano Plurianual - PPA 2016-2019 se planeja a manutenção das parcerias vigentes e a ampliação de profissionais em formação através da formalização de novos instrumentos convênio ou Termo de Fomento.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

Todas as ações desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA possuem controle, elaboradas pela Diretoria de Gestão Estratégica - DE e preenchidas pelos setores ou pela Assessoria de Planejamento e Controle, através do trabalho denominado Monitoramento Físico, que é usado para medir a execução dos trabalhos desenvolvidos, para o qual se utiliza planilhas que são

publicadas na wiki.incra.gov.br e a alimentação do Módulo de Monitoria do Sistema de Informações Rurais - SIR.

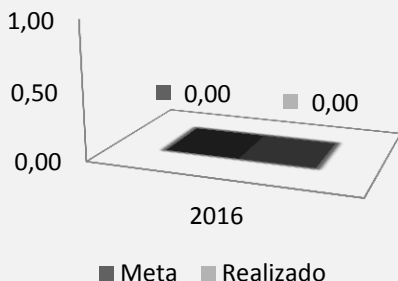
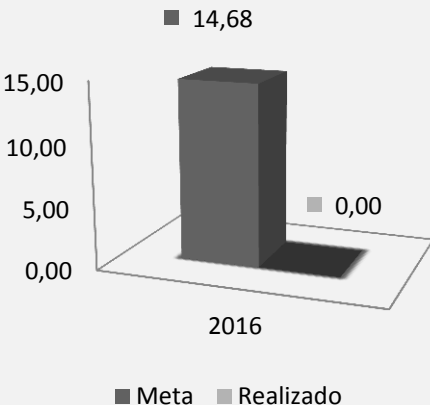
Quanto à supervisão ocupacional é solicitado relatório geral das vistorias, em complementação das planilhas de monitoramento, demonstrando assim as vistorias realizadas em todo o Estado de Rondônia. Neste sentido, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA vem buscando unificar as informações.

Para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes às atividades de desenvolvimento de projetos de assentamento, no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO foi o repasse, por e-mail, com cópia a Chefia da Divisão, daqueles dados que foram inseridos periodicamente.

Sabe-se que os controles de algumas atividades precisam ser melhorados, e como estratégia se buscará por capacitações, em especial em supervisão ocupacional, com objetivo de trabalhar os instrumentos legais vigentes e instrução processual e melhoria nas atividades de campo.

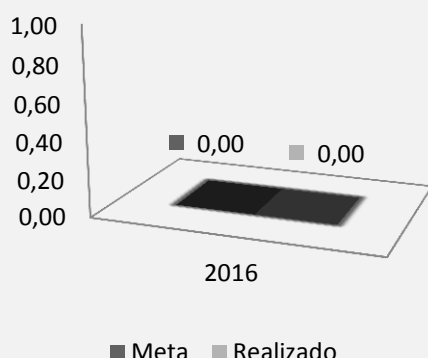
Vislumbra-se manter o controle através de relatórios técnicos, e planilhas das Unidades Avançadas e dos setores das responsáveis pelas ações de forma uniforme, ou seja, todos utilizando o mesmo modelo de planilha.

vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Índice de acesso à água para consumo doméstico	
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
 1,00 0,50 0,00 2016 ■ Meta ■ Realizado	A atribuição de implantar obras de captação, estoque e distribuição de água nos projetos de assentamento passou a ser de encargo da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e que atualmente é da competência do Comitê Gestor do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "ÁGUA PARA TODOS", instituído pelo Decreto nº 7.535 de 26/07/2011. Assim, não há estabelecimento de metas e a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO não possui estratégias para proporcionar água de consumo doméstico em projetos de assentamento.
Índice de provimento de PDA/PRA	
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
 15,00 10,00 5,00 0,00 2016 ■ Meta ■ Realizado	O indicador de provimento de PDA / PDA não tem estabelecimento de meta, representam o resultado de contratações de prestadoras de assistência técnica. Visando o alcance de melhores resultados serão buscadas as seguintes estratégias de atuação: parceria com o Governo do Estado; respaldo e aporte orçamentário da Sede em Brasília-DF; e contribuição na operacionalização da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER.

Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Gráfico

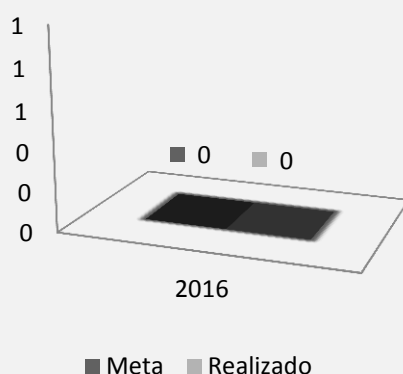


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

O indicador referente ao acesso à moradia nos projetos de assentamento não possui estabelecimento de metas, e a partir do advento da Portaria nº 352 de 18/06/2013 todas as operações de concessão de crédito instalação às famílias assentadas, referente a construção e recuperação de casas, foram suspensas até a regulamentação e parametrização do que dispõe a Medida Provisória nº 636 de 26/12/2013, convertida na Lei nº 13.001 de 20/06/2014. Com isso, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO não possui estratégias para o cumprimento de metas.

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população

Gráfico



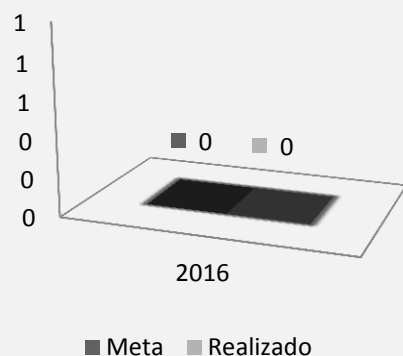
Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

O indicador referente ao número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção não possui meta estabelecida, em conforme com o definido na Lei nº 4.829 de 05/11/9165, que institucionaliza o crédito rural, em especial ao artigo 6º onde diz que a competência formal de monitoramento, avaliação e fiscalização dos contratos de crédito rural é do Banco Central - BC, porém o sistema utilizado não possibilita a desagregação dos contratos para o público de projetos de assentamento da reforma agrária.

Com isso, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR17/RO não dispõe de informações ou estratégias para melhores resultados.

Índice de provimento de assistência médica

Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

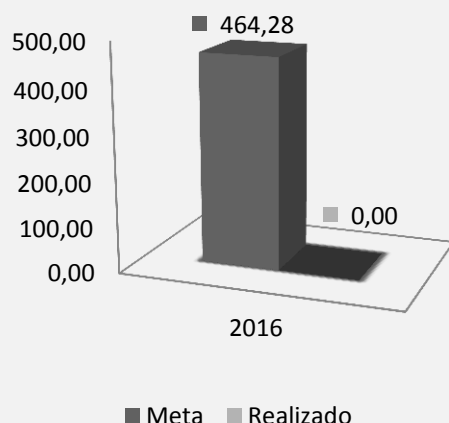
O indicador referente ao provimento de assistência médica não tem estabelecimento de metas, como também não foi mantido contrato de assistência técnica que pudesse proporcionar o levantamento de dados.

Assim, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR17/RO não dispõe de informações ou estratégias para alcançar melhores resultados.

Índice de provimento de assistência técnica

Gráfico

Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

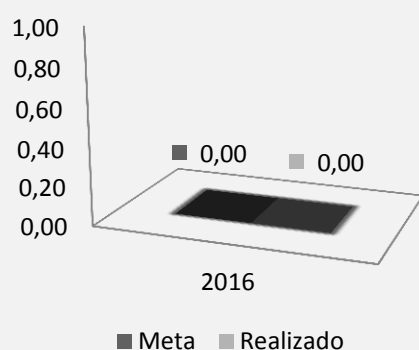


A meta estabelecida para o exercício de 2016, referente ao provimento de assistência técnica, é assistir 7.317 (sete mil trezentos e dezessete) famílias, contudo o único contrato vigente assiste a 768 (setecentos e sessenta e oito) famílias. E visando dispensar esforços para o alcance da referida meta serão realizadas as seguintes estratégias: parceria com o Governo do Estado; busca de aporte orçamentário da Sede em Brasília-DF; e ajuda na operacionalização da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER.

Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)

Gráfico

Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício



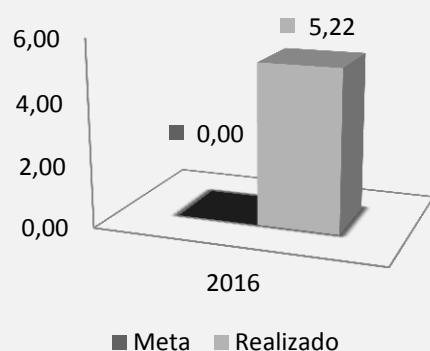
O indicador referente à renda média das famílias assentadas não tem meta estabelecida.

E, mesmo tendo conhecimento de que as famílias assentadas geram renda em suas parcelas, esse dado não é levantado, registrado ou consolidado, nem por amostragem, diretamente pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, em especial pela insuficiência força de trabalho e pela não existência, no exercício de 2016, de contratos de assistência técnica que pudesse identificar a informação.

Índice de parcelas supervisionadas

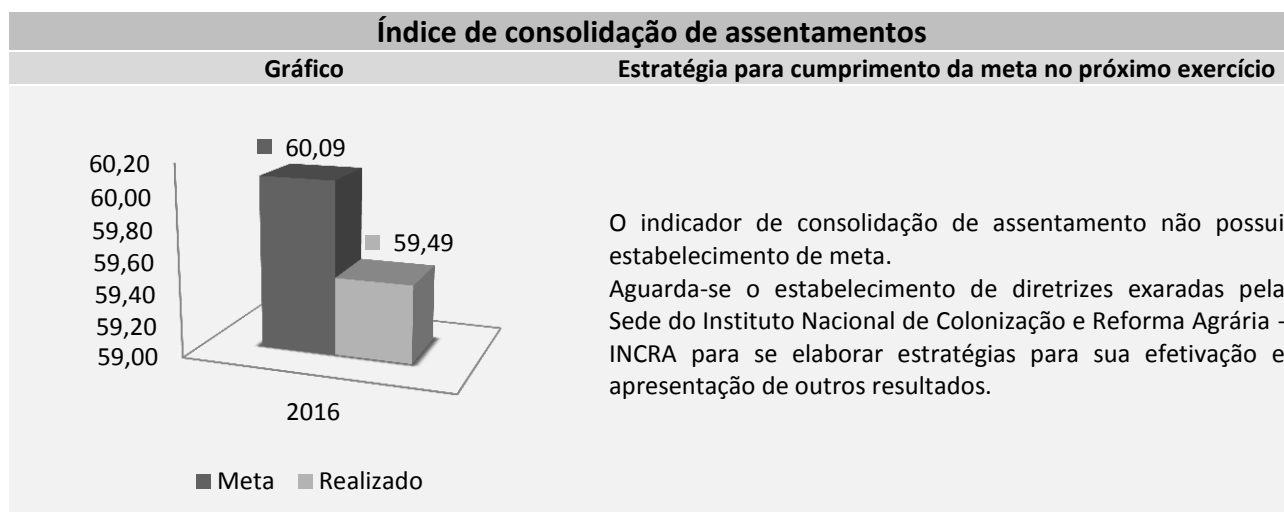
Gráfico

Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício



A supervisão de parcelas em projetos de assentamento nos últimos exercícios não vem observando o estabelecimento de meta por Superintendência Regional, o mesmo ocorreu no Plano de Metas de 2016. O Caderno de Metas para 2017 ainda não foi publicado.

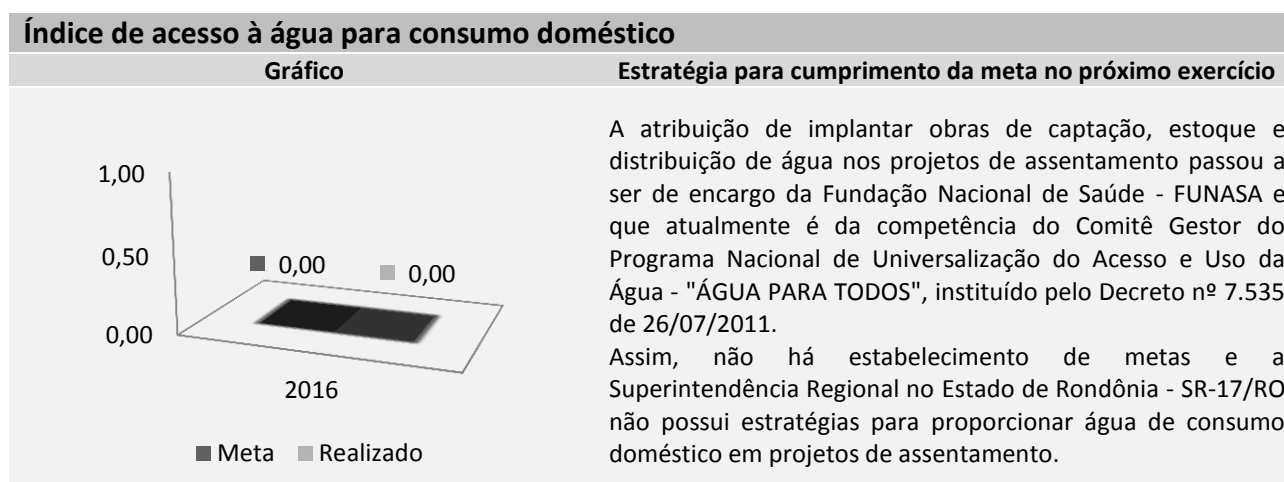
Contudo, devido a importância da presença efetiva do Governo Federal em seus assentamentos se tem como estratégia a elaboração de plano de acompanhamento e submetido a Diretoria de Desenvolvimento - DD em busca de posicionamento favorável aos trabalhos que resultarão em acompanhamento, regularização ou retomada.



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

Neste item, serão detalhadas as ações (implantação de redes de água, formação de parcerias, implantação de poços/cisternas, etc.) destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência, destacando as áreas com maiores deficiências e o orçamento destinado para esse fim, além de preencher o quadro com a meta e o resultado do exercício de 2016 e meta para o exercício de 2017.



A Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, desde 2004, não executa obras de captação, estoque e distribuição de água em projetos de assentamentos, pois esta atribuição passou a ser de encargo da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e que atualmente é da competência do Comitê Gestor do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "ÁGUA PARA TODOS", instituído pelo Decreto nº 7.535 de 26/07/2011.

Cabendo a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO apresentar as demandas, que não vem sendo realizadas pela inexistência de créditos orçamentários que possam custear os deslocamentos necessários as verificações. Essas deveriam ser periodicamente atualizadas nas reuniões do grupo denominado Comitê Gestor Local - CGL.

Portanto, não existem orçamentos destinados para provimento de água para consumo doméstico das famílias assentadas, com isso, não existe resultado alcançado com esse tipo de trabalho ao longo do exercício de 2016, como também não são estabelecidas metas para os próximos exercícios.

Tabela 43. Indicadores do Macroprocesso de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

Indicador	Índice de acesso à água para consumo doméstico	Índice de provimento de PDA/PRA	Índice de acesso à moradia nos assentamentos
Descrição	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA.	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Unidade	Porcentagem	Porcentagem	Porcentagem
Fórmula	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico - encanado, de poço ou de cisterna no exercício - dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação), multiplicada por 100.	(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA no exercício, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação), multiplicado por 100.	(número de famílias com obra de moradia concluída, no exercício, dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação), multiplicada por 100.
Fonte	Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício - Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR;	Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo INCRA - Fonte: Módulo de Monitoramento.	Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício - Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR.
	Quantidade total de famílias assentadas no exercício - SIPRA - relatório 229.	Quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados - SIPRA - relatório 227.	Número de famílias assentadas no exercício - Conforme constante do Sistema SIPRA - relatório 233.
Resultado	$= (00 \div 580) \times 100$ $= 00$	$= (00 \div 152) \times 100$ $= 00$	$= (00 \div 100) \times 100$ $= 00$

Tabela 44. Continuação dos Indicadores do Macroprocesso de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

Indicador	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção	Índice de provimento de Assistência Técnica	Índice de Parcelas Supervisionadas	Índice de consolidação de assentamentos
Descrição	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.
Unidade	Unidades	Porcentagem	Porcentagem	Porcentagem
Fórmula	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	(número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de assistência técnica, dividida pelo número total de famílias assentadas no nível de agregação), multiplicado por 100.	(quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 71/2012 com relatório entregue, dividido pelo número total de parcelas por nível de agregação), multiplicada por 100.	(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100.
Fonte	Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício - instituições bancárias.	Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica - Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR; Número de famílias dos PA(s) - Conforme constante no SIPRA.	Quantidade de parcelas supervisionadas - Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR. Quantidade total de parcelas por nível de agregação - Sistema SIPRA/SIR.	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados. Conforme constante no SIPRA. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA - SIPRA - relatório 229.
Resultado	= 00	$= (00 \div 23.082) \times 100$ = 00	$= (1.200 \div 23.082) \times 100$ = 5,19	$= (39.483 \div 66.366) \times 100$ = 59,49

Da análise

Indicadores sem estabelecimento de meta: Acesso à água para consumo doméstico; provimento de PDA / PRA; acesso à moradia; contratos firmados com acesso ao PRONAF; parcelas supervisionadas e consolidação de assentamentos.

O índice de parcelas supervisionadas observou resultado de 1.200 (um mil e duzentas) parcelas supervisionadas que culminará em regularização, legitimação ou retomada daquelas que estiverem irregularmente ocupadas.

Assim, o único indicador com estabelecimento de meta, no exercício de 2016, provimento de assistência técnica, não foi alcançado, pois não existiram contratos vigentes. Assim, não existiram aprovações de Planos de Desenvolvimento de Assentamento - PDA ou de Planos de Recuperação de Assentamento - PRA.

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

A partir do advento da Resolução CONAMA nº 458 de 16/07/2013 a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO não obteve dos órgãos ambientais nenhuma licença emitida.

No exercício de 2016 não foi protocolada nenhuma licença, como também não observou nenhum licenciamento ambiental em vigor, assim, não foram realizadas atividades com vistas ao acompanhamento e verificação quanto ao cumprimento das condicionantes legalmente estabelecidas.

4. Governança, gestão de riscos e controles internos

O presente capítulo apresenta informações de como a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO está estruturada para o cumprimento da sua missão, especialmente sobre poder decisório e articulação institucional, avaliação dos riscos de comprometimento de objetivos estratégicos e instituição de controles para mitigação, entre outras informações.

4.1. Atuação da unidade de auditoria interna

Neste item estão consignadas as informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna na Superintendência, especialmente sobre os principais trabalhos realizados pela auditoria interna na Superintendência no exercício de referência do relatório de gestão, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.

Na estrutura regimental das Superintendências Regionais não contem Setor de auditoria interna, estando ela vinculada a Sede em Brasília-DF, com isso, ao longo do exercício de 2016, não foi realizado nenhum trabalho pela auditoria interna do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO assim, não existem resultados, recomendações ou providências a serem apresentadas.

4.2. Gestão de riscos e controles internos

4.2.1. Controles instituídos para garantir o alinhamento ao planejamento estratégico

Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO ao planejamento estratégico.

Todos os Programas e suas correspondentes ações constantes do plano estratégico de atuação da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO têm vinculação direta e estão previstos no Plano Plurianual - PPA 2016-2019, como também são de estrita competência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA a sua operacionalização.

Nesse sentido, a metodologia empreendida para elaboração do planejamento anual representa conjunto de atividades, análises e reuniões, que se inicia após publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA e Decreto corte, assim, para o exercício de 2016 foi elaborado Plano de Metas e Créditos Orçamentário, que é aprovado pelo Conselho Diretor - CD e publicado no Diário Oficial da União - DOU, visando orientar a execução dos trabalhos, tendo por objetivo expressar o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de iniciativas, e com desdobramentos no território nacional.

De posse do estabelecimento das metas e distribuição dos limites orçamentários, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO promoveu reunião inicial com seus dirigentes visando conhecer, estudar, opinar, discutir a demanda dos trabalhos a serem executados, em suas especificidades e detalhes necessários a sua operacionalização.

Da tabela constante no anexo denominado “programação e execução orçamentária” é possível a extração de diversas análises, mas possui como principal objetivo a demonstração dos valores e metas previstos nacionalmente, regionalmente e o que efetivamente foi executado, de forma consolidada, pois os contornos e maiores especificidades de como foi o planejamento até o resultado foram delineados ao longo do presente relatório de gestão.

Evidenciado, com isso, que as atividades desenvolvidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO estão alinhadas e em consonância ao estabelecido pela Lei nº 13.249 de 13/08/2016 que estabelece do Plano Plurianual - PPA 2016-2019, Lei nº 13.255 de 14/01/2016 que estabeleceu o orçamento anual para 2016 e principalmente às orientações exaradas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Foi constituído grupo de trabalho formalizado através da Portaria/INCRA/P/Nº 2013 de 13/05/2015, que elaborou a política de avaliação de risco do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, esta ainda não disseminada para as Superintendências Regionais.

Importante sistema de controle da Autarquia está ancorado no Módulo de Monitoramento do Sistema de Informações Rurais - SIR, estando grande parte das ações abrangidas e as respectivas execuções acompanhadas em relação aos objetivos institucionais. Entretanto, existe precariedade quanto ao processo de produção de informações qualificadas, de confirmação de dados, de fornecimento tempestivo, estando esse sistema voltado essencialmente para o fornecimento de dados, principalmente quanto a execução dos elementos do planejamento operacional e seus indicadores, obrigando as Superintendências Regional a alimentarem planilhas com o detalhamento da execução de cada ação para posterior postagem na wiki.incra.gov.br

4.2.2. Controles instituídos para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados

Principais controles instituídos pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO para assegurar a fidedignidade das informações sobre a atuação nos registros informatizados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e sistemas corporativos da administração pública.

A Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO vem instituído controle de manuseio e operacionalização simples visando assegurar a fidedignidade das informações e dos registros informatizados, de revisões e conferências dos dados inseridos.

4.2.3. Avaliação dos controles internos administrativos

Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, dos controles internos administrativos instituídos, de acordo com os critérios descritos no item 11.1.

Com base nas informações do “Quadro de avaliação do sistema de controles internos da Superintendência Regional no Estado de Rondônia”, do item 11.1 foi feita análise concisa dos pontos que considerar de maior relevância no seu contexto ou merecerem explicações adicionais.

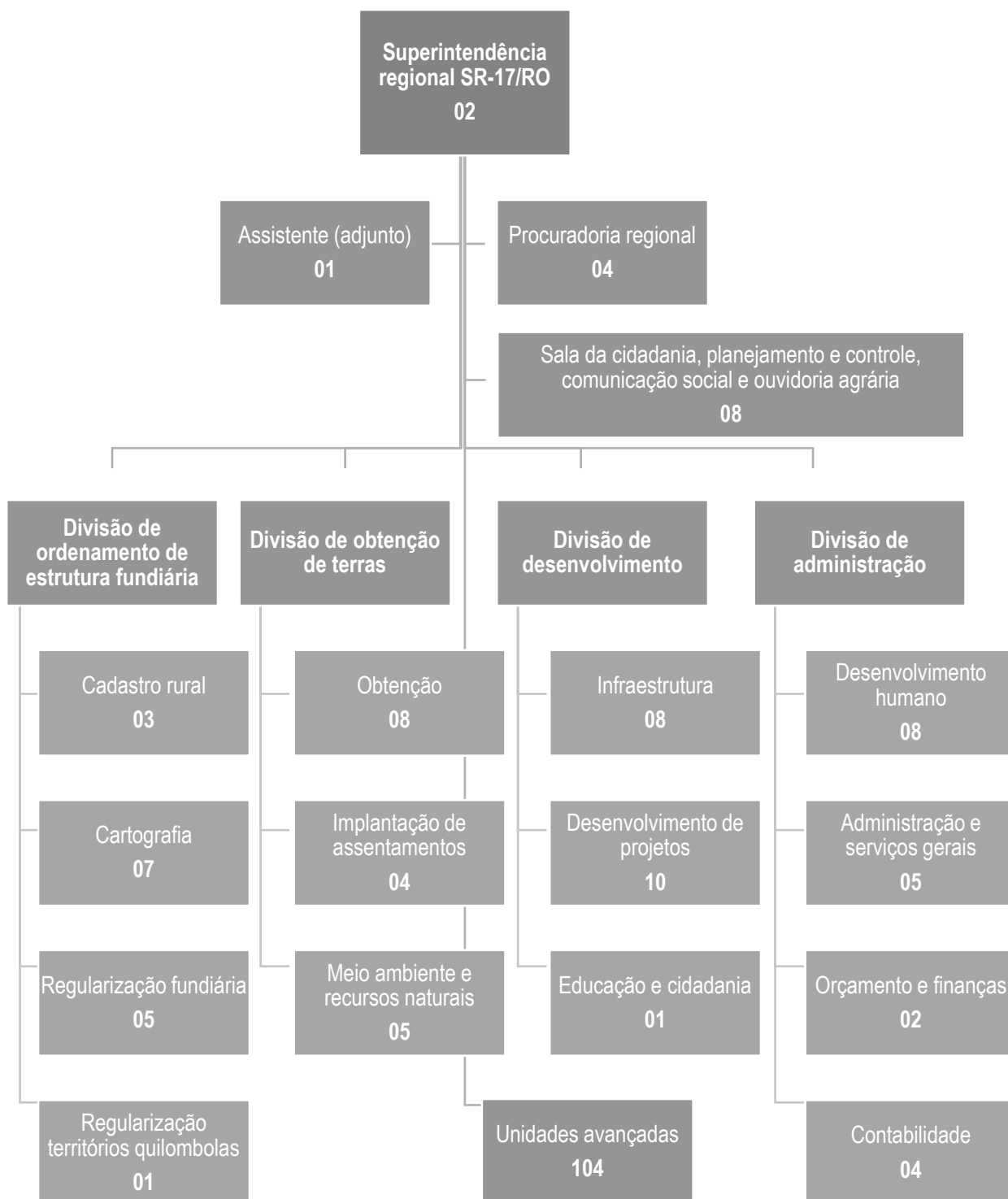
A Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO não possui oficialmente em sua estrutura física setor ou órgão correspondente ao da Auditoria Interna - AUD, que tem suas atividades exclusivamente vinculadas ao INCRA/Sede, contudo nos diversos Setores e Divisões se observa na prática alguns elementos característicos, em especial no Setor de Planejamento e Controle, que desempenha funções, de grande importância no contexto operacional, e que mesmo com quadro reduzido, desenvolve atividades que envolvem o monitoramento e o acompanhamento das ações físicas, como também nas orientações aos gestores quanto à elaboração e detalhamento dos Planos de Trabalho.

A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 11.1, através do quadro de avaliação do sistema de controles internos.

5. Áreas especiais da gestão

5.1. Gestão de pessoas

5.1.1. Estrutura de pessoal



5.1.1.1. Distribuição de pessoal

As Superintendências Regionais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA tem estrutura, atribuições e competências estabelecidas através do Decreto nº 8.955 de 11/01/2017.

Objetivando proporcionar maior detalhamento aos dados ilustrados no organograma acima, segue abaixo, tabela com a distribuição efetiva da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 45. Distribuição dos servidores por lotação

Situação identificada em 31/12/2016

Lotação	Quantidade
Gabinete	03
Comunicação Social	02
Ouvidoria Agrária Regional (sendo 1 cargo comissionado sem vínculo)	03
Planejamento e Controle	01
Sala da Cidadania	02
Procuradoria Federal Especializada - PFE	
01 cargo comissionado sem vínculo	04
02 procuradores federais	
Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - F	02
Serviço de Cadastro Rural - F1	03
Serviço de Cartografia - F2	07
Serviço de Regularização Fundiária - F3	05
Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas - F4	01
Divisão de Obtenção de Terras - T	03
Serviço de Obtenção de Terras - T1	05
Serviço de Implantação de Assentamentos - T2	04
Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais - T3	05
Divisão de Desenvolvimento - D	13
01 cargo comissionado sem vínculo	
Serviço de Infraestrutura - D1	08
Serviço de Desenvolvimento de Assentamento - D2	10
Serviço de Educação e Cidadania - D3	01
Divisão de Administração - A	01
Material e Patrimônio	04
Serviço de Desenvolvimento Humano - A1	08
Serviço de Administração e Serviços Gerais - A2	05
CPL	02
Protocolo	03
Garagem	07
Serviço de Orçamento e Finanças - A3	02
Serviço de Contabilidade - A4	04
Total de servidores lotados na Sede	122
UA Burareiro (Ariquemes)	16
UA Corumbiara (Pimenta Bueno)	21
UA Guajará-Mirim	16
UA Jaru Ouro Preto (Ji-Paraná)	40
UA Machadinho	07
UA Paulo Assis Ribeiro (Colorado do Oeste)	04
Total de servidores lotados nas Unidades Avançadas	104
Cedidos	02
Requisitados	02
Divisão de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (Terra Legal)	18
Total geral	248

Fonte: Divisão de Administração.

Da análise

Dos 248 (duzentos e quarenta e oito) servidores existentes no quadro de pessoal da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO o total de 05 (cinco) servidores não pertencem ao quadro efetivo, sendo 03 (três) servidores com função comissionada e 02 (dois) procuradores do quadro da Advocacia Geral da União - AGU.

Os demais 243 (duzentos quarenta e três) servidores estão distribuídos de forma equitativa na forma regimental, sendo que 117 (cento e dezessete) servidores lotados na SEDE da Regional em Porto Velho e 104 (cento e quatro) servidores lotados nas Unidades Avançadas: Ariquemes, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Machadinho e Pimenta Bueno. 02 (dois) servidores cedidos para a Advocacia Geral da União - AGU, 02 (dois) servidores requisitados para o Tribunal de Regional Eleitoral - TRE; e 18 (dezoito) servidores exercendo atividades na Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SRFA-06/RO (Terra Legal).

As Unidades Avançadas estão com quadro de pessoal altamente deficitário, com destaque para as Unidades de Colorado do Oeste e Machadinho, que possuem apenas 04 (quatro) e 07 (sete) servidores, respectivamente.

Neste sentido, vale reforçar que a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO necessita de pelo menos o triplo do número dos servidores existentes para não paralisar o desenvolvimento das atividades finalísticas.

A tabela abaixo tem como objetivo demonstrar o quantitativo da força de trabalho da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, comparando-se a lotação, para cada tipologia, autorizada com a efetiva, registrando-se ainda, os ingressos e egressos, refletindo a situação apurada em 31/12/2016.

Tabela 46. Força de trabalho

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	00	245	00	00
1.1. Membros de poder e agentes políticos	00	00	00	00
1.2. Servidores de carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	00	245	00	00
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	00	246	00	25
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	00	00	00	00
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	00	00	00	00
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	00	00	00	00
1.2.5. Procurador Federal AGU	00	02	01	00
2. Servidores com Contratos Temporários	00	00	00	00
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	00	03	00	00
4. Total de Servidores (1+2+3)	00	248	01	25

Fonte: Serviço de Desenvolvimento Humano.

A tabela abaixo busca evidenciar a distribuição da força de trabalho entre área meio, aqueles servidores que realizam atividades de suporte técnico administrativo, e área fim, os servidores que realizam atividades correspondentes às finalidades e objetivos precípuos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, distribuídos em servidores de carreira, em contratos temporários e sem vínculo com a administração.

Tabela 47. Distribuição da lotação efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	145	100
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	145	100
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	143	100
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	00	00
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	00	00
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	00	00
1.1.6. Procurador Federal AGU	02	00
2. Servidores com Contratos Temporários	00	00
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	03	00
4. Total de Servidores (1+2+3)	148	100

Fonte: Serviço de Desenvolvimento Humano.

A gestão de pessoas, no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA tem o enfoque e orientação que ocorre através da participação, capacitação, envolvimento, desenvolvimento e valorização dos servidores, e a área tem a função de humanizar os trabalhos executados.

Nesse contexto, a seguir serão abordados itens e informações que envolvem a gestão dos servidores lotados na Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Do quantitativo por gênero

A tabela abaixo evidencia a superioridade no quantitativo do gênero masculino, contudo, nos últimos ingressos de servidores essa situação vem se modificando.

Tabela 48. Quantitativo por gênero

Gênero	Quantidade	Porcentagem (%)
Masculino	166	66,93
Feminino	82	33,07
Total Geral	248	100

Fonte: Divisão de Administração.

Da idade dos servidores

A maioria dos servidores lotados na Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO tem idade entre 60 - 50 anos, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 49. Idade dos servidores

Gênero	Mais de 60	Entre 60 - 50	Entre 50 - 40	Menos de 40	Total
Masculino	48	98	09	11	166
Feminino	14	50	07	11	82
Total Geral	62	148	16	22	248

Fonte: Divisão de Administração.

Da aposentadoria e abono permanência

Um dos principais fatores para a diminuição da força de trabalho foram ocorrências de aposentadorias, com isso, a tabela abaixo identifica a situação para os próximos 05 (cinco) anos, onde:

a) Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 152 de 03/12/2015, acerca da aposentadoria compulsória por idade que passa a ser até o limite de 75 (setenta e cinco) anos, o quantitativo de servidores desta Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO que alcançaria essa condição reduziu consideravelmente a somente 01 (um) servidor;

b) 83 (oitenta e três) servidores poderão se aposentar ou requerer abono permanência nos próximos 05 (cinco) anos, representando 33,46% da força de trabalho;

c) 116 (cento e dezesseis) servidores estão com 35 / 30 (trinta e cinco / trinta) anos ou mais de contribuição (homem / mulher), se encontrando em situação de abono permanência, ou seja, 46,77% da força de trabalho.

Tabela 50. Estimativa de desligamentos nos próximos cinco anos

Gênero	Compulsória nos Próximos 05 Anos	Novas Aposentadorias nos Próximos 05 Anos	Estão com 35 Anos ou Mais de Contribuição
Masculino	01	76	61
Feminino	00	07	55
Total Geral	01	83	116

Fonte: Divisão de Administração.

Somando aos 116 (cento e dezesseis) servidores que se encontram na situação de abono permanência os 83 (oitenta e três) servidores que de 2017 a 2021 (próximos 05 anos) poderão se aposentar ou requerer a citada situação, estes representam 199 (cento e noventa e nove) servidores, ou seja, 80,24% da força de trabalho.

Em outras palavras, se gradativamente nos próximos 05 (cinco) anos não ocorrerem novos concursos públicos visando ao ingresso de servidores, e na possibilidade de todos aqueles servidores que alcançarem tempo de serviço para se aposentarem, efetivamente se desligarem, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO chegará ao exercício de 2021 com 49 (quarenta e nove) servidores. Destacando que desses 09 (nove) servidores atualmente realizam atividades junto a Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SRFA-06/RO (Terra Legal).

Importante destacar que a situação ainda pode se apresentar mais grave, pois para efetivar o cálculo, quanto ao tempo de serviço, se contabilizou a data de admissão na Autarquia, não estando assim incluídos possíveis empregos anteriores.

A questão aposentadorias representa situação grave de desmonte da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO a qual necessita de correções urgentes, e a não providência por parte do centro de poder do Governo Federal resultará na paralisação completa, em curto período de tempo, o que acarretará prejuízos irreparáveis a sociedade, principalmente a rural, pois o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA foi criado especialmente para cuidar dessa tão importante tarefa - a reforma agrária, que é estratégica para o desenvolvimento sustentável, tanto do ponto de vista econômico, social e ambiental; contudo, precisa de decisão política a sua efetiva aplicação.

A Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO aproveita todas as oportunidades, inclusive nesta de elaboração do relatório de gestão, para realizar apelo quanto à recomposição emergencial dessa situação, pois o conhecimento, a expertise e a experiência desses servidores, não existindo a quem transmitir, estão indo embora com eles.

5.1.1.2. Disseminação de conhecimento e aprendizagem

Demonstração dos resultados das atividades de capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação, empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 51. Informações Gerais de Disseminação de Conhecimento e Aprendizagem

Valores em R\$ 1,00

Identificação							
Ação	2120 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário						
Plano Orçamentário	01 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação						
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA						
Unidade Orçamentária	22201						
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2016			Meta Financeira 2016		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Servidor capacitado	unidade	51	149	292,15	101.600	87.287,87	85,91
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
101.600	89.273,65	87.287,87	87.287,87	0,00	0,00	87.287,87	
Execução orçamentária por natureza de despesa							
Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar	
	Código	Descrição					
A2000000101	339014	Diárias - pessoal civil	34.442,90	32.457,12	32.457,12	0,00	
	339030	Material de consumo	24.616,00	24.616,00	24.616,00	0,00	
	339033	Passagens e despesas com locomoção	14.005,60	14.005,60	14.005,60	0,00	
A200000102	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16.209,15	16.209,15	16.209,15	0,00	
Total			89.273,65	87.287,87	87.287,87	0,00	

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016, SIAFI 2016 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2016 previu como limite orçamentário o montante de R\$ 101.600 (cento e um mil e seiscentos reais), sendo disponibilizados R\$ 89.273,65 (oitenta e nove mil duzentos e setenta e três reais, sessenta e cinco centavos), que representa 87,86% do valor inicialmente previsto; dos quais foram empenhados R\$ 87.287,87 (oitenta e sete mil duzentos e oitenta e sete reais, oitenta e sete centavos), sendo esse montante integralmente pago, perfazendo a execução de 97,77% do valor disponibilizado, não ficando inscrições em restos a pagar.

A meta física prevista no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2016 foi de capacitar 51 (cinquenta e um) servidores sendo capacitados 149 (cento e quarenta e nove) servidores, representando a execução física de 292,15%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

A ação de Capacitação dos Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação tem como finalidade promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Através desta ação que se realizam trabalhos diversos voltados ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para

capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Nesse sentido, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO buscou ao longo do exercício de 2016, a realização de ações diversas voltadas ao treinamento da força de trabalho, melhorando de forma efetiva a qualificação profissional desses, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 52. Capacitações realizadas em 2016

Curso	Carga horária	Servidor	Total de horas
Reunião “Situação atual do INCRA”, distribuição das metas físicas e limites orçamentários.	03	56	168
Reunião sobre os procedimentos a serem adotados a fim de sanar as divergências conforme a orientação da presidência do INCRA.	03	40	120
Qualidade de vida no trabalho - promoção e prevenção à saúde do trabalhador.	01	21	21
III Simpósio Nacional sobre Restauração Florestal.	18	02	36
Direcionamentos para sanar os indícios de irregularidades apontados pelos órgãos de controle, e demais ações próprias referentes aos critérios de elegibilidade na seleção de beneficiários da política de reforma agrária.	28	61	1.708
Palestra “Saúde mental no Trabalho”.	03	18	54
II Congresso Nacional dos Peritos Federais Agrários (II CNPFA).	27	06	162
XIV curso sobre sistema de gestão de convênios - SICONV - Portal dos Convênios.	20	09	180
XIII Semana de administração orçamentária, financeira e de contratações públicas.	40	03	120
Capacitação Sala da Cidadania Digital.	16	24	384
Total	159	240	2.953

Fonte: Divisão de Administração / Serviço de Desenvolvimento Humano.

A tabela acima representa a realização de 10 (dez) cursos proporcionados a 240 (duzentos e quarenta) servidores, observando que existiram servidores que participaram em mais de 01 (uma) capacitação. Assim, sem as repetições, ou seja, 149 (cento e quarenta e nove) servidores participaram de pelo menos 01 (uma) capacitação.

Mesmo diante das limitações orçamentárias enfrentadas no exercício de 2016 foram realizadas capacitações que abrangeram variadas áreas de atuação, proporcionando a disseminação de melhores conhecimentos aos servidores no exercício de suas atribuições.

As capacitações dos servidores lotados na Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO ocorreram tanto voltadas às competências sugeridas pelos servidores e chefes de Divisão, como em busca do crescimento organizacional, para a Autarquia e para o servidor, assim foram atendidas demandas que fossem capazes de agregar valores na realização dos trabalhos, com segurança e eficiência.

As capacitações que os servidores da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO participaram teve impacto direto na gestão das ações, melhorando sensivelmente a qualidade dos trabalhos desenvolvidos por esses.

Da análise da execução física e financeira

Análise crítica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

A programação inicial previa créditos orçamentários de R\$ 101.600 (cento e um mil e seiscentos reais) os quais se considerava ínfimo frente às demandas, contudo esse valor foi contingenciado e disponibilizado o total de R\$ 89.273,65 (oitenta e nove mil duzentos e setenta e três reais, sessenta e cinco centavos) forçando a readequação nos cursos a serem realizados.

Com a participação de servidores em capacitações de baixo ou nenhum custo foi possível superar a meta física da ação de Capacitação dos Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

A ação de Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação sofreu redução dos recursos orçamentários, mesmo tendo superado a meta inicialmente estabelecida, se observou que os créditos orçamentários impactam tanto no não alcance de melhores resultados, quanto à realização de capacitações tímidas frente à demanda existente, abaixo da real necessidade dos servidores da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Outro fator deficitário é o reduzido quadro de servidores, que os impossibilitam de participarem em mais quantidade de capacitações, pois sobrecarregados de atribuições e metas a serem cumpridas, se percebe neles o nível elevado de pressão, desgaste mental e físico.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Tem-se enquanto principal resultado a superação do número de servidores capacitados, o que foi possível através da realização de parcerias, e superação das dificuldades identificadas na operacionalização da ação Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

O contingenciamento dos créditos orçamentários destinados para a ação de Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação fez com que se reduzisse o número de capacitações, deixando de realizar algumas de forma pontual, pois foram priorizada as capacitações que atingiam maior contingente de servidores.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A ação de Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação não observou reflexos de inscrições em restos a pagar.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

Almejando melhores resultados para os próximos exercícios se buscará a produção de material didático, planejamento das capacitações com maior antecedência, visando a disponibilidade orçamentária, e a identificação das deficiências / necessidades por capacitações que busquem o crescimento individual do servidor e principalmente da Autarquia.

Da análise

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

As capacitações dos servidores públicos proporcionadas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, no exercício de 2016 foram voltadas a gestão de competências, buscando crescimento tanto para a instituição como para o servidor.

Foram atendidas demandas por capacitações que fortalecessem as competências capazes de agregar valores, para o qual se observou resultado expressivo, principalmente quanto à quantidade servidores participantes.

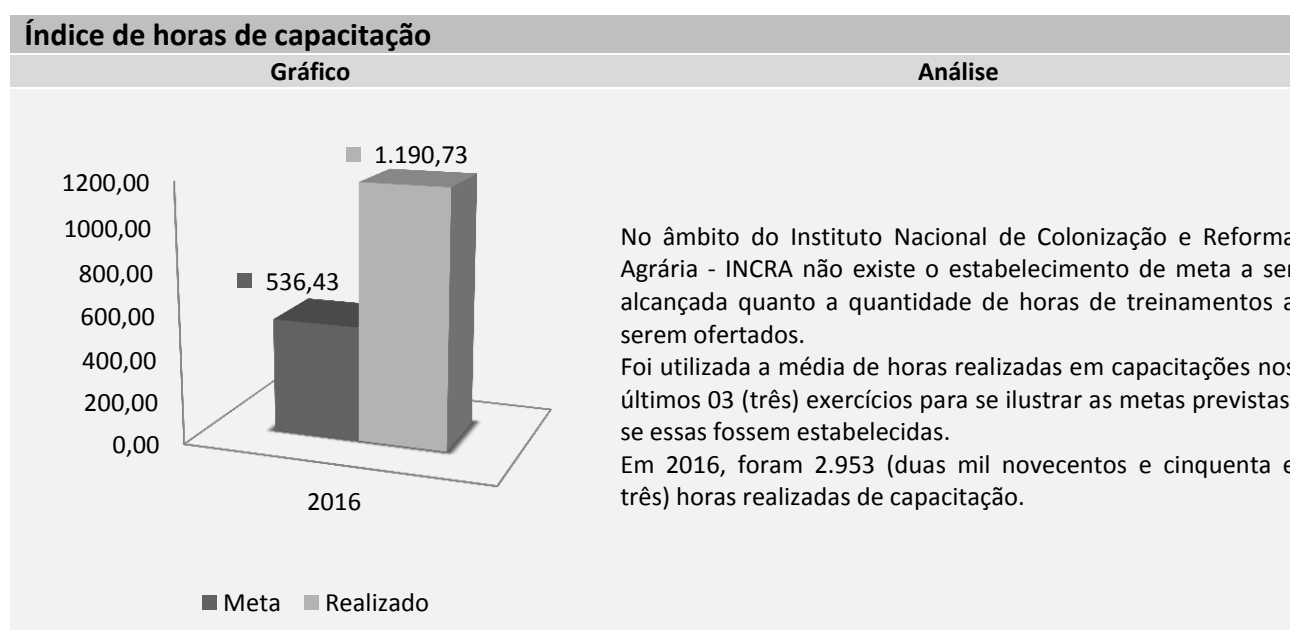
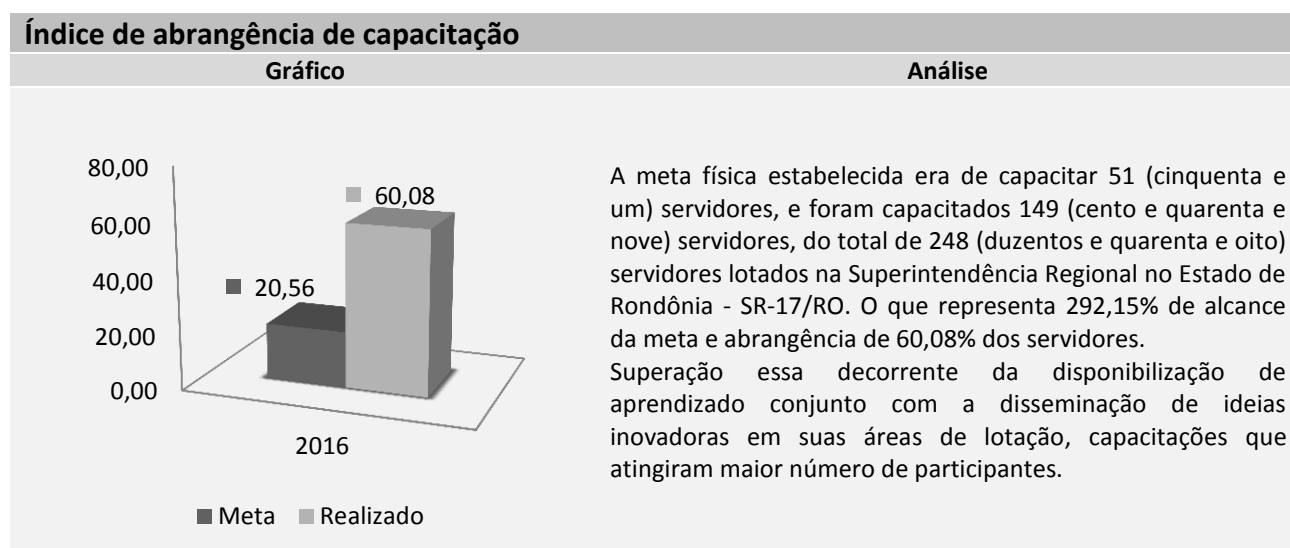
Segundo França e Rodrigues (1999), as condições de trabalho são geradoras de fatores estressantes, quando há deterioração das relações entre funcionários, com ambiente hostil entre as pessoas, trabalho isolado entre os membros, com pouca cooperação, presença de uma inadequada abordagem política, com competição não saudável entre as pessoas. Outras consequências podem ser os atrasos nos prazos, ociosidade, absenteísmo, alta rotatividade, altas taxas de doenças e baixo nível de esforço.

A sobrecarga de atribuições tem ocasionado desgaste muito intenso aos servidores que estão na ativa. Tal desgaste acarreta sintomas físicos que prejudicam o desempenho das atividades, gerando desconfortos, cansaço e diminuindo seu ritmo e capacidade de manter uma vida equilibrada e saudável.

Como consequência, desencadeiam problemas de saúde, emocionais e interpessoais, principalmente o isolamento social, devido à irritação e falta de paciência com as pessoas (Ferreira & Zavodini, 2006). Ele também pode acarretar queda de produtividade, desmotivação, falta de concentração e infelicidade na esfera pessoal, gerando altos custos para a pessoa e para a empresa (Almeida, 2005; Lipp, 2005).

Diante da abordagem acima, se busca instigar e criar mecanismos que visem à qualidade de vida do servidor, como também a saúde mental e física.

Dos indicadores relacionados



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 11.2.

Tabela 53. Indicadores Gerenciais de Gestão de Pessoas

Indicador	Índice de abrangência de capacitação	Índice de horas de capacitação
Descrição	Expressa o alcance das ações de capacitação em face de todo o corpo funcional.	Expressa o número de horas de capacitação por servidor.
Unidade	Porcentagem	Horas/funcionário
Fórmula	(número de servidores que participaram das atividades de capacitação, dividido pelo número total de funcionários no nível de agregação), multiplicado por 100.	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores, dividido pelo número total de servidores, no nível de agregação.
Fonte	Quantidade de servidores que participaram das atividades de capacitação - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	Número de horas de treinamentos pela quantidade de servidores - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.
Resultado	$= (149 \div 248) \times 100$ = 60,08	$= 2.953 \div 248$ = 11,90

Da análise

Os indicadores acima representam que a meta para a quantidade de servidores a serem capacitados foi superada.

Não existe estabelecimento de meta para quantidade de horas a ser alcançada, e pela fórmula criada é possível constatar que se cada servidor lotado na Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO tivesse participado de capacitações, participaria de 11h90min, ou setecentos e cinquenta minutos, de capacitação.

60,08% dos servidores foram capacitados ao longo do exercício de 2016, o que representa boa disponibilidade ou participação em treinamento, reciclagem, capacitação e atualização frente às constantes mudanças existentes nos normativos legais, procedimentos e sistemas criados.

No exercício de 2016, foram realizadas reuniões com o objetivo de analisar a gestão das atividades desempenhadas, e o alcance ou não das metas planejadas, assim, gradativamente os indicadores, vêm sendo utilizados com instrumento de análise quanto ao direcionamento das ações empreendidas, como também na identificação dos resultados, que em sua maioria, representam execução muito aquém da demanda existente no Estado de Rondônia, fato esse decorrente dos diversos fatores mencionados ao longo do presente relatório de gestão.

Portanto, se pode afirmar que os indicadores apresentados possuem efetiva aplicação, pois auxiliam os gestores da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO na tomada de decisões. Que, posterior a apresentação desses, através da prestação de contas, é feita divulgação interna, objetivando proporcionar conhecimento dos resultados, e a verificação das providências a serem realizadas nos exercícios seguintes objetivando melhorias.

6. Relacionamento com a sociedade

Capítulo com informações sobre a estratégia, estrutura, instrumentos e canais de comunicação da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO com os usuários de seus produtos e serviços ou cidadãos em geral.

6.1. Canais de acesso do cidadão

Neste item são apresentadas informações sobre os canais de acesso do cidadão à administração da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, destacando os canais que estão disponíveis e como foi a comunicação em 2016.

O quadro abaixo demonstra os registros feitos por intermédio da Ouvidoria Agrária Regional - OAR que se referem à atuação da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, contemplando a quantidade de cada tipo de registro, prazos de atendimento, proporção de registros não atendidos, destacando os resultados dos registros relacionados às invasões de terras e conflitos no campo.

Tabela 54. Demandas registradas pela Ouvidoria Agrária Regional - OAR em 2016

<i>Demanda e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO</i>			
Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia	22	22	Sim
Reclamação	07	07	Sim

Fonte: Ouvidoria Agrária Regional - OAR.

As demandas recepcionadas pela Ouvidoria Agrária Regional - OAR foram analisadas e encaminhadas, e as que precisavam de tratativas como cadastrar famílias e reconhecer acampamentos foram atendidas ao longo do exercício de 2016, exceto a última, referente às denúncias, que devido à insuficiência de recursos orçamentários, como também demandadas no final do exercício, quando não se tinha tempo hábil para o efetivo atendimento, não foram integralmente solucionadas.

O único canal de acesso as demandas apontadas acima, foi o recebimento dessas pessoalmente na Sede da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO em Porto Velho-RO.

A seguir se apresentam análises gerenciais dos principais problemas, soluções aplicadas, formas de prevenção, entre outros temas referentes à atuação da Ouvidoria Agrária Regional.

Da análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

De forma geral os atendimentos realizados foram bem-sucedidos, haja vista, que as denúncias apresentadas pelas comunidades rurais acampadas, ocupantes, Fazendeiros e até assentadas, para a Ouvidoria Agrária Regional, foram focadas nos casos pertinentes para os quais se buscou soluções pacíficas, gerando acordos favoráveis.

Observou-se 10 (dez) ocorrências policiais sendo elas de esbulhos, ameaças de mortes, furto de animais, tentativas de homicídios, comunicação de barreira feita por integrantes de movimento social em estradas que dá acesso à propriedade, de invasões de fazendas, queimadas irregulares, atos ilícitos penais dolosos consumados contra trabalhadores rurais sem terras. Todas essas ocorrências foram encaminhadas a Delegacia Agrária.

Registraram-se 07 (sete) reclamações que necessitou mediação de conflitos, nestes casos se contou com a participação direta do Delegado Agrário e equipe da Delegacia Agrária.

Tabela 55. Execução orçamentária por natureza de despesa

Valores em R\$ 1,00

Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
	Código	Descrição				
MK210R01NAC	339014	Diárias - pessoal civil	7.345,50	7.091,22	7.091,22	0,00
	339030	Material de consumo	24.328,00	3.403,00	3.403,00	0,00
MK210R02NAC	339014	Diárias - pessoal civil	78.894,80	78.568,76	78.568,76	0,00
	339030	Material de consumo	2.775,00	2.775,00	2.775,00	0,00
MK210R05NAC	339014	Diárias - pessoal civil	19.133,70	18.483,18	18.483,18	0,00
	339030	Material de consumo	10.456,01	9.806,01	9.806,01	0,00
T2000000201	339014	Diárias - pessoal civil	58.984,00	58.086,82	58.086,82	0,00
	339030	Material de consumo	22.496,00	22.496,00	22.496,00	0,00
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.100,00	5.100,00	5.100,00	0,00
Total			229.513,01	205.809,99	205.809,99	0,00

Fonte: SIAFI 2016.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2016 não previu limite orçamentário para a presente ação; foram disponibilizados R\$ 229.513,01 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e treze reais, um centavo), dos quais foram empenhados R\$ 205.809,99 (duzentos e cinco mil oitocentos e nove reais, noventa e nove centavos), e esse montante foi integralmente pago, perfazendo na execução de 84,04% do valor disponibilizado, não ficando inscrições em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

Não há meta física estabelecida; foram executadas atividades ao longo do exercício de 2016, conforme demonstrado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

Para melhor compreensão de como os conflitos no campo decorrente de questões agrária é necessária breve contextualização, deste a criação do Estado de Rondônia que ocorreu mediante a elevação de Território a Estado através da Lei Complementar nº 41 em 22/12/1991, constituído de áreas oriundas dos Estados de Amazonas e Mato Grosso.

A política de expansão territorial e a colonização da Região Amazônica deram impulso ao Governo Federal para implantar seus programas, visando povoar a Amazônia. A esse momento tem-se, também conhecido o jargão: “*Integrar para não entregar*”.

Esta “ocupação” viabilizada pela atuação federal, visando ao ordenamento da estrutura fundiária foi implantada a partir de 1.968 pelo Instituto Brasileiro de Terras - IBRA e de 1.970 em diante pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, continuando até a primeira metade da década de 80.

Nesse período o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA atuou nas ações e procedimentos administrativos de arrecadação dos imóveis identificados como sendo terras devolutas para matricular em nome da União, como também diversificando processos de destinação das terras, e promovendo reconhecimento de Títulos Definitivos - TD expedidos pelos Estados do Mato Grosso e Amazonas.

Em consequência foram expedidos Títulos Definitivos - TD, Contratos de Alienação de Terras Públicas - CATP, Contrato de Concessão de Domínio de Terras Públicas - CCDTP e Contrato de Promessa de Compra e Venda - CPCV; como também os Títulos Definitivos - TD nos Projetos de Colonização Oficial ou Assentamentos e os demais instrumentos nas áreas dos Projetos Fundiários - PF, como regularização fundiária.

Esses instrumentos possuem cláusulas resolutivas que impõem obrigações que vão desde a obrigação ao pagamento até a implementação de projetos de produção. Decorrendo da falta de comprovação ou mesmo descumprimento de algumas dessas cláusulas o principal gerador da instabilidade documental desses imóveis.

Através dos questionamentos de desapropriação de tais áreas se começou a formar e a crescer o passivo de pendências e conflitos agrários em decorrência dos trabalhadores rurais sem terra estarem demandando a obtenção dos imóveis para criação de projetos de assentamentos.

Atualmente são 106 (cento e seis) imóveis ocupados, com famílias acampadas, aguardando solução. Muitos são objetos de ações judiciais, impetradas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, visando retomada, contudo sem alcançar o êxito almejado nos pedidos de antecipação de tutela, e possuindo decisões de primeiro grau desfavoráveis, ou contrárias ao solicitado pela Autarquia.

Ao longo do exercício de 2016 foi observado o crescimento de conflitos agrários, e a Ouvidoria Agrária Regional juntamente com a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO aturam ativamente e empreenderam trabalhos visando amenizar essa questão tão séria e preocupante. Contudo, se tem que reconhecer que o alto índice de conflitos e até homicídios decorrentes de conflitos por terra advém da insuficiente presença do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA ou do Governo Federal para liquidar a regularidade documental das áreas rurais do Estado de Rondônia.

A situação instalada requer atuação conjunta de diversos órgãos e esferas, visando a solução dos conflitos agrários, em especial aqueles existentes na região do Vale do Jamari onde a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC identificou 56 (cinquenta e seis) focos de situações conflituosas. Nesse sentido foi constituído grupo de trabalho, composto por: Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, Coordenação Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - CERFAL, Polícia Militar do Estado de Rondônia - PM/RO, Polícia Civil do Estado de Rondônia - PC/RO, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA/RO, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, Ministério Público Federal em Rondônia - MPF/RO, Ordem dos Advogados do Brasil em Rondônia - OAB/RO, e Ouvidoria Agrária Regional. Tendo como principal objetivo integrar ações dos Governos, Federal e Estadual, na implementação de ações práticas que redundem na expedição de documentos titulatários nas Glebas Públicas Federais, ainda não destinadas e em consequência o reordenamento do espaço territorial.

Foi elaborada proposta e entregue ao Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e ao Governador do Estado de Rondônia, para a consecução dos trabalhos inerentes à reversão de terras públicas federais, irregularmente ocupadas ou acobertadas por títulos provisórios. Através da utilização de recursos públicos advindos do orçamento da união, para os quais serão propostos pagamentos de benfeitorias ou a certificação de adimplência dos lotes contratados no passado com Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, os quais cumpriram suas cláusulas resolutivas e vem cumprindo a função social da propriedade.

Houve a participação em ações de prevenção principalmente diretamente ligadas a acampamentos de famílias de trabalhadores rurais sem terras, de forma a informar sobre as áreas ocupadas, viabilidade de cadastramento das famílias, proporcionando esclarecimentos de quem pode e quem não pode participar do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, contando com a participação do ouvidor Agrário Regional.

Ainda, a participação de reuniões nos quartéis da Polícia Militar - PM, com vistas a esclarecer aos comandantes e demais policiais as necessidades de ações policiais em áreas em conflitos ou na prevenção de possíveis conflitos, pois a participação desses nas atividades apaziguou em várias situações as possibilidades de haver enfrentamentos de trabalhadores rurais contra fazendeiros ou vice-versa. Com recursos oriundos da Ouvidoria Agrária Nacional foi possível desenvolver com o Governo do Estado de Rondônia a "Operação Paz no Campo", que também ajudou na prevenção, esclarecimentos, segurança das famílias que se sentiam ameaçadas, efetuarem prisões de pessoas que havia em seu desfavor mandatos de prisão e foram recolhidos a presídios, apreensão de veículos e motos sem documentação ou documentos atrasados e outros oriundos de furtos ou roubos, apreensões de fazendeiros por agressões e cárceres privado.

Outra atividade que se destacou foi a distribuição de cestas de alimentos às famílias acampadas, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 56. Distribuição de cestas de alimentos

Acampamento	Município	Quantidade
Arraial da Vitória	Ariquemes	560
Arraial do Cajueiro	Machadinho do Oeste	40
Arraial do Cajueiro	Pimenta Bueno	91
ASPRAM	Porto Velho	135
Avenida Brasil	Extrema	130
Bacuri	Rio Crespo	203
Barro Branco	Chupinguaia	311
Boa Esperança	Cujubim	40
Boa Esperança	Castanheiras	234
Canaã	Machadinho do Oeste	156
Canarinho	Alvorada D'Oeste	190
Egídio Bruneto	Porto Velho	120
Fortaleza	Candeias do Jamari	450
Fortaleza II	Candeias do Jamari	64
Frutos da Terra	Porto Velho	305
Gonçalo	Machadinho do Oeste	402
Hugo Chaves	Ariquemes	1.390
Joana D'Arc	Porto Velho	166
Josino Tavares	Urupá	133
Paraíso	Cujubim	297
Paulo Freire II	Costa Marques	322
Rancho Alegre	Vilhena	300
Rancho Alegre II	Vilhena	130
Serra do Ouro	Guajará-Mirim	237
Silvio Rodrigues	Alvorada D'Oeste	400
Terra Boa	Chupinguaia	42
Terra Dourada	Cujubim	235
Urupá	Machadinho do Oeste	535
Total		7.618

Fonte: Ouvidoria Agrária Regional.

A entrega de cestas de alimentos do Programa fome Zero atende as famílias de trabalhadores rurais sem terra acampadas que padecem com a carência alimentar e nutricional, e que demandam de providências do poder público, e no exercício de 2016, conforme demonstrado na tabela acima foram entregues 7.618 (sete mil seiscentos e dezoito) cestas de alimento, em 28 (vinte e oito) acampamentos nos diversos municípios do Estado de Rondônia.

Da análise da execução física e financeira

Análise crítica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

Os créditos orçamentários foram disponibilizados pela Ouvidoria Agrária Nacional - OAN conforme demandado, assim, os valores constantes na tabela acima denominada execução orçamentária por elemento de despesa atenderam pontualmente a cada deslocamento realizado pela equipe nos trabalhos desenvolvidos ao longo do exercício de 2016 de mediação de conflitos, entregas de cestas e na aquisição de lona.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

As principais dificuldades identificadas ao longo do exercício de 2016 foram àquelas situações decorrentes da locomoção repentina, considerando a gravidade do problema demandado, que acarretaram demora no recebimento de diárias e necessidade de tomadas de decisões urgentes e ações imediatas.

Da análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas

Breve descrição sobre as principais soluções aplicadas aos problemas identificados na execução da ação.

Como soluções aplicadas aos problemas identificados se destacaram a disponibilidade da equipe em mediar os conflitos, reunir com as partes envolvidas sempre que demandado, contribuindo em esclarecimentos, que vão desde a necessidade de se manter o controle por parte dos acampados, no que se refere ao revide de ações, até informações corriqueiras sobre a entrega de cestas de alimentos; e principalmente realizar atividades em conjunto com representantes da Polícia Militar - PM visando salvaguardar a integridade física de todos os que estivessem presentes na ação, como manutenção da ordem e efetivo cumprimento de determinação judicial.

Das formas de prevenção

Breve descrição sobre as formas de prevenção e mediação de conflitos.

O Estado de Rondônia tem entre os principais desafios existentes a superação dos conflitos de natureza agrária, e nesse sentido que se buscou reunir esforços na promoção de ações integradas para o alcance de resultados efetivos na gestão das políticas públicas que viessem a culminar em possíveis soluções desses.

A complexidade que cerca as questões dos conflitos agrários em Rondônia requer ações e projetos que envolvam diversas áreas da administração pública, de forma a permitir o enfrentamento eficaz e efetivo dos problemas, agindo assim, em várias frentes simultâneas e articuladas. Com isso, foi constituído grupo de trabalho visando integrar ações para a redução da violência no campo garantindo a manutenção e preservação da vida, da ordem pública, inibindo fatores geradores da violência em áreas de conflito em potencial.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

As iniciativas empreendidas ao longo do exercício de 2016 terão reflexos positivos a serem observados gradativamente, em especial quanto a situação grave que se encontra o Estado de Rondônia.

Alcançou-se acordos, entre famílias de trabalhadores rurais sem terra e fazendeiros, através de termo de convivência pacífica, em área ocupada espontaneamente, o que possibilitou dirimir conflitos que haviam se instalado.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

As atividades realizadas pela Ouvidoria Agrária Regional - OAR não observaram nenhum tipo de contingenciamento, pois essas ocorreram naturalmente e no mesmo instante em que foram surgindo. O quadro reduzido de servidores, frente às demandas se mostrou ser suficiente para dirimir as questões que ocorreram imediatamente quando demandadas.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A Ouvidoria Agrária Regional - OAR não observou nenhum registro de inscrições em restos a pagar.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

O Estado de Rondônia requer maior presença dos órgãos de segurança do Estado, e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ouvidoria Agrária Regional e Nacional nas áreas de conflito iminente com ênfase a discutir com os movimentos sociais e sociedade geral, para que se tenha melhor controle de ações que vise a assentar famílias; instrumentos legais que viabilize a indenizar benfeitorias em áreas da União ocupadas, onde seus ocupantes executaram grandes benfeitorias e em tese são produtivas, e que, são alvos de pleitos pelos movimentos sociais.

A estratégia geral de atuação será trabalhar na identificação das áreas de conflitos, cadastro e realização de georreferenciamento com a consequente expedição de documento titulatário, e a destinação

de áreas remanescentes para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA a fim de que se executem as ações de reforma agrária, no que concerne ao assentamento de famílias, conforme dispõe a Portaria nº 327 de 11/09/2015, sobre o procedimento de reversão de imóveis rurais na Amazônia Legal à União.

6.2. Outros canais de atendimento ao cidadão

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA possui de 02 (dois) sistemas oficiais para registrar a entrada de parte dos atendimentos internos e especialmente externos, denominados Sistema de Protocolo - SISPROT, que é utilizado para protocolar e tramitar os processos administrativos formalizados, e o Sistema de Documentos - SISDOC, com a finalidade de registrar os documentos em geral, como requerimentos, declarações, memorandos e ofícios.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

Atendimentos diversos são realizados através de ferramentas informatizadas, conforme listadas abaixo:

- Sistema de Documentos - SISDOC: É o sistema que registra e tramita os documentos destinado ao Gabinete e às Divisões de Ordenamento da Estrutura Fundiária, Desenvolvimento, e Obtenção, para a Ouvidoria Agrária Regional e Terra Legal, são exemplos de documentos: requerimentos, ofícios, cartas, convites, telegramas, mandados de segurança, declarações e intimações.

- Sistema de Protocolo - SISPROT: Utilizado para consultar e tramitar os processos administrativos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

- Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária - SIPRA: Sistema utilizado para consultar situação do assentado, emitir certidões, espelho da Unidade Familiar, e proceder a alterações e inclusão de dados dos beneficiários.

- Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR: Para a emissão de Certificados de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR objetivando principalmente o seu pagamento.

- Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF: Utilizado na Sala da Cidadania para realizar pesquisa dos profissionais credenciados a realizar trabalhos de georreferenciamento e consulta das parcelas já georreferenciadas e certificadas.

- Sistema Nacional de Cobrança de Créditos- SNCCI: Emite Guia de Recolhimento da União - GRU visando ao pagamento dos créditos recebidos pelos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA.

- Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV: registra e atualiza os dados de diversas entidades, atuantes no Estado de Rondônia.

As ferramentas acima citadas são utilizadas diariamente na Sala da Cidadania física, contudo não possuem a opção de gerar relatórios para que se apresentem os dados sobre os quantitativos e tipos de atendimentos requeridos.

Assim, para se alcançar no mínimo de controle das informações a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO se utiliza de planilhas para acompanhar documentos que possuem prazos para atendimento, sobreposição de trabalho esse, que tem como objetivo o cumprimento do propósito de oferecer alguma informação gerencial.

A tabela abaixo representa os serviços oferecidos exclusivamente pela Sala da Cidadania física, instalada na sede da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, em Porto Velho, onde o público externo tem que inicialmente procurar para serem encaminhados aos setores específicos, conforme demanda e necessidade apresentada.

Tabela 57. Atendimento ao público externo - Sala da cidadania física

Serviço	Quantidade de atendimento	
	Média mensal	Anual
Recadastramento e emissão de CCIR	13	156
Informações diversas	52	524
Espelho de beneficiário (SIPRA)	40	480
Recebimento de AR	30	204
Cadastro e atualização no SICONV	1,33	16
Recebimento de ofício	127,41	1.529
Elaboração de requerimento (INCRA e Terra Legal)	94,16	1.130
Recebimento de memorando	01	12
Elaboração de memorando	1,75	21
Justificativa de ausência no lote	0,66	08
Inscrição de candidato ao PNRA	00	00
Documentos protocolados no SISDOC	412,08	4.945
Processos protocolados e tramitados no SISPROT	2,16	26
Encaminhamentos diversos no protocolo de entrega	43,58	523
Consultas diversas internas / externas	30	360
Total	849,13	9.934

Fonte: Sala da Cidadania.

A Sala da Cidadania física dispõe de 01 (um) computador para que o próprio público da Reforma Agrária acesse a Sala da Cidadania Digital, possibilitando assim que façam seus requerimentos, pesquisas e consultas.

No âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO a utilização da Sala da Cidadania Digital apresentou os resultados destacados abaixo.

Tabela 58. Atendimento ao público externo - Sala da cidadania digital

Valores em R\$ 1,00

Serviço	Demanda	Quantidade atendida	Em análise	Prazo de atendimento	Custo
Atualizações	950	928	22	Menos de 30 dias	00
DAP	02	00	02	Mais de 30 dias	00
Certidão de assentado	99	99	00	Imediato	00
CCIR	13	13	00	Imediato	00
Certidões para fins e aposentadoria	10	00	10	Mais de 30 dias	00
Total	1.074	1.040	34	-	00

Fonte: Sala da Cidadania.

Conforme demonstrado acima, foram protocoladas 1.074 (um mil e setenta e quatro) demandas, dessas 1.040 (um mil e quarenta) foram atendidas, representando o atendimento de 96,83%, ficando em análise 34 (trinta e quatro) demandas, por motivos diversos. A realização dos trabalhos citados na tabela acima não demanda a utilização de recursos orçamentários.

Ao longo do exercício de 2016 não foi instalada nenhuma Sala da Cidadania Digital em municípios parceiros (Prefeituras ou Sindicatos) do Estado de Rondônia.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

O principal problema identificado no exercício de 2016 foi que a Sala da Cidadania física não tem servidores habilitados para acessar ao Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária - SIPRA na categoria acampados, embora a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO tenha vários cadastros de acampamentos, a situação está sendo resolvida junto a Sede em Brasília objetivando proporcionar atendimento a esse público.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

O principal resultado observado no exercício de 2016 no âmbito da Sala da Cidadania física foi a recepção de documento e prestação de informações diversas, contudo, a finalização do atendimento dos documentos recepcionados ocorre junto as Divisões.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

A Sala da Cidadania física, por ser parte integrante regimentalmente do Gabinete da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, não observa contingenciamento na ordem orçamentária, pois quando há necessidade de equipamentos, material de consumo e suprimentos de informática esses são prontamente atendidos.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

Com a aposentadoria de vários servidores, inclusive da Coordenadora da Sala da Cidadania física em 2016, a estratégia foi capacitar outros servidores visando a continuidade dos atendimentos.

Ao longo do exercício de 2016 os servidores lotados na Sala da Cidadania física da Sede em Porto Velho receberam capacitação sobre o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

Os demais servidores, Sede e Unidades Avançadas receberam capacitação sobre a operacionalização da versão 2.0 da Sala da Cidadania Digital.

7. Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro

7.1. Desempenho financeiro do exercício

A Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO é órgão descentralizado ao qual compete coordenar e executar as atividades de respectivas unidades, na área de atuação, definidas e regimento interno, assim, não se trata de Unidade Orçamentária - UO, portanto não recebe receitas diretamente da Lei Orçamentária Anual - LOA, portanto, os recursos / créditos são descentralizados da Sede, em Brasília-DF, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma agrária - INCRA.

Nesse sentido, as informações consideradas como receitas são os créditos descentralizados, assim o gráfico e tabela abaixo demonstram os valores por cada ação em que ocorreram.

Principais receitas

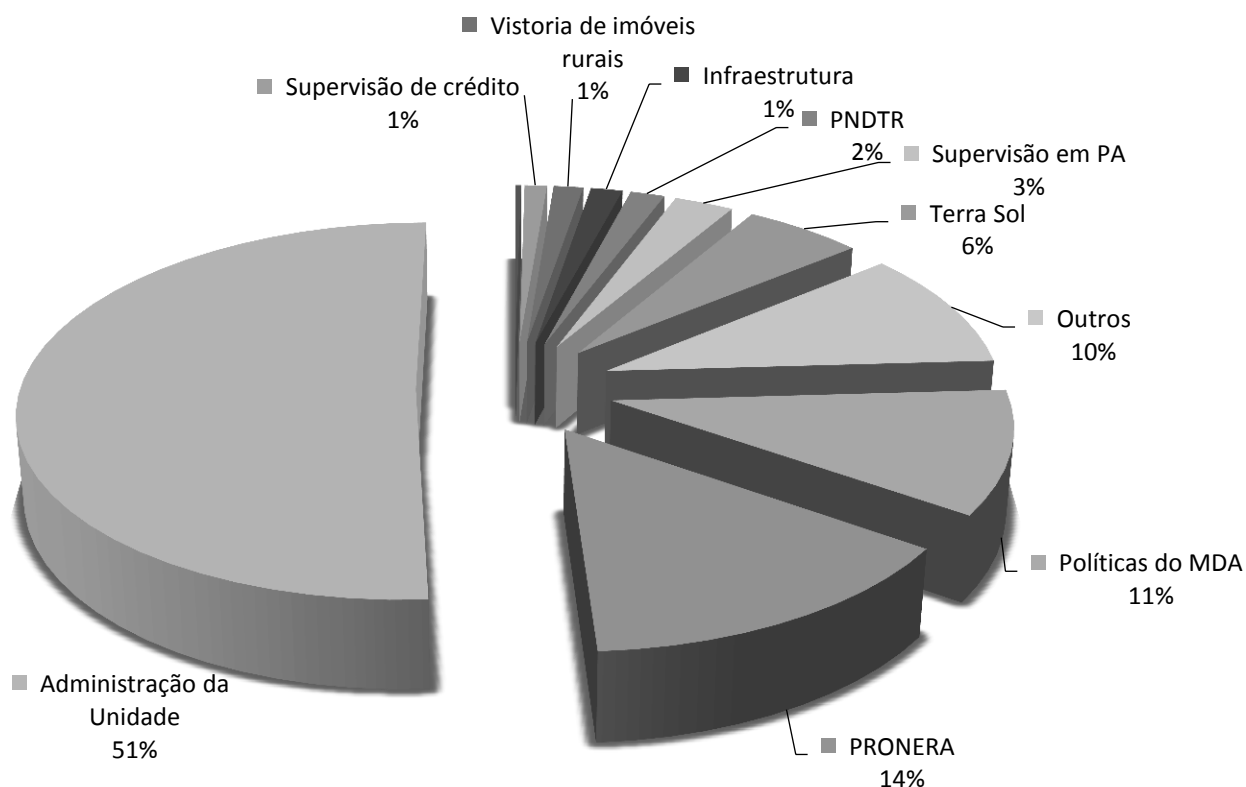


Tabela 59. Principais créditos disponibilizados

Principais receitas	Valores em R\$ 1,00		
	2015	2016	2017
Assistência técnica	103.418,25	21.443,15	-
Infraestrutura	127.463,05	123.135,17	-
Administração da unidade	4.525.922,59	4.234.307,05	5.313.578,16
Políticas do MDA	986.087,75	877.146,51	-
Supervisão ocupacional em PA	230.185,08	230.156,50	-
PNDTR	205.330,75	133.412,66	-
Vistoria e avaliação de imóveis rurais	339.696,70	114.405,00	-
Supervisão de crédito	117.703,60	86.475,00	-
PRONERA	787.079,00	1.201.532,91	-
Terra Sol	1.007.571,43	459.973,50	-
Outros	727.213,72	834.706,80	-
Total	9.157.670,92	8.318.710,25	-

Fonte: SIAFI 2016.

A tabela acima demonstra os créditos que representaram maior volume e disponibilizados no exercício de 2016, por ação.

Os maiores valores disponibilizados em 2016 não coincidem com as mesmas ações em proporção de volume de recursos às ações disponibilizadas no exercício de 2015 e 2014.

No item denominado outros estão representados o conjunto, ou a soma, das ações que não recebeu valor expressivo.

No que se refere à projeção para 2017, até o momento da elaboração do presente relatório de gestão, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA não dispunha de programação orçamentária distribuída para as Superintendências Regionais, assim, a previsão é que o maior volume de recursos orçamentários seja disponibilizado na ação PO 03 - Administração da Unidade, com valor estimado de R\$ 5.313.578,16 (cinco milhões trezentos e treze mil quinhentos e setenta e oito reais, dezesseis centavos), pois as despesas dessa ação se referem a contratos existentes.

A seguir se apresentam através de gráficos, tabela e análises as principais despesas realizadas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO ao longo do exercício de 2015.

Principais despesas

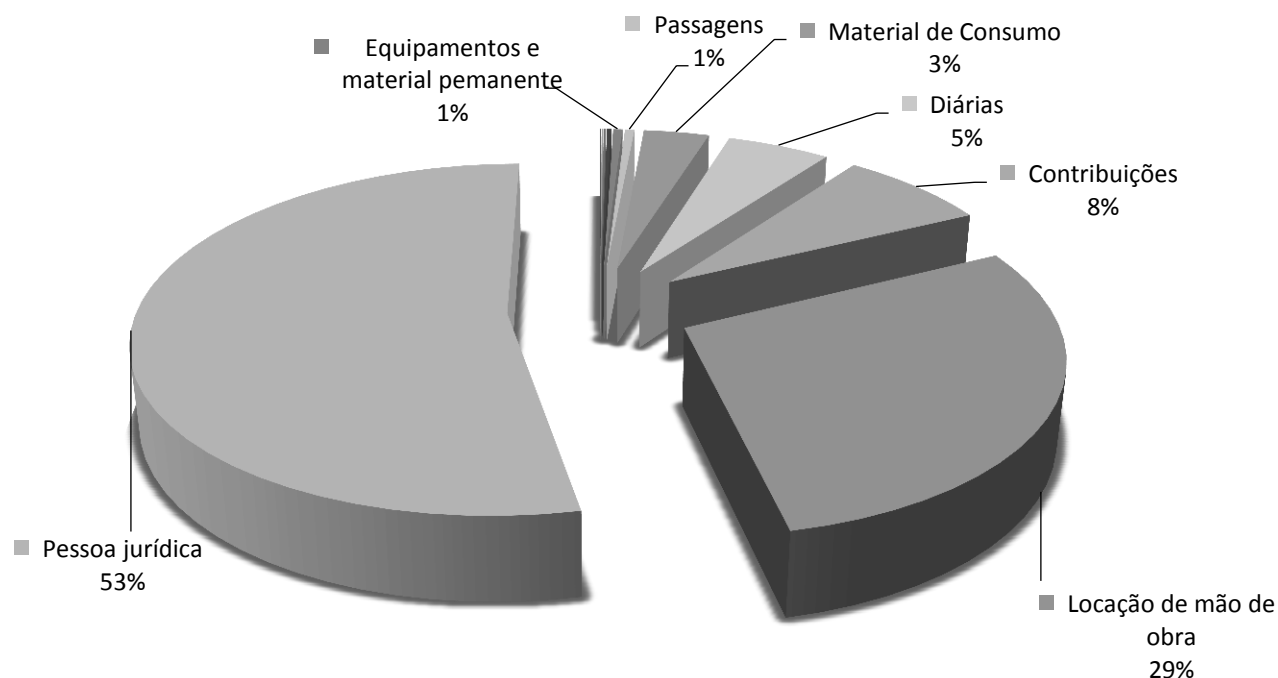


Tabela 60. Principais despesas realizadas

Principais despesas	Valores em R\$ 1,00		
	2014	2015	2016
Pessoa jurídica	21.316.512,03	755.359,04	7.069.903,61
Contribuições	8.717.800,00	0,00	1.015.544,67
Locação de mão de obra	3.845.353,31	3.738.874,34	3.832.660,95
Equipamento e material permanente	3.442.121,54	3.058,69	64.064,04
Diárias	1.487.336,92	1.031.372,65	701.026,44
Material de consumo	1.191.146,92	627.678,12	446.376,60
Passagens e despesas com locomoção	267.163,06	142.169,28	64.749,83
Indenizações e restituições	69.318,12	0,00	9.479,22
Auxílio funeral	0,00	0,00	30.724,96
Taxas	0,00	0,00	11.216,67
Outros	180.006,88	0,00	15.572,74
Total	40.516.758,78	6.298.512,12	13.261.319,73

Fonte: SIAFI 2016.

A tabela acima demonstra os montantes de recursos aplicados nas ações que representaram valores significativos utilizados pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO no decorrer do exercício de 2016.

O principal despesa se refere a contratação de mão de obra, destinado aos contratos de prestadores terceirizados como: vigilância armada, limpeza e conservação de unidades, serviços de apoio administrativo, serviços de Tecnologia da Informação - TI, entre outros menos expressivos.

Outro registro que merece destaque é quanto ao pagamento de diárias, contudo, no exercício de 2016 se observou redução desses gastos, conforme explicitados no quadro acima. Porém, vale ressaltar que os trabalhos desenvolvidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA são eminentemente de campo, já que é responsável pela Reforma Agrária do País, e, em sua essência responsável pela estrutura fundiária nacional.

Nesse contexto, se justifica o valor expressivo de gastos com diárias no decorrer do exercício sob análise.

Por fim, merece destaque as despesas realizadas com aquisição de materiais de consumo, ressaltando que esses créditos foram aplicados para atender a SEDE em Porto Velho, como também as 06 (seis) Unidades Avançadas distribuídas em todo o Estado de Rondônia.

7.2. Demonstrações contábeis

Neste item se apresentam as demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320 de 17/03/1964 e notas explicativas

As demonstrações contábeis e notas explicativas correspondentes, aplicáveis à Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO se encontram disponibilizadas ao público nos endereços eletrônicos citados na tabela abaixo.

Tabela 61. Demonstração contábil

Demonstração contábil / notas explicativas	Endereço para acesso
Demonstração 1 - Balanço patrimonial	http://www.incra.gov.br/tree/info/file/11469
Demonstração 2 - Balanço orçamentário	http://www.incra.gov.br/tree/info/file/11470
Demonstração 3 - Balanço financeiro	http://www.incra.gov.br/tree/info/file/11471
Demonstração 4 - Demonstração de variações patrimoniais	http://www.incra.gov.br/tree/info/file/11468
Demonstração 5 - Demonstração de fluxos de caixa	http://www.incra.gov.br/tree/info/file/11467

Fonte: Divisão de Administração.

7.3. Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

7.3.1. Empréstimos concedidos

A Conta 1.2.1.1.1.03.0.1 - Empréstimos concedidos a Receber registro o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

No exercício de 2016, conforme informações da Diretoria de Desenvolvimento foram emitidos 2.850 (dois mil oitocentos e cinquenta) cartões da modalidade Apoio Inicial e 3.052 (três mil e cinquenta) cartões na modalidade Fomento Mulher. Foram realizadas 4.220 (quatro mil duzentos e vinte) operações do Apoio Inicial, totalizando R\$ 10.128.000,00 (Dez milhões cento e vinte e oito mil reais) e 5.893 (cinco mil oitocentos e noventa e três) operações do Fomento Mulher, totalizando R\$ 17.679.000,00 (dezessete milhões seiscentos e setenta e nove mil reais).

O quantitativo de beneficiários que receberam Crédito Instalação foi maior do que o número de cartões emitidos, pois alguns apesar de terem recebido o cartão em 2015, tiveram o crédito efetivamente concedido em 2016.

No término do exercício de 2016 o saldo da conta 1.2.1.1.1.03.01 - Empréstimos Concedidos estava com o saldo de R\$ 5.736.102.346,82 (cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, cento e dois mil trezentos e quarenta e seis reais, oitenta e dois centavos), perfazendo a redução de R\$ 149.358.310,02 (cento e quarenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dez reais, dois centavos) em

comparação ao saldo inicial que era de R\$ 5.885.460.656,84 (cinco bilhões oitocentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais, oitenta e quatro centavos). Essa redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com a Medida Provisória nº 636 de 26/12/2013, posteriormente convertida na Lei nº 13.001 de 20/06/2014, e conforme dados do Sistema Nacional de Cobrança de Créditos - SNCCI, como também pelos ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede em Brasília no exercício de 2013, adicionados os valores dos novos créditos registrados na UG/Gestão 133087/37201.

A Diretoria de Gestão Administrativa - DA realizou, no segundo semestre de 2016, capacitação de servidores das 30 (trinta) Superintendências Regionais, divididos em 02 (duas) turmas. O treinamento teve por objetivo formar usuários e multiplicadores no módulo cobrança do Sistema Nacional de Cobrança de Créditos - SNCCI, especificamente na emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU para efetivar a cobrança do Crédito Instalação. Na segunda turma, também participaram do treinamento servidores da Controladoria Geral da União - CGDAG, que foram cadastrados como usuários do sistema com perfil de consulta.

Por intermédio do Sistema Nacional de Cobrança de Créditos - SNCCI foram emitidas 5.560 (cinco mil quinhentos e sessenta) Guias de Recolhimento da União - GRU, cobrança relativa aos novos créditos, vencíveis em 2016. Desse total, 5.175 (cinco mil cento e setenta e cinco) Guias de Recolhimento da União - GRU foram pagas tempestivamente pelos devedores, o que se considera como sendo volume bastante expressivo. Ao final do exercício de 2016, se observou inadimplência de 6,92%.

Almeja-se que ao longo do exercício de 2017, o módulo cobrança do Sistema Nacional de Cobrança de Créditos - SNCCI evolua para atender as exigência da Federação Brasileira dos Bancos - FEBRABAN e com isso a implantação da emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança Registrada. Além disso, a partir da implantação dos relatórios gerenciais, novas evoluções se encontram em curso, e da interligação do sistema com a Sala da Cidadania, será otimizada a gestão da cobrança e a contabilização das receitas e da provisão para devedores duvidosos, além de permitir que o próprio beneficiário acesse via internet a Guia de Recolhimento da União - GRU para proceder ao pagamento.

Quanto a cobrança do crédito antigo, o módulo cobrança do Sistema Nacional de Cobrança de Créditos - SNCCI ainda não evoluiu para atender essa finalidade, e tendo em vista que a Lei nº 13.001 de 20/06/2014 ainda não foi regulamentada. Inobstante, o cadastramento de processos de créditos antigos no sistema pode ser feito normalmente pelas Superintendências Regionais, funcionalidade esta disponibilizada desde 2014, a partir das capacitações que foram realizadas em todo o País.

No âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO foram observados os seguintes saldos.

Do Crédito Novo - Decreto 8.256 de 26/05/2014

O módulo denominado Concessão do Crédito Novo do Sistema Nacional de Cobrança de Créditos Instalação - SNCCI foi homologado em agosto de 2014 e as primeiras remessas de arquivos de cadastro e de crédito para o Banco do Brasil foram realizadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA Sede. No exercício de 2015 o módulo foi disponibilizado para os usuários nas Superintendências Regionais e a partir de então continua em operacionalização e em constantes evoluções.

Do saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013 (crédito antigo)

- a) Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário);
- b) Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário;
- c) Cadastramento de todos os créditos concedidos no Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação - SNCCI (em andamento e finalizados);
- d) Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS; e
- e) Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

Dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi incluída conjuntamente com os valores do título

O Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação - SNCCI está operacionalizando ao registro de créditos cuja cobrança tenha sido incluída nos títulos.

a) Se todos os créditos foram incluídos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas, ou seja, ainda que não cadastradas no Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação - SNCCI, não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no sistema é feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além disso, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja cobrança foi incluída no título.

b) Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido incluída ou não no valor do título, todos os créditos concedidos estão sendo cadastrados no Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação - SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme dispõe o art. 3º da Medida Provisória nº 636 de 26/12/2013.

Dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi incluída aos valores do título

Os contratos cuja cobrança de crédito instalação não foi incluída conjuntamente aos valores do título de domínio, ou cuja parcela ainda não foi titulada, são observados os seguintes procedimentos:

- a) Seguir o disposto no item denominado saneamento processual anteriormente descrito;
- b) Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remetidos; e
- c) Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizada funcionalidade no Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação - SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentador.

Da remissão das dívidas

a) As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da Medida Provisória nº 636 de 26/12/2013:

“Art. 3º Ficam remetidos os créditos de instalação concedidos aos assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10/10/ 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

- I - Crédito para Apoio;*
- II - Apoio Inicial;*
- III - Alimentação;*
- IV - Insumos;*
- V - Apoio à Instalação;*
- VI - Apoio Mulher;*
- VII - Fomento;*
- VIII - Adicional Fomento;*
- IX - Crédito Emergencial;*
- X - Semiárido;*
- XI - Adicional de Semiárido;*
- XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e*
- XIII - Crédito Ambiental.”*

Da renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

a) Na hipótese da soma dos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 3º da Medida Provisória nº 636 de 26/12/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

“§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

I - liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II - renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo.”

b) Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da Medida Provisória nº 636 de 26/12/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

“Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

I - Crédito de Habitação;

II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e

III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo Federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977 de 07/07/2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob a responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

Do tratamento da inadimplência

Conforme previsão do Art. 5º da Medida Provisória 636 de 26/12/2013, se aplica o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522 de 19/07/2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação (antigo) concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remetidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme explicitado nos itens anteriores.

7.3.2. Créditos a receber de parceleiros

Na conta 1.2.1.2.1.03.0.1 - Empréstimos concedidos a receber têm registrado o montante relativo aos valores que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA tem a receber oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. Em 2016 o saldo final da conta era R\$ 117.849.890,90 (cento e dezessete milhões oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais, noventa centavos). Conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 62. Saldos em conta

		Saldo em 31/12/2016
Conta	Denominação	Valor em R\$ 1,00
1.2.1.2.1.98.0.8	Cred. rec. em parc./ lote p/ desapropriação	126.865.397,70
1.2.1.1.2.03.0.1	Empréstimos concedidos a receber	117.849.890,90
		244.715.288,6

Fonte: Divisão de Administração.

A Divisão de Desenvolvimento, através do Setor de Crédito analisou, conforme relação extraída no Sistema Nacional de Cobrança de Créditos - SNCCI os processos dos beneficiários que estavam passíveis de remissão, em conformidade com a Lei nº 13.001 de 20/06/2014, nos assentamentos: PA Flor do Amazonas 1, PA Flor do Amazonas 2, PA Flor do Amazonas 3, PA Flor do Amazonas 4, PAF Jequitibá, PA Porto Murtinho, PA Paraíso das Acácias e PA União da Vitória.

Foram encaminhados os processos administrativos para a Divisão de Administração visando aos procedimentos de baixa contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI dos registros de créditos concedidos que obtiveram os pagamentos realizados pelos beneficiários, nas diversas modalidade.

Em atendimento ao Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário foram suspensos os trabalhos de remissão dos créditos da reforma agrária até que sejam sanados os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário

9.2. Determinar cautelarmente ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA que suspenda:

9.2.4. A remissão dos créditos da reforma agrária a que se refere o art. 3º da Lei 13.001 de 20/06/2014 para os beneficiários com indícios de irregularidade apontados nas planilhas eletrônicas constantes em itens não digitalizáveis.

8. Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1. Tratamento de deliberações do Tribunal de Contas da União - TCU

Esse item contém a descrição sucinta das deliberações do órgão de controle externo - Tribunal de Contas da União - TCU, como também as providências adotadas / ações implementadas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO para o atendimento dessas deliberações.

Ao longo do exercício de 2016 foram observados 02 (dois) Acórdãos direcionados para a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO e outros 03 (três) no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA que tiveram reflexos de atendimento nacional, ou seja, para todas as Superintendências Regionais, conforme demonstrado a seguir:

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Acórdão 500/2016 TCU- Plenário	01	Conhecer da presente denúncia, para, no mérito, considera-la improcedente, retirar a chancela de sigiloso, encerrar o processo e arquivar os autos, se dando ciência desta decisão, ao denunciante e à Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.	Acórdão inserido visando registrar que se tomou conhecimento da deliberação.
Acórdão 775/2016 TCU- Plenário	02	9.2. Determinar cautelarmente ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA que suspenda: 9.2.1. Os processos de seleção de novos beneficiários para a reforma agrária; 9.2.2. Os processos de assentamento de novos beneficiários já selecionados; 9.2.3. Os processos de novos pagamentos de créditos da reforma agrária para os beneficiários com indícios de irregularidade apontados nas planilhas eletrônicas constantes em itens não digitalizáveis; 9.2.4. A remissão dos créditos da reforma agrária a que se refere o art. 3º da Lei 13.001/2014 para os beneficiários com indícios de irregularidade apontados nas planilhas eletrônicas constantes em itens não digitalizáveis; 9.2.5. O acesso a outros benefícios e políticas públicas, concedidos em função de o beneficiário fazer parte do PNRA, para os casos com indícios de irregularidade apontados nos arquivos Excel constantes em itens não digitalizáveis; 9.2.6. O acesso aos serviços de assistência técnica e extensão rural (Receberam assistência técnica em assentamentos e não fazem parte da Relação de Beneficiários; e a quaisquer pessoas que não correspondam ao efetivo beneficiário do Projeto de Assentamento objeto da assistência técnica a ser prestada).	Foram exaradas providências no âmbito do INCRA Sede em Brasília-DF e demais Superintendências Regionais, visando ao cumprimento do Acórdão, abaixo se apresenta as providências realizadas no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.
Acórdão 3480/2016 1ª Câmara	03	Considerar legal o ato de concessão de aposentadoria, se autorizando o registro de acordo com os pareceres convergentes emitidos nos autos Processo TC-012.377/2016-3.	Acórdão inserido visando registrar que se tomou conhecimento da deliberação.

Do Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário de 06/04/2016

As medidas administrativas adotadas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO com relação aos indícios de irregularidades sistêmicas na concessão, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, de lotes no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, apontadas pelo Acórdão 775/2016-TCU-Plenário que suspendeu o referido programa, e que se passa a descrever a seguir, objetivaram ao atendimento do determinado cautelarmente e sanar as supostas irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU:

a) Manifestação inicial ao Tribunal de Contas da União - TCU exarada em 13/06/2016, através OFICIO/INCRA/SR-17/G/Nº 554/2016;

b) Manifestação ao Ministério Público Federal - MPF em 27/06/2016 através do Ofício nº 613/2016-Incra/SR(17)RO;

c) Realização de diversas reuniões com servidores da Sede em Porto Velho e Unidades Avançadas;

d) Elaboração do Plano de Providências Regional - PPR objetivando atender a medida cautelar do Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário;

e) Capacitação com servidores com perfil de gestor setorial visando à operacionalização do Sistema de Informações de Projetos de Assentamentos - SIPRA para efetivarem os desbloqueios;

f) Envio de relatórios mensais acerca dos procedimentos realizados: comunicação, recebimento de documentos comprobatórios, notificação, recebimento de respostas / defesas, análise técnica, análise jurídica, supervisão ocupacional, distrato ao PNRA, atualização de dados no SIPRA - estes encaminhados ao INCRA/SEDE que reporta diretamente a SECEX/Ambiental emissor do citado Acórdão;

g) Edição de Informativo amplamente divulgado internamente no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO;

h) Constituição de equipe, sendo a última atualização / ajuste constante na Ordem de Serviço nº 012 de 17/01/2017.

No âmbito do INCRA/SEDE foi providenciado o bloqueio total do Sistema de Informações de Projetos de Assentamentos - SIPRA para o qual se desbloqueia gradativamente os beneficiários que têm seus processos administrativos analisados.

A tabela abaixo demonstra os quantitativos e os tipos de indícios de irregularidades que foram apontadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU através do Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário pra a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 63. Indícios de irregularidades apontadas pelo Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário

Tipo de Indício de Irregularidade	Quantidade
01 - Concessão à pessoa já contemplada no PNRA	258
02 - Idade inferior a 18 anos	351
03 - Proprietário com área maior que 01 módulo rural	10
04 - Servidor Público	6.356
05 - Empresário	4.102
06 - Estrangeiro	22
07 - Aposentado por invalidez	599
08 - Mal antecedente	13
09 - Titular de mandato eletivo	62
10 - Falecido	2.218
11 - Renda superior a 03 salários mínimos	3.403
12 - Portador de deficiência física ou mental	488
13 - Município de moradia diferente do município do Projeto de Assentamento	23.387
14 - Sinais exteriores de riqueza - veículos	5.567
15 - Realiza atividades ligadas com madeireiras	2.028
Total	48.864

Fonte: Relatório de cruzamento de dados objeto da fiscalização do Tribunal de Contas da União - TCU nº 428/2015.

Conforme demonstrado na tabela acima se observa que foram apontados 15 (quinze) tipos de indícios de irregularidades, totalizando 48.864 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e quatro) registros, desses estão beneficiários que apresentaram mais de 01 (um) tipo de indícios de irregularidade,

assim, sem as repetições se tem o quantitativo de 31.929 (trinta e um mil novecentos e vinte e nove) beneficiários que apresentaram indícios de irregularidades, de acordo com os cruzamentos realizados pelo Tribunal de Contas da União - TCU nos diversos bancos de dados utilizados na fiscalização.

Considerando que o Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário, determina cautelarmente ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA que suspenda, até deliberação de mérito do Tribunal de Contas da União - TCU sobre:

- a) Os processos de seleção de novos beneficiários para a Reforma Agrária;
- b) Os processos de assentamento de novos beneficiários já selecionados;
- c) Os processos de novos pagamentos de crédito da reforma agrária para os beneficiários com indícios de irregularidade apontados;
- d) A remissão dos créditos da reforma agrária a que se refere o Artigo 3º da Lei nº 13.001 de 20/06/2014 para os beneficiários com indícios de irregularidade apontados;
- e) O acesso a outros benefícios e políticas públicas, concedidos em função do beneficiário fazer parte do Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, como o Garantia Safra, o Minha Casa Minha Vida - Habitação Rural, o Programa de Aquisição de Alimentos, Bolsa Verde, PRONERA e Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, entre outros, para os casos com indícios de irregularidade apontados; e
- f) O acesso aos serviços de assistência técnica e extensão rural aos beneficiários que atestaram irregularmente serviços de assistência técnica: “Receberam assistência técnica em projeto de assentamento e não fazem parte da Relação de Beneficiários”, e “Receberam assistência técnica em projeto de assentamento do qual não fazem parte”.

Foi utilizada toda a força de trabalho da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO ao seu atendimento, priorizando esse trabalho em detrimento de quaisquer outros existentes, pois esse impactou substancialmente nas ações a serem efetivadas ao longo do exercício de 2016, com reforço na paralisação decorrente do bloqueio no Sistema de Informações de Projetos de Assentamentos - SIPRA de todos os beneficiários que tiveram apontamentos de indícios de irregularidades, refletindo inclusive no não cumprimento de metas como assentamento de famílias, concessão de crédito e titulação em projetos de assentamentos.

As análises processuais e consequentes desbloqueios foram ocorrendo gradativamente e em consonância com o planejado no Plano de Providências Regional - PPR.

Tabela 64. Resultados do atendimento ao Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário

Atividade realizada	Quantidade (unidade)
Comunicação de bloqueio	1.217
Justificativa recebida do beneficiário	383
Desbloqueio do SIPRA	149
Total	1.749

Fonte: Assessoria de Planejamento e Controle.

Conforme demonstrado acima foram realizados 1.217 (um mil duzentos e dezessete) comunicados de que o beneficiário possui indício de irregularidade e foi efetuado bloqueio no Sistema de Informações de Projetos de Assentamento - SIPRA de seu cadastro; Esses comunicadores resultaram na recepção de 383 (trezentos e oitenta e três) justificativas e documentos comprobatórios; Dos documentos e justificativas recepcionados foram desbloqueados 149 (cento e quarenta e nove) beneficiários, os demais processos administrativos se encontram em análise.

O principal problema identificado nesse período de trabalhos empreendidos que buscaram ao atendimento do Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário foram os diversos e demorados ajustes do Sistema de Informações de Projetos de Assentamentos - SIPRA que buscou prepara-lo para comportar todos os documentos, telas de análises e relatórios necessários.

Passados alguns meses da edição do Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário, todo o reflexo apresentado na mídia, manifestações exaradas pela Autarquia, e trabalhos empreendidos, se tem observado que o maior erro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em todo o país, e que resultou na análise do Tribunal de Contas da União - TCU, foi a não alimentação adequada das

informações no Sistema de Informações de Projetos de Assentamentos - SIPRA, fato esse decorrente tanto pelo quadro deficitário da força de trabalho quanto pelo próprio sistema que não abarcava diversas situações e inserção de documentos; e, também a não disponibilidade de acesso as consultas aos bancos de dados utilizados pelo Tribunal de Contas na União - TCU na auditoria.

Com isso, se tem constatado que a grande maioria dos apontamentos de indícios de irregularidades, conforme constam nos processos administrativos, que se encontram instruídos, que possuem documentos e que comprovam a não existência das irregularidades, como se pode observar nos desbloqueios realizados e nos relatórios mensais encaminhados.

8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

A superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, ao longo do exercício de 2016, não recebeu nenhuma recomendação exarada pelos órgãos de controle, em especial da Controladoria Geral da União - CGU, assim não se demonstra atendimento, tratamento ou providências adotadas de recomendações.

8.3. Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

No exercício de 2016 dos 16 (dezesseis) instrumentos de parceria, convênios e termos de compromisso que se encontrava em vigência, 09 (nove) se encerraram e passaram pela fase de prestação de contas, em nenhum desses se observou a omissão na obrigação de prestar contas pelo gestor da conveniente, e por não existir nenhuma incidência ou indício de dano ao erário que requeresse apuração, não se instaurou nenhum processo de Tomada de Contas Especial - TCE.

Das análises realizadas nas prestações de contas resultou:

a) 01 (um) foi aprovada, com a execução do convênio ou contrato de repasse aceita pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO;

b) 01 (um) não aprovada, mas com prestação de contas em complementação e sem instauração de Tomada de Contas Especial - TCE;

c) 07 (sete) em análise e com diligências de complementação.

Com isso, não há informações ou demonstrações a serem apresentadas quanto à apuração de responsabilidade por dano ao erário; não se tem como demonstrar que a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO tenha estrutura tecnológica e de pessoal para a gestão da fase interna dos processos dessa finalidade; por não existir, nenhum processo foi remetido ao órgão de controle interno, Controladoria Geral da União - CGU e ao Tribunal de Contas da União - TCU; e também não há que se justificar dispensa conforme os termos do art. 6º da Instrução Normativa TCU 71 de 28/11/2012 (alterada pela Instrução Normativa nº 76 de 23/11/2016) que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União - TCU dos processos de Tomada de Contas Especial - TCE.

8.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993

Neste item estão as demonstrações da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993

Art. 5º - Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o que dispõe no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

§ 1º Os créditos a que se refere este artigo terão seus valores corrigidos por critérios previstos no ato convocatório e que lhes preservem o valor.

§ 2º A correção de que trata o parágrafo anterior correrá à conta das mesmas dotações orçamentárias que atenderam aos créditos a que se refere.

§ 2º A correção de que trata o parágrafo anterior cujo pagamento será feito junto com o principal, correrá à conta das mesmas dotações orçamentárias que atenderam aos créditos a que se referem.

§ 3º Observados o disposto no caput, os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24, sem prejuízo do que dispõe seu parágrafo único, deverão ser efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

Com relação à aplicabilidade do Artigo 5º e seus Parágrafos, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 a Superintendência Regional do Estado de Rondônia - SR-17/RO vem obedecendo categoricamente o que determina a referida Lei.

No que se refere à ordem cronológica das datas das exigibilidades, a Autarquia obedece estritamente, conforme determina no Caput do referido Artigo.

Destaca-se que a Superintendência Regional do Estado de Rondônia - SR-17/RO cumpre o estabelecido nos editais licitatórios, inclusive quanto aos prazos para cumprimento do ciclo do pagamento, no qual inclui o empenho da despesa, a liquidação da despesa, e, por fim, o efetivo pagamento da despesa, tudo em conformidade com o previsto do instrumento de contrato.

Ressalta-se que é possível haver atrasos nos processamentos dos pagamentos em virtude da falta de remessas de recursos financeiros advindos do Tesouro Nacional aos Órgãos integrantes da Administração Pública Federal. Tal situação foi identificada no decorrer do exercício de 2016, no entanto, se encerrou o exercício sem nenhuma pendência junto aos prestadores e/ou fornecedores.

Por fim, a Superintendência Regional do Estado de Rondônia - SR-17/RO prevê, em todos os editais licitatórios, cláusula no sentido de privilegiar o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte na forma da lei, conforme inclusão da Lei Complementar nº 147 de 21/06/2014.

9. Informações complementares da gestão administrativa

A gestão administrativa na Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO é realizada pela Divisão de Administração que percorre caminhos almejando a aplicação satisfatória e na finalidade para o qual o dinheiro público foi disponibilizado, otimizando processos, maximizando os resultados finalísticos, minimizando custos, desperdícios e riscos; e atuando de forma integrada com as demais Divisões e Setores buscam impulsionar e manter o desenvolvimento dos trabalhos precípuos da Autarquia e o efetivo implemento das políticas públicas junto à sociedade rondoniense.

Tem assim, importância crucial no fornecimento dos meios e sendo responsável pela manutenção e funcionamento, da Sede localizada na capital Porto Velho, como também das 06 (seis) Unidades Avançadas de atendimento no Estado de Rondônia.

É responsável pela manutenção e conservação do patrimônio público, desde os bens móveis e imóveis, como também aos demais equipamentos que dão suporte às atividades finalísticas.

Assim, quando se especifica as demandas enfrentadas por essa estrutura, é que se pode imaginar a complexidade e reais necessidades, que dentro das limitações, tem como objetivo principal alcançar a melhoria de vida no meio rural, mesmo demandando melhor estrutura e condições de trabalho.

Das competências da Divisão de Administração

No âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, as competências estão definidas no Regimento Interno, instituído através do Decreto nº 6.812 de 03/04/2009 e Portaria nº 20 de 08/04/2009, onde estabelece a Divisão de Administração competência de coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) *De Desenvolvimento Humano*: coletar, sistematizar e manter atualizada a legislação de pessoal; Manter atualizadas as informações relativas ao cadastro, lotação, pagamento de pessoal e registros necessários à homologação dos atos de concessão de aposentadoria e pensão; Instruir consultas e requerimentos que envolvam questões relativas a direitos, deveres, responsabilidades e disciplina de pessoal, despesas de exercícios anteriores e vantagens decorrentes de decisões judiciais; Expedir documentos de identificação funcional, certidões e declarações funcionais; Efetuar o levantamento das necessidades de treinamento e acompanhar, controlar e avaliar a execução das ações de capacitação; Acompanhar a aplicação de instrumentos de avaliação de desempenho, o processo de adaptação do servidor em estágio probatório e identificar e propor alternativas para neutralizar causas de inadequações funcionais; Executar, acompanhar e controlar as atividades relativas ao Programa de Estágio Supervisionado.

b) *De Contabilidade*: executar os lançamentos dos fatos contábeis, dos ajustes das contas da Unidade Gestora em consonância com o plano de contas da União; Orientar e supervisionar as unidades gestoras sob sua jurisdição; manter atualizado o rol de responsáveis; Elaborar o processo de prestação de contas anual da Superintendência e atender às diligências dos órgãos de controle interno e externo; Examinar as prestações de contas diárias, suprimento de fundos, convênios e outros instrumentos congêneres que envolvam transferência de recursos; Controlar a concessão de diárias e passagens, cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens; Instaurar processos de Tomada de Contas Especial; Promover o registro no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal - CADIN e no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI dos órgãos inadimplentes; Controlar e acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos.

c) *De Administração e Serviços Gerais*: administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais; Administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos; Manter e controlar os serviços de telecomunicação; Supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância; Controlar a autorização para transporte de cargas; Recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial da Superintendência Regional; Expedir e receber a documentação tramitada entre a Superintendência

Regional e a sede do INCRA; Manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos; Orientar e supervisionar as unidades descentralizadas quanto à execução das atividades de protocolo.

d) *De Orçamento e Finanças*: acompanhar e controlar a execução orçamentária e programação financeira, emitindo os respectivos relatórios gerenciais; Promover emissões de empenhos, anulações, ajustes, ordens bancárias e recolhimentos legais de despesas devidamente liquidadas e autorizadas pelo ordenador de despesas; Movimentar sempre em conjunto com o ordenador de despesas, a Conta Única do INCRA, relacionada a pagamentos e recebimentos, procedendo à conformidade mensal de diárias e operadores dos lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI; Registrar, cadastrar e publicar os termos de convênios, contratos e instrumentos congêneres; Registrar, controlar e manter sob guarda, em cofre, os bens e valores representados por títulos, cauções e fianças bancárias; Promover a cobrança e o controle das obrigações financeiras decorrentes de financiamentos e créditos concedidos aos beneficiários da Reforma Agrária.

9.1. Administração da Unidade

A seguir serão demonstrados os trabalhos executados e os resultados alcançados na gestão administrativa empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, considerados relevantes, e que não estão contemplados nos itens e subitens anteriores.

Tabela 65. Informações Gerais de Administração da Unidade

Valores em R\$ 1,00

Identificação							
Ação		2120 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário					
Plano Orçamentário		03 - Administração da Unidade					
Unidade Responsável		Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA					
Unidade Orçamentária		22201					
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2016			Meta Financeira 2016		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Não há	Não há	-	-	-	2.767.601	4.130.301,42	149,24
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
2.767.601	4.265.032,01	4.249.016,42	4.133.001,17	2.699,75	116.015,25	4.130.301,42	
Execução orçamentária por natureza de despesa							
Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar	
	Código	Descrição					
A00M1000102	339008	Outros benefícios assistenciais do servidor	26.014,54	26.014,54	26.014,54	0,00	
A00M1000104	339008	Outros benefícios assistenciais do servidor	4.710,42	4.710,42	4.710,42	0,00	
A2000000301	339014	Diárias - pessoal civil	6.637,50	5.989,68	5.989,68	0,00	
	339030	Material de consumo	800,00	800,00	800,00	0,00	
	339036	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.212,50	2.212,50	2.212,50	0,00	
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22.870,99	22.870,99	22.870,99	0,00	
	339047	Obrigações tributárias e contributivas	11.000,00	10.743,09	10.743,09	0,00	
	339093	Indenizações e restituições	24.160,83	9.479,22	9.479,22	0,00	

Execução orçamentária por natureza de despesa						
Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
	Código	Descrição				
A2000000302	339030	Material de consumo	104.369,76	103.940,76	85.435,00	18.505,76
	339037	Locação de mão-de-obra	2.966.233,1	2.966.233,1	2.942.934,6	23.298,50
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	663.560,32	663.560,07	660.860,32	2.699,75
	339047	Obrigações tributárias e contributivas	473,58	473,58	473,58	0,00
	339139	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	79.221,13	79.221,13	5.010,11	74.211,02
A2000000310	339037	Locação de mão-de-obra	352.767,34	352.767,34	352.767,34	0,00
Total			4.265.032	4.249.016	4.130.301	118.715

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016, SIAFI 2016 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2016 previu como limite orçamentário o montante de R\$ 2.767.601 (dois milhões setecentos e sessenta e sete mil seiscentos e um reais), sendo disponibilizados R\$ 4.265.032,01 (quatro milhões duzentos e sessenta e cinco mil e trinta e dois reais, um centavo), que representa 154,10% do valor inicialmente previsto; dos quais foram empenhados R\$ 4.249.016,42 (quatro milhões duzentos e quarenta e nove mil e dezesseis reais, quarenta e dois centavos), sendo pago o total de R\$ 4.130.301,42 (quatro milhões cento e trinta mil trezentos e um reais, quarenta e dois centavos) perfazendo a execução de 96,84% do valor disponibilizado, ficando inscritos em restos a pagar R\$ 118.715,00 (cento e dezoito mil setecentos e quinze reais), conforme demonstrado acima.

Não existe meta física estabelecida para a presente ação; foram realizadas atividades conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

A ação denominada Administração da Unidade, responsável por custear as atividades eminentemente meio, gerencia os recursos necessários ao bom funcionamento das ações, tanto no que se referem aos recursos humanos, patrimoniais, como também aos recursos orçamentários e financeiros destinados a execução das metas estabelecidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Na Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, além dos contratos de mão de obra terceirizada, que engloba os contratos prestação de serviços em diversas áreas de atuação, como vigilância aramada, limpeza e conservação; a Divisão de Administração também proporcionou os meios necessários para que as demais Divisões finalísticas possam desempenhar as atividades de campo.

Da análise da execução física e financeira

Análise crítica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

A execução orçamentária transcorreu dentro dos parâmetros estabelecidos para o exercício, pois como se vê na tabela acima, os recursos foram devidamente aplicados na medida em que os créditos foram descentralizados.

No que se refere aos recursos financeiros, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO encontrou muita dificuldade para sanear as despesas realizadas, no entanto, se conseguiu encerrar o exercício financeiro com as contas das despesas realizadas em dia.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

Os principais problemas identificados estão relacionados às limitações orçamentárias e financeiras enfrentadas no decorrer do exercício de 2016, que refletiram negativamente no desempenho da gestão durante o transcorrer do exercício, contudo se encerrou com todas as despesas devidamente liquidadas e pagas.

Outra situação que contribuiu para o entrave da gestão no decorrer do exercício de 2016 foi a gradativa redução no quadro de servidores, decorrente de diversos fatores, entre eles, as aposentadorias, exonerações, entre outras situações ocasionam acúmulos e sobrecargas de trabalhos ao reduzido quadro de servidores do Órgão.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Com os problemas enfrentados e expostos nos itens anteriores, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO conseguir cumprir com sua missão institucional, aplicando os créditos orçamentários de acordo com as disponibilidades do exercício, realizando ações de regularização dos Imóveis de Uso Especial, como também as diversas reformas pontuais no ambiente interno e externo da Sede em Porto Velho, entre outras medidas de contenção administrativa que resultaram em economia para os cofres públicos.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

O contingenciamento dos créditos orçamentários prejudicou em muito a realização de diversas ações, principalmente no que diz respeito aos investimentos em equipamentos e infraestrutura da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

No que se refere aos valores registrados em restos a pagar na ação Administração da Unidade, no decorrer do exercício de 2016, se pode dizer que refletiram a normalidade do encerramento do exercício, que mesmo com problemas orçamentários e financeiros estabelecidos observados ao longo do exercício, esse se encerrou com as obrigações em dia. Assim, o valor de R\$ 118.715,00 (cento e dezoito mil setecentos e quinze reais) se refere à tão somente as despesas processadas na última semana do mês de dezembro que não tiveram prazo hábil para efetivação do pagamento, por isso, o registro em restos a pagar, nos termos da legislação vigente.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

A Divisão de Administração vem adotando medidas rígidas e com austeridade no sentido de implementar e monitorar o controle das ações empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, buscando melhorar o desempenho da administração, bem como minimizar os gastos públicos.

Neste sentido, foram tomadas medidas administrativas de forma a minimizar os gastos com energia elétrica, água e telefone, materiais de expedientes, tudo em cumprimento aos princípios da Administração pública, com ênfase ao da economicidade, de acordo com as normas legais vigentes.

Da análise crítica das aquisições realizadas e suas modalidades

No exercício de 2016 foram realizados diversos procedimentos licitatórios: pregões, inexigibilidades, dispensas, e aquisições através da adesão em ata de registro de preços.

Em observância a legislação vigente foram realizados 16 (dezesesseis) pregões eletrônicos, alguns em sua forma tradicional e outros em sistema de registro de preços. Com essa modalidade licitatória foi observada economia para os cofres públicos da ordem de R\$ 5.521.347,70 (cinco milhões quinhentos e vinte e um mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

Foram formalizados 06 (seis) processos de inexigibilidades de licitação, nos termos do caput e Incisos do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, as quais juntas totalizaram o montante estimado de R\$ 719.780,00 (setecentos e dezenove mil e setecentos e oitenta reais), e se tratam de objetos que não oferecem meios de competição, tais como: energia, água, publicação oficial e capacitações.

Ocorreram 16 (dezesseis) processos de dispensa de licitações destinados à aquisição de materiais e realização de serviços essenciais à Administração Pública, nos termos do Inciso II, do artigo 24, da Lei Geral de Licitações, que juntos totalizaram o montante da ordem de R\$ 57.990,58 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa reais, cinquenta e oito centavos).

Destaque-se que no âmbito da Unidade Avançada de Ji-Paraná foram realizadas 03 (três) dispensas de licitações, que juntas somaram o montante de R\$ 9.207,00 (nove mil duzentos e sete reais).

Visando proporcionar a transparência e o detalhamento da análise acima, se inseriu no anexo do presente relatório de gestão, as tabelas denominadas “Modalidades de licitação”, nas quais constam os demonstrativos das modalidades utilizadas nas aquisições realizadas ao longo do exercício de 2016, no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

9.2. Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário

Demonstração dos resultados das atividades de formulação e operacionalização de políticas para o desenvolvimento agrário, empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, ao longo do exercício de 2016.

Tabela 66. Informações de Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário

Valores em R\$ 1,00

Identificação							
Ação	2120 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário						
Plano Orçamentário	02 - Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário						
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA						
Unidade Orçamentária	22201						
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2016			Meta Financeira 2016		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Não há	Não há	-	-	-	00	90.446,08	-
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
00	113.882,59	105.849,03	90.446,08	0,00	15.402,95	90.446,08	
Execução orçamentária por natureza de despesa							
Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar	
	Código	Descrição					
G2000000201	339014	Diárias - pessoal civil	19.130,34	18.556,28	18.556,28	0,00	
	339030	Material de consumo	12.001,05	12.001,05	12.001,05	0,00	
	339033	Passagens e despesas com locomoção	13.505,20	13.505,20	3.022,25	10.482,95	
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.977,50	5.754,50	5.754,50	0,00	
G2000000202	339014	Diárias - pessoal civil	31.480,00	25.952,78	25.952,78	0,00	
	339030	Material de consumo	9.444,00	9.444,00	9.444,00	0,00	
	339033	Passagens e despesas com locomoção	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00	
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.722,00	4.722,00	4.722,00	0,00	
J2000000201	339014	Diárias - pessoal civil	3.322,50	2.618,42	2.618,42	0,00	
	339033	Passagens e despesas com locomoção	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	
S2000000201	339030	Material de consumo	8.000,00	7.994,80	3.074,80	4.920,00	
Total			113.882,59	105.849,03	90.446,08	15.402,95	

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016, SIAFI 2016 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2016 não previu limite orçamentário; foram disponibilizados R\$ 113.882,59 (cento e treze mil oitocentos e oitenta e dois reais, cinquenta e nove centavos), dos quais foram empenhados R\$ 105.849,03 (cento e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais, três centavos), sendo pago o total de R\$ 90.446,08 (noventa mil quatrocentos e quarenta e seis reais, oito centavos) perfazendo a execução de 79,42% do valor disponibilizado, ficando inscritos em restos a pagar o total de R\$ 15.402,95 (quinze mil quatrocentos e dois reais, noventa e cinco centavos), conforme demonstrado acima.

A ação denominada Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário não possui meta física estabelecida, como também não é planejada pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, os créditos orçamentários ficam centralizados na Sede, em Brasília-DF, para eventos e atividades do gabinete da Presidência, Auditoria Interna - AUD, Procuradoria Federal Especializada - PFE, comissão de ética, comissões de procedimentos disciplinares, comunicação social e Diretoria de Gestão Estratégica - DE, incluindo serviços da área de Tecnologia da Informação - DET.

Quando da existência de demandas se solicita a disponibilização de recursos orçamentários para custeá-las, e conforme demonstrado na tabela acima, distribuído pelos respectivos elementos de despesas, em termos gerais os valores disponibilizados foram aplicados no pagamento de diárias e passagens ao Superintendente Regional e procuradores federais; aquisição de materiais de expedientes diversos para uso dos trabalhos finalísticos; para custear deslocamento de servidores que realizaram trabalhos de comissão de sindicância; e trabalhos empreendidos pela equipe da Sala da Cidadania.

A execução orçamentária e financeira foi realizada de forma satisfatória, conforme os volumes de créditos recebidos, se registrando inscrições em restos a pagar em passagens e despesas de locomoção, pois a agência de turismo contratada para a emissão de bilhetes aéreos e terrestres aos servidores da Superintendência Regional no estado de Rondônia - SR-17/RO não havia apresentado a fatura de encerramento do exercício, contudo, dentro da normalidade e da legislação vigente.

9.3. Consumo de papel, energia elétrica e água

A tabela abaixo apresenta informações visando análise, de forma geral, quanto a utilização de papel, energia elétrica e água no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, bem como demonstra a adesão a programas de gestão ligada à temática sustentabilidade ambiental.

Tabela 67. Consumo de papel, energia elétrica e água

Valores em R\$ 1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa		Ano de Adesão		Resultados		
Sustentabilidade Ambiental		2016		Economia de uso		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Papel	956 resmas	1.544 resmas	2.169 resmas	9.521,76	15.378,24	20.332,76
Água	1.333 m³	1.443 m³	1.639 m³	14.767,47	21.370,77	24.242,63
Energia Elétrica	776.453 kWh	926.731 kWh	868.372 kWh	581.067,13	596.084,51	455.009,86
Total				605.356,36	632.833,52	499.585,25

Fonte: Divisão de Administração.

Da análise

Com referências aos insumos constantes na tabela acima, comparando aos exercícios anteriores se observar que houve significativa redução, reflexo positivo e resultado dos controles empreendidos pela Divisão de Administração nos controles desses gastos no exercício de 2016.

Foram registradas reduções nos consumos de papel, água e energia elétrica, que comparado ao consumo do exercício de 2015, no exercício de 2016 a economia desses insumos foram bastante significativas.

10. Outros resultados

Informações sobre outros resultados gerados pela gestão, os contextualizando aos objetivos estratégicos da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Para a composição do presente item foram coletadas informações consideradas relevantes sobre a gestão, ao longo do exercício de 2016, e que não estão contempladas nos itens e subitens apresentados anteriormente.

10.1. Unidades Avançadas

As Unidades Avançadas são órgãos descentralizados, de caráter transitório, subordinados às Superintendências Regionais, e no Estado de Rondônia são 06 (seis), localizadas nos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Pimenta Bueno, Colorado D'Oeste e Guajará-Mirim.

Essas juntamente com a Sede, situada no município de Porto Velho, buscam proporcionar a continuidade do atendimento as famílias assentadas da reforma agrária; supervisionar os projetos de assentamentos; e se articular com organismos governamentais, não governamentais e os beneficiários, no sentido de viabilizar a participação e a integração das ações nos projetos de assentamento.

Observa-se a presença das Unidades Avançadas em municípios estratégicos do Estado de Rondônia, onde se encontram a maior contração de famílias assentadas e/ou acampadas e têm os seguintes principais objetivos: aumentar e melhorar a oferta de serviços; criar condições para a promoção da viabilidade econômica, da segurança alimentar e nutricional e da sustentabilidade ambiental, garantindo assim o acesso aos direitos e a promoção da igualdade; estimular e articular a perspectiva de desenvolvimento territorial sustentável; colocar à disposição das famílias assentadas e demais beneficiárias os meios indispensáveis à exploração econômica da terra para que se obtenha renda suficiente para viver com dignidade; além de outras políticas públicas que garantam a universalização do acesso a direitos fundamentais.

Como consequência, a citada atuação objetiva gerar qualidade de vida e influenciar de forma positiva tanto social, econômica como ambientalmente.

Cada uma das Unidades Avançadas existentes no Estado de Rondônia tem importância ímpar, tanto pelas peculiaridades existentes nos respectivos municípios em que estão localizadas, como pela proximidade das famílias assentadas da reforma agrária e aquelas que ainda se encontram acampadas; essa proximidade possibilita que as atividades e atendimentos ocorram com maior celeridade e com menor custo para os cofres públicos.

As citadas atividades no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO vêm sendo realizadas de forma conjunta e eminentemente coordenadas pelas Divisões finalísticas, em especial Desenvolvimento e Obtenção; e a comunicação entre esses ocorrem através da rede mundial de computadores, documentos oficiais internos, via telefone ou mesmo de forma presencial, portanto constantemente monitoradas e acompanhadas.

A atuação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado de Rondônia completou 36 (trinta e seis) anos no exercício de 2016, contudo, a situação socioeconômica das famílias assentadas continua sendo questão que requer atenção, que precisa de assistência social, amparo e intervenção do Governo Federal, através do acesso a assistência técnica, infraestrutura, créditos, financiamentos, educação e demais meios de garantir a valorização da produção.

As razões apresentadas acima por si justificariam a necessidade da existência de Unidades Avançadas, contudo precisa-se de decisão política para então, recompor estrutura física, logística e principalmente de recursos humanos de forma considerada ideal para que seja possível proporcionar a presença efetiva do Governo Federal nessas localidades, se alcançando os objetivos almejados, e ainda abrangendo maior espaço geográfico no Estado de Rondônia.

10.2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

A área de Tecnologia da Informação - TI é considerada relevante para o desenvolvimento das atividades do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, contudo, esta não possui orçamento próprio, conforme demonstrado acima, os recursos foram disponibilizados na ação Administração da Unidade com a letra "E" no início do plano interno para identificar sua destinação; os Núcleos de Tecnologia da Informação - NTI das Superintendências Regionais não são previstos na estrutura oficial; somado a esses fatores ainda não existem gratificações adicionais para componentes desse Setor, o que contribui para atenuar seu desempenho e sua eficiência.

Tabela 68. Execução orçamentária por natureza de despesa - NTI

Valores em R\$ 1,00

Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
	Código	Descrição				
E2000000202	339037	Locação de mão-de-obra	438.073,90	438.073,90	427.557,14	10.516,76
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	180.720,00	180.720,00	180.720,00	0,00
E2000000211	339037	Locação de mão-de-obra	43.093,00	43.093,00	43.093,00	0,00
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16.020,00	16.020,00	16.020,00	0,00
Total			677.906,90	677.906,90	667.390,14	10.516,76

Fonte: SIAFI 2016.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2016 não previu limite orçamentário; foram disponibilizados R\$ 677.906,90 (seiscentos e setenta e sete mil novecentos e seis reais, noventa centavos), que foram integralmente empenhados, sendo pagos R\$ 667.390,14 (seiscentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa reais, catorze centavos) perfazendo a execução de 99,92% do valor disponibilizado, ficando inscritos em restos a pagar o total de R\$ 10.516,76 (dez mil quinhentos e dezesseis reais, setenta e seis centavos), conforme demonstrado acima.

Não há meta física para a presente ação, porém foram executadas atividades ao longo do exercício de 2016, conforme demonstrado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

Ao longo do exercício de 2016 as principais atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Tecnologia da Informática - NTI foram:

a) Sustentação da infraestrutura da rede e suporte técnico da Sede em Porto Velho, Unidades Avançadas e Escritórios do Programa Terra Legal e Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário de Rondônia - DFDA - Constitui uma das principais atividades sob a responsabilidade do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI. É executada por 07 (sete) técnicos de suporte e 01 (um) administrador de redes terceirizados, contratados através da empresa FM Comércio e Serviços. Este contrato é gerido pelo Gestor do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI e composto das seguintes tarefas: suporte técnico a todos os usuários de Tecnologia da Informação - TI (servidores, estagiários e terceirizados) e manutenção dos ativos de hardware (computadores, tablets, impressoras, scanners, nobreaks) e rede (switches, servidores de rede, racks, cabeamento e rede sem fio).

b) Suporte ao serviço de internet das Unidades Avançadas e Escritório da equipe do Programa Terra Legal - cada uma das 06 (seis) Unidades Avançadas jurisdicionadas a Superintendência Regional no Estado de Rondônia possui links de conexão à internet dedicado fornecido pela empresa Rondotech. É responsabilidade do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, através de seus membros, reportar à contratada eventuais problemas que impliquem na interrupção do serviço, essencial ao desempenho das atividades. O escritório da equipe do Programa Terra Legal, localizado nas dependências do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM, em Porto Velho-RO, também possui link de internet dedicado, fornecido pela Embratel, cuja função de portar possíveis falhas é do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, através de 01 (um) técnico de suporte alocado exclusivamente na localidade.

c) Desenvolvimento do sistema de almoxarifado - tendo em vista a necessidade de automatizar as rotinas desempenhadas pelo Setor de Almoxarifado da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, objetivando facilitar os levantamentos mensais, anuais e agilizar o atendimento aos pedidos por materiais dos demais setores da Sede e das Unidades Avançadas, o Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI desenvolveu sistema para este propósito, denominado Sistema de Almoxarifado - SAI. Estando atualmente em fase de cadastramento dos itens existentes no depósito para posterior entrada em produção. A previsão para entrega e efetiva operacionalização é março de 2017.

As funcionalidades do sistema, dentre outras, são as constantes abaixo:

- Permitir a requisição de material virtual por parte dos Setores, eliminando a necessidade de impressão do formulário utilizado atualmente;
- Possibilitar ao Setor de Almoxarifado obter informação automatizada sobre o quantitativo de cada produto em estoque, criticidade do estoque (estoque vazio), dados estatísticos de consumo por item, Setor e data temporal;
- Permitir que o balanço realizado anualmente ocorra de forma automatizada, dispensando o trabalho massivo manual de contabilizar ficha por ficha;
- O sistema ainda apresentará avisos (alertas) de estoque baixo para cada um dos itens em estoque, dispensando o acompanhamento manual, prateleira por prateleira para obter essa informação, auxiliando também no levantamento de materiais para aquisição visando reposições.

Da análise da execução física e financeira

Análise crítica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

Não sendo estabelecidas metas físicas ou mesmo limites orçamentários a análise que se apresenta é acerca da ocorrência do fluxo normal dos créditos orçamentários, mas a continuidade da dificuldade no pagamento dos contratos de Tecnologia da Informação - TI, em especial pelo atraso da disponibilização dos recursos financeiros. Situação apresentada desde o exercício de 2015, onde mesmo sem o financeiro necessário a empresa contrata FM Comércio e Serviços conseguiu manter o pagamento dos terceirizado em dia.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

Os principais problemas identificados na execução das atividades pertinentes ao Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI foram:

- a) Constantes atrasos no pagamento das faturas dos 02 (dois) contratos de Tecnologia da Informação - TI que apoia tecnicamente a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO;
- b) Inexistência de previsão expressa no regimento da Autarquia da área de Tecnologia da Informação - TI no âmbito das Superintendências Regionais, estando atualmente vinculada à Assessoria de Planejamento e Controle;
- c) Ausência de gratificação para o responsável pela gestão da área de Tecnologia da Informação - TI nas Superintendências Regionais, embora este seja responsável por fiscalizar contratos que totalizaram, ao longo do exercício de 2016, o montante de R\$ 667.906,90 (seiscentos e sessenta e sete mil novecentos e seis reais, noventa centavos);
- d) Inexistência de recursos próprios para a área de Tecnologia da Informação - TI, engessando e prejudicando a execução de estratégias de atuação;
- e) Insuficiência de servidores efetivos lotados na área de Tecnologia da Informação - TI. Atualmente o número de 01 (um) servidor.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Avalia-se como bem sucedida a realização das 03 (três) atividades elencadas acima, no item das atividades desenvolvidas; que foram executadas direta ou indiretamente pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO. Destacando, como

principal resultado o bom atendimento e gerenciamento dos problemas identificados pelos usuários de Tecnologia da Informação - TI.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

O principal contingenciamento identificado foi a insuficiência na disponibilização de recursos financeiros, ao tempo e em quantidade necessária para liquidar todos os débitos contraídos.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

Foi registrado em restos a pagar o montante de R\$ 10.516,76 (dez mil quinhentos e dezesseis mil reais, setenta e seis centavos) referentes a contratação de mão de obra especializada em Tecnologia da Informação - TI, conforme demonstrado na tabela da execução orçamentária acima, o que demonstra o atraso no pagamento das empresas contratadas.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

A principal estratégia utilizada, ao longo do exercício de 2016, visando ao alcance de melhores resultados foi a realização mensal de reunião visando a avaliação das atividades desenvolvidas e a busca constante por soluções aos problemas enfrentados.

Registra-se que algumas propostas apresentadas abaixo vêm sendo reiteradamente repetidas ao longo dos exercícios, no momento da apresentação do relatório de gestão, contudo providências no âmbito das esferas superiores não são observadas.

Assim, as providências necessárias à melhoria do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI que não dependem de ação direta dos seus membros ou da própria Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, são listadas a seguir:

a) Inserir no organograma oficial do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA o Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI no âmbito das Superintendências Regionais, vinculado ao Gabinete, demanda ignorada no novo regimento interno publicado em 01/02/2017;

b) Prover gratificação à gestão do Núcleo de Tecnologia da Informação das Superintendências Regionais;

c) Definir orçamento próprio ao Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI das Superintendências Regionais;

d) Contratar no mínimo mais 04 (quatro) analistas de Tecnologia da Informação efetivos. Para se demonstrar o desfalque na força de trabalho na área de Tecnologia da Informação - TI se cita a Resolução nº 90 de 29/09/2009 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ que em seu Anexo I recomenda no mínimo 15 (quinze) profissionais no quadro permanente na área de Tecnologia da Informação - TI para órgãos do Poder Judiciário com até 500 (quinhentos) servidores. A superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO possui 248 (duzentos e quarenta e oito) servidores (incluindo cedidos e requisitados), dos quais somente 01 (um) servidor efetivo é da área de Tecnologia da Informação - TI, onde deveriam ter pelo menos 07 (sete) servidores da área de Tecnologia da Informação - TI.

Das metas para 2017

Almeja-se realizar as seguintes atividades ao longo do exercício de 2017:

a) Desenvolver sistema para atender o Setor de Recursos Humanos da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO. Quando finalizado o sistema terá as seguintes funcionalidades, dentre outras:

- Permitir cadastramento e extração de consultas e relatórios dos servidores ativos, inativos por idade, cargo e lotação;
- Disponibilizar consultas / relatórios de aniversariantes do mês;
- Possuir formulário de impressão do cartão de ponto;
- Incluir função para impressão da carteira funcional e/ou crachá para estagiários;

- Permitir extração de relatórios para atender requisições da Justiça, Tribunal Regional Eleitoral - TRE e outros órgãos demandantes de informações.

O referido sistema é de fundamental importância, pois o atualmente utilizado não apresenta possibilidade de ampliações e atualizações dos itens acima listados.

Ademais as iniciativas no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO pela produção de sistemas locais ocorrem, pois a fábrica de software contratada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com Sede em Brasília-DF, não consegue atender todas as demandas existentes na Autarquia.

10.3. Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR

Tabela 69. Execução orçamentária por natureza de despesa - PNDTR

Valores em R\$ 1,00

Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
	Código	Descrição				
IF210W04BSM	339014	Diária - pessoal civil	2.400,00	601,06	601,06	0,00
	339037	Locação de mão-de-obra	66.608,82	66.308,82	66.308,82	0,00
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	84.703,84	64.667,44	64.667,44	0,00
Total			153.712,66	131.577,32	131.577,32	0,00

Fonte: SIAFI 2016.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2016 não previu limite orçamentário; foram disponibilizados R\$ 153.712,66 (cento e cinquenta e três mil setecentos e doze reais, sessenta e seis centavos), dos quais foram empenhados R\$ 131.577,32 (cento e trinta e um mil quinhentos e setenta e sete reais, trinta e dois centavos), que foram integralmente pagos, perfazendo na execução de 85,59% do valor disponibilizado, não ficando inscrições em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

Não há meta física estabelecida para a presente ação, porém foram executadas atividades ao longo do exercício de 2016, conforme demonstrado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

O Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR foi criado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, em 2004, considerado como uma das conquistas das Marchas das Margaridas, e oferece a emissão de documentos básicos, de forma gratuita, para garantir às trabalhadoras rurais acesso a programas do governo federal.

Objetivando assegurar e efetivar a condição de cidadã as mulheres da reforma agrária, agricultora familiar, acampadas, pescadoras artesanais, quilombolas, indígenas e extrativistas, fortalecendo sua autonomia, além de possibilitar o acesso as políticas públicas, contribuindo para igualdade entre homens e mulheres.

Os documentos são emitidos por meio de mutirões itinerantes, coordenados por equipes do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em parceria com outros organismos emissores dos documentos e fornecedores de atendimentos básicos.

O Programa de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR não possui meta física estabelecida para a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, contudo a execução do programa, sua operacionalização ocorre primordialmente pelas condições oferecidas, em especial a utilização da força de trabalho e da dedicação desprendida pela equipe de servidoras lotadas no Setor de Educação e Cidadania.

O foco do programa é a mulher, contudo, homens e crianças que buscam atendimento nos locais de realização dos mutirões, são atendidos, principalmente com o início da exigência de CPF, por parte das escolas, para que as crianças possam se matricular.

Ao longo do exercício de 2016 foram realizados atendimentos e documentos emitidos, contudo não representaram ações exclusivas do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR, porém envolveram exclusivamente a equipe da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO na emissão de CPF. Os mutirões a que se referem esses atendimentos foram ações realizadas em parceria com o Governo do Estado, assim, não foram executados mutirões nos moldes dos exercícios anteriores, fato esse decorrente principalmente pela extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA de onde o programa foi originário.

Da análise da execução física e financeira

Análise crítica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

A execução orçamentária observada ao longo do exercício de 2016 representa o pagamento de despesas com o contrato de técnicos de informática que proporcionam suporte e equipe do Programa de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR, tanto na Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário - DFDA quanto na Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO e nos mutirões.

Como também foram utilizados recursos orçamentários para o pagamento do contrato de serviços de internet via satélite, subsídio necessário para que sejam realizados os atendimento e emissão de documentos, contudo, pela indefinição da continuidade ou não do programa, o referido contrato foi encerrado ainda em 2016.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

O principal problema observado e que foi determinante para a não apresentação de resultados físicos foi a inviabilização de mutirões exclusivos do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR, devido a extinção do Ministério de Desenvolvimento Agrário - MDA, indisponibilidade orçamentária e mudanças na estrutura do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Observou-se enquanto resultado positivo a consolidação da parceria com o Governo do Estado e número de documentos emitidos e entregues.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

O Programa de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR sofreu contingenciamento fortíssimo de orçamento, o que comprometeu a realização de mutirões e a apresentação de resultados e atendimentos ao público da Reforma Agrária.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

Não foram observados reflexos de inscrições em restos a pagar.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

Almejando melhores resultados, a partir do próximo exercício, será buscada celeridade na tramitação dos termos de cooperação junto aos órgãos parceiros.

E, principalmente busca pelo aporte e liberação de recursos orçamentários para a realização dos trabalhos de documentação dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA.

10.4. Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

A Assessoria de Comunicação Social - ASCOM está vinculada ao Gabinete da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, com funções ligadas à comunicação pública, tendo como público alvo: a sociedade em geral, beneficiários da reforma agrária, órgãos públicos e servidores do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

As ações seguem o que estabelece o artigo 37 da Constituição Federal, em seu § 1º: “A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos”. E, também em observância às diretrizes da Lei nº 12.527 de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Os conteúdos elaborados ao longo do exercício de 2016 abordaram as informações de utilizada pública, os objetivos e metas da instituição, as demandas e os resultados alcançados, as opiniões de gestores e beneficiados das atividades, com foco nas questões agrárias e no desenvolvimento rural. São observados requisitos como precisão das informações, atualidade, impessoalidade, transparência, acesso, respeito à heterogeneidade do público e estímulo ao exercício da cidadania.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

As atividades desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, ao longo do exercício de 2016, se dividiram principalmente em:

a) Comunicação externa - Entre as atividades prioritárias estão: atendimento às demandas da imprensa, contatos com a imprensa local, através de *releases*, sugestões de pauta, agendamento de entrevistas e envio de matérias para a atualização do Portal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA na internet.

Em 2016 foram produzidas e enviadas matérias, acompanhadas de registros fotográficos, tratando de temas como assentamento de famílias, regularização fundiária, ambiental, titulação, eventos, entre outros. Os destinatários foram veículos de comunicação (jornais, sites, televisão e rádios de todo o Estado de Rondônia) e jornalistas cadastrados no *mailing* da assessoria de Comunicação Social.

b) Comunicação interna - A comunicação interna da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO é desenvolvida através dos informativos “Acontece na SR-17”, “Incra na Imprensa” (Clipping eletrônico”, comunicativos diversos dos setores na rede (disponibilizados pela Assessoria de Comunicação Social), murais e comunicações dirigidas em eventos.

Os conteúdos são disponibilizados a todos os servidores pela rede de comunicação interna (e-mails, Intranet, murais, etc.), abordando as atividades da Autarquia, as questões específicas de interesse do servidor, política de pessoal e temas conjunturais do panorama da reforma agrária no cenário regional e nacional.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

As maiores dificuldades do setor estão relacionadas à carência de recursos humanos e inexistência de recursos orçamentários e financeiros para as ações de comunicação.

Atualmente há somente 01 (uma) profissional da área para realizar o trabalho e 01 (uma) estagiária, ambas com jornada de trabalho reduzida, tendo em vista as exigências legais.

Não há recursos orçamentários e financeiros para as ações, elaboração de materiais de divulgação e sequer para utilização de meios alternativos, tais como: mídias sociais, vídeos, folders, cartilhas, jornais, revistas, etc.

Além disso, o contingenciamento orçamentário geral da Autarquia representou sensível diminuição das atividades e conseqüentemente da área de divulgação.

Outra carência considerável é a ausência de capacitação para a equipe da Assessoria de Comunicação Social.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

No âmbito da comunicação externa, o trabalho produzido na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM obtém em geral divulgação expressiva na imprensa regional, com apoio no Portal do Instituto Nacional de colonização e Reforma Agrária - INCRA. Em 2016 foram trabalhados cerca de 30 (trinta) temas em forma de releases, entrevistas e atendimento à imprensa. Além disso, o setor vem sedimentando-se como referência no fornecimento de informações especializada aos profissionais da informação.

Uma ação especial foi realizada com o programa Terra Sol para o lançamento da Feira de reforma Agrária em Porto Velho-RO. Foram desenvolvidos materiais de comunicação visual como banners, faixas, convites; interativas como folders e panfletagem e sonora, com a produção de spot para rádio e carro de som. A ação ocorreu com recursos financeiros do Programa Terra Sol.

No aspecto interno, a Assessoria de Comunicação Social - ASCOM publicou cerca de 350 (trezentos e cinquenta) informativos em rede, com alcance aos servidores da Sede em Porto Velho, Unidades Avançadas, e em casos específicos, na Incranet (nível interno nacional), tratando de temas do interesse da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, dos Setores, noticiários, associação e Sindicato dos servidores e da política de comunicação do órgão em geral.

Apoio também é prestado aos Setores da Autarquia que demandam por trabalhos de cerimoniais, designers gráficos e fotográficos em geral.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

O principal contingenciamento permanece sendo a carência de recursos humanos e ausência de recursos orçamentários destinados à comunicação pública, acrescido ao fato de que em 2016 o contingenciamento orçamentário geral da Autarquia representou sensível diminuição das atividades finalísticas e consequentemente da área de divulgação.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

A estratégia inicial passa por intensificar o contrato com os agentes responsáveis pelas ações da Autarquia, haja vista a carência de certa acuidade no trato com a informação, que exige da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM permanente articulação com os mesmos em busca de pautas para divulgação que sejam do interesse público / institucional.

Além disso, há a busca habitual para angariar espaço na imprensa através da disponibilização das informações de forma temporal e precisa. A Assessoria de Comunicação Social - ASCOM também atua cotidianamente para ampliar o espaço concedido, através da articulação com os principais atores: imprensa, mídias em geral e órgãos públicos.

Parcerias com demais órgãos também são firmadas com o intuito de ampliar a divulgação das pautas. Com a Assessoria de Comunicação Social - ASCOM da Sede em Brasília-DF é desenvolvimento trabalho cooperativo.

10.5. Procuradoria Federal Especializada - PFE

A Procuradoria Federal Especializa - PFE da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, durante todo o exercício de 2016, permaneceu com lotação ideal de Procuradores Federais.

Em Julho houve a remoção do Dr. Renan Rusch, sendo lotado nessa PFE/INCRA/RO o Dr. João Filipe Casagrande Morelato.

Com a reestruturação dos contratos determinada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA Procuradoria Federal Especializa - PFE perdeu 01 (um) terceirizado e 01 (um) servidor.

Atualmente, a Procuradoria Federal Especializa - PFE conta apenas com (01) uma assistente técnica, (02) dois terceirizados, 01 (um) servidor, 02 (duas) estagiárias e 03 (três) Procuradores Federais.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

Aplicando a Portaria nº 892 de 14/11/2012 da Advocacia Geral da União - AGU que atribuiu à Procuradoria Federal do Estado de Rondônia a representação judicial do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, continua a responsabilidade da PFE/INCRA/RO em prestar colaboração mútua.

Com o auxílio dos subsídios fáticos prestados pelos Setores, Divisões e Unidades Avançadas são fornecidos os devidos subsídios jurídicos à Procuradoria Federal e Rondônia em Porto Velho, bem como à Procuradoria Seccional Federal em Ji-Paraná.

Os subsídios fáticos devem ser prestados pelos servidores da Autarquia, após o encaminhamento desses à Procuradoria Federal Especializada - PFE deve compilá-los e enviá-los juntamente com os subsídios jurídicos.

No decorrer do exercício de 2016, as solicitações foram quase sempre atendidas com atrasos significativos, sendo necessária a solicitação de dilação de prazo junto ao juízo competente e realizados pedidos de utilização do banco de dados de teses de defesas mínimas para os procuradores atuantes (em caso de prazos peremptórios).

Tais atrasos foram sempre noticiados ao Gabinete da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO por meio de memorandos de reiteraões, muitas vezes também não observados.

Nesse ponto, ressalta-se grave retrocesso no préstimo de informações referentes aos mandados de segurança impetrados em desfavor do Superintendente Regional, dificultando a obtenção de informações e a defesa da Autarquia.

A preocupação com os inúmeros pedidos de subsídios não respondidos levou a Procuradoria Especializada a alimentar planilha a partir de julho de 2016 a fim de controlar os prazos e as respostas encaminhadas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

A gravidade do não atendimento aos inúmeros pedidos de subsídios encaminhados pela Especializada pode ser observada na planilha abaixo, onde se observa o índice de 64,13% de descumprimento dos prazos, muitas vezes prazos peremptórios.

Tabela 70. Processos analisados pela Procuradoria Federal Especializada - PFE

Processo	NUP	Assunto	Prazo	Resposta
7001530-45.2016.8.22.0009	01094.000026/2016-94	Interesse	22/07/2016	26/07/2016
2004.41.00.003697-4	01094.000035/2016-85	Diligência	29/07/2016	05/08/2016
338-91.2015.4.01.4103	01094.000038/2016-19	Designação de Audiência	27/07/2016	29/07/2016
9795-35.2010.4.01.4100	01094.000042/2016-87	Manifestação Laudo pericial	02/08/2016	03/08/2016
14256-74.2015.4.01.4100	01094.000048/2016-54	Parecer de Força Executória	08/08/2016	sem resposta
5714-67.2015.4.01.4100	01094.000046/2016-65	Subsídios Fáticos	08/08/2016	sem resposta
12378-17.2015.4.01.4100	01094.000050/2016-23	Parecer de Força Executória	08/08/2016	sem resposta
14228-09.2015.4.01.4100	01094.000051/2016-78	Parecer de Força Executória	08/08/2016	sem resposta
0000465-84.2014.822.0016	01094.000054/2016-10	Subsídios Fáticos	05/08/2016	01/09/2016
5713-82.2015.4.01.4100	01094.000049/2016-07	Parecer de Força Executória	08/08/2016	sem resposta
6423-68.2016.4.01.4100	01094.000052/2016-12	Subsídios Fáticos	09/08/2016	05/08/2016
5833-91.2016.4.01.4100	01094.000055/2016-56	Subsídios Fáticos	10/08/2016	08/08/2016
11670-64.2015.4.01.4100	01094.000068/2016-25	Parecer e Subsídios	10/08/2016	sem resposta
0001187-29.2016.4.01.4103	01094.000059/2016-34	Servidor para diligência	11/08/2016	09/08/2016
0001191-66.2016.4.01.4103	01094.000060/2016-69	Servidor para diligência	11/08/2016	09/08/2016
0004534-88.2011.822.0009	01094.000061/2016-11	Interesse	11/08/2016	22/08/2016
0001193-36.2016.4.01.4103	01094.000063/2016-01	Servidor para diligência	11/08/2016	09/08/2016
0001189-96.2016.4.01.4103	01094.000064/2016-47	Servidor para diligência	11/08/2016	09/08/2016
2010.41.00.001124-1	01094.000080/2016-30	Realização de vistoria e audiência	17/08/2016	23/08/2016

Processo	NUP	Assunto	Prazo	Resposta
2009.41.00.00124-0	01094.000077/2016-16	Parecer de Força Executória	26/08/2016	19/08/2016
0000490-21.2014.8.22.0009	01094.000082/2016-59	Interesse	17/08/2016	16/08/2016
1000153-11.2016.4.01.4100	01094.000088/2016-04	Emissão CCIR	19/08/2016	22/08/2016
7001613-22.2016.8.22.0022	01094.000090/2016-75	Interesse	19/08/2016	19/08/2016
1416-95.2016.4.01.4100	01094.000089/2016-41	Subsídios	22/08/2016	23/08/2016
5540-24.2016.4.01.4100	01094.000093/2016-17	Parecer de Força Executória	24/08/2016	sem resposta
0000490-21.2014.8.22.0009	01094.000082/2016-29	Interesse	23/08/2016	06/09/2016
2130-55.2016.4.01.4100	01094.000098/2016-31	Emissão CCIR	29/08/2016	sem resposta
7195-31.2016.4.01.4100	01094.000101/2016-17	Solicitação de processo e subsídios fáticos	26/08/2016	24/08/2016
2345-56.2015.4.01.4103	01094.000105/2016-03	Subsídios Fáticos	31/08/2016	24/08/2016
10219-09.2012.4.01.4100	01094.000103/2016-14	Solicitação de subsídios e ata de audiência	30/08/2016	31/08/2016
7195-31.2016.4.01.4100	01094.000101/2016-17	Solicitação de processo e subsídios fáticos	26/08/2016	24/08/2016
17200-83.2014.4.01.4100	01094.000110/2016-16	Emissão do GEO e CCIR	02/09/2016	13/09/2016
11449-81.2015.4.01.4100	01094.000111/2016-52	Emissão do GEO e CCIR	02/09/2016	04/10/2016
7002-84.2014.4.01.4100	01094.000121/2016-98	Solicitação de subsídios	14/09/2016	13/09/2016
5266-94.2015.4.01.4100	01094.000120/2016-43	Emissão CCIR	14/09/2016	13/09/2016
1000043-46.2015.4.01.4100	01094.000123/2016-87	Subsídios Fáticos	16/09/2016	20/09/2016
1048-77.2016.4.01.4103	01094.000127/2016-65	Ação Civil Pública	19/09/2016	22/09/2016
1000310-81.2016.4.01.4100	01094.000132/2016-78	MS. Subsídios Fáticos	20/09/2016	21/09/2016
1000310-81.2016.4.01.4100	01094.000132/2016-78	MS. Subsídios Fáticos	20/09/2016	23/09/2016
1000276-09.2016.4.01.4100	01094.000133/2016-12	MS. Subsídios Fáticos	20/09/2016	20/09/2016
1000276-09.2016.4.01.4100	01094.000133/2016-12	MS. Subsídios Fáticos	20/09/2016	20/09/2016
0000039-77.2015.8.22.0003	01094.000039/2016-63	Informações	20/09/2016	25/10/2016
2009.41.00.005351-6	00463.000444/2016-73	Informações dos PA	23/09/2016	27/09/2016
145353-50.2010.4.01.4100	01094.000138/2016-45	Subsídios Fáticos. ACP.	26/09/2016	26/09/2016
1000351-48.2016.4.01.4100	01094.000139/2016-90	Subsídios. Emissão CCIR. MS.	26/09/2016	07/10/2016
0000969-76.2012.8.22.0011	01094.000136/2016-56	Subsídios Fáticos. Geo.	26/09/2016	04/10/2016
0000414-61.2014.4.01.4100	01094.000140/2016-14	Subsídios Fáticos. Geo. MS.	27/09/2016	17/10/2016
1000030-47.2015.4.01.4100	01094.000141/2016-69	MS. Subsídios Fáticos. Geo.	28/09/2016	07/10/2016
1000030-47.2015.4.01.4100	01094.000141/2016-69	MS. Subsídios Fáticos. CCIR	28/09/2016	14/10/2016
1000039-72.2016.4.01.4100	00424.021583/2016-05	COTA. CCIR. MS.	28/09/2016	sem resposta
10684-13.2015.4.01.4100	01094.000144/2016-01	Subsídios Fáticos. CCIR. MS	27/09/2016	sem resposta
0008673-36.2013.8.22.0002	00463.000451/2016-75	Subsídios. Usucapião. Interesse.	26/09/2016	sem resposta
9872-68.2015.4.01.4100	00463.000464/2016-44	Parecer de Força Executória	05/10/2016	sem resposta
1188-14.2016.4.01.4103	01094.000151/2016-02	Coordenadas Geográficas	07/10/2016	05/10/2016
-	01094.000153/2016-93	MEMO/JOP/132	07/10/2016	14/10/2016
4547-40.2014.4.01.4103	01094.000158/2016-16	MS. Subsídios Fáticos. Geo.	07/10/16 18h	17/10/2016
14284-18.2010.4.01.4100	01094.000152/2016-49	Subsídios. Audiência.	07/10/2016	13/10/2016
0000800-57.2015.4.01.4100	01094.000160/2016-95	Subsídios. MS. Geo.	19/10/2016	14/10/2016
0011445-44.2015.4.01.4100	00463.000568/2016-59	Parecer. MS. Geo.	20/10/2016	18/10/2016
0000805-79.2015.4.01.4100	01094.000168/2016-51	Subsídios. MS. CCIR.	24/10/2016	sem resposta
5712-97.2015.4.01.4100	01094.000164/2016-73	Parecer. PAF Jequitibá.	21/10/2016	27/10/2016

Processo	NUP	Assunto	Prazo	Resposta
10619-86.2013.4.01.4100	01094.000177/2016-42	Subsídios. MS. Geo.	24/10/2016	24/10/2016
1382-48.2015.4.01.4103	01094.000183/2016-08	Subsídios. Obrigação de fazer.	04/11/2016	04/11/2016
7003623-78.2016.8.22.0009	01094.000185/2016-99	Interesse	08/11/2016	03/11/2016
17201-68.2014.4.01.4100	01094.000206/2016-76	MS	18/11/2016	sem resposta
13048-89.2014.4.01.4100	01094.000207/2016-11	MS	18/11/2016	sem resposta
1639-82.2015.4.01.4100	01094.000205/2016-21	MS	18/11/2016	29/12/2016
12865-84.2015.4.01.4100	01094.000204/2016-87	MS	21/11/2016	29/11/2016
11110-25.2015.4.01.4100	01094.000200/2016-07	Audiência	24/11/2016	25/11/2016
7002407-82.2016.8.22.0009	01094.000210/2016-34	Subsídios	29/11/2016	08/12/2016
12299-77.2011.4.01.4100	01094.000198/2016-68	Manifestação. Laudo	23/11/2016	17/11/2016
11110-25.2015.4.01.4100	01094.000200/2016-07	Gabinete	24/11/2016	25/11/2016
7407-52.2016.4.01.4100	01094.000215/2016-67	Subsídios	30/11/2016	29/11/2016
12865-84.2015.4.01.4100	01094.000204/2016-87	Subsídios	21/11/2016	29/11/2016
0009591-78.2016.4.01.4100	01094.000214/2016-03	Parecer	30/11/2016	16/12/2016
0009589-11.2016.4.01.4100	01094.000216/2016-10	Parecer	30/11/2016	16/12/2016
9590-93.2016.4.01.4100	01094.000211/2016-89	Subsídios	02/12/2016	sem resposta
9592-63.2016.4.01.4100	01094.000209/2016-18	Subsídios	02/12/2016	sem resposta
1464-51.2016.4.01.4101	01094.000219/2016-45	Solicitação de processo	14/12/2016	12/12/2016
1234-03.2016.4.01.4103	01094.000218/2016-09	Subsídios	06/12/2016	06/12/2016
11840-36.2015.4.01.4100	01094.000220/2016-70	Provas	06/12/2016	12/12/2016
2265-69.2013.4.01.4101	01094.000221/2016-14	Subsídios	07/12/2016	29/12/2016
2004.41.00003694-3	01094.000191/2016-46	Subsídios	11/11/2016	11/11/2016
9587-41.2016.4.01.4100	01094.000189/2016-77	Subsídios	10/11/2016	16/12/2016
0007200-47.2015.8.22.0001	01094.000223/2016-11	Informações	12/11/2016	12/12/2016
1186-92.2012.4.01.4100	01094.000226/2016-47	Manifestação. Assistente.	08/12/2016	26/12/2016
16814-53.2014.4.01.4100	01094.000227/2016-91	Provas	13/12/2016	12/01/2017
7002407-82.2016.8.22.0009	01094.000210/2016-34	Memorando 545	29/11/2016	27/11/2016
6616-88.2013.4.01.4100	01094.000224/2016-58	MS	13/12/2016	13/12/2016
1070-44.2016.4.01.4101	01094.000231/2016-50	Subsídios	19/12/2016	14/12/2016
0007525-28.2016.4.01.4100	01094.000238/2016-71	PAF Jequitibá	20/12/2016	19/12/2016
0011319-57.2016.4.01.4100	01094.000228/2016-36	Subsídios	16/12/2016	15/12/2016

Fonte: Procuradoria Federal Especializada - PFE.

Conforme demonstrado na tabela acima, foram apresentadas 92 (noventa e dois) demandas da Procuradoria Federal Especializada - PFE para a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, dessas 42 (quarenta e dois) pedidos tiveram respostas após o prazo, 17 (dezessete) sem respostas até a elaboração do presente relatório de gestão. E, 33 (trinta e três) manifestações apresentadas no prazo inicialmente estabelecido.

Ainda na seara judicial, importante movimento foi realizado no ano de 2016. Com a diretriz encaminhada pela PFE/INCRA/SEDE, a Especializada promoveu o ajuizamento de inúmeras ações civis públicas em parceria com a Advocacia Geral da União - AGU e Ministério Público Federal - PFE visando a retomada de áreas públicas e, ainda, modificar o polo passivo da Autarquia promovendo a resolução de conflitos de forma efetiva.

Pontua-se ainda que no ano de 2016 a Procuradoria Especializada promoveu o ajuizamento de 01 (uma) única ação de desapropriação, face a limitação dos recursos orçamentários da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO que impossibilitaram a ampliação das demandas.

Noutro norte, importante frisar que também compete a Procuradoria Federal Especializada - PFE elaborar as manifestações jurídicas nos diversos processos administrativos (licitação, desapropriação, doação e aquisição de terras, cadastro rural, quilombola, topografia e demarcação de perímetro, assentamento de famílias, regularização fundiária, aquisição por estrangeiro, outros) que lhe são encaminhados.

Nesta senda, foram analisados inúmeros processos, ressaltando-se o excelente trabalho promovido pela administração no encaminhamento dos processos de licitação e convênios em tempo de serem analisados a contento.

Além do atuar judicial e no assessoramento e consulta jurídica, a Procuradoria Federal Especializada - PFE tem buscando participar das reuniões promovidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO com os movimentos sociais, bem assim, das reuniões promovidas pela Ouvidoria Agrária Nacional e por outros órgãos federais e estaduais.

Demais disso, a Procuradoria Federal Especializada - PFE também atende servidores, advogados, movimentos sociais, partes interessadas nos processos e cidadãos, por meio do telefone, de forma pessoal ou ainda, eletronicamente.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

Atualmente a Procuradoria Federal Especializada - PFE apresenta grandes dificuldades para pagamento de atos oriundos de demandas judiciais em razão de ausência de recursos financeiros (emissão de Títulos da Dívida Agrária - TDA, emissão de Títulos da Dívida Agrária - TDA complementares, entre outros).

Demais disso, a deficiência na instrução dos processos administrativos (quase sempre desprovidos de qualquer lógica ou estruturação) demanda trabalho desnecessário por parte da Procuradoria Federal Especializada - PFE, situação essa decorrente principalmente pelo quadro reduzido de servidores da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, com idade média de 50 (cinquenta) anos, e que recebem capacitações insuficientes para a finalidade requerida pela complexidade dos processos.

Nota marcante dos principais problemas enfrentados, conforme já elencado acima, decorre da não prestação dos subsídios ao tempo de permitir a adequada defesa da Autarquia em juízo, sendo considerada situação gravíssima, necessitando de urgente saneamento por parte da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Houve várias intervenções do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA em ações possessórias, com pedido de suspensão da determinação de reintegração de posse, beneficiando várias famílias.

Ao longo do ano de 2016 foram analisados mais de 250 (duzentos e cinquenta) processos judiciais, com a análise jurídica e prestação dos subsídios.

Após grande trabalho com a prestação de informações da autoridade coatora em sede de mandados de segurança no início do ano, considerando a ilegitimidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA em atuar em processos de regularização fundiária na Amazônia Legal, estima-se que o número de mandados de segurança foram significativamente reduzidos após inúmeros despachos realizados pelos Procuradores Federais lotados nesta PFE, com Juiz Federal e Diretor da Secretaria, de modo que a atuação em tais processos passou a se dar efetivamente apenas em áreas de projeto de assentamento.

O passivo administrativo continua expressivo. No decorrer do exercício de 2016 foi registrado o recebimento de 410 (quatrocentos e dez) memorandos e a entrada de 371 (trezentos e setenta e um) processos administrativos, tendo sido expedidos 488 (quatrocentos e oitenta e oito) manifestações jurídicas (pareceres, notas, despachos e informações), expedidos 608 (seiscentos e oito) memorandos e 57 (cinquenta e sete) ofícios, com estimativa de saída de mais de 700 (setecentos) processos administrativos da Procuradoria Federal Especializada - PFE, tendo sido encaminhadas aos diversos setores e das Unidades Avançadas, bem assim, para a União/MDA/Terra Legal (processos relativos à regularização fundiária).

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

A Procuradoria Federal Especializada - PFE observou contingenciamento referente à força de trabalho, com a redução decorrente de determinações para contenção de recursos orçamentários em contratos administrativos.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

A manutenção de 03 (três) Procuradores Federais em lotação junto à Procuradoria Federal Especializada - PFE busca efetivar a celeridade na resolução das demandas a ela submetidas, bem assim, a inversão da atuação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, hoje no polo passivo das demandas.

Para tanto, a Procuradoria depende intrinsecamente da visão que a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO possui de suas atividades. A administração pública deve buscar priorizar as demandas relacionadas ao atuar da Procuradoria, porquanto sempre alinhada ao interesse público.

Espera-se que haja priorização no atendimento das demandas de prestação de subsídios de fato, bem assim, sejam previamente listados os principais conflitos da região, a fim de que a Procuradoria Federal Especializada - PFE possa atuar preventivamente, evitando convulsão social.

Demais disso, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO deverá buscar ajustar suas demandas processuais de modo a agilizar a análise da Procuradoria Federal Especializada - PFE, atendendo ao princípio da eficiência administrativa.

Para tanto, serão agendadas reuniões com a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO para tratar diretamente dos assuntos acima relacionados, bem como a recomposição do quadro de terceirizados a fim de que os resultados sejam ampliados e se obtenha a efetiva atuação preventiva, promovendo, por fim, o interesse público.

11. Anexos e apêndices

Neste item estão apresentados documentos e informações de elaboração da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO ou de terceiros úteis à compreensão do texto do relatório ou exigidos pelas normas do Tribunal de Contas da União - TCU na prestação de contas.

11.1. Quadro de avaliação do sistema de controles internos

Para cada afirmativa dentro de cada elemento, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO indicou 01 (um) valor na escala de 01 a 05, assinalando um “X” na coluna “Valores” de acordo com a percepção dos avaliadores e com base na situação do final do exercício de referência do relatório de gestão. Para fins de posicionamento da opinião na escala de valores, a UJ deve considerar o seguinte:

Complementa informações do item 4.2.3

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela SR-17/RO são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
1.3	A comunicação dentro da SR-17/RO é adequada e eficiente.		X			
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da SR-17/RO na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da SR-17/RO.				X	
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela SR-17/RO.		X			
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X

3	Procedimentos de controle								
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da SR-17/RO, claramente estabelecidas.							X	
3.2	As atividades de controle adotadas pela SR-17/RO são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.							X	
3.3	As atividades de controle adotadas pela SR-17/RO possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.								X
3.4	As atividades de controle adotadas pela SR-17/RO são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.							X	
4	Informação e comunicação								
4.1	A informação relevante para SR-17/RO é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.							X	
4.2	As informações consideradas relevantes pela SR-17/RO são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.							X	
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da SR-17/RO é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.							X	
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da SR-17/RO, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.							X	
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da SR-17/RO, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.							X	
5	Monitoramento								
5.1	O sistema de controle interno da SR-17/RO é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.							X	
5.2	O sistema de controle interno da SR-17/RO tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.							X	
5.3	O sistema de controle interno da SR-17/RO tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.							X	
	Legenda dos valores								
Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.									

A metodologia utilizada para o preenchimento do quadro acima foi reunir com os chefes de cada Divisão, onde foi possível alcançar consenso e/ou concordância com as respostas.

Na citada reunião foi apresentada considerações sobre os itens, a saber:

a) As questões do presente quadro se mostraram subjetivas e amplas, resultando em diferentes níveis de compreensão, o que dificultou o entendimento unânime sobre o que exatamente estava sendo questionado, com isso, foi sugerido que as questões elaboradas fossem mais objetivas e diretas.

b) No item 1.1. se considerou sim que a alta administração percebe os controles como essenciais, contudo às vezes não possuem meios de proporcionar as condições e suporte adequados a sua execução, em especial quanto a questão operacional.

c) Os itens sobre Informação e Comunicação não foram considerados totalmente válidos uma vez que os bancos de dados existentes não são alimentados de forma ideal, assim as informações estão guardadas nos respectivos Setores e não repassados de forma detalhada nos sistemas existentes, em especial nos diversos meios de comunicação e divulgação.

d) No item 1.7. foi observado que ainda no exercício de 2016 se conseguiu atingir grau satisfatório de segregação das atividades desenvolvidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, o que contudo, não se conseguirá manter com os acelerados e constantes ingressos de pedidos de aposentadorias dos servidores. Grande parte das ações desenvolvidas se encontra com somente 01 (um) servidor atuando nelas.

11.2. Memória de cálculo dos indicadores

O presente item complementa as informações apresentadas através dos indicadores constantes ao longo do presente Relatório de Gestão, com demonstrações das memórias de cálculos que resultaram nos valores e elaboração dos gráficos (item 3.3. Desempenho Operacional).

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
130,29	148,41	140,88

Da memória de cálculo

Índice 2016: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (35.260.176,33 - Fonte: SNCR, Apuração Especial realizada em 31/12/2016.) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR-17/RO (23.759.054,70 - Fonte: IBGE) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 03 anos.

Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
123,70	108,35	123,70

Da memória de cálculo

Índice 2016: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (1.025 - Fonte: SIGEF) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (946 - Fonte: SIGEF) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 03 anos.

Índice de Regularização Fundiária (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Da memória de cálculo

Índice 2016: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte: Divisão Fundiária) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: Divisão Fundiária) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 03 anos.

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Da memória de cálculo

Índice 2016: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (0,00 - Fonte: Divisão de Obtenção) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (0,00 - Fonte: Divisão de Obtenção). Previsão/meta: Média dos últimos 03 anos.

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Da memória de cálculo

Índice 2016: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte: Divisão de Obtenção) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (0 - Fonte: Plano de Metas 2015) multiplicado por 100. Previsão/meta: Plano de metas (100%). Plano de metas 2017 ainda não publicado.

Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR) (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
28,95	86,84	57,89

Da memória de cálculo

Índice 2016: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (132 - Fonte: Divisão de Obtenção) dividido pelo total de assentamentos sob a efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO (152 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 03 anos.

Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Da memória de cálculo

Índice 2016: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico - encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (0 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (23.082 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 03 anos.

Índice de provimento de PDA/PRA (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Da memória de cálculo

Índice 2016: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (0 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (152 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 03 anos.

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Da memória de cálculo

Índice: 2016: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (0 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento) multiplicado por 100. Metas: 2016: Conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento) multiplicado por 100. Meta 2017: Conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Plano de Metas 2017) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte: Plano de Metas 2017) multiplicado por 100.

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção		
2016		2017
Meta ¹	Realizado	Meta ²
0,00	0,00	0,00

Da memória de cálculo

Realizado 2016: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao PRONAF no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento). Meta 2016: Número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao PRONAF no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016) - Meta 2017: Número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao PRONAF no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado).

Renda média das famílias (por amostragem) - R\$		
2016		2017
Meta ¹	Realizado	Meta ¹
-	0,00	-

Da memória de cálculo

Fonte/Metodologia de amostragem: Pesquisa por amostragem realizada pelas prestadoras de Assistência Técnica. Ao longo do exercício de 2016 não existiram contratos vigentes de prestação de assistência técnica no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO que pudessem ser levantadas informações acerca da renda média das famílias assentadas.

Meta¹: Não existe parâmetro definido para as metas.

Índice de parcelas supervisionadas (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
0,00	5,22	0,00

Da memória de cálculo

Realizado 2016: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (1.200 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (23.082 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Meta 2016: Meta Supervisão (0 - Fonte: Caderno de Metas 2016) dividido pela Meta de famílias assentadas (100 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. 2017: Meta Supervisão (0 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado) dividido pela Meta de famílias assentadas (0 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado) multiplicado por 100.

Índice de consolidação de assentamentos (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
60,09	59,49	59,67

Da memória de cálculo

Índice 2016: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (39.483 - Fonte: SIPRA) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (66.366 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 03 anos.

Índice de abrangência de capacitação (%)		
2016		2017
Meta ¹	Realizado	Meta ²
20,56	60,08	20,56

Da memória de cálculo

Índice 2016: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (149 - Fonte: Divisão de Administração) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO (248 - Fonte: Divisão de Administração) multiplicado por 100.

Previsão/meta (Meta¹): 2016: Meta capacitação (51 - Fonte: Caderno de Metas 016), dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO (248 - Fonte: Divisão de Administração).

Meta 2017 (Meta²): Capacitação (0 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado), dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO (248 - Fonte: Divisão de Administração).

Índice de horas de capacitação (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
536,43	1.190,73	512,96

Da memória de cálculo

Índice 2016: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (2.953 - Fonte: Divisão de Administração) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (248 - Fonte: Divisão de Administração). Previsão/meta: Média dos últimos 03 anos.

11.3. Tabelas complementares

Tabela A. Programação e execução orçamentária

A seguir se oferece uma breve análise a respeito do alinhamento da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO ao planejamento estratégico do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, demonstrando a contribuição, em percentual, da contribuição para o alcance dos objetivos institucionais.

Valores em R\$ 1,00

Programa/Ação	Produto/Unidade	Nacional			Planejamento Recurso total distribuído para a SR-17/RO no Plano de Metas 2016			Execução da SR-17/RO				
		Meta	Orçamento	Custo médio	Meta	Orçamento	Custo médio	Meta	Orçamento	Custo médio	% nacional	% da execução
Programa Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária												
Pagamento de Indenização Inicial das Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária	Área obtida (hectares)	50.000	99.222.467	1.984	00	00	-	00	0,45	-	-	-
Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada (hectares)	261.742	8.699.267	33,23	61.103	332.621	5,44	40.476	112.659	2,78	15,46	66,24
Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família assentada (unidade)	5.340	3.750.485	702,33	996	112.934	113,38	100	26.261	262,61	1,87	10,04
Gestão Ambiental em projetos de Assentamentos da Reforma Agrária	Assentamento beneficiado (unidade)	199	3.212.063	16.141	10	87.000	8.700	10	32.616	3.261	5,02	100
Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização ambiental requerida (unidade)	185	2.964.854	16.026	01	16.900	16.900	00	62.214	-	-	-
Implementação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família atendida (unidade)	00	82.563.448	-	00	38.282	-	00	121.302	-	-	-
Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família atendida (unidade)	210.742	769.033.400	3.649	3.772	12.094.200	3.206	00	00	-	-	-
Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito supervisionado (unidade)	28.721	1.953.960	68,03	1.142	21.988	19,25	1.951	71.512	36,65	6,79	170,84
Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família atendida (unidade)	6.086	3.651.334	599,95	00	00	-	51	79.813	1564	0,83	-
Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada (unidade)	8.336	43.114.874	5.172	00	00	-	49	457.973	9346	0,58	-
Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela supervisionada (unidade)	17.951	2.692.676	150,00	00	00	-	1.200	216.561	180,46	6,68	-

Programa/Ação	Produto/Unidade	Nacional			Planejamento Recurso total distribuído para a SR-17/RO no Plano de Metas 2016			Execução da SR-17/RO				
		Meta	Orçamento	Custo médio	Meta	Orçamento	Custo médio	Meta	Orçamento	Custo médio	% nacional	% da execução
Programa Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária												
Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Documento expedido (unidade)	18.778	938.914	50,00	00	00	-	551	87.770	159,29	2,93	-
Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional formado (unidade)	2.752	17.816.900	6.474	130	1.079.945	8.307	106	1.079.945	10.188	3,85	81,53
Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel gerenciado (unidade)	340.334	1.305.732	3,83	13.193	10.000	0,75	15.320	72.188	4,71	4,50	116,12
Programa Enfrentamento ao Racismo e promoção da Igualdade Racial												
Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	RTID publicado (unidade)	68.696	3.003.248	4,71	7.221	25.436	3,52	1.452	28.919	19,91	2,11	20,10
Programa Agricultura Familiar												
Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária	Família assistida (unidade)	336.071	208.031.972	619,01	7.317	00	-	768	20.746	27,01	0,22	10,49
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário												
Administração da Unidade	Não há	Não há	2.767.601	-	Não há	102.325.610	-	Não há	4.249.016	-	-	-
Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado (unidade)	1.004	2.264.531	2.256	51	101.600	2.000	149	87.287	585,81	14,84	292,15
Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário	Não há	Não há	29.138.281	-	Não há	00	-	Não há	105.849	-	-	-
Total												

Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016, Módulo de Monitoramento - SIR, SIAFI 2016.

Tabela B. Cronograma das parcerias vigentes

Valores em R\$ 1,00

Convênios celebrados com municípios												
#	Município	Projeto	Convênio	Km	Família	Valor global	Contrapartida	Repasse		Vigência		Situação
								No exercício	Acumulado	Início	Término	
01	Ariquemes	PA Madre Cistina	792166/2013	5,80	35	314.630	12.630	302.000	302.000	23/12/2013	10/10/2015	Prestação de constas aprovada.
02	Buritis	PA Rabo do Tamanduá	792168/2013	42,87	124	1.071.075	21.430	1.049.645	1.049.645	23/12/2013	10/01/2016	Prestação de constas enviada para análise.
03	Buritis	PA Norte Sul I	792171/2013	4,60	46	518.188	10.576	507.612	507.612	23/12/2013	10/07/2016	Prestação de constas enviada para análise.
04	Campo Novo de Rondônia	PA Norte Sul	792185/2013	22,20	146	959.866	28.796	931.070	931.070	23/12/2013	10/01/2016	Prestação de constas aprovada.
05	Campo Novo de Rondônia	PA Campo Novo	792188/2013	7,77	43	336.003	10.080	325.922	325.922	23/12/2013	20/06/2015	Prestação de constas aprovada.
06	Campo Novo de Rondônia	PA Santa Elisa	792194/2013	9,65	60	650.265	19.507	630.757	630.757	23/12/2013	10/01/2016	Prestação de constas enviada para análise.
07	Parecis	PA União I	792199/2013	9,50	83	770.048	15.400	754.647	754.647	30/12/2013	28/06/2015	Prestação de constas aprovada.
08	Machadinho do Oeste	PA Belo Horizonte	792169/2013	50,00	83	2.479.319	49.586	2.429.733	2.429.733	23/12/2013	06/09/2016	Em execução.
09	Theobroma	PA Vale Encantado	792196/2013	11,84	97	554.915	16.647	538.267	538.267	23/12/2013	10/01/2016	Prestação de constas enviada para análise.
10	Theobroma	PA Lamarca	792201/2013	8,90	33	338.366	10.151	328.215	328.215	23/12/2013	10/01/2016	Prestação de constas enviada para análise.
11	Nova Mamoré	PA Igarapé das Araras	793518/2013	20,04	62	1.056.067	26.067	1.030.000	1.030.000	23/12/2013	09/05/2016	Prestação de constas enviada para análise.
12	Nova Mamoré	PA Ribeirão	793517/2013	15,00	219	381.076	8.076	373.000	373.000	23/12/2013	08/02/2016	Prestação de constas em complementação.
13	Porto Velho	PA Joana D'Arc I, II e III	799551/2013	135,9	973	2.449.324	145.000	2.304.324	2.304.324	31/12/2013	10/05/2016	Prestação de constas enviada para análise.
Total				344,1	2.004	11.879.148	373.951	11.505.197	11.505.197			

Convênio celebrado com o Governo do Estado												
#	Município	Projeto	Convênio	Km	Família	Valor global	Contrapartida	Repasse		Vigência		Situação
								No exercício	Acumulado	Início	Término	
01	Nova Mamoré	PA Igarapé Taquara	795040/2013	335,3	1.275	14.423.297	1.442.329	4.263.170	4.263.170	31/12/2013	15/04/2016	Em execução.
	Porto Velho	PA Pau D'Arco										
	Porto Velho	PA São Francisco										
	Porto Velho	PA União da Vitória										
	Porto Velho	PA Nilson Campos										
	Porto Velho	PA Rio Madeira										
	Chupinguaia	PA Maranata										
	Chupinguaia	Zé Bentão										
	Corumbiara	PA Renato Natan										
Total				335,3	1.275	14.423.297	1.442.329	4.263.170	4.263.170			
Total geral das 16 parcerias acima				783,1	3.804	29.392.545	1.852.586	18.792.591	18.792.591			

Fonte: SICONV / SIAFI.

Convênio PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária												
#	Município	Projeto	Convênio	Conveniente	Aluno	Valor global	Contrapartida	Repasse		Vigência		Situação
								No exercício	Acumulado	Início	Término	
01	Ji-Paraná	Áreas de reforma agrária sendo: 70 educando na EFA Itapirema e 80 educando na EFA Chico Mendes	776126/2012	AEFARO	150	3.149.990	149.990	276.108	1.381.668	31/12/2012	2/7/2017	Em execução
02	São Francisco do Guaporé	PA da região Vale do Guaporé	776124/2012	AEFAVAG	70	912.740	38.400	174.868	524.604	31/12/2012	31/12/2016	Em execução
03	Cacoal	Áreas de reforma agrária no Estado de Rondônia	840206/2016	APEFAC	80	1.689.120	33.120	150.000	1.656.000	26/12/2016	31/12/2019	Em execução
Total					300	5.751.850	221.510	600.976	3.562.272			

Fonte: SICONV / SIAFI.

Dos 14 (catorze) instrumentos de transferências não obrigatórias vigentes em 2016, 13 (treze) foram firmados no Exercício de 2013. Apenas 01 (um) foi firmando em 2016 e se trata de um Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019 de 31/07/2016, com a Associação Escola Família Agrícola de Cacoal - APEFAC. Assinado em 26/12/2016, não ocorrendo repasse financeiro tendo em vista que a publicação no Diário Oficial da União - DOU ocorreu em 06/02/2017.

Dados constantes no Portal de Convênios do Governo Federal registram que dos 14 (quatorze) convênios vigentes em 2016, 05 (cinco) mantiveram sua execução para além deste exercício. 09 (nove) convênios tiveram a vigência encerrada em 2016, destes, 01 (um) se encontra com sua prestação de contas aprovadas pela concedente; e 07 (sete) se encontram em análise. Apenas 01 (um) se encontra com status "Prestação de Contas em Complementação". Neste a prestação de contas havia sido apresentada e em sua análise foram solicitadas informações complementares à conveniente, sem que esta se manifestasse. Medidas administrativas estão sendo tomadas antes do envio para Tomada de Contas Especial - TCE.

Termos de compromissos firmados com municípios (Decreto nº 8.144 de 28/11/2013)												
#	Município	Projeto	Termo de Compromisso	Km	Família	Valor global	Contrapartida	Repasse		Vigência		Situação
								No exercício	Acumulado	Início	Término	
1	Mirante da Serra	PA Padre Ezequiel	TC/RO-1.000	25,22	200	743.801	14.876	728.925	728.925	30/12/2013	30/12/2014	Prestação aprovada.
2	Candeias do Jamari	PA Flor do Amazonas 1, 2 e 3	TC/RO-2.000	78,47	325	2.346.299	21.430	2.295.299	2.295.299	30/12/2013	21/01/2016	Prestação de contas em análise.
Total				103,7	525	3.090.100	36.306	3.024.224	3.024.224			

Fonte: Núcleo de prestação de contas de convênios - NPCC.

Tabela C. Despesas realizadas por grupo e elemento de despesa

Valores em R\$ 1,00

Grupo de despesa	Despesas correntes		Liquidada		RP não processado		Valor pago	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
Despesas correntes								
1. Despesa de Pessoal								
Diárias	1.031.372,65	793.454,06	1.031.372,65	691.031,84	0,00	0,00	1.031.372,65	691.031,84
Indenizações e restituições	0,00	24.160,83	0,00	9.479,22	0,00	0,00	0,00	9.479,22
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios assistenciais	21.399,69	30.724,96	21.399,69	30.724,96	0,00	0,00	21.399,69	30.724,96
2. Outras despesas correntes								
Pessoa jurídica	875.931,74	1.247.632,49	755.399,04	1.167.123,30	120.572,70	68.604,19	755.359,04	1.167.123,30
Locação de mão de obra	3.740.839,88	3.866.476,16	3.738.874,34	3.832.660,93	1956,54	23.298,47	3.738.874,34	3.832.660,93
Material de consumo	684.786,74	630.085,19	627.678,12	446.376,60	57.108,62	111.168,57	627.678,12	446.376,60
Passagens e despesas com locomoção	142.169,28	75.410,80	142.169,28	64.749,83	0,00	10.660,97	142.169,28	64.749,83
Publicações	81.868,00	97.238,63	6.663,99	5.626,25	10.485,54	91.611,88	6.663,99	5.626,25
Contribuições	471.175,67	1.015.544,67	450.976,00	429.477,00	20.199,67	589.067,67	450.976,00	429.477,00
Obrigações tributárias e contributivas	10.102,06	11.473,58	10.102,06	11.216,67	0,00	0,00	10.102,06	11.216,67
Pessoa física	0,00	10.090,00	0,00	9.994,60	0,00	0,00	0,00	9.994,60
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital								
3. Investimentos								
Equipamento e material permanente	883.188,29	364.000,00	3.058,69	64.064,04	880.129,60	232.213,79	3.058,69	64.064,04
4. Inversões financeiras								
Aquisição de imóveis	184,33	0,90	184,33	0,00	184,33	0,45	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Setor de Contabilidade.

Tabela D. Modalidades de licitação

A seguir demonstração das modalidades utilizadas e aquisições realizadas ao longo do exercício de 2016 no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Valores em R\$ 1,00

#	Objeto	Processo	Valor estimado	Valor contratado	Economia
Pregão eletrônico					
01	Pregão eletrônico nº 01/2016: Aquisição e instalação de equipamento / material permanente para atender ao programa de fomento à agroindustrialização e à comercialização - Terra Sol, os quais são disponibilizados à Cooperativa dos Agricultores Familiares dos Assentamentos Flor do Amazonas - COOAFFA para a agroindústria de abate de frangos.	54300.001128/2015-20	92.719,26	45.876,35	46.842,91
02	Pregão eletrônico nº 02/2016: Fornecimento, mediante pessoa jurídica especializada de combustível veicular (gasolina e óleo diesel) para os veículos oficiais pertencentes à frota das Unidades Avançadas de Guajará-Mirim, Machadinho D'Oeste e Colorado D'Oeste.	54300.000118/2016-58	204.890,00	204.340,00	550,00
03	Pregão eletrônico nº 03/2016: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e terrestre (rodoviária), nas classes econômica e executiva, para atender as necessidades da Autarquia, sendo as referidas passagens destinadas a servidores para viagens a trabalho.	54300.000329/2016-91	334.094,00	320.000,08	14.090,92
04	Pregão eletrônico nº 04/2016: Aquisição de pneus, visando atender a necessidade de reposição do estoque do almoxarifado da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-7/RO e Unidades Avançadas jurisdicionadas.	54300.000364/2016-18	82.588,00	68.959,03	13.628,97
05	Pregão eletrônico nº 05/2016: Fornecimento, mediante pessoa jurídica especializada de combustível veicular (gasolina e óleo diesel) para os veículos oficiais pertencentes à frota da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.	54300.000346/2016-28	577.600,00	550.100,00	27.500,00
06	Pregão eletrônico nº 06/2016: Aquisição de material elétrico visando atender a necessidade de reposição do estoque do almoxarifado da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO e Unidades Avançadas jurisdicionadas.	54300.000380/2016-01	209.098,40	167.052,25	42.046,15
07	Pregão eletrônico nº 07/2016: Contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização, a serem executados nas dependências internas e externas das Unidades Avançadas de Guajará-Mirim, Machadinho D'Oeste, Ariquemes, Ji-Paraná, Pimenta Bueno e Colorado D'Oeste, incluindo o fornecimento dos materiais necessários.	54300.000499/2016-75	1.140.181,68	631.092,75	509.088,93

#	Objeto	Processo	Valor estimado	Valor contratado	Economia
Pregão eletrônico					
08	Pregão eletrônico nº 08: Aquisição e instalação de equipamentos / material permanente para atender ao programa de fomento à agroindustrialização e à comercialização - Terra Sol os quais serão disponibilizados a Cooperativa dos Agricultores Familiares dos Assentamentos Flor do Amazonas - COOAFPA para a agroindústria de abate de frangos.	54300.000384/2016-81	280.138,33	214.753,37	65.384,96
09	Pregão eletrônico nº 09/2016: Aquisição e instalação de material permanente e aquisição de material de consumo para atender à Agroindústria de Frangos e ao Projeto de Apoio às Feiras Populares, para atender o programa de fomento à agroindustrialização e à comercialização - Terra Sol.	54300.000515/2016-20	275.069,93	214.251,05	60.818,88
10	Pregão eletrônico nº 10/2016: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC local, longa distância nacional intra e inter-regional, e longa distância nacional, em conformidade com a Lei Geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, a serem prestadas na Sede da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO e Unidades Avançadas jurisdicionadas.	54300.000568/2016-41 (licitação deserta)	Revogada	Revogada	Revogada
11	Pregão eletrônico nº 11/2016: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC local, longa distância nacional intra e inter-regional, e longa distância nacional, em conformidade com a Lei Geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, a serem prestadas na Sede da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO e Unidades Avançadas jurisdicionadas.	54300.000568/2016-41	149.198,16	138.634,80	10.563,36
12	Pregão eletrônico nº 12/2016: Aquisição de material de processamento de dados (cartucho) para atender reposição de estoque do almoxarifado da Sede da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.	54300.000619/2016-34	2.787.869,10	991.031,51	1.796.837,59
13	Pregão eletrônico nº 13/2016: Aquisição de material de consumo (café, açúcar, água mineral e gás) visando atender a necessidade de reposição do estoque do almoxarifado da Sede da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO e Unidades Avançadas jurisdicionadas.	54300.000567/2016-04	117.530,00	88.670,00	28.860,00
14	Pregão eletrônico nº 14/2016: Aquisição de material de expediente para atender reposição de estoque do almoxarifado da Sede da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.	54300.000641/2016-84	396.327,63	179.306,60	217.021,03

#	Objeto	Processo	Valor estimado	Valor contratado	Economia
Pregão eletrônico					
15	Pregão eletrônico nº 15/2016: Aquisição de novas viaturas para atender as demandas existentes na Sede da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO e das Unidades Avançadas jurisdicionadas.	54300.000618/2016-9	10.084.980,00	8.309.016,00	1.775.964,00
16	Pregão eletrônico nº 16/2016: Fornecimento, mediante pessoa jurídica especializada, de combustível veicular (gasolina, óleo diesel e óleo lubrificante) para os veículos oficiais pertencentes à frota da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO e das Unidades Avançadas de Guajará-Mirim, Ji-Paraná e Pimenta Bueno.	54300.000683/2016-15 Ariquemes = deserta Machadinho = deserta Colorado = deserta	3.199.300,00	2.287.150,00	912.150,00
Subtotal pregão eletrônico			19.931.581,49	14.410.233,79	5.521.347,70
#	Objeto	Processo	Empresa	Data	Valor praticado
Inexigibilidade					
01	Prestação de serviços com pagamento de publicações de matérias legais no Diário Oficial da União - DOU, visando atender a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO e Unidades Avançadas jurisdicionadas.	54300.000036/2016-11	Imprensa Nacional CNPJ nº 04.196.645/0001-00	17/02/2016	80.000,00
02	Prestação de serviços com pagamento de águas e esgotos na Sede da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO e Unidades Avançadas jurisdicionadas.	54300.000035/2016-69	Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD CNPJ nº 05.914.254/0001-39	17/02/2016	18.000,00
03	Prestação de serviços com pagamento de fornecimento de energia elétrica, visando atender a Sede da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO e Unidades Avançadas jurisdicionadas.	54300.000034/2016-14	Centrais Elétricas de Rondônia - S/A - CERON CNPJ nº 05.914.650/0001-66	17/02/2016	600.000,00
04	Pagamento de inscrição de servidores no curso aplicado da teoria dos contratos em obras públicas.	54300.000383/2016-36	CAPACITY Treinamento e Aperfeiçoamento CNPJ nº 18.133.018/0001-27	Revogada	Revogada
05	Pagamento de inscrição de servidores no curso aplicado da teoria dos contratos em obras públicas.	54300.000383/2016-36	CAPACITY Treinamento e Aperfeiçoamento CNPJ nº 18.133.018/0001-27	22/06/2016	5.580,00
06	Pagamento de inscrição de 07 (sete) servidores para participação no XIV Curso sobre Sistema de Gestão de Convênios - SICONV.	54300.000572/2016-17	Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP CNPJ nº 00.398.099/0001-21	06/10/2016	16.200,00
Subtotal inexigibilidade					719.780,00

#	Objeto	Processo	Empresa	Data	Valor praticado
Dispensa de licitação					
01	Aquisição de pneus para atender o veículo de placa NCF-3171 (Doblô) de propriedade da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.	54300.000281/2016-11	Distribuidora de Auto Peças Rondarás Ltda CNPJ nº 34.748.137/0001-40	08/04/2016	1.040,00
02	Prestação de serviços de confecção de 7.000 (sete mil) folhas de papel A-4, com timbre do INCRA para a emissão de contrato de concessão de uso - CCU, em áreas de projetos de assentamento.	54300.000315/2016-77	GRAFF-NORTE CNPJ nº 05.437.331/0001-07	15/04/2016	4.200,00
03	Serviços de confecção de placa metálica galvanizada 0,28º, em impressão digital com durabilidade mínima de 02 (dois) anos. Revogada tendo em vista que o código lançado para o serviço estar inativo.	54300.000330/2016-16	Placas Tigrão Ltda CNPJ nº 02.662.281/0001-72	Revogada	Revogada
04	Serviços de confecção de placa metálica galvanizada 0,28º, em impressão digital com durabilidade mínima de 02 (dois) anos.	54300.000330/2016-16	Placas Tigrão Ltda CNPJ nº 02.662.281/0001-72	29/04/2016	3.840,00
05	Prestação de serviços de restauração e manutenção de bombas hidráulicas.	54300.000408/2016-00	N. V. Ferragens Ltda-ME CNPJ nº 16.561.450/0001-93	21/06/2016	7.666,00
06	Prestação de serviços de confecção de camisetas gola polo em malha Piquet com bordado no peito com golas e punhos personalizados.	54300.000409/2016-46	UP Uniformes Profissionais Comércio e Serviços EIRELI-ME CNPJ nº 18.759.625/0001-05	21/06/2016	6.000,00
07	Prestação de serviço de veiculação e gravação de Spot de 30 segundos.	54300.000423/2016-40	Sociedade Cultura Radio Parecis Ltda-EPP CNPJ nº 05.924.170/0001-86	03/08/2016	896,00
08	Serviço de Flayer na página inicial tamanho 300 x 300 pixels publicar no site www.oobservador.com.	54300.000423/2016-40	Universo Comércio e Serviços Ltda CNPJ nº 15.648.558/0001-55	03/08/2016	800,00
09	Confecção de folheto papel couchê brilhante 115 (cento e quinze) gramas	54300.000423/2016-40	Roda Viva Indústria Gráfica e Editora -EPP CNPJ nº 07.161.584/0001-26	03/08/2016	500,00
10	Prestação de serviços de confecção de camisetas na cor branca.	54300.000423/2016-40	UP Uniformes Profissionais Comércio e Serviços EIRELI-ME CNPJ nº 18.759.625/0001-05	03/08/2016	1.750,00
11	Prestação de serviços de confecção de faixa em lona vinílica branca, 01 (um) metro de altura x 05 (cinco) metros de comprimento.	54300.000423/2016-40	Lúcio Barbosa de Carvalho CNPJ nº 14.500.501/0001-41	03/08/2016	1.125,00
12	Prestação de serviços de distribuição de folhetos em semáforo e residências, para divulgação de feira da Reforma Agrária.	54300.000427/2016-28	EXITOS Distribuição e Designer Ltda-ME CNPJ nº 09.334.438/0001-80	26/06/2016	750,00
13	Pagamento de inscrição de servidores para participar do III Reforest - Simpósio Nacional sobre Restauração Florestal.	54300.000517/2016-19	Sociedade de Investigações Florestais CNPJ nº 18.134.684/0001-80	02/08/2016	900,00

#	Objeto	Processo	Empresa	Data	Valor praticado
Dispensa de licitação					
14	Prestação de serviços de reforma da lixeira de metal principal do INCRA.	54300.000609/2016-07	F.F. Fonseca Metalúrgica Ltda CNPJ nº 22.876.221/0001-60	20/09/2016	1.725,00
15	Prestação de serviços para reconstituição do painel luminoso que identifica a logomarca na Sede da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.	54300.000643/2016-73	M2 Empresa de Comunicação Ltda CNPJ nº 06.251.676/0001-34	05/10/2016	5.635,00
16	Execução do serviço de substituição de componentes da subestação do INCRA de acordo com artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	54300.001042/2015-01	RF Bezerra Eletricidades - ME CNPJ nº 11.505.431/0001-26	20/10/2016	14.983,58
17	Prestação do serviço de manutenção e reforma da porta do almoxarifado.	54300.000705/2016-47	F.F. Fonseca Metalúrgica Ltda CNPJ nº 22.876.221/0001-60	27/10/2016	1.560,00
18	Prestação do serviço de recargas dos extintores contra incêndio de propriedade da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.	54300.000711/2016-02	Freire & Barbosa Ltda-ME CNPJ nº 84.551.969/0001-40	07/11/2016	1.940,00
19	Prestação do serviço de manutenção e revisão do motor do barco de propriedade da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.	54300.000721/2016-30	IGOR R.P. de Mendonça-ME CNPJ nº 14.444.454/0001-66	10/11/2016	600,00
20	Aquisição de material para recuperação do banheiro do setor de transporte, na Sede da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.	54300.000727/2016-15	W.A.JJ. Materiais de Construção Ltda CNPJ nº 10.172.221/0001-54	18/11/2016	2.080,00
Subtotal dispensa de licitação					57.990,58
Total geral					15.188.004,37

Fonte: Divisão de Administração.

Ao longo do exercício de 2016 não se observou a ocorrência de aquisições nas modalidades “Chamada pública” e “Adesão à ata de registro de preços”.

Conforme demonstrado na tabela acima se pode observar que, ao longo do exercício de 2016, foram realizadas aquisições e contratações de serviços, através da modalidade pregão eletrônico, no montante total de R\$ 14.410.233,79 (catorze milhões quatrocentos e dez mil e duzentos e trinta e três reais, setenta e nove centavos); contratações de serviços e pagamentos de inscrições em cursos através da modalidade de inexigibilidade no montante de R\$ 719.780,00 (setecentos e dezenove mil setecentos e oitenta reais); e, dispensadas licitações para contratações de serviços, no montante total de R\$ 57.990,58 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa reais, cinquenta e oito centavos). Perfazendo o total investido de R\$ 15.188.004,37 (quinze milhões cento e oitenta e oito mil e quatro reais, trinta e sete centavos).